

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em História

MARAMBAIA

**História, Memória e Direito na luta pela titulação de um território
quilombola no Rio de Janeiro
(c.1850 – tempo presente)**

Daniela Paiva Yabeta de Moraes

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), como requisito parcial para obtenção do título de doutora em História.

Orientadora: Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro

Niterói, junho de 2014

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

Y11 Yabeta, Daniela.
Marambaia: história, memória e direito na luta pela titulação de um território quilombola no Rio de Janeiro (c. 1850 - tempo presente)/ Daniela Yabeta. – 2014.
270 f. ; il.
Orientadora: Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014.
Bibliografia: f. 264-270.
1. Tráfico de escravos. 2. Abolição da escravatura, 1888.
3. Memória. 4. Ilha da Marambaia (RJ). 5. Quilombo; aspecto histórico. I. Castro, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de.
II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.04

MARAMBAIA

História, Memória e Direito na luta pela titulação de um território quilombola no Rio de Janeiro (c.1850 – tempo presente)

Daniela Paiva Yabeta de Moraes

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de doutora em História.

Comissão Examinadora

Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro (orientadora) - UFF

Dr. Mário Grynzpan - UFF

Dr. Flávio dos Santos Gomes – UFRJ

Dra. Keila Grinberg – UNIRIO

Dr. Rafael Soares de Oliveira - Koinonia Presença Ecumênica e Serviço

Dra. Martha Abreu (suplente) - UFF

Dr. Marcos Bretas (suplente) – UFRJ

Para os quilombolas da Marambaia pelo exemplo de força, coragem e fé.

AGRADECIMENTOS

Quando ingressei no doutorado ouvi de vários amigos - que já passaram por essa experiência – que a minha vida seria menos corrida, comparada aos dois anos frenéticos do mestrado. No meu caso, não foi verdade. Os quatro anos passaram muito rápido! Faltando um ano para terminar o prazo, eu quase desisti da tese. Os últimos nove meses, de agosto até maio, foram de trabalho intenso. A tese só desgrudou de mim no dia das mães. Foi aí que consegui ouvir o choro da criança pronta para o mundo. Durante esse caminho, contei com o apoio de muita gente, espero lembrar de todos que me ajudaram nesse percurso. Mais do que isso, espero poder cumprimentá-los pessoalmente com um beijo e um abraço.

Primeiro eu tenho que agradecer a CAPES. Depois de exatos 13 meses de doutorado, em abril de 2011, fui contemplada com a primeira bolsa de pesquisa na trajetória acadêmica. Agradeço também a todo o pessoal da UFF que me ajudou nesse processo, especialmente a Silvana Damasceno.

Na UFF eu encontrei um acolhimento especial no LABHOI. Além do fornecimento dos equipamentos necessários a realização da minha pesquisa, construí laços de carinho que levarei pra sempre. Amanda Bastos, Carolina Martins, Denise Demétrio, Eline Cypriano, Guilherme Fagundes, Raiane Oliveira, Rodrigo Weimer, Thiago Campos e Vanessa Gonçalves, muito obrigada! Clarissa Mainardi, além de tudo, fez a transcrição da maior parte das entrevistas que realizei. Sem a ajuda dela, a tese teria custado ainda mais a nascer.

Mas não foi só na UFF que eu encontrei o *peçoal da UFF*. Foi em Miguel Pereira que eu conheci meus companheiros de doutorado, Almir Marques de Souza, Jougi Guimarães, Letícia dos Santos Ferreira e Ludmila Gama. Ao lado deles, dividi, além das viagens até Japeri, muitas dúvidas, sonhos e incertezas. Nesse percurso, outros tantos laços de amizade foram construídos no balanço do trem: Carmen Sabino, Gisela Monzato, Bruna Melo, obrigada por tornarem a viagem divertida. Allister Dias e Luiz Antônio Oliveira, obrigada pelas caronas!

Além das viagens, os momentos de pouso em Miguel Pereira foram a grande maravilha vivenciada nesses quatro anos. Devo agradecimentos especiais a todas as novas amizades que nasceram dessa experiência: Marcelo Monteiro, Alê Lopes, Jaqueline Lao, Beatriz Chaves, Rodolfo Marques, Douglas Almada, Julio Emílio Braz e especialmente Márcia Carneiro Monsores, a nossa Marcinha. Ao lado de Marcelo, Esmeralda e Lara, representam a família que construí em Miguel Pereira. Não é a toa que estou aqui, escrevendo esses agradecimentos, diretamente do solar dos Monsores. Minha querida amiga, muito obrigada!

Conquistar novos amigos é muito bom, manter antigas amizades melhor ainda! Não posso esquecer de agradecer meus melhores momentos de diversão ao lado de: Nelson Yabeta, John Yabeta, Raquel Sampaio, Leonardo Henrique, Juliana Ramiro, Rodrigo César Magalhães, Eduardo Almeida, Carlos Alexandre Santana, Débora Monteiro, Luiz Felipe Galvão de Oliveira, Liana Fernandes, Flávia Regina, Rosália Sena, Lúcia Rezende, Cristiane Videira, Edilson Brito (novo amigo que logo tornou-se das antigas!), Joana Rosa e Fernanda Torres, vocês são os melhores! Marcos Bretas, meu eterno mestre, também acompanhou de perto esse percurso até o final. Amanda Teles foi a amiga mais presente, mas por favor, não sintam ciúmes! Além de amigas,

somos comadres. O pequeno Vicente foi o maior presente que Amanda me deu. Obrigada amiga pela parceria (e paciência) ao longo de todos esses anos.

Ainda sobre velhos amigos, muito obrigada a todos que fazem (ou fizeram) parte da grande *casa* que é Koinonia, especialmente: André Figueiredo, Andrea Oliveira, Ana Gualberto, Helena Costa, José Maurício Arruti, Katia Simões, Natasha Arsênio, Manoela Vianna e Solange Simonato. Devo agradecimentos especiais a Rafael Soares de Oliveira por ter topado participar da defesa. Obrigada também a Aline Caldeira Lopes, que dividiu comigo as atividades de estagiária em Koinonia há muitos anos atrás. Foi ela quem me ajudou com as ações de reintegração de posse depositadas no Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola.

Koinonia me levou até o quilombo. O quilombo me levou até a tese. A tese me levou ao encontro – e reencontro – de grandes professores que também me ajudaram imensamente nessa caminhada. Martha Abreu e Cintia Muller, obrigada pela leitura do texto e pelos comentários. Eliane Cantarino e Mário Grynzpan, obrigada por aceitarem participar da banca. Keila Grinberg, obrigada por me acompanhar nessa caminhada em busca da “ilha desconhecida” desde o mestrado. Flávio Gomes, obrigada pela disponibilidade, confiança, respeito e incentivo constante. Nossas conversas foram fundamentais para que eu não desistisse da tese. E claro, muito obrigada a Hebe Mattos pela orientação. Num dos piores momentos de aflição da pesquisa, quando decidi tratar do conflito no tempo presente, considerado até então “sem serventia” para os historiadores, ela me apoiou na decisão. Esse apoio foi fundamental para a conclusão desse trabalho. Obrigada, Hebe.

Felipe ficou com a melhor e a pior parte desse período. A melhor parte sou eu, é claro. A pior parte foi o último ano da tese. Apesar de toda tensão nesse percurso, serei eternamente grata pelas dicas dos jornais. Hoje é impossível imaginar a tese sem essa

parte da pesquisa. Deixo aqui todo meu coração, meu carinho, respeito e admiração. Muito obrigada!

Aryberto e Vilminha são a minha base, o meu amor e a minha vida. Sempre preocupados em me oferecerem o que há de melhor no mundo, foram os únicos que acreditaram desde o início, que aquela menina que estudou nas escolas do município e do estado no subúrbio de Vista Alegre, poderia um dia, se tornar doutora. Obrigada por deixarem as portas de casa sempre abertas pra mim. Obrigada por serem meu pai e minha mãe. Obrigada também por terem me dado o Diogo, meu irmão. Sei que meu retorno não foi nada fácil. Mas no final das contas, somos uma família bem feliz ao lado das meninas *Dani* e *Catarina*.

Finalmente, obrigada aos quilombolas da Marambaia. Já estou com saudade das visitas à ilha. A tese acabou, mas logo estarei de volta. Obrigada especialmente a Seu Naná, Jô, Guido, Lorena, Beá, Lino, Jaqueline, Nilton, Aluizio, Sônia, Vânia, Dona Dulce, Adriano e Seu Joel (*in memoriam*). Sem vocês, nada disso seria possível. Contem comigo sempre!

*“Nossa casinha lá na Marambaia
Fica a dois passos da beira da praia
E se você achar que lhe convém
Eu lhe garanto tudo isto
E o céu também!”
(Juracy – Antônio e Ciro de Sousa)*

*“Eu tenho uma casinha lá na Marambaia
fica na beira da praia só vendo que beleza
tem uma trepadeira que na primavera
fica toda florescida de brincos de princesa
quando chega o verão eu sento na varanda
pego o meu violão e começo a tocar
e o meu moreno que está sempre bem disposto
senta ao meu lado e começa a cantar”
(Só vendo que beleza – Henricão e Rubens Campos)*

*“Nossa casinha lá da Marambaia
A mais bonita da praia se desmoronou
A trepadeira brinco-de-princesa
Ficou triste, amarela e depois secou
Minha varanda vive no abandono
É um destroço sem dono
Numa solidão
Até você que parecia ser sincero
Sem motivo abandonou meu coração
O sabiá também mudou seu ninho
Eu já não ouço a sua canção
As andorinhas foram em revoada
Quebraram-se as cordas do meu violão
E há quem diga que isso é desumano
E eu não mereço tanta ingratidão
Quero que volte como antigamente
Para dar sossego ao meu coração”
(Casinha da Marambaia – Henricão e Rubens Campos)*

RESUMO

A presente tese se desdobra em dois objetivos principais. O primeiro deles é examinar aspectos da história de ocupação e permanência dos ilhéus da Marambaia desde o século XIX, quando a ilha funcionava como porto de desembarque clandestino de africanos, até o tempo presente. O segundo momento é examinar como, através de uma situação de conflito entre os ilhéus, a Marinha do Brasil e a União Federal, a comunidade resgatou a sua história - vinculada ao passado escravista e ao pós-abolição no Brasil - e fizeram dela seu principal instrumento em busca da titulação do território como remanescentes de quilombo. Através da metodologia da história oral, esta pesquisa reúne entrevistas com as principais lideranças quilombolas da Marambaia, além de fontes consultadas em jornais, processos administrativos e jurídicos.

Palavras-chave: tráfico ilegal de africanos, memória do pós abolição, Ilha da Marambaia, remanescente de quilombo

ABSTRACT

This thesis unfolds in two main objectives. The first is to examine aspects of occupation and permanence of islanders from Marambaia beginning in the nineteenth century when the island functioned as a clandestine landing for African people up until present day. The second is to examine how throughout the conflict with the Navy of Brazil and the Federal Government the islanders were able to retain (retain/preserve/protect) their history - linked to the past of slavery and post-abolition in Brazil - and made it their main instrument in search titrating territory as remnants of quilombo. Through the methodology of oral history, this research includes interviews with key leaders of the Maroons Marambaia, and consulted newspapers, administrative and legal processes sources.

Keywords: Illegal slave trade, post abolition memory, Marambaia island, remaining quilombo

LISTA DE ABREVIATURAS

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

ACONERUQ – Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão

ACQUILERJ – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

AEB – Agência Espacial Brasileira

AGU – Advocacia Geral da União

AI – Arquivo do Itamaraty

ALERJ – Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

AN – Arquivo Nacional

AMHN – Arquivo do Museu Histórico Nacional

APA – Área de Proteção Ambiental

APERJ – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

ARQUIMAR – Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia

AATR – Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais

CADIM – Centro de Análise da Ilha da Marambaia

CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas

CLA – Centro de Lançamento de Alcântara

COBAE – Comissão Brasileira de Atividades Espaciais

CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil

CNBB – Conselho Nacional dos Bispos do Brasil

CPC – Código de Processo Civil

CPDA – Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Agrário

CPI – SP – Comissão Pró-Índio de São Paulo

CPT – Comissão Pastoral da Terra

DFQ – Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas

EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

FATAEMA – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão

FBA – Fundação Brasileira de Assistência

FCP – Fundação Cultural Palmares

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

GDASI – Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ITERJ – Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro

ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo

LAB – Laboratório de Antropologia Biológica

LABHOI – Laboratório de História Oral e Imagem

LBA – Legião Brasileira de Assistência

MABE – Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara

MBR – Minerações Brasileiras Reunidas

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MPF – Ministério Público Federal

NUFEP – Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisa

PI – Polícia Interna

PNAE – Programa Nacional de Atividades Espaciais

TN – Territórios Negros

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

OQ – Observatório Quilombola

RENAP – Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares

RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos

SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TRE – Tribunal Regional Estadual

TRF – Tribunal Regional Federal

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

VOT – Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência

SUMÁRIO

PARTE I – Em busca da ilha desconhecida

1. Introdução: a viagem até a ilha	17
2. Rumo ao século XIX	30
3. A repressão ao tráfico ilegal de africanos (1850-1851)	47
4. O caso do iate <i>Jovem Maria</i>	50
5. A diligência de Azambuja	56
6. O caso do patacho <i>Actividade</i>	61
7. O debate nos jornais	67
8. De volta ao tempo presente	70

PARTE II – Do tráfico de africanos à chegada da Marinha

1. A resposta ao prefeito	75
2. No tempo do Breves	79
3. O fim da escravidão	98
4. A Companhia Promotora de Indústria e Melhoramentos	102
5. O mosquito, o vagalume e a Escola de Aprendizes Marinheiros	104
6. A visita de Chateaubriand	109
7. Os pedidos de aforamento/arrendamento	116
8. Notícias da Marambaia	122
9. Onde a terra acaba	137
10. A escola de pesca Darcy Vargas	152
11. A chegada da Marinha	168

PARTE III – Das ações de reintegração de posse à comunidade remanescente de quilombo

1. Quem invadiu o quê?	177
2. As ações de reintegração de posse	198
3. O caso de Dona Beá	206
4. O caso de Dona Sebastiana	216
5. O caso de Dona Eugênia	232
6. Entrada proibida	244
7. Conclusão	254

Fontes	259
Bibliografia	264

ÍNDICE DE FOTOS, MAPAS E TABELAS

Fotos:

Foto 01 – Cais de Itacuruçá	25
Foto 02 – Viagem Itacuruçá – Ilha da Marambaia	28
Foto 03 – Oficina de Associativismo	29
Foto 04 – Faixa “Existimos”	36
Foto 05 – Casa Dona Zenilda	41
Foto 06 – Praia da Armação	58
Foto 07 – Grupo de jongo “Filhos da Marambaia”	74
Foto 08 – Festa da Consciência Negra nas ruínas da Armação	87
Foto 09 – Velha Camila	92
Foto 10 – Filmagem “Limite”	139
Foto 11 – Cartaz “Limite”	140
Foto 12 – Carmem Santos na Marambaia	142
Foto 13 – Equipe “Onde a terra acaba” na Marambaia	143
Foto 14 – Carmen Santos embarcando para filmagens na Marambaia	145
Foto 15 – Equipe embarcando para filmagens na Marambaia	146
Foto 16 – Exibição copião “Onde a terra acaba” na Marambaia	146
Foto 17 – Filmagem “Onde a terra acaba” na Marambaia	148
Foto 18 – Carmem Santos vestida de Papai Noel na Marambaia	151
Foto 19 – Carmen Santos distribuindo presentes para crianças na Marambaia	152
Foto 20 – Cartaz “Onde a terra acaba”	153
Foto 21 – Alunos na Escola de Pesca Darcy Vargas	161
Foto 22 – Banner Levy Miranda na festa da Consciência Negra	165
Foto 23 – Quilombolas de Rio dos Macacos (BA) na Cúpula dos Povos	192
Foto 24 – Rosimeire dos Santos Silva	195
Foto 25 – Casa Dona Sebastiana	231

Mapas:

Mapa 01 – Uma das fases iniciais da restinga da Marambaia	20
Mapa 02 – Estado atual da restinga da Marambaia e da Baía de Sepetiba	21
Mapa 03 – Baía de Sepetiba	21
Mapa 04 – Divisão das praias da Marambaia	83
Mapa 05 – Território reivindicado como remanescente de quilombo	84

Tabelas:

Tabela 01 – Relação dos escravos reivindicados por Breves	69
Tabela 02 – Tabela de Ações	183
Tabela 03 – Ações de reintegração de posse ajuizadas pela União Federal contra os moradores da Ilha da Marambaia (RJ)	203

Parte I – Em busca da ilha desconhecida

1. Introdução: a viagem até a ilha

E tu para que queres um barco, pode-se saber, foi o que o rei de facto perguntou quando finalmente se deu por instalado, com sofrível comodidade, na cadeira da mulher da limpeza, Para ir à procura da ilha desconhecida, respondeu o homem, Que ilha desconhecida, perguntou o rei disfarçando o riso, como se tivesse na sua frente um louco varrido, dos que têm a mania das navegações, a quem não seria bom contrariar logo de entrada, A ilha desconhecida, repetiu o homem, Disparate, já não há ilhas desconhecidas, Quem foi que te disse, rei, que já não há ilhas desconhecidas, Estão todas nos mapas, Nos mapas só estão as ilhas conhecidas, E que ilha desconhecida é essa de que queres ir à procura, Se eu to pudesse dizer, então não seria desconhecida. (SARAMAGO, 2009: 16-17)

Sábado, 03 de dezembro de 2005, véspera do dia de Santa Bárbara. Naquele ano eu decidi deixar os acarajés que são oferecidos em homenagem a Iansã no *Ilê Axé Azauane*, localizado em Marechal Hermes, subúrbio do Rio de Janeiro, para viajar pela primeira vez até a Ilha da Marambaia. Ao que tudo indica Iansã não se aborreceu com a minha ausência. Muito pelo contrário, me presenteou com uma viagem que inaugurou um novo ciclo na minha vida. Daí a necessidade em relatar a minha trajetória, os caminhos e descaminhos que percorri em busca dessa “ilha desconhecida”.

No decorrer desse período, eu me deparei diversas vezes com a seguinte pergunta: “como você chegou ao quilombo?”. Familiares e amigos das mais variadas profissões, tinham a curiosidade de saber mais sobre a existência de comunidades remanescentes de quilombo no Rio de Janeiro e o papo muitas vezes se estendia as comunidades espalhadas por todo o Brasil. O entendimento do quilombo como um espaço isolado, escondido e proibido era o que motivava a pergunta. Algo parecido com: “como foi que você os achou?”.

Mas além deles, pesquisadores ligados à temática, antropólogos principalmente, me fizeram exatamente a mesma pergunta: “como você chegou ao quilombo?”. Após relatar como ocorreu minha aproximação com a comunidade, “como eu cheguei ao quilombo”, a maioria mostrava espanto quando eu explicava que meu interesse de pesquisa era sobre o conflito atual em torno do processo de titulação do grupo como remanescente de quilombo. O espanto também era explicado de forma muito simples: devido a minha formação como historiadora, não podiam imaginar que uma questão do tempo presente fosse meu objeto de pesquisa. Não por preconceito, ou por considerarem historiadores incapazes de darem conta desse processo, somente porque há uma expectativa natural de que historiadores tratem do passado, um passado bem distante!

Já entre os historiadores, a pergunta mais comum que me fizeram não foi sobre “como eu cheguei ao quilombo” e sim “tem jongo na Marambaia?”. Assim como os antropólogos, havia espanto por eu privilegiar um conflito tão recente que envolvia a garantia do território quilombola no lugar de pesquisas que tratassem exclusivamente do tráfico ilegal de africanos na ilha durante o século XIX, da trajetória dos recém-libertos no pós-abolição, de questões em torno do patrimônio material/imaterial e principalmente, do jongo. Por desconhecerem as discussões em torno do processo de titulação de uma comunidade como remanescente de quilombo, tanto no administrativo quanto no judiciário, não podiam imaginar que justamente o que mais me fascinou nesse conflito foi a possibilidade de tratar de todos esses tópicos no tempo presente. Mais do que isso, de discuti-los em parceria com a própria comunidade.

Pois então é essa pergunta que eu respondo nesse primeiro capítulo. Nas próximas páginas eu apresento uma narrativa sobre como eu cheguei ao quilombo da Ilha da Marambaia. Entretanto, não se trata apenas de contabilizar e relatar as minhas viagens de campo, estou me referindo ao percurso em busca da ilha que muitas vezes

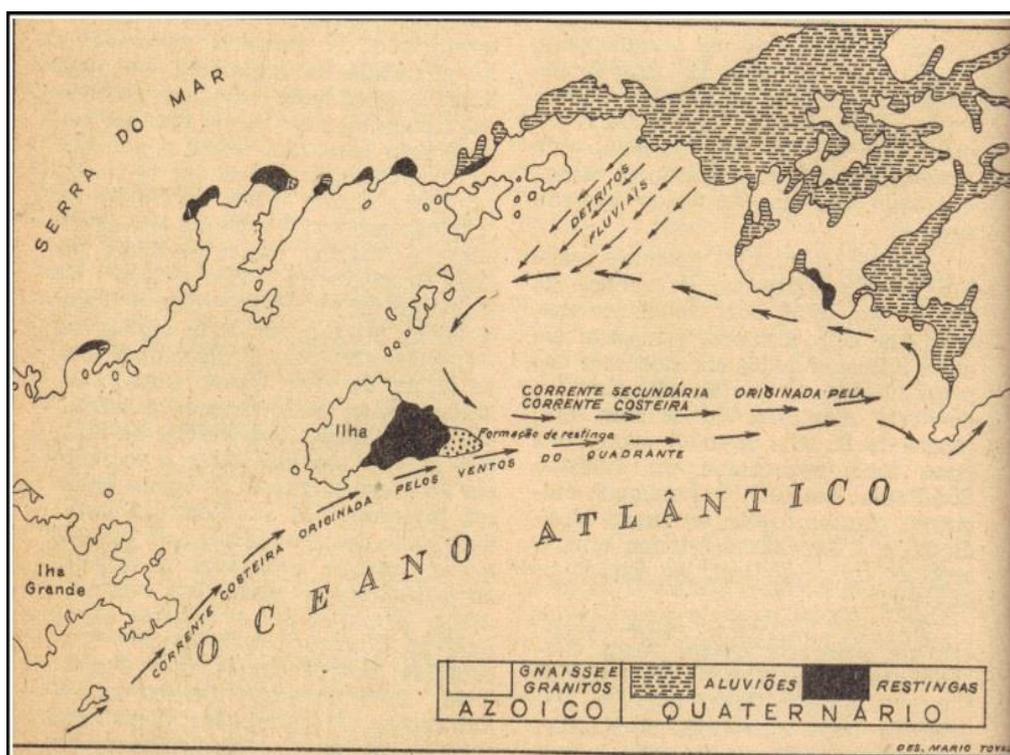
ocorreu fora da ilha, como por exemplo, através de pesquisas feitas em arquivos da cidade do Rio de Janeiro e leituras diárias de notícias publicadas na imprensa. É fundamental entender essa aproximação na medida em que meu trabalho é resultado dessa parceria. Além disso, na onda dos debates sobre os usos políticos em torno do passado escravista, destaco como o *passado da Marambaia*, “em função das memórias concorrentes”, passou a ser “objeto de interesse e de uso político de muitos grupos, independente da ação e explicação dos historiadores” (ABREU, et al, 2010, p.22).

Começarei a viagem por sua descrição geográfica. A Marambaia é constituída por duas partes: a ilha e a restinga. A parte que corresponde à restinga possui uma extensão de aproximadamente 42 quilômetros e é separada do continente pelo Canal do Bacalhau, localizado em Barra de Guaratiba, município do Rio de Janeiro. A parte que corresponde à ilha esta localizada na região da Costa Verde, sul do estado do Rio de Janeiro, no município de Mangaratiba, entrada da baía de Sepetiba, de frente para a Ilha Grande (ARAÚJO et al, 2005). Seu ponto culminante é o Pico da Marambaia, com 647 metros de altura. Portanto, não se trata de uma ilha cercada de água por todos os lados¹. A região também conserva uma das últimas reservas de Mata Atlântica do sudeste brasileiro. Apresenta relevo e formação de vegetais distintos, com áreas de praias, restingas, matas de encosta, mangues, um local que permite a observação de vários tipos

¹ Comando Geral do Corpo dos Fuzileiros Navais – Marambaia – Disponível em: <https://www.mar.mil.br/cgcfm/marambaia/index.htm> Acesso em: 05 de setembro de 2013. Sobre a flora e fauna existente na Marambaia: “Entre as plantas incomuns, o local é abençoado, por exemplo, com 42 tipos de orquídeas e 32 espécies de *myrtaceae*, a família botânica que incluiu pitangas, jabuticabas e goiabas”. – “O mesmo acontece com a fauna. A Marambaia é o único lugar do mundo onde vive a rã *Lepdotachilus Marambaiae*, cujo nome foi dado em alusão à restinga” – Raridades escondidas na restinga – Estudo revela que Marambaia, área fechada, tem espécie exclusiva e animais em extinção – Caderno Zona Oeste – *O Globo* – 24 de agosto de 2003.

de ecossistemas. Devido a sua diversidade, em 12 de março de 1987, o governador Leonel Brizola criou a Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba, através do Decreto nº 9802, que incluiu todas as terras da Ilha da Marambaia situadas acima da curva de nível de 100 metros².

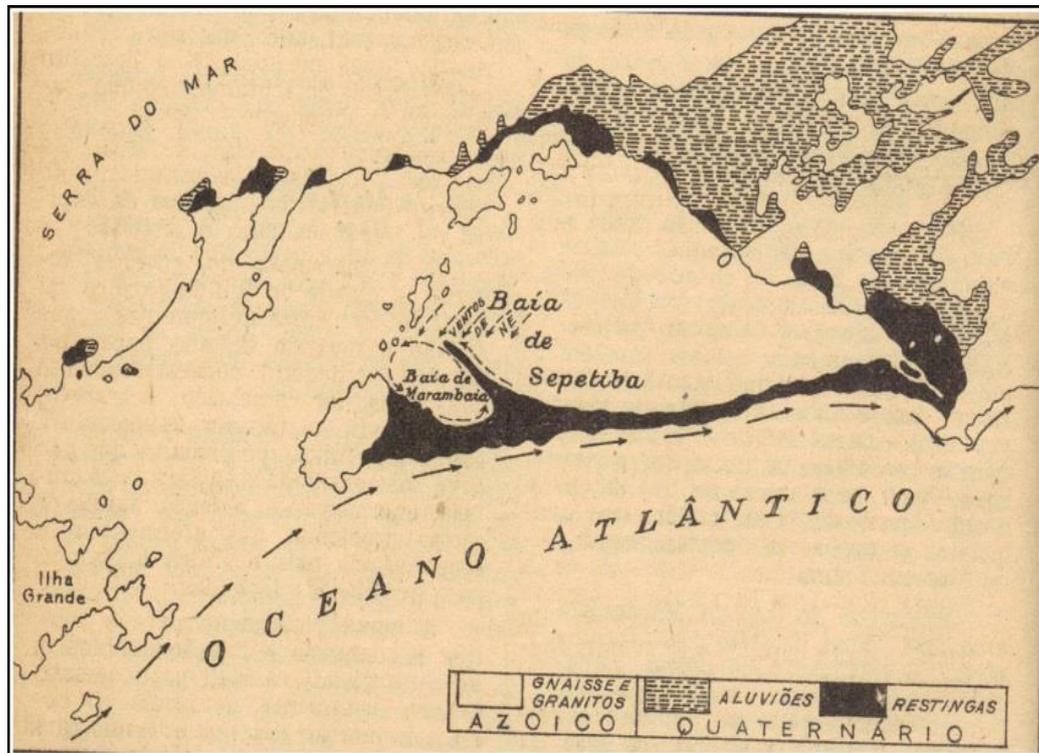
MAPA 01 - Uma das fases iniciais da restinga da Marambaia³



² Decreto nº 9802 de 12 de março de 1987 – Cria a Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba e dá outras providências. Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/legislacao/docs/9802.pdf>. Acesso em: 29 de outubro de 2013.

³ BACKHEUSER, Everardo. Geografia carioca: a restinga de Marambaia. Boletim Geográfico. Ano IV. Nº 40. Julho de 1946. LAMEGO, Alberto Ribeiro. O homem e a restinga. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geografia, 1946. p. 30. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27287_v2.pdf. Acesso: 13 de outubro de 2013.

MAPA 02 – Estado atual da restinga da Marambaia e da baía de Sepetiba (1946)⁴



Mapa 03 - Baía de Sepetiba (2013)⁵:

⁴ BACKHEUSER, Everardo. Geografia carioca: a restinga de Marambaia. Boletim Geográfico. Ano IV. Nº 40. Julho de 1946. LAMEGO, Alberto Ribeiro. O homem e a restinga. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geografia, 1946. p. 30. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27287_v2.pdf. Acesso: 13 de outubro de 2013.

⁵ Mapa da Baía de Sepetiba. Rio de Janeiro Aqui! Disponível em: <http://www.riodejaneiroaqui.com/pt/baia-de-sepetiba.html> Acesso em: 21 de janeiro de 2013



Em dezembro de 2005, quando visitei a ilha pela primeira vez, eu cursava a graduação em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e estagiava, há sete meses, no programa Egbé Territórios Negros de Koinonia, uma entidade ecumênica de serviço sem fins lucrativos. O programa (que ainda hoje é executado pela instituição) atua em duas áreas: terreiros de candomblé e comunidades remanescentes de quilombo. Entre as atividades realizadas, destacam-se as capacitações técnicas sobre os mais diversos temas: superação da intolerância religiosa, assessoria jurídica e defesa de direitos⁶. Nessa época, eu já estava bastante familiarizada com os terreiros de candomblé, mas não sabia da existência no Brasil de comunidades remanescentes de quilombo, muito menos no Rio de Janeiro.

Foi nesse momento que conheci o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que determina: *“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos*

⁶ Para maiores informações sobre o programa Egbé Territórios Negros, consultar Koinonia Presença Ecumênica e Serviço. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/programas-egbe.asp> Acesso em: 05 de setembro de 2013.

*respectivos.*⁷” Em 2005, já existiam 53 comunidades remanescentes de quilombo tituladas no Brasil entre os estados do Pará, Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Amapá, Sergipe, Pernambuco, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Goiás⁸. Outras tantas lutavam pela garantia de seus territórios. No caso do estado do Rio de Janeiro, destacavam-se as seguintes comunidades: Rasa (Armação dos Búzios), Santana (Quatis), Caveira (São Pedro da Aldeia), Botafogo e Preto Forro (Cabo Frio), Pedra do Sal e Sacopã (Rio de Janeiro), São José da Serra (Valença), Machadinho (Quissamã), Sobara (Araruama), Santa Rita do Bracuí (Angra dos Reis), Alto da Serra (Rio Claro), Aluluia, Cambucá, Batatal e Conceição do Imbé (Campos dos Goytacazes) e Ilha da Marambaia (Mangaratiba)⁹.

A oportunidade de conhecer a ilha surgiu por conta de uma oficina sobre “associativismo” que estava agendada com a comunidade para o domingo seguinte à viagem¹⁰. A atividade fazia parte do projeto “Etnodesenvolvimento Quilombola”, que tinha como objetivo promover a capacitação para a “formulação e aplicação de projetos de desenvolvimento sustentável” voltado para três comunidades das já citadas: Preto

⁷ Daqui por diante citarei apenas Art. 68 (ADCT-CF 88).

⁸ Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ). No documento contam 54 comunidades. Estão contabilizadas 2 no Rio de Janeiro: 1) Campinho da Independência (Paraty) e Santana (Quais), porém, apesar de ter o processo finalizado pela Fundação Cultural Palmares, Santana não conseguiu até hoje regularizar seu território e possui novo processo aberto no Incra em 2004. Nº do processo 54180.001113/2004-58.

⁹ Diretoria do Ordenamento de Estrutura Fundiária – Coordenação Geral de Regulamentação de Territórios – Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) – Relação de Processos abertos entre 2004-2006.

¹⁰ “O conceito de associativismo está relacionado à adoção de métodos de trabalho que estimulem a produção, socialização e distribuição de riquezas baseado em princípios como a ajuda mútua, a igualdade, a democracia e a equidade, a participação, a confiança, a corresponsabilidade, enfim, a cidadania e a democracia. Unidos por interesses comuns, sejam eles econômicos, sociais, culturais, filantrópicos, sejam científicos, os associados constituem-se como grupo colegiado ou entidade jurídica e constroem estratégias que estimulem o fortalecimento do capital humano e social, bem como mecanismos de mobilização das pessoas em torno do empreendimento cooperativo”. SILVA, Carlúcia Maria. Associativismo. In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de; GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga; AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha (Org). Dicionário de Políticas Públicas. Barbacena: EdUEMG, 2012. Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/0016339049620b36a7dac> Acesso em: 11 de agosto de 2013.

Forro, Alto da Serra e Ilha da Marambaia¹¹. Proposto por Koinonia, o projeto foi coordenado pelo antropólogo José Maurício Arruti, supervisionado pelo sociólogo André Figueiredo e financiado pelo Programa de Promoção de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA¹².

Para chegar até a ilha foi necessária uma longa jornada. Chovia torrencialmente no Rio de Janeiro quando saímos na madrugada de sábado rumo a Itacuruçá, distrito de Mangaratiba. Entretanto, ao longo dos 96 quilômetros de viagem, Iansã mudou o curso dos ventos ao nosso favor e o sol voltou a aparecer. Chegamos pouco antes das 7 horas da manhã e nos dirigimos ao cais de Itacuruçá, local de onde sai a lancha da Marinha, instituição responsável por administrar a ilha desde a década de 1970, em direção a Marambaia¹³.

¹¹ Entre essas três comunidades quilombolas, a única que até o momento conseguiu a titulação do seu território foi Preto Forro (Cabo Frio). Ao lado de Campinho da Independência (Paraty), representam as duas titulações do estado do Rio de Janeiro. Ver: Preto Forro entrega registro de propriedade de terras a quilombolas de Preto Forro! Combate ao Racismo Ambiental – Blog de Tânia Pacheco. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2012/03/rio-de-janeiro-entrega-registro-de-propriedade-de-terras-a-quilombolas/#more-44704>. Acesso em: 13 de outubro de 2013. RJ - Festa em Campinho da Independência reúne comunidades quilombolas do estado – Ana Gualberto – Observatório Quilombola. Disponível em: <http://koinonia.org.br/oq/noticias-detahes.asp?cod=9622> Acesso em: 29 de outubro de 2013. Campinho da Independência foi titulado em 21 de março de 1999, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Preto Forro foi titulado em 20 de novembro de 2011, Dia da Consciência Negra. A titulação das duas comunidades foi feita pelo Instituto de Terras do Rio de Janeiro (ITERJ).

¹² Para maiores informações sobre o projeto "Etnodesenvolvimento Quilombola" ver: "Naquele mesmo ano, o Ministério do Desenvolvimento Agrário financiou o projeto Etnodesenvolvimento Quilombola, também coordenado por KOINONIA, cujo objetivo era capacitar três comunidades negras rurais do estado para a formulação e aplicação de projetos de desenvolvimento sustentável. Além da equipe de coordenação do projeto, formada por dois antropólogos, uma psicóloga e uma engenheira agrônoma, o projeto contou com a participação de outros profissionais, envolvidos tanto na aplicação de oficinas dos mais variados temas - direitos, associativismo, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e políticas públicas - quanto na consultoria junto aos grupos envolvidos para a consecução dos projetos". FIGUEIREDO, André Videira de. O Caminho Quilombola: interpretação constitucional e reconhecimento de direitos étnicos. Doutorado em Sociologia. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), 2008, p.210.

¹³ Art. 2º - O Ministério da Marinha firmará acordo com a Fundação Abrigo Cristo Redentor para receber o acervo da Escola Técnica Darcy Vargas, que ficará sob a administração daquela Secretaria de Estado, que lhe dará a destinação que melhor atenda o interesse público. Decreto nº 68.224 de 12 de fevereiro de 1971 - Autoriza a reincorporação ao patrimônio da União dos bens móveis e imóveis da Escola Técnica Darcy Vargas e da Fundação Abrigo do Cristo Redentor Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68224-12-fevereiro-1971-409906-publicacaoriginal-1-pe.html> Acesso em: 13 de outubro de 2013.

FOTO 01 – Cais de Itacuruçá – Daniela Yabeta – agosto, 2013



A viagem rumo a Marambaia dura cerca de uma hora. A lancha é o único meio de transporte que existe até a ilha, onde funciona o Centro de Análise da Ilha da Marambaia (CADIM – antes chamado de Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia) do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha. Apesar de gratuito, é necessário uma série de formalidades para acessá-lo. Nesse caso específico, para entrarmos como convidados dos ilhéus, o procedimento foi o seguinte: marcamos a realização da oficina com a ARQUIMAR – Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia, informamos quem de Koinonia iria participar da mesma e passamos nossos dados (nome/número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF)/Registro Geral - RG) cerca de uma semana antes do encontro¹⁴. Eles então, foram até o comando militar dentro da

¹⁴ Naquela ocasião, a equipe de Koinonia que realizou a oficina na Marambaia era composta por quatro pessoas: José Maurício Arruti (historiador, mestre e doutor em antropologia pelo Museu

ilha, informaram nossos dados, a data que agendamos para nossa viagem e onde ficaríamos hospedados, já que cada casa só pode receber um número limitado de visitantes, que nessa época, correspondia a cerca de seis pessoas. A única informação omitida foi com relação à realização da oficina. Isso porque a Marinha não reconhece a existência de uma comunidade remanescente de quilombo vivendo dentro da ilha, apesar da Fundação Cultural Palmares ter certificado a comunidade em 2004 e retificado em 2006¹⁵. Meses antes da nossa visita, a Marinha não permitiu a entrada da equipe do projeto Balcão de Direitos, uma parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Koinonia, que tinha o objetivo de prestar atendimento jurídico a comunidades quilombolas¹⁶.

Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ), Flávia Ferreira de Mattos (psicóloga, na época aluna de mestrado do CPDA – Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Agrário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro –Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ), Cloviomar Cararine Pereira (economista, mestre em Ciências Sociais também pelo CPDA-UFRRJ) e eu, graduanda em História (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ)

¹⁵ Ministério da Cultural – Fundação Cultural Palmares – Retificações. “Na Portaria nº 23 de 23 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 99, folha 04, de 25 de maio de 2005, onde se lê: “Comunidade de Marambaia”; leia-se: Comunidade da Ilha da Marambaia. Diário Oficial da União, Seção 1, nº 78, folha 09, de 25 de abril de 2006/ República Federativa do Brasil – Ministério da Cultura – Fundação Cultural Palmares – Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro – Certidão de Auto-Reconhecimento: “O presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, art. 2º, parágrafos 1º e 2º, art. 3º, parágrafo 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, parágrafos 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, CERTIFICA que a Comunidade da ILHA DE MARAMBAIA, localizada no município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro registra no Livro de Cadastro Geral nº 002, Registro n.103, f.08, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP nº 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União, nº43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f.07, É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS”. Declarantes (s): Processo n. 01420.000123/99-94. Brasília, 12 de novembro de 2004/ Ministério da Cultural – Fundação Cultural Palmares – Retificações. “Na Portaria nº 23 de 23 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 99, folha 04, de 25 de maio de 2005, onde se lê: “Comunidade de Marambaia”; leia-se: Comunidade da Ilha da Marambaia”. Diário Oficial da União, Seção 1, nº 78, folha 09, de 25 de abril de 2006”. INCRA – Regularização Fundiária da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia – Processo: 54180.000945/2006-83.

¹⁶ RJ – Marinha proíbe entrada de Balcão de Direitos na Ilha da Marambaia. *Observatório Quilombola*, 09 de maio de 2005. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq_antigo/noticias_detalhes.asp?cod_noticia=1546 Acesso em: 01 de agosto de 2013. Ver também: “O projeto Balcão de Direitos, financiado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, contava, em sua equipe, com duas antropólogas, um advogado, e três estagiários de direito. O projeto assumia três objetivos: atendimento jurídico, produção de

Durante a travessia pelo mar fui arremessada ao século XIX, período em que a ilha pertencia ao comendador Joaquim José de Souza Breves. Primeiro porque fiquei imaginando como era a movimentação daquelas águas no período da ilegalidade do tráfico de africanos no Brasil. Segundo porque a disposição dos quilombolas e dos militares dentro da lancha me lembraram bastante um navio negreiro. Havia um lugar especial para os oficiais. A maioria dos quilombolas e dos recrutas (que servem no CADIM) vinham na parte de baixo da lancha, local onde eu estava, ou então na parte de fora, local para onde eu fui durante a travessia. Para desembarcar da lancha existe uma hierarquia. O oficial de maior escalão presente é sempre o primeiro. Quanto aos visitantes, esses seguem a ordem proposta. Pelo que percebi, caso seja um visitante que esteja acompanhando os oficiais, desembarcam com eles, ao contrário, vai para fim da fila, como eu fiz, pois os quilombolas e os recrutas saem por último.

conhecimento acerca da percepção e do acesso a direitos e capacitação das comunidades em determinados conteúdos jurídicos. Assim, para além da mera prestação de serviços jurídicos de natureza individual, o projeto ofereceu um conjunto de oficinas, cada uma delas tratando de um tema específico ligado à expansão do acesso à justiça: direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, direitos territoriais de comunidades quilombolas, direito agrário, direito previdenciário, direito do consumidor, direitos trabalhistas, segurança pública e associativismo. FIGUEIREDO, André Videira de. O Caminho Quilombola: interpretação constitucional e reconhecimento de direitos étnicos. Doutorado em Sociologia. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), 2008.p. 209.

FOTO 2 – Viagem Itacuruçá – Ilha da Marambaia – Daniela Yabeta – março, 2012



Na Ilha da Marambaia, fiquei hospedada, junto com toda a equipe de Koinonia, na casa de José Antônio Alves e Sônia Maria Machado Virgulino, localizada na Praia da Pescaria Velha nº 84. Do cais até a referida casa, caminhamos por cerca de uma hora. A oficina foi realizada na Praia Grande nº 43, antiga casa de Vânia Maria Alves Guerra dos Santos, que na época era a presidenta da ARQUIMAR¹⁷.

¹⁷ RJ – Marambaia - Quilombolas empossam diretoria – *Jornal Atual*, 09 de abril de 2005. *Observatório Quilombola*. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=5701> Acesso em: 05 de agosto de 2013.

FOTO 03 – Oficina de Associativismo – Daniela Yabeta – dezembro, 2005



Apesar de ter sido uma visita que durou no máximo 48 horas, tive a oportunidade de ouvir dos próprios quilombolas histórias sobre o comendador Joaquim Breves que até então eu não conhecia. Contavam que a região era utilizada por ele para o desembarque ilegal de escravos, e que o mesmo, antes de morrer, deixou cada uma das praias para as famílias de ex-escravos que continuaram morando por lá. Contavam histórias sobre as “tocas” onde os escravos se aquilombavam, sobre as maravilhas do tempo da escola de pesca Darcy Vargas, que funcionou na ilha antes da chegada da Marinha, e sobre as “assombrações” que ainda hoje amedrontam os moradores.

Porém, o que mais me deixou intrigada naquele momento, foi saber que, diante de tantas histórias maravilhosas, que relatavam a trajetória de cada uma daquelas famílias ao longo dos séculos, muitos quilombolas corriam o risco de serem expulsos da ilha devido à acusação feita pela União Federal, proprietária da Marambaia desde

1905¹⁸, dos mesmos terem invadido o território. O conflito acabou chegando ao judiciário através do ajuizamento de várias ações de reintegração de posse contra os moradores. Voltei decidida a investigar mais sobre o assunto.

2. Rumo ao século XIX

Minha atuação como estagiária do programa Egbé Territórios Negros durante os anos de 2005/2006 permitiu que eu acompanhasse de perto o conflito vivenciado pelos ilhéus da Marambaia em busca da titulação de seu território como remanescente de quilombo. Uma das minhas atribuições era fazer a postagem das notícias no site *Observatório Quilombola*, vinculado ao programa¹⁹. Durante esses dois anos, foram postadas 141 notícias sobre a ilha²⁰. A grande maioria delas falava sobre o conflito dos moradores da Marambaia com a Marinha, embate que eu também acompanhava através do processo administrativo pela titulação do território como remanescente de quilombo, que desde a promulgação do Decreto nº 4887 em 20 de novembro de 2003, passou a ser de competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA²¹.

¹⁸ Escritura Pública – Data: 01 de maio de 1905 – Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barra Mansa. - Processo nº 96.0007684-7. Ação de reintegração de posse ajuíza pela União Federal contra Sebastião Sant’Ana p. 188.

¹⁹ “O Observatório Quilombola é um espaço interativo, interdisciplinar, dedicado à coleta, organização e análise de informações relativas às comunidades negras rurais e quilombolas, em seus contextos locais e regionais, assim como às políticas pertinentes. Vinculado à Koinonia, que atua junto a essas populações desde 1999, o OQ surgiu como forma de ampliar e consolidar a rede de informação iniciada pelo informativo impresso Territórios Negros (TN). Produzido desde 2001, o TN era o meio pelo qual buscávamos levar informações de diversas partes do país, que de outra forma raramente eram veiculadas a partir e para as comunidades. E ainda que num primeiro momento o OQ tenha sido uma ferramenta para disponibilizar o conteúdo acumulado da instituição, desde sua primeira edição, em janeiro de 2005, publicamos materiais inéditos, como reportagens, ensaios acadêmicos e fotográficos e artigos analíticos sobre o marco jurídico e conceitual.”- Koinonia - Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/> Acesso em: 05 de março de 2013.

²⁰ Entre 2004-2011 foram publicadas 315 notícias sobre a Ilha da Marambaia no *Observatório Quilombola*.

²¹ Art. 3º - Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e

Além do processo administrativo, eu acompanhava também os desdobramentos do conflito que ocorriam no judiciário através de uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2002 contra a União Federal e a Fundação Cultural Palmares (FCP). A ação civil pública tinha dois objetivos. O primeiro deles era impedir que a União Federal (através da Marinha), continuasse ajuizando ações de reintegração de posse contra os ilhéus acusando os mesmos de terem invadido o território. O segundo objetivo, solicitar a Fundação Cultural Palmares que iniciasse o processo administrativo de identificação da comunidade como remanescente de quilombo. Isso porque antes da promulgação do Decreto nº 4887/2003, em 2002 estava em vigor o Decreto nº 3912/2001 que determinava o procedimento administrativo a essa instituição²². Nesses processos, como veremos mais adiante, questões como o tráfico de africanos no século XIX e a formação de quilombos no Brasil eram comumente discutidas por antropólogos, advogados e juristas por conta da memória da escravidão presente na comunidade da Marambaia.

Durante esse mesmo período, o coordenador do programa Egbé Territórios Negros no Rio de Janeiro, José Maurício Arruti, solicitou que eu realizasse um levantamento de fontes sobre a Marambaia e sobre o comendador Joaquim José de Souza Breves. Arruti, que também coordenou a pesquisa responsável pelo relatório técnico-científico sobre a comunidade da Marambaia como remanescente de

titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm Acesso em 11 de agosto de 2013.

²² Art.1º - Compete à Fundação Cultural Palmares – FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Decreto nº 3912 de 10 de setembro de 2001 – Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3912.htm Acesso em 11 de agosto de 2013.

quilombo²³, acreditava que as novas informações sobre a ilha, principalmente no que se refere à história da escravidão e do pós-abolição, ajudariam a complementar o trabalho²⁴.

Parte da motivação de Arruti em busca de novas fontes ocorreu em contraponto à publicação em 2005 do livro “História Natural da Marambaia” pela editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), organizado pelos ecólogos Luiz Fernando Tavares de Menezes, Dorothy Sue Dunn de Araújo e pela bióloga Ariane Luna Peixoto.

De acordo com Lana da Silva Sylvestre, botânica responsável pela apresentação do livro, o objetivo da publicação foi conectar a maior quantidade possível de pesquisas científicas sobre a região, constituir um acervo e contribuir para a preservação da biodiversidade da Marambaia (2005; p.09). O livro reúne trabalhos que tratam sobre o clima da região, a origem morfológica da restinga, fitogeografia e aspectos florestais, estudos arqueológicos e sobre grupos específicos de flora e fauna. Questões históricas, antropológicas ou mesmo sociológicas com relação à comunidade da Marambaia que habita a ilha há várias gerações, ficaram de fora da obra. Isso porque para esses pesquisadores, a presença dessas famílias, ou mesmo de visitantes na região, é considerada preocupante.

Em 20 de dezembro de 2005, a jornalista Andréia Fanzeres, do jornal ambiental *O Eco*, publicou a notícia “RJ - UFRRJ lança livro sobre restinga da Marambaia”, na qual o ecólogo Luiz Fernando Tavares de Menezes, um dos organizadores do livro, fez a seguinte declaração com relação à presença dos quilombolas na ilha: “É uma questão

²³ ARRUTI, José (org). Relatório técnico-científico sobre a comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia – Município de Mangaratiba (RJ). Rio de Janeiro. Koinonia Presença Ecumênica e Serviço/ Fundação Cultural Palmares, 2003.

²⁴YABETA, Daniela. Levantamento de fontes para elaboração de Dossiê da comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia/ RJ. 2006. (Relatório de pesquisa).

conflituosa e tememos porque não sabemos se essas pessoas vão poder vender suas casas no futuro para terceiros, o que poderia estimular a especulação imobiliária na Marambaia”. Com relação à presença dos militares na região, Menezes declarou que “existe uma clara preocupação dos militares em manter a área preservada”. Ou seja, o ecólogo não considerou que os treinamentos de tiro que são realizados na localidade poderiam prejudicar a conservação do espaço²⁵, além de demonstrar total desconhecimento com relação aos itens de impenhorabilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade que impedem a comercialização de territórios quilombolas titulados. Menezes apostava que o melhor caminho seria conciliar a presença das Forças Armadas na Marambaia com a criação de uma unidade de conservação ambiental²⁶. Anos antes, em 24 de março de 2002, Menezes já havia discutido sobre “a presença do homem em áreas que devem ser preservadas”. Em email enviado a seção “Carta dos Leitores” do jornal *O Globo*, ele destacou que “há oito anos” o Departamento de Botânica da UFRRJ, com o apoio das Forças Armadas, desenvolve pesquisas botânicas e ecológicas na Marambaia em “busca de soluções para um convívio harmonioso entre o homem e a natureza”. Um dos produtos dessa parceria é o próprio livro²⁷.

²⁵ “No último dia 08 de Agosto de 2005 tivemos a oportunidade de participar dos testes de tiro com quatro morteiros no Campo de Provas da Marambaia, no Rio de Janeiro, onde foi possível ver na prática a grande importância desta arma e como ela se comporta no campo, facilidade com que é operada e o grau de segurança.” Ver: BASTOS, Expedito. C. S. . Morteiro pesado 120mm raiado "Made in Brazil". Revista Tecnologia Militar, v. 1/2009, p. 66-67, 2009. Disponível em: <http://www.ecsbdefesa.com.br/fts/MORTEIRO.pdf> Acesso em: 13 de outubro de 2013. Wesley dos Santos Alves disponibilizou no YOU TUBE uma série de oito vídeos sobre treinamentos realizados no Cadim. No vídeo sete podemos assistir o treinamento realizado com armas de fogo. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=WgYw0mc7n10> Acesso em: 13 de outubro de 2013. “Mas o silêncio da mata costuma ser quebrado por disparos de fuzis automáticos, rajadas de metralhadoras e explosões de granadas, bombas e obuses no Campo de Provas da Marambaia, usado pelo Exército para treinamento e testes”. Rajadas e explosões num paraíso preservado. Jornal *O Globo*. Rio. 26 de fevereiro de 2005. p. 17.

²⁶ “RJ – UFRRJ lança livro sobre a restinga da Marambaia” – *O Eco*, 20 de dezembro de 2005. *Observatório Quilombola*. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=6053>. Acesso em: 5 de março de 2013.

²⁷ “Área de Preservação” – email enviado por Luiz Fernando Tavares de Menezes – Coordenador dos pesquisadores do Departamento de Botânica do Instituto de Biologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em 20 de março de 2002. Publicado na seção “Carta dos Leitores” – Jornal *O Globo* – 24 de março de 2002. Sobre o convênio entre a Marinha e a UFRRJ, email intitulado “Ilha da

No ano seguinte a publicação de "História Natural da Marambaia", em março de 2006, ocorreu na UFRRJ a 26ª Semana de Biologia/III Simpósio Técnico Científico da Marambaia. Menezes, que na época atuava como professor substituto no Departamento de Botânica da universidade, também fez parte da comissão responsável pelo evento. Assim como no livro organizado por ele, a proposta do encontro foi discutir sobre a conservação dos *habitats* na ilha “como forma de garantir a manutenção da diversidade apontada pelos estudos realizados até o momento, além de demonstrar a importância acadêmica do espaço ambiental como eixo da formação de estudantes das mais diversas áreas do conhecimento²⁸”.

Aproximadamente vinte quilombolas da Marambaia estavam presentes no seminário. O momento de tensão ocorreu durante a fala da historiadora Nanci Vieira, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). A professora trabalhou como assessora do “Projeto Marambaia”, um relatório encomendado pela Marinha ao Laboratório de Antropologia Biológica do Departamento de Ciências Sociais da UERJ, contrário à titulação do território como remanescente de quilombo²⁹. Em sua apresentação, Vieira falou sobre o histórico de ocupação da região, desde o século XVI até a chegada da Marinha em 1970. Porém, não mencionou qualquer referência com

Marambaia”, enviado em 07 de outubro de 1998 por Rodrigo Otávio Fernandes de Honkis – Capitão de Mar-e-Guerra e diretor do Serviço de Relações Públicas da Marinha, informava que o convênio data de 1977. Publicado na seção “Carta dos Leitores” – Jornal *O Globo*. Encontrei o Convênio nº 576/001/80 – Convênio que entre si fazem o Centro de Recrutamento do Corpo de Fuzileiros Navais do Ministério da Marinha e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para o levantamento de indicadores das condições epidemiológicas e sanitárias da flora e dos animais, bem como da melhoria das condições de vida e da ecologia, a partir de um ponto a ser estabelecido na Ilha da Marambaia. Diário Oficial da União: 27 de fevereiro, 1980. pg 3612. Ver também: Convênio nº 32300/01-001/00 firmado entre a UFRRJ e o Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia da Marinha do Brasil. Diário Oficial da União pg 28 – seção 3 – 30 de janeiro de 2007.

²⁸ “RJ – III Simpósio Técnico Científico sobre a Ilha da Marambaia” – E-mail enviado por Sabrina Lopes para o Observatório Quilombola em 09 de março, 2006. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=6117>. Acesso em: 05 de agosto, 2013.

²⁹ WEYRAUCH, Cléia Schiavo. Projeto Marambaia – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Departamento de Ciências Sociais – Laboratório de Antropologia Biológica – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, maio de 2003.

relação à presença de escravos na região e chegou mesmo a questionar, apesar dos quilombolas na plateia, a existência de uma senzala na ilha³⁰. A indignação dos ilhéus foi total, mas eles não estavam ali à toa. Cientes da possibilidade de silenciamento com relação à presença deles na localidade, e mesmo ao histórico da ilha ligado a escravidão, levaram uma faixa que dizia: “Existimos! Comunidade da Ilha da Marambaia preservando o meio ambiente há mais de 100 anos³¹”. Mostravam-se dispostos a responder à professora e quem mais tentasse desvincular e deslegitimar a memória da escravidão (e os espaços que correspondem a essa memória) presentes na comunidade.

³⁰“RJ – Antropóloga nega período da escravidão na Marambaia diante de quilombolas – *Observatório Quilombola* – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/OO_temp/noticias_detalhe.asp?id=852 Acesso em: 07 de agosto de 2013.

³¹ “RJ – Quilombolas ocupam seminário na Universidade Federal Rural” – *Observatório Quilombola*. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/OO_temp/noticias_detalhe.asp?id=847 Acesso em: 05 de agosto de 2013. A Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), produziu em a cartilha “EXISTIMOS – Quilombolas da Ilha da Marambaia há mais de 100 anos preservando a Ilha” – Disponível em: http://issuu.com/ongfase/docs/existimos_digital Acesso em 13 de outubro de 2013.

FOTO 04 – Faixa “Existimos” – Acervo Koinonia – abril, 2006



Diante da repercussão do livro, Arruti acreditava que a publicação do relatório técnico-científico da Marambaia, que relata o percurso histórico dos ilhéus até o reconhecimento do grupo como comunidade remanescente de quilombo, seria fundamental para esclarecer questões com relação à especulação imobiliária e a própria forma tradicional de sobrevivência da comunidade, que jamais provocou qualquer tipo de dano ao meio ambiente. Muito pelo contrário, eles seriam os grandes responsáveis pela preservação da região³².

Ao solicitar o levantamento de fontes sobre a Ilha da Marambaia e sobre

³² A ideia de Arruti em publicar o relatório técnico-científico foi posteriormente substituída por uma coletânea de artigos sobre a Ilha da Marambaia que seria organizada por mim e por ele. Em 25 de setembro de 2009 organizamos o I Seminário História Social da Marambaia, que contou com a apresentação de quatro pesquisas: 1) Sobre o tráfico de africanos na Ilha da Marambaia a partir de 1831 (Daniela Yabeta); 2) Sobre a posse e propriedade da terra na Ilha da Marambaia (Daniela Yabeta e Pedro Parga); 3) Sobre a organização sócio-espacial da Ilha da Marambaia no pós-abolição (José Mauricio Arruti); 4) Sobre os processos jurídicos de expulsão dos moradores da Ilha da Marambaia (Aline Caldeira Lopes). O seminário contou com a presença das historiadoras Hebe Mattos (UFF) e Keila Grinberg (UNIRIO). O projeto não foi tocado adiante. Para maiores informações sobre o encontro ver: “RJ – Koinonia sedia o I Seminário História Social da Marambaia”. *Observatório Quilombola*. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=10152> Acesso em: 05 de março de 2013.

Joaquim José de Souza Breves, Arruti não me deu um roteiro dos arquivos que gostaria que eu pesquisasse, a decisão ficou ao meu critério. Decidi que faria uma primeira consulta a quatro arquivos: 1) o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ); 2) Arquivo do Museu Histórico Nacional (AMHN); 3) Arquivo do Itamaraty (AI); 4) Arquivo Nacional (AN).

Durante a pesquisa no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) encontrei registro de terras em nome da família Breves constantes nas seguintes Paróquias: 1) Paróquia de Nossa Senhora do Amparo; 2) Paróquia de Nossa Senhora das Dores; 3) Paróquia de São Sebastião; 4) Paróquia de Nossa Senhora da Conceição; 5) Paróquia de Nossa Senhora da Ribeira; 6) Paróquia de Sant'Anna de Itacuruçá, onde consta o registro da Ilha da Marambaia, feito em 27 de fevereiro de 1856, em nome do comendador Joaquim José de Souza Breves³³:

Declaro que sou proprietário da Ilha da Marambaia, cujos terrenos cultivados, compreendendo nos seus limites a restinga, e mangue da Guaratiba até divisa do canal, dividindo por outro lado com terras do Convento do Carmo, com Joaquim Luiz Rangel. Também são acessórios a mesma Ilha às três pequenas Ilhas fronteiras denominadas Saracura, Bernardo e Papagaios. Fazenda de São Joaquim, vinte hum de fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e seis = Joaquim José de Souza Breves. Freguesia de Itacurussá 27 de fevereiro de 1856. O Vigário Francisco José Mendes³⁴.

No Arquivo do Museu Histórico Nacional (AMHN) encontrei a Coleção Eusébio de Queiroz, onde constam cinco cartas enviadas durante o ano de 1853 por José

³³ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Livro de Registro de Terras nº 03. Paróquia de Nossa Senhora da Ribeira, folha 416. Livro de Registro de Terras nº 10. Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, folha 34. Paróquia de São Sebastião, folha 54. Livro de Registro de Terras nº 50. Paróquia de Sant'Anna de Itacuruçá, folha 08. Livro de Registro de Terras nº 63. Paróquia de Nossa Senhora das Dores, folhas 53, 58, 59, 60. Livro de Registro de Terras nº 67. Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, folha 221.

³⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Livro de Registro de Terras nº 50. Paróquia de Sant'Anna de Itacuruçá, folha 08.

de Souza Breves, irmão mais velho do comendador Joaquim Breves, solicitando ao então ministro da Justiça Eusébio de Queiroz, que a polícia parasse de “invadir suas propriedades” em busca de “escravos boçais” traficados ilegalmente³⁵.

Na Coleção do Ministério da Justiça depositada no Arquivo do Itamaraty (AI), identifiquei quatro navios que foram apreendidos na ilha. O primeiro deles foi o brigue *D. João de Castro*, comandado por Vicente de Freitas Serpa em 1836. A embarcação foi apresada na Marambaia pelo brigue *Grecian*, comandado por William Smyth e pelo que consta, transportava “objetos de uso”. Na referência, não há informações sobre a exata nacionalidade do brigue apreendido, se era portuguesa ou brasileira, consta apenas a referência ao seu proprietário: Antônio Braz dos Reis³⁶. Depois foi a vez do brigue brasileiro *Magano*, propriedade de José dos Santos Magano e comandado por Manoel Gomes de Oliveira Magano, apreendido em 1851 pelo vapor *Greysen* na “altura da Ilha da Marambaia”. De acordo com a informação obtida na referência, o brigue apreendido havia saído do Rio Grande do Sul com destino ao Rio de Janeiro e estava “transportando charque para Serra Leoa”³⁷. Em 1863 consta referência a duas

³⁵ Arquivo do Museu Histórico Nacional (AMHN) – Coleção Eusébio de Queiroz, Série Correspondências (ativa e passiva) – Cartas de José Joaquim de Souza Breves: 1) EQ cr 79/1 – denunciando sem seu nome e em nome dos fazendeiros da região, o modo arbitrário com que os policiais tem invadido as fazendas a procura de escravos ilegalmente importados. Pinheiros, 03 de janeiro de 1853. Minuta de resposta, 15 de janeiro de 1853; 2) EQ cr 79/2 – reclamando dos métodos adotados pela polícia local na busca de negros novas nas fazendas e demonstrando como a sua fazenda de Bracuí, Angra dos Reis, devido as características geográficas, dificilmente poderia receber desembarques, ao contrário das vizinhas. Pinheiros, 07 de fevereiro de 1853; 3) EQ cr 79/3 – lamentando que tenha acreditado na denúncia de que premeditava um desembarque de negros em sua fazenda de Bracuí. Pinheiros, 27 de maio de 1853; 4) EQ cr 79/4 – intercedendo em favor do amigo Joaquim José Ferraz de Oliveira, comandante do corpo da Guarda Nacional em Vila da Barra Mansa. Pinheiros, 13 de novembro de 1853; 5) EQ cr 79/5 – agradecendo o despacho em favor do amigo Francisco Hipólito Alves Rubião. Cachoeirinha, 08 de setembro de 1853.

³⁶ Arquivo do Itamaraty (AI). Anais da Câmara, Coleção Ministério da Justiça. Tomo IV. Rio de Janeiro, 1880. III Coleções Especiais – 33 Comissões Mistas (Tráfico de Negros) Brasil – Grã-Bretanha. Embarcação: João de Castro, D. (brigue). Originais – 1 maço com 269 páginas, documentos avulsos 41, folhas ano: 1836-1839.

³⁷ Arquivo do Itamaraty (AI). Anais da Câmara, Coleção Ministério da Justiça. Tomo IV. Rio de Janeiro, 1880. III Coleções Especiais – 33 Comissões Mistas (Tráfico de Negros) Brasil – Grã-Bretanha. Embarcação: Magano – Originais – 38 folhas – ano: 1851.

embarcações brasileiras apreendidas pelo vapor *Stromboli: Nossa Senhora do Carmo e Parahyba*. A primeira era propriedade de Henrique Francisco, havia saído do Rio de Janeiro, seu destino era Paraty (RJ) e transportava sal, vinhos, sabão e velas. A segunda embarcação pertencia a Geralda Maria da Silva, consignada a José Cornélio dos Santos, era comandada por José Gonçalves Freitas e havia saído de Ubatuba (SP) com destino ao Rio de Janeiro, transportando fumo, café e toucinho.

Ao chegar no Arquivo Nacional (AN) encontrei a documentação referente à Auditoria Geral da Marinha. Tratava-se de um tribunal encarregado de julgar os crimes relacionados ao tráfico ilegal de africanos, instituído através da Lei 581 de 04 de setembro de 1850, que ficou conhecida como Lei Eusébio de Queiroz, e que tinha o objetivo de estabelecer medidas para a repressão ao tráfico de escravos para o Brasil³⁸. Durante a pesquisa, identifiquei dois processos de apreensão de africanos suspeitos de serem recém-desembarcados na ilha: 1) 199 africanos apreendidos durante diligência coordenada pelo chefe de polícia interino da corte Bernardo Azambuja, em janeiro de 1851; 2) a apreensão do patacho *Actividade* com 455 africanos desembarcados, em fevereiro de 1851³⁹. Além da consulta aos arquivos, em outros dois momentos a referência à documentação da Auditoria Geral da Marinha me saltou aos olhos.

O primeiro deles diz respeito a uma das ações de reintegração de posse ajuizadas

³⁸Art. 8º: Todos os apresamentos de embarcações, de que tratam os Artigos primeiro e segundo, assim como a liberdade dos escravos apreendidos no alto mar, ou na costa antes do desembarque, no ato dele, ou imediatamente depois em armazéns, e depósitos sítos nas costas e portos, serão processados e julgados em primeira instancia pela Auditoria de Marinha, e em segunda pelo Conselho de Estado. O Governo marcará em Regulamento a forma do processo em primeira e segunda instancia, e poderá criar Auditores de Marinha nos portos onde convenha, devendo servir de Auditores os Juizes de Direito das respectivas Comarcas, que para isso forem designados. Lei 581 de 04 de setembro de 1850 - Estabelece medidas para a repressão do trafico de africanos neste Império – Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm Acesso em: 07 de agosto de 2013.

³⁹ Arquivo Nacional (ANRJ) – Auditoria Geral da Marinha. Microfilme 117-2001. Processo de presa feita na Ilha da Marambaia de 199 africanos que constava terem sido recentemente ali desembarcado. Rio de Janeiro, 1851. Microfilme 120-2001. Translado de sentença do processo contra um patacho com carregamento de africanos, encalhado no dia 05 de fevereiro de 1851 nas costas da Ilha da Marambaia. Rio de Janeiro, 1851.

tópicos: 1) 1905 – adquirida pela União Federal; 2) 1939 – parte da ilha entregue a Fundação Abrigo Cristo Redentor para a construção da Escola de Pesca Darcy Vargas; 3) 1971 – através do Decreto nº 68.224 de 12 de fevereiro de 1971 – a administração da ilha foi passada para o Ministério da Marinha. Em resumo, durante o período de 1905 até 1971 “várias pessoas invadiram e ocuparam a Ilha da Marambaia”, destacando que em nenhum caso a União Federal, “quer pela Fundação Cristo Redentor, quer pela Marinha” estabeleceu qualquer tipo de relação jurídica com os moradores⁴¹

FOTO 05 - Casa Dona Zenilda – Praia da Armação – Daniela Yabeta – maio, 2012



Em 20 de março de 1997 Dona Zenilda compareceu “desacompanhada de advogado” para a audiência de reintegração de posse marcada pela juíza da 29ª Vara Federal Simone Schreiber, sendo nomeado “para funcionar somente nesta audiência

⁴¹ Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996. p. 2-5.

como advogado da ré” Marcelo Feijó Chalréo. A União Federal estava representada pelo procurador Ivo Henê Fernandes Bechara. A magistrada indagou de Dona Zenilda se havia possibilidade dela desocupar “voluntariamente” o imóvel em questão. O defensor respondeu que “em vista da longevidade da posse” deveria ser examinado o “fenômeno da aquisição por usucapião” chamando a atenção para o fato de que a União Federal mencionava a “reincorporação do bem público ao seu patrimônio em 1971”, sendo que muito antes disso a ré, “por si e por seus antepassados” já vivia no território. Embora a União Federal tenha reiterado o pedido de desocupação liminar do imóvel, a juíza decidiu que:

Considerando que a posse da ré pelo que esta sendo inicialmente alegado já tem no mínimo 65 anos, uma vez que desde que a mesma nasceu seus pais já residiam no imóvel objeto da presente reintegração, a situação está de tal modo consolidada que só por essa razão já não estaria este juízo apto a autorizar a desocupação liminar⁴²

A favor de Dona Zenilda a juíza também deferiu a gratuidade de justiça, solicitando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - no prazo de dez dias - a indicação de um advogado dativo. Além disso, intimou ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que informasse - no prazo de 15 dias - se o objeto da ação “enquadrava-se nas especificidades” do Art. 68 (ADCT – CF 88)⁴³.

Em 29 de abril de 1997 foi expedido pela 29ª Vara Federal o ofício nº 359/97 ao coordenador do IPHAN, Cyro Illydio C. de Oliveira Lyra⁴⁴. No dia 17 de julho de 1997, através do ofício nº 042/97, a procuradora jurídica chefe do IPHAN, Sista Souza dos

⁴² Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996 – Assentada. p. 28.

⁴³ Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996 – Assentada. p. 28-29.

⁴⁴ Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996 – Assentada. p. 30.

Santos, respondeu a juíza, encaminhando o “Relatório de Pesquisa” de 9 de julho de 1997, elaborado pelo técnico Joaquim Alcides Ribeiro, do quadro funcional do IPHAN. Na sua conclusão apontou que “até 1851 não houve quilombo instalado” na “praia da Armação⁴⁵”.

Para responder a questão sobre se a Ilha da Marambaia, em particular se a praia da Armação (local de residência de Dona Zenilda), foi palco da “organização de quilombo” o técnico do IPHAN adotou três procedimentos: 1) pesquisa de fontes documentais, bibliográficas e arquivísticas; 2) entrevista com pesquisadores e estudiosos do assunto; e 3) tentativa de contato com a Marinha Brasileira. Em nenhum momento foi cogitada – por exemplo - a possibilidade da realização de entrevistas com a própria comunidade. O técnico Ribeiro informou que em 5 de julho de 1997 foi enviado ao 1º Distrito Naval o ofício nº 25/97 solicitando apoio no sentido do “...acesso a fontes...(e)...possível acesso ao local...”. O ofício, porém, não foi respondido pela Marinha. Ele garantiu também que foram estabelecidos contatos com Márcia Amantino e Flávio dos Santos Gomes, “cujos trabalhos – teses de mestrado, doutorado e livro publicado – têm por objeto a problemática dos quilombos”. Segundo ele ambos revelaram desconhecimento quanto a possível existência de quilombos na Marambaia. Detalhe: não mencionou como, quando e em que condições foram feitas tais consultas para respaldar seu teor e conteúdo. E nem mencionou ter consultado os escritos dos mesmos num exame detalhado de temas e fontes⁴⁶. No parecer enviado à juíza,

⁴⁵ Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996 – Assentada. p. 37.

⁴⁶ Flávio dos Santos Gomes em seu livro “História de Quilombolas”, premiado e publicado pelo Arquivo Nacional de Pesquisa em 1995. O trabalho é fruto de sua dissertação de mestrado, defendida em 1992. Gomes defende que as “estratégias de aquilombamento são indicativas para analisarmos de que modo os escravos reelaboraram e imprimiram sentidos diversos quanto a estabelecer quilombos”. Em sua pesquisa ele encontrou no Arquivo Nacional um ofício do delegado de polícia do termo de Mangaratiba enviado ao chefe de polícia da província em 12 de setembro de 1870 informando que no interior da fazenda da Marambaia havia se “aquilombado um grupo de escravos”. O delegado João Dias Cardoso chegou a realizar expedições punitivas no local, mas não conseguiu capturar nenhum dos envolvidos. Voltarei a

asseverou em seu relatório técnico que a extensão do território da Marambaia “não favorece a existência de esconderijos seguros e a mobilidade tática de grupos aquilombados” por ser uma região de passagem constante de embarcações. E que a vinda de escravos do continente para a ilha seria pouco provável “face às dificuldades de travessia”. Considerava assim que “qualquer ajuntamento de quilombolas teria sido prontamente reprimido” pelos fazendeiros ou mesmo pelo poder público que certamente “não teria muita dificuldade em prender os negros em situação de cerco natural, proporcionado pelas próprias condições geográficas” da ilha. Ao buscar subsídios para seu argumento, o técnico do IPHAN citou a documentação da Auditoria Geral da Marinha do ano de 1851, quando diante de uma denúncia de tráfico de escravos, “o chefe de polícia Hermenegildo José Gonçalves” chegou à Marambaia acompanhado de uma “força policial e militar”. Após dois dias vasculhando a região, apreenderam 199 africanos. A partir de tal evidência considerou que se houvesse uma comunidade quilombola estabelecida no local “certamente teria sido encontrada por ocasião destas batidas”⁴⁷.

O segundo momento que me remeteu a documentação da Auditoria Geral da Marinha foi durante a leitura do relatório técnico-científico pelo reconhecimento étnico e territorial da comunidade da Marambaia como remanescente de quilombo. Nesse relatório, a ênfase do trabalho recai sobre a memória da escravidão entre os moradores da ilha e na relação desses moradores com o território pleiteado. A memória sobre o tráfico ilegal e o entendimento da Marambaia como “uma fazenda de engorda do

essa ocorrência no capítulo 1. Ver: GOMES, Flávio dos Santos. História de Quilombolas, Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro – Século XIX – São Paulo. Companhia das Letras, 2006. p. 286-287. Yabeta, Daniela; Gomes, Flávio. Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia). Afro-Ásia, 2013, vol., n. 47.

⁴⁷ Relatório de Pesquisa – A possível existência de quilombo na Praia da Armação, Ilha da Marambaia. (IPHAN) - Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996. p. 38-41.

comendador” foram utilizadas por Arruti, o coordenador do relatório, como base para a construção da nova identidade quilombola. Nesse sentido, as fontes existentes sobre os desembarques ilegais de africanos reforçavam a memória dos ilhéus e seu pleito de serem enquadrados como comunidade remanescente de quilombo nos termos do Art. 68 (ADCT – CF 88). No relatório, portanto, também há menção ao episódio da diligência na Ilha da Marambaia, que teria ocorrido por conta de uma “flagrante policial”. Como referência do “flagrante”, Arruti indica uma carta precatória de 1856 encontrada no Arquivo Nacional (2003, p.95). Ao buscar tal carta, percebi que se tratava do mesmo processo da Auditoria Geral da Marinha informado pelo pesquisador do IPHAN em seu relatório anexado à ação de reintegração de posse ajuizada contra Dona Zenilda.

Além das referências encontradas no relatório e na ação de reintegração de posse, um terceiro fator me despertou a atenção: eu estava acostumada a acompanhar os conflitos entre os ilhéus da Marambaia e a Marinha Brasileira que ocorriam em pleno século XXI em torno da questão da titulação do território como remanescente de quilombo. Ao revisitar os processos do século XIX pude ver outra forma de atuação da Marinha na Marambaia, quando seus oficiais e imperiais marinheiros iam até a ilha em busca de africanos desembarcados ilegalmente. Entretanto, percebia que no tempo presente, esse histórico de repressão da Marinha aos desembarques ilegais na Marambaia foram silenciados e no lugar dessa memória do tráfico, foi construída uma outra história que exalta o sucesso da Lei Eusébio de Queiroz e o fim dos desembarques ilegais após sua promulgação em 1850. Tudo isso para deslegitimar a memória dos ilhéus com relação ao passado escravista da Marambaia, a Marinha acabou deixando de lado a parte da história em que era uma instituição agente da repressão ao tráfico ilegal de africanos. O que é interessante para um grupo lembrar, é melhor o outro esquecer⁴⁸.

⁴⁸ A União adquiriu a Ilha da Marambaia, com todas as suas benfeitorias, em 31 de dezembro de 1904. Cerca de dois anos depois a ilha foi posta à disposição da Marinha do Brasil. Em 1908, passou a

A leitura desses processos do século XIX me levaram também a uma série de debates em jornais da época, onde a Ilha da Marambaia também se destacava como protagonista, assim como as notícias que eu publicava no *Observatório Quilombola*, como por exemplo, as discussões entre o comendador Joaquim Breves e o chefe de polícia interino da corte Bernardo Azambuja, que recheavam as páginas do *Jornal do Comércio* em 1851⁴⁹.

Ao me debruçar sobre a documentação da Auditoria Geral da Marinha depositada no Arquivo Nacional encontrei muito mais do que esperava! Ao contrário de um suposto “isolamento” comumente atribuído a região, a Marambaia tornou-se rapidamente um dos lugares mais visados pela repressão ao tráfico ilegal de africanos após 1850. Provavelmente porque era de amplo conhecimento das autoridades locais e imperiais seu uso para tal fim. Como já destaquei, logo de cara eu encontrei dois processos julgados pela Auditoria Geral da Marinha referentes à apreensão de africanos na Marambaia, ambos em 1851, ainda que sem qualquer referência ao tal “flagrante” do desembarque destacado por Arruti. O chefe de polícia interino da corte, oficiais de Marinha e imperiais marinheiros, foram até a Marambaia devido a uma denúncia e, ao inspecionarem a ilha, apreenderam 199 africanos suspeitos de serem recém-

funcionar na Marambaia a Escola de Aprendizes Marinheiros. No final de década de 1930, foi instalada ali a escola de pesca Darcy Vargas. A escola era mantida com os recursos da Fundação Abrigo Cristo Redentor, que pertencia ao senhor Levy Miranda (nome da atual escola municipal da ilha). No início de 1970, a Fundação Cristo Redentor estava sem recursos para manter a escola e o terreno foi reintegrado ao patrimônio da União, sendo transferido para a Marinha. Em 1971, a Marinha ativou o “Campos da Ilha da Marambaia” e as instalações passaram a ser gerenciadas pelo Centro de Fuzileiros Navais. A extinta escola de pesca passou a abrigar o Centro de Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais (CRFN) até o ano de 1981, quando foi criado o Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia (CADIM) – CADIM – Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Forças Terrestres – Disponível em: <http://www.forte.jor.br/2010/09/22/cadim-centro-de-adestramento-da-ilha-da-marambaia/> - Acesso em: 20 de junho de 2014.

⁴⁹ Biblioteca Nacional. BREVES, Joaquim José. Correspondências. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro: 1) 14 de fevereiro de 1851; 2) 21 de fevereiro de 1851; 3) 06 de março de 1851.

desembarcados. Exatamente como havia descrito o pesquisador do IPHAN, apesar do mesmo ter trocado o nome do chefe de polícia⁵⁰.

Além desse episódio, encontrei a referência à outra diligência na qual mais de 455 africanos foram apreendidos. As duas ocorreram em menos de uma semana. A novidade ficou por conta de um terceiro caso: a apreensão em alto-mar pela Marinha brasileira do iate *Jovem Maria* com 291 africanos a bordo, em dezembro de 1850. Na catalogação do Arquivo Nacional consta a referência a Ilha Grande, mas após a leitura atenta do processo, percebi que parte da tripulação apreendida declarou, durante o interrogatório, que a referência do desembarque era a Ilha da Marambaia, motivo pelo qual o mesmo foi separado para análise⁵¹.

3. A repressão ao tráfico ilegal de africanos (1850-51)

O “caminho quilombola” em busca da titulação de seu território na Ilha da Marambaia, sustentado pelo Art. 68 (ADCT – CF 88), acabou me levando para uma questão além do debate político e antropológico sobre o tema⁵². Meu interesse passou a ser o julgamento, pela Auditoria Geral da Marinha, sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha da Marambaia. Para isso, foi necessário entender melhor qual a legislação que determinava que os processos de apreensão fossem encaminhados para

⁵⁰Hermenegildo José Gonçalves aparece no relatório do IPHAN como o chefe de polícia interno da corte, quando na verdade ele era o tenente que acompanhou o chefe de polícia interino Bernardo Augusto Nascente de Azambuja.

⁵¹ Agradeço aqui a minha orientadora na época, Keila Grinberg, que insistiu que eu fizesse a leitura de todos os processos da Auditoria Geral da Marinha. Sem essa dica, jamais teria chegado ao terceiro processo. Foram esses processos que eu pesquisei durante o mestrado (2007-2009) realizado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

⁵² A expressão “caminho quilombola” eu peguei emprestado de André Figueiredo que fala analisa a construção da identidade étnica como resultado de um exercício coletivo de interpretação constitucional no caso da comunidade remanescente de quilombo de Alto da Serra (Rio Claro/RJ). Ver: FIGUEIREDO, André. O caminho quilombola – sociologia jurídica do reconhecimento étnico. Curitiba: Editora Appris, 2012.

juízo naquele tribunal. Daí, a necessidade em retornar até o ano de 1831, quando em 07 de novembro, foi promulgada a lei que proibiu o tráfico de africanos para o Brasil⁵³.

Conhecida como “lei pra inglês ver”, ou seja, como um simples resultado das pressões da Inglaterra pelo fim do tráfico de escravos, a lei de 07 de novembro de 1831 acabou ficando conhecida como exemplo daquilo que só existe no papel, mas nunca funciona na prática (GRINBERG & MAMIGONIAN, 2007, p. 88). Isso porque entre, entre o fim da década de 1830 e durante a década de 1840, apesar de proibido, o tráfico de africanos para o Brasil alcançou volumes de importação inéditos. Além da pressão inglesa, o medo da haitianização e a busca pela garantia da integridade do território brasileiro também foram questões-chave para que uma nova lei antitráfico fosse implementada (RODRIGUES, 2000, p.50). Sendo assim, em 04 de setembro de 1850, foi aprovada a Lei 581, que ficou conhecida como “Eusébio de Queiroz”, ministro da Justiça na época e grande articulador da sua promulgação⁵⁴.

A nova lei alterou a tramitação dos processos judiciais referentes ao tráfico de africanos e passou a considerá-lo, através do seu art. 4º, como “crime de pirataria”⁵⁵. Sobre o apresamento das embarcações suspeitas, a condenação dos traficantes e a liberdade dos africanos apreendidos, o art. 8º determinava que passariam a ser julgados

⁵³ Lei de 07 de novembro de 1831 - Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos – Câmara dos Deputados. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html Acesso em: 17 de setembro de 2013.

⁵⁴ Lei nº 581 de 04 de setembro de 1850 – Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império – Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm Acesso em: 18 de setembro de 2013.

⁵⁵ Art 4º - A importação de escravos no territorio do Imperio fica nelle considerada como pirataria, e será punida pelos seus Tribunaes com as penas declaradas no Artigo segundo da Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum. A tentativa e a complicitade serão punidas segundo as regras dos Artigos trinta e quatro e trinta e cinco doCodigo Criminal. Lei nº 581 de 04 de setembro de 1850 – Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império – Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm Acesso em: 13 de outubro de 2013.

em primeira instância por um tribunal especial – a Auditoria Geral da Marinha⁵⁶, e em segunda instância, pelo Conselho de Estado (RODRIGUES, 2000, p. 117).

Pouco depois, em 14 de outubro de 1850, o Decreto nº 708 estabeleceu medidas efetivas de repressão ao ilícito comércio. Determinava que, depois de apreendidas, as embarcações suspeitas deveriam ser apresadas e encaminhadas ao porto mais próximo. Chefes de polícia, juízes municipais e delegados ficavam encarregados de procurar e apreender o navio e os africanos, mas agora, era o auditor de Marinha quem conduzia o julgamento. O mesmo decreto também tratava da designação dos auditores de Marinha. Estava previsto um auditor na corte do Rio de Janeiro e outros nas cidades de Belém do Pará, São Luiz do Maranhão, Recife, Bahia e Porto Alegre. Os auditores eram juízes de direito designados pelo governo. Em falta de designação especial, serviria o juiz que fosse chefe de polícia. Se este fosse desembargador, serviria o juiz de direito da 1ª Vara Crime. Nas suas faltas ou impedimentos, os auditores poderiam ser substituídos por juízes municipais e, caso fosse necessário, poderiam ser criadas novas auditorias em outros portos no Império. Para finalizar, através do Decreto nº 708, o governo determinava os critérios para que um navio fosse considerado tumbeiro⁵⁷.

Logo em seguida, em 14 de novembro de 1850, foi promulgado o Decreto nº 731, que determinava o procedimento para julgamento em segunda instância pelo

⁵⁶Art. 8º Todos os apresamentos de embarcações, de que tratam os Artigos primeiro e segundo, assim como a liberdade dos escravos apreendidos no alto mar, ou na costa antes do desembarque, no ato dele, ou imediatamente depois em armazéns, e depósitos sítos nas costas e portos, serão processados e julgados em primeira instancia pela Auditoria de Marinha, e em segunda pelo Conselho d'Estado. O Governo marcará em Regulamento a forma do processo em primeira e segunda instancia, e poderá criar Auditores de Marinha nos portos onde convenha, devendo servir de Auditores os Juizes de Direito das respectivas Comarcas, que para isso forem designados. Lei nº 581 de 04 de setembro de 1850 – Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império – Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm Acesso em: 13 de outubro de 2013.

⁵⁷ Decreto nº 708 de 14 de outubro de 1850 – Regula a execução da Lei que estabelece medidas para a repressão ao tráfico de africanos neste Império – Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-708-14-outubro-1850-560104-publicacaoriginal-82681-pe.html> Acesso em: 18 de setembro de 2013.

Conselho de Estado⁵⁸. O Decreto nº 731-A, do mesmo dia, tratava da porcentagem “extra” que competia ao auditor de Marinha e ao seu escrivão, decorrente das apreensões de navios que fossem considerados “boa presa”, ou seja, nos casos em que o comprometimento com o tráfico de escravos fosse devidamente comprovado⁵⁹. Em 05 de junho de 1854, outro decreto, de número 731, dava aos auditores de Marinha competência para processar e julgar os réus mencionados no art. 3º da Lei de 1850, ou seja, todos os suspeitos de terem qualquer interesse no tráfico não seriam mais julgados por um júri local⁶⁰.

No Arquivo Nacional encontram-se 28 autos julgados pela Auditoria Geral da Marinha referentes a capturas efetuadas no litoral centro-sul do Brasil, englobando as províncias do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, no período compreendido entre 1850-1857. No Rio de Janeiro, a Auditoria Geral da Marinha teve como auditor José Batista Lisboa, que julgou os processos de contrabando de africanos apreendidos ao longo da década de 1850. A seguir, veremos como ocorreram essas apreensões na Ilha da Marambaia e quem eram os sujeitos históricos envolvidos na experiência da organização e da repressão ao ilícito comércio.

4. O caso do iate *Jovem Maria*

⁵⁸ Decreto nº 731 de 14 de novembro de 1850 – Regula a execução da Lei nº 581, que estabelece medidas para a repressão ao tráfico de africanos neste Império – Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-731-14-novembro-1850-560145-publicacaooriginal-82762-pe.html> Acesso em: 18 de setembro de 2013.

⁵⁹ Decreto nº 731-A de 14 de novembro de 1850 – Determina a porcentagem que compete ao Auditor de Marinha, nas apreensões de barcos empregados no tráfico de Africanos – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-731-a-14-novembro-1850-560147-publicacaooriginal-82764-pe.html> Acesso em: 18 de setembro de 2013.

⁶⁰ Decreto nº 731 - de 05 de Junho de 1854 - Declara desde quando deve ter lugar a competência dos Auditores de Marinha para processar e julgar os réus mencionados no Art. 3º da Lei Nº 581 de 4 de Setembro de 1850, e os casos em que devem ser impostas pelos mesmos Auditores as penas de tentativa de importação de escravos. Senado Federal – Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=76650&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB> Acesso em 18 de setembro de 2013.

Começarei pelo caso do iate *Jovem Maria*. Em 29 de dezembro de 1850, por volta das 5h da tarde, o vapor de guerra *Urânia*, da Marinha de Guerra brasileira, patrulhava a costa da Ilha Grande, região sul fluminense, quando avistou a embarcação. O comandante do vapor, Delfim Carlos de Carvalho, primeiro-tenente da Armada, decidiu interceptar o iate por suspeitar que o mesmo estivesse envolvido com o tráfico atlântico de escravos. Ao tomarem o controle do *Jovem Maria*, abriram as escotilhas e encontraram 291 africanos – homens, mulheres e crianças. O iate foi apresado e, tanto os tripulantes quanto os africanos, foram encaminhados à Auditoria Geral da Marinha. Assim que recebeu os africanos, o auditor José Batista Lisboa separou-os por sexo, numerou e providenciou o batismo dos mesmos. Com a ajuda dos africanos livres que trabalhavam na Casa de Correção, Manoel Benguela e Antônio Congo, nomeados por ele intérpretes dos apreendidos, anotou suas idades presumíveis, “nações” e marcas corporais⁶¹. Na contagem do auditor consta um africano a menos: 57 mulheres e 233 homens. Entre as mulheres, cinco eram crianças de zero a dez anos, seis tinha entre 21- quarenta anos, e a grande maioria, 46 africanas, eram jovens entre onze e vinte anos de idade. Já entre os homens, 34 eram crianças de zero-dez anos, 19 tinham entre 31 e 40 anos, 64 entre 21 e trinta anos e, assim como no caso das mulheres, a grande maioria tinha entre onze e vinte anos de idade, num total de 113 jovens⁶².

Quanto ao que o auditor chamou de “nação”, consta em seu relatório as

⁶¹ Auto de verificação e arrolamento dos africanos apreendidos pelo vapor *Ucrânia* e um palhaborde nos mares da Ilha Grande. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1851. Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850).

⁶² Auto de verificação e arrolamento dos africanos apreendidos pelo vapor *Ucrânia* e um palhaborde nos mares da Ilha Grande. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1851. Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850). Processo envolvendo a embarcação *Jovem Maria*: 4783 (1850). Proprietário do *Jovem Maria*: Vitor Manoel Panneto – Número de africanos que embarcaram: 354/ número de africanos no momento da apreensão: 291. Trans-AtlanticSlave Trade – Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces> Acesso em: 11 de dezembro de 2013.

seguintes procedências entre as mulheres: Mossumbe (doze), Mohambe (onze), Monjolo (onze), Congo (seis), Cabinda (cinco) e Benguela (um). Entre os homens o quadro é diferente: Congo (45), Mossumbe (33), Monjolo (vinte), Cabinda (doze), Moçambique (quatro), Mina (um). Todos (homens e mulheres) foram encaminhados à Casa de Correção da Corte, onde aguardavam a decisão do auditor de Marinha sobre suas respectivas liberdades. Para que um africano fosse considerado “verdadeiramente livre” o auditor deveria certificar de que o mesmo havia sido desembarcado no Brasil depois da Lei de 1831⁶³.

Com relação aos tripulantes, estes também foram apreendidos. Era muito comum que quando pegos em “flagrante” e colocados na condição de réus, buscassem respostas que negassem suas culpas, e não foi diferente no caso do *Jovem Maria*. Apesar disso, através de suas falas, podemos perceber um pouco das práticas comuns à tripulação durante a travessia no atlântico (RODRIGUES, 2000, p.17). Numa embarcação, podiam ser encontrados homens das mais diversas origens: europeus, africanos, brasileiros, livres e escravos, jovens e velhos, o iate em questão é, mais uma vez, um bom exemplo para mostrar essa diversidade.

O espanhol Nicolau Echevarrea, suspeito de ser o capitão do *Jovem Maria*, respondeu em seu interrogatório que havia sido preso na altura da Marambaia e confirmou que o iate trazia africanos boçais e outros companheiros de viagem. Sobre sua atividade, declarou que era apenas um passageiro e não sabia a quem pertencia a embarcação, muito menos sua respectiva mercadoria. Outro interrogado foi Bartholomeu Colombo Lopez, espanhol de 26 anos, comerciante de marfim e cera na costa da África e suspeito de ser o piloto do iate. Declarou que o *Jovem Maria* havia

⁶³ Auto de verificação e arrolamento dos africanos apreendidos pelo vapor *Ucrânia* e um palhaborde nos mares da Ilha Grande. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1851. Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850)

sido apresado “nas águas próximas a Marambaia”. Sobre os africanos contrabandeados, informou que a embarcação havia saído da costa da África trazendo mais de trezentos africanos, porém, alguns morreram durante a viagem devido à “febre da Costa”. Lopez afirmou que o destino do *Jovem Maria* era a América do Norte e que já estavam viajando há 32 dias. Foram parar “nas águas próximas a Marambaia” porque o capitão do iate (que lhe vendeu a passagem), o piloto e mais três marinheiros africanos também morreram durante a viagem. Ao ser questionado sobre a bagagem dos tais oficiais e marinheiros mortos, Lopez respondeu que “deixaram no mar com os cadáveres”⁶⁴. Ao inspecionarem o iate, encontraram um baú com livros, relatos marítimos e uma instrução para que a embarcação se dirigisse à fazenda Bom Retiro na Bahia, mas o interrogado respondeu que não sabia do que se tratava. O documento oferece detalhes de como devem proceder para chegar até a tal fazenda:

A embarcação que se dirigir a Fazenda - *Bom Retiro* - deve observar as seguintes instruções. Entre para dentro da Bahia, e quando se achar em frente da Cidade e do Forte do Mar, siga para Itaparica a rumo de N.O. pondo o farol pela poupa a rumo de S.F. $\frac{1}{4}$ de S, e logo que a Ilha dos Frades lhe demorar ao N.F $\frac{1}{4}$ de N., apóie a N.O $\frac{1}{4}$ de O, e navegue um pouco; e quando a ponta da Ilha da Itaparica lhe demorar S.O $\frac{1}{4}$ de S, apóie a S.O $\frac{1}{4}$ de O, e logo que estiver emparelhada com a ponta da mesma Ilha, apóie a S.O – e siga até por – e defronte de uma terra alta que tem um segmento da vila, e logo que esteja apóie a S.F $\frac{1}{4}$ de F, com cuja proa entrará em uma enseada que ali tem, aonde pode fundear e mandar o bote a terra na Fazenda e Alambique denominada – *Bom Retiro* -, sendo que não encontre embarcação com farol ou sem ele, fundeada de frente da terra alta, à entrada da enseada, cujo farol logo que se vira a ponta de Itaparica, se avista, e não costuma por haver por ali outra luz. Neste lugar há toda a segurança, pode estar o barco os dias que precisar para se arranjar, e desembarcar-se de dia. Finalmente, e toda comodidade. Será hora que a embarcação traga uma luz clara da proa, e que bem se veja do ponto e da embarcação, na qual, como sinal de reconhecimento, se içará uma lanterna e se arriará de espaço a espaço: pode chegar francamente para ela que estará em fundo suficiente para qualquer embarcação. O fundo destes lugares, quer no canal, quer fora dele, é lama e areia mole, que nenhum dano faz a embarcação, ainda mesmo encalhado. Se a maré de vazante se acalma, não permitem entrar – encoste-

⁶⁴ Auto de perguntas a Bartolomeu Colombo Lopes - Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850)

se ao mar grande, use uma lanterna, e dê dois tiros de espingarda – que irão providenciar abordo⁶⁵.

Outro interrogado foi o baiano Joaquim Gomes Marinho. Ele contou que vivia na costa da África há 13 meses. Junto com seus pertences, encontraram uma carta escrita por Felipe Nery (que também residia na costa da África) e que deveria ser encaminhada a João Caetano Ribeira. Marinho negou conhecer o dito Ribeira. Infelizmente a carta não foi encontrada no processo. Luiz da Silva também foi interrogado. Declarou ter 41 anos, ser casado, natural de Lisboa e trabalhar como oficial de carpinteiro. Assim como Lopez, ele contou que o iate *Jovem Maria* saiu do rio Congo com destino a América do Norte e que o capitão, o piloto e três marinheiros morreram durante a viagem. Francisco Régio, brasileiro, casado, marinheiro, natural do Rio de Janeiro contou sobre sua rota: ele saiu de Pernambuco no palhaborde *Vingador* rumo à costa da África, mas antes de chegar ao seu destino final, passou no Rio de Janeiro. Também foi para o Rio Grande do Sul duas vezes, nos brigues *Maria Primeira* e *Lagunense*. Ficou na costa da África por 12 meses esperando alguma embarcação que viesse para o Rio de Janeiro, onde mora a sua família. Foi aí que apareceu o iate *Jovem Maria* e ele pediu uma passagem ao capitão⁶⁶.

Além desses, também foram interrogados: José da Silva de 25 anos, marinheiro, casado, português, natural de Braga, que saiu de Lisboa no brigue *Tarijo* e estava na costa da África há dois anos; Miguel Antônio de Mattos de 24 anos, marinheiro, espanhol, natural da Galícia, que chegou a costa da África pelo brigue americano *Ruiva*

⁶⁵ Documentos encontrados a bordo do iate apresado em 30 de dezembro de 1850 – Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha – Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1850 – Francisco Bomtempo. Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850)

⁶⁶ Auto de perguntas ao preso Joaquim Gomes Marinho - Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850). Processos envolvendo a embarcação *Vingador*: 3792 e 3809 (1948) – 4104 (1949) – 4052 e 4065 (1950). Processo envolvendo a embarcação *Lagunense*: 3520 (1945) Saí do Rio de Janeiro com destino a Cabinda, embarcaram 740 africanos, desembarcaram 670 no Rio de Janeiro. Trans-AtlanticSlave Trade – Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces> Acesso em: 11 de dezembro de 2013.

e lá permaneceu por cinco meses; Antônio Joaquim de 25 anos, solteiro, português, natural de Lisboa; José Francisco de 57 anos, solteiro, brasileiro, natural da Bahia, que estava na costa da África há três anos e decidiu vir para “terra de branco para tratar de sua saúde”; Manoel Antônio de 31 anos, solteiro, carpinteiro, português, natural do Cabo Verde; Roberto Blondes de 56 anos, “preto forro”, português natural de Cabinda, que quis vir para o Brasil e pediu passagem para o capitão do iate; Francisco Lopes de 35 anos, solteiro, marinheiro, “africano forro”, natural de Wai, na costa da África; José Luiz de 18 anos, solteiro, marinheiro, português, natural do Porto, que saiu de Lisboa na escuna *Constituição*, da qual desertou, e estava na costa da África há 18 meses; Antônio Joaquim de 17 anos, solteiro, marinheiro, português, natural da Galícia, que foi preso pelos ingleses quando estava numa embarcação de nome *Teresa*, na costa da África, e depois que o deixaram em terra, permaneceu por lá 13 meses⁶⁷.

Finalmente chegou a vez dos africanos serem interrogados, e dois deles, em especial, dispensaram a ajuda dos intérpretes: o de número 289, batizado Pompeu, e o de número 290, batizado Alfredo. Ambos sabiam falar português e foram interrogados separadamente⁶⁸.

Primeiro foi Alfredo, um jovem Cabinda de 18 anos. Ele respondeu ao auditor que aprendeu o idioma na costa da África com um espanhol chamado “D. Firmino”. Ele e seus companheiros foram vendidos a esse espanhol depois de terem sido “agarrados” por um preto. Foi o próprio “D. Firmino” quem os entregou ao capitão do dito barco onde foram apreendidos. Quando o auditor perguntou onde estavam os oficiais e marinheiros do iate que os trouxera, o jovem respondeu que eles haviam sido presos

⁶⁷ Auto de perguntas - Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850). Processo envolvendo a embarcação *Teresa*: 3727 (1848). *Trans-AtlanticSlaveTrade*. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces> Acesso em: 11 de dezembro de 2013.

⁶⁸ Auto de perguntas feitas aos africanos números : 289-290 de nome Pompeu e Alfredo dos apreendidos pelo comandante do vapor *Urânia* - Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850)

junto com os demais africanos e que nenhum deles era inglês. Declarou que estavam todos a bordo do *Jovem Maria* no momento da interdição pelo vapor *Urânia*: o capitão, o piloto, o comandante, um filho do capitão e que, entre os marinheiros, “quatro eram pretos”. Lisboa perguntou se ele era capaz de reconhecer esses homens e ele respondeu que “reconhecia perfeitamente”. Os suspeitos foram chamados e colocados diante de Alfredo, que apontou um por um, dizendo quem era quem. Depois foi a vez de Pompeu, também cabinda de 18 anos. Ele declarou que durante a viagem “nenhuma pessoa branca” havia morrido. O auditor mandou, mais uma vez, que viesse a tripulação suspeita e, novamente, todos foram reconhecidos: Nicolau Echevarrea – capitão; Joaquim Gomes Marinho – filho do capitão; Bartolomeu Colombo Lopez – piloto; Luiz Silva – contramestre; Roberto Blondes – cozinheiro; Jacome Solano – servo de cozinha e marinheiro, e todos os outros marinheiros⁶⁹.

Depois do interrogatório, os africanos voltaram para a Casa de Correção, onde continuaram aguardando a decisão do auditor de Marinha sobre a possível liberdade deles, enquanto os suspeitos foram finalmente reconhecidos como autores do crime de importação de africanos e condenados, em 11 de fevereiro de 1851, por pirataria. O total da multa paga pelos oficiais e marinheiros do *Jovem Maria* foi de aproximadamente quinhentos e noventa e cinco contos de réis, depositados em cofres públicos. Entretanto, antes de completarem dez anos de prisão, em 1861, contaram com o perdão imperial e foram agraciados com a liberdade, sendo-lhes permitido, inclusive, que retornassem as seus países de origem⁷⁰.

⁶⁹ Auto de perguntas feitas aos africanos números : 289-290 de nome Pompeu e Alfredo dos apreendidos pelo comandante do vapor *Urânia* - Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850)

⁷⁰ Decisão - Arquivo Nacional (ANRJ) – Processos Auditoria Geral da Marinha (microfilme) 116-2001 (1850) - Sobre o iate *Jovem Maria* ver: YABETA, Daniela. Tráfico de Africanos e Pirataria: o caso do iate *Jovem Maria* (1850). Cadernos de história (UFOP. Mariana), v. VII, p. 57-65, 2009.

5. A diligência de Azambuja

As investidas contra o tráfico de africanos na Marambaia não pararam por aí! Um mês após a apreensão do *Jovem Maria*, em 31 de janeiro de 1851, o chefe de polícia interino da província do Rio de Janeiro, Bernardo Azambuja⁷¹, por ordem do governo imperial, embarcou às 22h no navio de guerra *Golfinho*, da Marinha do Brasil, comandado pelo capitão-tenente Henrique Hoffsmith, a fim de proceder à apreensão de africanos recém-importados na Ilha da Marambaia, em virtude de uma denúncia que tivera⁷². Segundo informações, os africanos haviam desembarcado “para as bandas de Guaratiba” e levados por canoas para a praia da Armação, parte interna da ilha, no dia 28 de janeiro do mesmo ano. Azambuja levava a sua disposição na diligência uma força de permanentes composta pelo tenente Hermenegildo José Galvão Neves, o segundo tenente Elisário José Barbosa, o alferes João José de Faria, um sargento, dois cabos e 27 praças. Na manhã do dia 1 de fevereiro de 1851, as autoridades desembarcaram na praia da Armação, em frente à casa do comendador Joaquim Breves⁷³.

Com um pano atado à cabeça, queixando-se de forte enxaqueca e acompanhado

⁷¹ Em consequência da licença que obteve para tratar da saúde o Dr. Venâncio José Lisboa, passou a servir de chefe de polícia interino o Dr. Bernardo Augusto Nascente de Azambuja. Ele também foi encarregado, pelo presidente da província do Rio de Janeiro, de cuidar do assentamento de todos os africanos livres empregados no serviço de obras da província. Criou-se um livro de matrícula, onde deveriam constar a data de chegada e o destino dos africanos. Ver Relatório Presidente de Província do Rio de Janeiro, 1851. Center for research libraries. Disponível em: http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_de_janeiro Acesso em 13 de outubro de 2013.

⁷² Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851) – Processo de presa feita na Ilha da Marambaia de 199 africanos que constava terem sido recentemente ali desembarcados.

⁷³ Relatório Bernardo Augusto Nascente d’Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851 - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851). Foi esse o processo citado pelo pesquisador do Iphan Joaquim Alcides Ribeiro no relatório solicitado pela juíza da 29ª Vara Federal, Dra. Simone Schreiber, na ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal, em 1996, contra Dona Zenilda, moradora da praia da Armação. Relatório de Pesquisa – A possível existência de quilombo na Praia da Armação, Ilha da Marambaia. (IPHAN) - Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo, maio de 1996. p. 38-41.

por “dois hóspedes”, o comendador foi pessoalmente até o chefe de polícia se informar do que se tratava a diligência. Ao saber que estavam em busca de africanos boçais, assegurou que em sua propriedade não havia ocorrido desembarque algum e “gentilmente”, ofereceu sua casa para Azambuja descansar da viagem e almoçar em sua companhia⁷⁴.

FOTO 06 - Praia da Armação – Daniela Yabeta – maio, 2012



Enquanto a força de permanentes se espalhava pela ilha em busca dos africanos, Azambuja recusou o almoço, mas aceitou o convite à casa do comendador. Chegando lá, ele aproveitou para examinar todos os cômodos, porém, nada encontrou que gerasse suspeita de “falcatrua do desembarque de africanos boçais”. Incomodado, Joaquim

⁷⁴ Relatório Bernardo Augusto Nascente d’Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851 - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851).

Breves discursava que considerava um absurdo a diligência em sua ilha. Repetia aos quatro cantos que respeitava as leis do país e as ordens do governo e jamais consentiria desembarque de africanos em suas propriedades. Queixou-se novamente de enxaqueca, dor de estômago, e foi deitar-se. Azambuja também se retirou da casa e foi ao encontro do alferes Faria, que trazia um recado do tenente Neves. Ele solicitou ao chefe de polícia o envio de mais praças para um sítio que ficava a pouca distância da praia da Armação, onde um “guia” afirmava para lá terem seguido, na véspera, os africanos desembarcados. Não há informações no processo sobre quem seria esse “guia”⁷⁵.

O art. 12 do Decreto nº 708 de 14 de outubro de 1851, que estabelecia medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império, determinava que se fossem apreendidos escravos, cuja importação era proibida pela Lei de 1831, “fora da embarcação que os trouxe, mas ainda na costa antes do desembarque, ou no ato dele, ou imediatamente depois em armazém, ou em depósitos sítos nas costas ou portos”, deveriam ser levados até o auditor de Marinha competente, que deveria proceder da mesma forma determinada para os que fossem apreendidos a bordo das embarcações⁷⁶. De fato, não demorou muito para que os africanos começassem a aparecer.

Quando Azambuja caminhava para o suposto local do desembarque, encontrou o tenente Neves com uma “porção de africanos boçais” composta por nove homens e sete mulheres que estavam escondidos pela ilha. O chefe de polícia então, mandou convidar

⁷⁵ Relatório Bernardo Augusto Nascente d’Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851 - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851)

⁷⁶ Art. 12. Se forem apreendidos escravos cuja importação é proibida pela Lei de 7 de Novembro de 1831 fora da embarcação que os trouxe, mas ainda na costa antes do desembarque, ou no ato dele, ou imediatamente depois em armazéns, ou depósitos sítos nas costas, ou portos, serão lesados ao Auditor de Marinha, que procederá a respeito deles pela mesma forma determinada para os apreendidos a bordo; mas, concluído o exame feito pelos peritos, assignará 8 dias aos interessados para que aleguem, e provem o que julgarem conveniente. Igual prazo será concedido aos apreensores, se o requererem, e ao Curador dos Africanos, ainda que o não requeira.- Decreto nº 708 de 14 de outubro de 1850 - Regula a execução da Lei que estabelece medidas para a repressão do trafico de Africanos neste Império. Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-708-14-outubro-1850-560104-publicacaooriginal-82681-pe.html> Acesso em: 28 de outubro de 2013.

Joaquim Breves e seus hóspedes a acompanhá-lo na diligência a fim de que prestassem esclarecimentos sobre os mesmos⁷⁷.

Os hóspedes eram os comerciantes de Mangaratiba Antônio Lourenço Torres e João José dos Santos Breves. Ao serem interrogados por Azambuja, eles não especificaram em qual tipo de negócio atuavam em Mangaratiba. Sabe-se apenas que João Breves era um dos irmãos do comendador e Antônio Lourenço era casado com uma sobrinha de Joaquim Breves, filha de João⁷⁸. Ambos declararam que receberam a notícia de que o comendador estava na ilha e então, decidiram visitá-lo. Chegaram à tarde do dia 30 de janeiro e pretendiam retornar a Mangaratiba naquele mesmo dia. Azambuja perguntou se tinham alguma informação a respeito de um desembarque de africanos nas propriedades da Marambaia. Eles responderam que “por um boato vago que ocorreu, sabem que há coisa de seis dias, um navio de guerra perseguiu um cargueiro brasileiro que acabou desembarcando gente em terra, não sabendo afirmar que funcionamento possa ter esse boato”. E nada mais declararam⁷⁹.

Logo depois do interrogatório, o tenente Neves informou ao chefe de polícia que o comendador havia deixado sua residência na Marambaia. Azambuja ordenou que, se por acaso Joaquim Breves fosse encontrado em qualquer parte da ilha, deveria ser preso e levado até a sua presença. Agora, diante da fuga, era suspeito de ser conivente no

⁷⁷ Relatório Bernardo Augusto Nascente d’Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851 - Arquivo Nacional (ANRJ) . Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851)

⁷⁸ Genealogia dos Souza Breves – Breves Café – Disponível em: <http://brevescafe.net/> Acesso em 03 de novembro de 2013. Agradeço também as informações sobre a genealogia dos Souza Breves oferecidas por Thiago Campos.

⁷⁹ ‘Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e um, a bordo do vapor de guerra Golfinho, fundado na enseada da Marambaia, entre a parte da Fazenda da Armação e a ilha (...) e ali, achando-se o doutor Bernardo Augusto Nascente de Azambuja, chefe de polícia interino da Província do Rio de Janeiro, compareceu por ordem do mesmo doutor, João José dos Santos Breves, morador de Mangaratiba e Antônio Lourenço Torres, morador de Mangaratiba, onde são estabelecidos com negócio, nos quais sendo feito as perguntas seguintes, responderam’ - Arquivo Nacional (ANRJ) - Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851)

desembarque dos “africanos boçais”⁸⁰.

No dia seguinte, em 02 de fevereiro de 1851, logo depois do amanhecer, Azambuja foi na companhia do guarda-marinha Siqueira Lima até o local chamado Serra d'Água, onde havia pernoitado um destacamento de imperiais marinheiros junto com oficiais encarregados. Ao chegarem à localidade, encontraram em uma casa, 32 escravos ladinos do comendador que estavam sob custódia de um sargento, Azambuja determinou que os mesmos fossem liberados. Logo em seguida, chegou o tenente Neves trazendo consigo uma “grande porção de africanos boçais” e um designado como “língua”, por saber falar bem o português. Ele contou que todos vieram juntos no mesmo barco, desembarcaram no dia 28 de janeiro na praia da Armação e seguiram para Serra d'Água em 1º de fevereiro. Feita a apreensão, encaminhados e contados os referidos africanos, verificou-se serem eles “perfeitamente boçais”, num total de 143 homens e 10 mulheres⁸¹.

Às 4h da tarde do dia 02 de fevereiro de 1851, Azambuja embarcou com os 199 africanos boçais apreendidos durante a diligência: 182 homens e 17 mulheres. Na viagem de volta a corte, se depararam com a corveta *Bertioga* e o brigue-escuna *Andorinha*, ambos da Marinha do Brasil. Encontraram também uma lancha com o tenente Antônio Benedicto Xavier a bordo. Azambuja então, alertou o dito tenente sobre a necessidade de não perder de vista aquele litoral, “a fim de evitar-se a passagem para a terra o comércio de africanos boçais”. Enquanto o chefe de polícia seguia em direção a Casa de Correção com os apreendidos na ilha, uma nova diligência partia em buscar de

⁸⁰ Relatório Bernardo Augusto Nascente d'Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851. - Arquivo Nacional (ANRJ) - Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851)

⁸¹ Relatório Bernardo Augusto Nascente d'Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851. - Arquivo Nacional (ANRJ) - Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851)

mais africanos recém-desembarcados na Marambaia⁸².

6. O caso do patacho *Actividade*

Para entender melhor porque o brigue-escuna *Andorinha* e a corveta *Bertioga* seguiam para a Marambaia, é necessário voltarmos para 29 de janeiro de 1851, dois dias antes da chegada de Azambuja na ilha. Foi nessa data que o tenente comandante interino da corveta, Joaquim José de Oliveira, avistou no mar da Ilha Grande, uma embarcação suspeita de envolvimento com o tráfico de africanos. A partir daí, iniciou uma verdadeira caçada que foi acabar numa das praias da Marambaia. Provavelmente era sobre esse episódio que os comerciantes Antônio Lourenço Torres e João José dos Santos Breves, parentes e hóspedes do comendador, se referiam quando foram interrogados pelo chefe de polícia Azambuja⁸³.

A embarcação suspeita era um patacho. Ele foi encontrado pelo tenente Xavier - o mesmo que estava na lancha e falou com Azambuja - e pelo tenente Miranda numa “praia comprida” conhecida como Galhota. Em seu relatório, Xavier descreve que ao “montar a ponta da Costa da Marambaia” avistou o casco de um bote, viu sobre a praia corpos de pretos e sobre a terra caminhavam alguns que procuravam entrar nas matas. Segundo informações do mesmo tenente, já estavam na ilha cerca de cento e vinte e poucos praças “mais ou menos”, espalhados por entre as praias da Marambaia em busca de africanos recém-desembarcados, um número muito maior do que o de participantes da diligência realizada por Azambuja. Além dos que já estavam por lá, a corveta

⁸² Relatório Bernardo Augusto Nascente d’Azambuja – Chefe de Polícia Interino da Província do Rio de Janeiro – 03 de fevereiro de 1851. - Arquivo Nacional (ANRJ) - Auditoria Geral da Marinha, microfilme 117-2001 (1851)

⁸³Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851) – Translado de sentença do processo contra um patacho com carregamento de africanos, encalhado no dia 05 de fevereiro de 1851 nas costas da Ilha da Marambaia.

Bertioga e o brigue-escuna *Andorinha* seguiam levando mais praças⁸⁴.

Suspeitava-se que o número de desembarcados fosse de quinhentos africanos. Na praia da Armação, foram encontrados cerca de 140, no Engenho d'Água, região que hoje corresponde justamente ao local onde está instalado o CADIM, as autoridades se depararam com aproximadamente 330 africanos, “incluindo quatro crias”, sendo a maior parte desses últimos, composta por mulheres⁸⁵.

Foram tantos africanos apreendidos que o comandante interino da corveta *Bertioga*, escreveu a Luiz Miguel de Souza Melo e Alvim, chefe da esquadra e encarregado do quartel-general da Marinha, solicitando que enviasse mais apoio. Em 07 de fevereiro de 1851, o vapor de guerra *Golfinho*, o mesmo que levou o chefe de polícia a Marambaia, retornou a ilha para ajudar na diligência por ordem do ministro da Justiça Eusébio de Queiroz. O ministro também ordenou que a diligência fosse realizada sob direção do juiz municipal e delegado de polícia da vila de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, João José Andrade Filho⁸⁶.

Andrade Filho já havia estado na ilha dias antes da chegada dos militares, quando apreendeu 21 africanos. Sua visita ocorreu por conta de uma denúncia feita pelo próprio administrador da fazenda da Armação. Ele contou que “um barco que viera da Costa da África contrabandeando africanos fora perseguido por um navio de guerra brasileiro” e acabou “encalhando” na ilha. Ao retornar a ilha, dessa vez acompanhado pelo seu escrivão interino Antônio Maria Moraes e oficiais de marinha, Andrade Filho

⁸⁴ Relatório tenente Xavier - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

⁸⁵ Em novembro de 2013, durante uma das minhas conversas com seu Dionato Lima Eugênio, conhecido por todos na Ilha da Marambaia como Seu Naná, ele me contou que Engenho d'Água era o antigo nome do local que hoje corresponde ao CADIM. A informação foi confirmada em dezembro de 2013, durante entrevista realizada com Adriano Lima confirmou a informação.

⁸⁶ Relatório Andrade Filho - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

logo se deparou com o cadáver de um africano. Os peritos encarregados de examinarem o corpo declararam que se tratava de um jovem africano de vinte anos e “supunham que tivesse morrido de inanição”. Acreditavam que estava bastante magro por ter sido abandonado junto com outros recém-desembarcados e se perdido nas matas da ilha. Outro cadáver examinado foi de um africano do sexo masculino ainda moço que tinha uma perna quebrada devido a uma “coisa com que viera apreendido”, e muito provavelmente, falecera em decorrência dessa fratura⁸⁷.

Mas não eram apenas os cadáveres de africanos que passavam por exames de perícia. A embarcação também precisava ser examinada em busca de sinais que constituíssem presunção legal de envolvimento com o tráfico de africanos. Andrade Filho então, foi até o lugar chamado Galhota, onde o patacho havia encalhado, em companhia dos peritos, o imediato Oliveira e o segundo tenente José Emygdio Pereira. Após examinarem, declararam que o navio estava aberto, com o convés partido, que era reconhecidamente um patacho, que continha indícios claros de ter vindo da costa da África devido a quantidade de mantimentos que trazia. Sugeriram que o melhor que poderia ser feito era incendiar os restos da embarcação. Seguindo as orientações dos peritos, o juiz mandou lançar fogo na mesma, a fim de inutilizá-la definitivamente⁸⁸.

Nos relatórios dos oficiais é possível perceber a presença de pescadores, que comumente, também eram apreendidos pelas autoridades, sendo utilizados algumas vezes, como guias durante as diligências. O tenente Xavier relatou ter avistado cinco canoas que “navegavam muito encostadas à praia da ilha”. Quando interrogados, todos os tripulantes das canoas declararam que estavam na Marambaia pescando, e sobre os

⁸⁷ Auto de exame (cadáver) - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

⁸⁸ Relatório Andrade Filho - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

desembarques de africanos, disseram que viram quatro africanos correndo pela praia, “os quais não puderam aprisionar” porque sumiram entrando nas matas. Um marinheiro do dito patacho também foi interrogado e confessou “por meio de ameaças”, que o capitão da embarcação chamava-se “Fulano de tal Freire”, o consignatário chamava-se Manoel Botelho e o navio transportava aproximadamente 500 africanos. Informou que ele escapou junto com outros três marinheiros num bote, na véspera do patacho “encalhar” e que o “fim deles em terra era saber onde residia o consignatário e depois saber onde este queria que desembarcassem os africanos”⁸⁹.

Em 11 de fevereiro de 1851, todos os apreendidos foram remetidos aos cuidados do auditor de Marinha José Baptista Lisboa. A divisão foi feita da seguinte forma: 88 no brigue escuna *Andorinha*, 93 na corveta *Bertioga* – incluindo “um pardinho recém-nascido” – e 369 no vapor de guerra *Golfinho*. Foram também colocados à disposição do auditor Lisboa parte da tripulação: 1) Clemente Eleutério Freire, “que se julga o capitão”, 2) Antônio Silveira Soares, “passageiro”, 3) José Rosa, “marinheiro”, 4) José da Silva, “piloto”, 5) João Valentim, “liberto”⁹⁰.

Entre a documentação apreendida, foram enviados aos cuidados do auditor: 1) uma carta dirigida a Clemente Eleutério Freire, datada de 02 de dezembro de 1850, em Benguela, assinada por Silva; 2) uma carta de liberdade passada em Luanda, no dia 09 de dezembro de 1846, por Clemente Eleutério Freire ao seu escravo João Valentim; 3) um título de habilitação passado no consulado de Portugal em Pernambuco aos 13 de janeiro de 1849 em nome de João Valentim; 4) um passaporte emitido pela Secretaria de Polícia da Corte em 18 de novembro de 1850 a Francisco José de Souza, para o Rio de Janeiro; 5) uma carta feita em Luanda, em 10 de julho de 1850, emitida por Augusto

⁸⁹ Interrogatório - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

⁹⁰ Relatório Andrade Filho - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

Guedes Garrido a Francisco Antônio Flores; 6) uma carta emitida no Rio de Janeiro, em 05 de outubro de 1850, a Rocha, na Barra de São João, por Estácio; 7) uma carta dirigida a Andrés Castilho e João, por Bernardo, do Rio de Janeiro (sem data). Para minha tristeza, tais documentos não foram encontrados nos anexos do processo.

Todos os apreendidos durante a diligência comandada por Andrade Filho, africanos e tripulação, desembarcaram na corte em 12 de fevereiro de 1851. Em razão do mau estado de saúde dos africanos, o auditor Lisboa mandou que fossem conduzidos às pressas para Casa de Correção, para que fossem atendidos nas enfermarias do estabelecimento. Entre os africanos que estavam no brigue escuna *Andorinha*, três não sobreviveram à viagem. Eram eles dois meninos – um de seis e outro de onze anos de idade – e uma mulher de trinta anos. De acordo com os peritos, todos morreram de inanição⁹¹. Os embarcados no vapor de guerra *Golfinho* também estavam em péssimo estado de saúde. No relatório do comandante Hoffsmith, ele declarou a necessidade de mantê-los em quarentena caso algum dos apreendidos falecesse durante a viagem, ou mesmo “derramar o alarme nesta cidade agitada ainda pelas tristes lembranças da última epidemia”⁹². Provavelmente a declaração do comandante referia-se à forte epidemia de febre amarela que assolou o Rio de Janeiro no verão de 1850⁹³. O péssimo estado de saúde dos africanos despertava novamente o medo das autoridades. De fato, houve uma

⁹¹Auto exame (cadáver) - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

⁹² Relatório Hoffsmith - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

⁹³“Consideramos que em relação à assistência à saúde é necessário entender a epidemia de cólera juntamente com a epidemia anterior, de febre amarela, que eclodira havia poucos anos. Assim, podemos compreender à luz desses episódios o momento de mudança na forma como o Estado lidou com a saúde pública no século XIX. Até então, a assistência à saúde era oferecida pela caridade, sobretudo, pela Santa Casa de Misericórdia e por outras ordens religiosas, ainda que com alguns subsídios do Estado e doações feitas por pessoas que ocupavam cargos políticos. Diante da epidemia de febre amarela, as autoridades governamentais tentaram organizar os serviços de saúde e reestruturar a assistência à saúde oferecida à população, cujos efeitos foram percebidos principalmente na Corte”. Kodama, K. ;PIMENTA, T. S.; Bastos, F.I. ; Bellido, J.G. . Mortalidade escrava durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro (1855-1856): uma análise preliminar. História, Ciências, Saúde-Manguinhos (Impresso), v. 19, 2012. p. 61.

morte no *Golfinho* durante a viagem até a corte. Foi de uma africana de 26 anos, que de acordo com os peritos, faleceu devido a uma forte disenteria. Os africanos estavam tão debilitados, que muitos não tinham condições físicas de saírem da Marambaia. Uma parte da força de permanentes continuou na ilha vistoriando os mesmos. Mais três óbitos de jovens africanos foram anexados ao processo: um morreu devido a ferimentos à bala e outros dois por inanição⁹⁴.

Em 15 de fevereiro de 1851, mais sete africanos e outros três passageiros do patacho “encalhado” foram remetidos ao auditor de Marinha. Quem os trouxe para a corte foi o vapor *Recife*, comandado pelo capitão-tenente Francisco Alcântara. Quanto aos tenentes Xavier e Miranda, o primeiro deixou a ilha e partiu junto com outros oficiais para uma nova diligência em Jaguanum, ilha vizinha a Marambaia, onde fizeram uma “completa exploração e não descobriram nenhum africano boçal”. O segundo, tão doente quanto os africanos, retornou da ilha somente em 18 de fevereiro. Ardendo em febre, ele contou em seu relatório que durante os dias em que ficou na Marambaia, só se alimentou de cana e milho, e foi atacado constantemente por mosquitos e marimbondos⁹⁵.

7. O debate nos jornais

Quanto ao imbróglio em torno dos africanos apreendidos, o comendador Breves recorreu aos jornais que circulavam na corte. Em 14 de fevereiro de 1851, dias após ter deixado a ilha durante a diligência coordenada pelo chefe de polícia interino Azambuja,

⁹⁴Auto exame (cadáver) - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001 (1851)

⁹⁵ Relatório tenente Miranda - Arquivo Nacional (ANRJ). Auditoria Geral da Marinha, microfilme 120-2001

ele publicou no *Jornal do Commercio*, na seção de publicações a pedido, uma carta intitulada “Negócios da Marambaia”. Em seu texto, Joaquim Breves tentava a todo custo desqualificar a atuação de Azambuja em sua propriedade, declarando que o mesmo era seu inimigo pessoal. Em sua versão, o comendador contou que, devido a uma dose de cachaça oferecida durante o almoço em sua residência na fazenda da Armação, o comandante da operação, o tenente Neves, ficou completamente alcoolizado e fora de si. Em consequência de sua embriaguez, o mesmo acabou invadindo as enfermarias da ilha e levando aleatoriamente seus escravos que lá viviam, declarando-os forros:

O comandante antes de embarcar a gente nova no porto da fazenda, para onde o tinham trazido, mandou tocar o sino para juntar toda a escravatura que se achava em casa, por ser domingo, e ali, contando todos, declarou que eles e a fazenda pertenciam à nação; mas como ainda se não me intimou judicialmente esta sentença, julgo-me por hora na posse e no domínio dela. É o exposto aqui que presenciei e que ouvi de pessoas que foram a tudo presentes e que merecem inteiro crédito⁹⁶.

Uma semana depois, em 21 de fevereiro, foi publicada, no mesmo jornal a réplica do chefe de polícia interino. Nela, Azambuja relata, mais uma vez, sua versão sobre a apreensão dos africanos na Marambaia, acusa o comendador Breves de inverter os fatos e defende a atuação do tenente Neves:

[...] antes de entrar na casa me foram apresentados alguns pretos doentes, que eu, reconhecendo serem escravos da fazenda, declarei logo que a diligência não se entendia com eles, e que, portanto, fossem levados para onde estavam [...] nada receasse, pois eu não ia ali resolver o passado, nem fazer pesquisas inquisitórias, e tão somente descobrir africanos boçais, que contava terem desembarcado de próximo naquela ilha [...]⁹⁷

⁹⁶ Biblioteca Nacional – *Jornal do Commercio* – 14 de fevereiro de 1851.

⁹⁷ Biblioteca Nacional – *Jornal do Commercio* – 21 de fevereiro de 1851.

Breves então, respondeu mais uma vez o chefe de polícia: “Assevera S.S em sua correspondência o haver me dito que não pretendia resolver o passado. Ora, entendo eu que esse passado são os importados antes da lei de 04 de setembro”. Ou seja, na leitura do comendador, desembarcados ilegalmente seriam aqueles traficados para o Brasil somente depois da Lei Eusébio de Queiroz em 1850. O que contrariava as determinações legais, já que o tráfico de escravos foi proibido em 1831. Sendo assim, qualquer interferência nos seus escravos desembarcados depois da lei de 1831 e antes da lei de 1850, seria um tentativa de "resolver o passado" e isso não poderia ser mexido⁹⁸. O comendador reclamava que Azambuja “lançou mão de seus cavalos e arreios” sem pedir permissão ao seu administrador da fazenda da Armação e utilizou-se dos seus escravos para práticas sem seu consentimento. Garantia que 46 de seus escravos ladinos haviam sido levados pela diligência como boçais por não saberem falar bem o idioma português. Não importava se esses escravos, muitos deles africanos, fossem desembarcados depois de 1831, já no período da ilegalidade. Não era hora de "resolver o passado" e por isso, deveriam ser devolvidos a sua propriedade⁹⁹.

Tabela 01 - Relação dos escravos levados da Marambaia reivindicados por Breves

Seq.	Nome	Seq.	Nome	Seq.	Nome
1	Isidoro Cabinda	17	Estevão Cabinda	33	Manoel Monjolo
2	José Congo	18	Elias Cabinda	34	Joaquim Cabinda
3	Candido Monjolo	19	André Monjolo	35	Thomé Cabinda
4	Rafael Monjolo	20	Camillo Cabinda	36	Pio Cabinda
5	Victorino Cabinda	21	Américo Cabinda	37	Umbelino Cabinda
6	Salvador Monjolo	22	Valentim Cabinda	38	Delfino Cabinda
7	Theodoro Cabinda	23	Nicolau Cabinda	39	Anastácio Cabinda
8	Damião Cabinda	24	Herculano Cabinda	40	Cosme Cabinda
9	Daniel Cabinda	25	Thomazia Cabinda	41	Belarmino Cabinda

⁹⁸ Outras informações sobre o episódio dos africanos apreendidos na Marambaia, ver: CHALHOUB, Sidney. A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. 1ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 133-140.

⁹⁹ Biblioteca Nacional – *Jornal do Commercio*– 06 de março de 1851.

10	Israel Cabinda	26	Eulália Cabinda	42	Justina Crioula
11	Simplício Cabinda	27	Silvéria Cabinda	43	Maria Cabinda
12	Antônio Cabinda	28	Francelina Cabinda	44	Juliana Cabinda
13	Hildefonso Cabinda	29	João Crioulo	45	Benedicta Monjola
14	Felippe Cabinda	30	Agripino Congo	46	Antônio Cabinda
15	Caetano Cabinda	31	João Cabinda		
16	Belmiro Cabinda	32	Francisco Monjolo		

Fonte: Biblioteca Nacional. Correspondências. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 06 de março de 1851.

Vale a pena lembrar que todo esse debate na imprensa entre o comendador Breves e o chefe de polícia interino Azambuja, encontra-se anexado ao processo da Auditoria Geral da Marinha, e muito provavelmente, interferiu no julgamento do auditor sobre a liberdade desses apreendidos¹⁰⁰.

8. De volta ao tempo presente

Em 2008, o procurador Daniel Sarmiento, solicitou ao antropólogo José Maurício Arruti, que realizasse um parecer relativo ao “Projeto Marambaia”. Como já foi dito, trata-se de um relatório encomendado pela Marinha ao Laboratório de Antropologia Biológica do Departamento de Ciências Sociais da UERJ, documento contrário à titulação do território como remanescente de quilombo. O “Projeto Marambaia” foi realizado em 2003 e coordenado pela socióloga Cleia Schiavo Weyrauch. A historiadora Nanci Viera, a mesma que durante a 26ª Semana de Biologia/III Simpósio Técnico Científico da Marambaia (UFRRJ/2006) falou sobre o histórico de ocupação da região sem mencionar qualquer referência com relação à presença de escravos na localidade, participou da equipe do projeto ao lado do geógrafo Ivan Francisco da Silva e do também sociólogo Alexander Noronha de Albuquerque. Sobre o tráfico de africanos na

¹⁰⁰O resultado final foi que 39 não foram considerados recém desembarcados e por isso não obtiveram as respectivas cartas de liberdade. Ver: YABETA, Daniela. A capital do comendador – A Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha da Marambaia (1851) – Programa de Pós-Graduação em História – Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro, novembro de 2009.

ilha, não há qualquer referência às apreensões de africanos encaminhadas para a Auditoria Geral da Marinha que acabei de relatar. Muito pelo contrário! Chegam a questionar o envolvimento do comendador Joaquim José de Souza Breves com o tráfico ilegal de escravos¹⁰¹:

A partir de 1850, as autoridades brasileiras passam a cooperar mais efetivamente com a Marinha Britânica, sendo o último registro do tráfico realizado na baía de Ilha Grande e Sepetiba, o aprisionamento do navio negreiro Camargo em 1852, em Bracuí. A carga encontrava-se endereçada a João dos Santos Breves e destinada para Bananal (Vasconcellos, 1998). Apesar das diligências imperiais em busca de negros recém-chegados, chamados de “boçais” ou “cabiúnas”, poucos destes foram apreendidos nas fazendas do vale do Paraíba. Entre as fazendas vasculhadas pelas tropas imperiais, encontra-se as de Joaquim José de Souza Breves, que acabou por responder processo, embora tenha sido inocentado. Havia muitos pontos ao longo do irregular litoral das províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, apropriados ao abrigo de escravos, e entre os mencionados haveria um no “alagadiço banco de areia Marambaia, de onde os negros eram levados para o vale do Paraíba (Conrad, 1985: 103; Mello, 1987). Esta área em 1856 é registrada como propriedade de Joaquim de Souza Breves. Curioso é que nos levantamentos realizados sobre os grandes traficantes existentes no Rio de Janeiro neste período não aparece menção a Joaquim José de Souza Breves (WEYRAUCH, 2003, p. 07)

Os comentários de Arruti sobre o “Projeto Marambaia” foram divididos nos seguintes tópicos: 1) sobre a tentativa de desqualificar Koinonia como a autora do laudo coordenado por ele; 2) sobre o caráter de investigação da UERJ; 3) sobre o conteúdo dos argumentos. O terceiro ponto é o que mais me interessa nesse momento. Digo isso porque nesse trecho do parecer de Arruti ele contra argumenta a ideia defendida no “Projeto Marambaia” de que o tráfico de escravos na Ilha da Marambaia foi interrompido depois de 1850, e pra isso, recorre a minha pesquisa de mestrado (na época ainda em curso) sobre a atuação da Auditoria Geral da Marinha na localidade:

¹⁰¹Sobre o envolvimento de Joaquim José de Souza Breves com o tráfico de escravos: PESSOA, Thiago Campos Pessoa. O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves. 2010. Dissertação (Mestrado)– Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

B - E contra a ideia de que o tráfico de escravos na ilha da Marambaia foi interrompido depois de 1850 (ano da extinção oficial do tráfico negro no Brasil), podemos relacionar as pesquisas de arquivo produzidas por Daniela Yabeta, do Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO, que encontrou entre os Processos da Auditoria Geral da Marinha da década de 1850, relatos de diversas diligências na Ilha da Marambaia, com busca e apreensão de navios negreiros, todos apontados como sendo do mesmo Comendador Breves, proprietário da Ilha. Segundo esta pesquisadora “Breves se envolveu com os negócios negreiros [...] durante vários anos após a decretação da Lei Eusébio de Queiroz. Processos da Auditoria Geral da Marinha de 1851 denunciam que [apenas neste ano] houve o desembarque clandestino de escravos na Ilha da Marambaia de 199 africanos em 05 de fevereiro de 1851 e de mais 450 africanos em 11 de fevereiro do mesmo ano.” (JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA BREVES: Rei do Café e Barão dos Escravos. Política, Escravidão e Tráfico Clandestino na Ilha da Marambaia, 1804-1889). As pesquisas que continuam sendo realizadas nos arquivos da Auditoria já apontaram, por meio de diligências posteriores, desembarques de navios com mais de 400 africanos trazidos ilegalmente como escravos. Assim, apesar de ainda estarem em curso, tais pesquisas demonstram amplamente que a afirmação da pesquisadora, transcrita acima, assim como a falta de sustentação das negativas do relatório do LAB/UFRJ-Marinha com relação a este ponto¹⁰².

Dentro desse contexto, comecei a entender melhor que a história da Marambaia estava sendo utilizada como uma ferramenta onde o fato de ignorar/destacar determinados episódios nos permite perceber o posicionamento político dos grupos envolvidos. Para a equipe do “Projeto Marambaia”, por se tratar de um relatório solicitado pela Marinha, foi interessante silenciar (e mesmo questionar) a utilização da Marambaia como porto clandestino para desembarque de africanos. Ao contrário de Arruti, que recorreu não só ao conteúdo do relatório técnico-científico coordenado por ele, mas destacou o desdobramento da pesquisa sobre o tráfico ilegal de escravos na Marambaia, que foi impulsionada justamente a partir da leitura do próprio relatório.

¹⁰² Parecer relativo ao “Projeto-Marambaia” – José Maurício Arruti – Rio de Janeiro, 10 de abril de 2008. Ação Civil Pública nº 2002.51.11.000118-2 – Autor: Ministério Público Federal (Procurador: Daniel Sarmento)

Durante esses anos, houve também muitos dias de festas! Guardo especialmente na minha memória as noites de forró à luz do luar na praia da Pescaria Velha. Na Marambaia o calendário de comemorações é basicamente dividido da seguinte forma. Maio é aniversário da ARQUIMAR – Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia. Entre os meses de inverno, organizam o arraial da Marambaia. Em agosto é a vez da festa de Nossa Senhora das Dores, padroeira da comunidade. Outubro é a festa das crianças. O Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, é a data mais esperada, quando os quilombolas festejam servindo feijoada nas ruínas da senzala da praia da Armação. Essas são datas que a comunidade gosta de comemorar, mas nem sempre capitalizam recursos para isso.

Antes que me perguntem novamente, posso responder de antemão que nessas festas o jongo não fica de fora. Especialmente no Dia da Consciência Negra. Na Marambaia o jongo foi dançado nos quintais das casas até pelo menos a década de 1950. Depois, foi deixando de ser praticado por conta da morte dos mais velhos, responsáveis por organizarem as reuniões. A chegada da Marinha na década de 1970 e os novos conflitos que se instauraram na ilha devido a várias práticas de proibições, acabaram deixando de vez o jongo apenas na lembrança. No final da década de 1990, por conta da mobilização da comunidade em busca da garantia do território como remanescente de quilombo através do Art. 68 (ADCT-CF 88), nasceu o grupo de jongo “Filhos da Marambaia”. O que estava na memória dos mais velhos, foi ensinado aos mais jovens. Nesse contexto, o jongo emergiu como reafirmação da trajetória histórica do grupo, legitimando sua autenticidade étnica e ganhando visibilidade política.

FOTO 07 – Grupo de Jongo “Filhos da Marambaia” – Daniela Yabeta – novembro, 2013



Quanto a Iansã, como eu acredito que foi ela quem me levou até a ilha, posso dizer que eu a encontrei na Marambaia das mais diversas formas. Nas borboletas espalhadas pela ilha, no bambuzal a caminho das ruínas da senzala da Armação e, principalmente, na força das mulheres quilombolas que lutam/lutaram pela garantia de seus direitos como Dona Beá, Dona Sebastiana e Dona Eugênia. Mulheres guerreiras que vocês conhecerão mais adiante, nas próximas páginas.

Parte II - Do tráfico ilegal de africanos à chegada da Marinha

1. A resposta ao prefeito

No século XIX, um dos maiores negociantes de escravos usou a Ilha da Marambaia para recepção de negros vindos da África, recuperação física dos mesmos, cunicamente conhecida na época como engorda e revenda. Ainda se pode ver ali uma senzala remanescente com suas paredes de pedra preservadas, hoje adaptada para ser um hotel oficial de trânsito. Décadas mais tarde, o presidente Getúlio Vargas transformou a área num equipamento social onde jovens em situação de exclusão social aprendiam técnicas de pesca. Construiu os prédios para as aulas, os dormitórios para os alunos, uma igreja e casas para a direção, sendo que uma delas era ocupada por ele mesmo, o que até hoje mexe com a imaginação da população. Este conjunto foi abandonado progressivamente, as terras foram parcialmente invadidas, começando assim um processo de deterioração¹⁰³.

O texto em destaque é o fragmento de uma carta do então prefeito do município do Rio de Janeiro César Maia¹⁰⁴, publicada na coluna “Opinião” do jornal *O Globo* em 25 de fevereiro de 2005. Na carta, intitulada “Crime ambiental e erro histórico”, o ex-prefeito atribui a preservação da Ilha da Marambaia graças à presença das Forças Armadas na localidade, acusa os ilhéus de serem invasores do território, de terem iniciado um processo de deterioração da região e questiona a identidade quilombola autodeclarada pela comunidade. A carta, que em nenhum momento destaca a ilegalidade da prática do tráfico de africanos na Marambaia durante a segunda metade do século XIX, foi prontamente respondida pelos antropólogos pesquisadores da região Fábio Reis Mota e José Maurício Arruti, como também pela então presidenta do

¹⁰³ MAIA, César. “Crime ambiental e erro histórico” - *O Globo*– Opinião – 25 de fevereiro de 2005 – p. 07. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/388054/noticia.htm?sequence=1> Acesso em: 07 de novembro de 2013.

¹⁰⁴ César Maia foi prefeito do Rio de Janeiro pelo Partido da Frente Liberal (PFL, atual DEMOCRATAS) entre 1993-1997 e depois entre 2001-2008.

Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) Célia Ravera, e pela própria comunidade¹⁰⁵. Vejamos a resposta dos quilombolas:

Prefeito César Maia, não tivemos contato nenhum com o senhor durante sua visita à ilha. Pelo contrário, fomos impedidos de conhecê-lo pelo comando da Marinha enquanto a barca, único transporte autorizado a atracar na ilha, transportava o senhor. O senhor provavelmente não percebeu que muitos de nós estávamos dentro da barca porque fomos obrigados pelos militares a permanecer no porão durante mais de duas horas, até que o senhor embarcasse em Itacuruçá e desembarcasse na ilha. Senhor prefeito, este momento da sua visita à ilha nos fez lembrar mais uma vez quem somos e de onde viemos: somos descendentes diretos dos escravos que vieram nos porões dos barcos do grande traficante e fazendeiro Breves aqui para a Ilha da Marambaia¹⁰⁶.

A despeito da opinião do ex-prefeito de que “seria um erro supor que teriam existido quilombos numa área como aquela”¹⁰⁷, os ilhéus da Marambaia declaravam: “somos quilombolas porque resistimos àquelas violências e continuaremos resistindo às atuais”¹⁰⁸.

Eu acompanhei esse debate na imprensa antes mesmo de viajar até a ilha. Acredito que tenha sido esse o estopim do meu interesse pela Marambaia. A minha

¹⁰⁵MOTA, Fábio Reis. “Preconceito” – *O Globo* - Opinião – 05 de março de 2005 – p. 06. . ARRUTI, José Maurício. “Nota sobre a campanha política contra a regularização das terras da comunidade da Ilha da Marambaia e do Decreto 4887” – *Observatório Quilombola* – 08 de março de 2005. RAVERA, Célia. “Comunidade negra da Ilha da Marambaia: Erros Conceituais como instrumentos de exclusão” – *Observatório Quilombola* – 03 de março de 2005. Dossiê Marambaia – Observatório Quilombola – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/not_processo1.htm#11/. Acesso em: 15 de novembro de 2013.

¹⁰⁶ARQUIMAR– “Carta resposta para César Maia” – *Observatório Quilombola* – 01 de março de 2005 – Dossiê Marambaia – Observatório Quilombola – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/not_processo1.htm#11/. Acesso em: 15 de novembro de 2013.

¹⁰⁷MAIA, César. “Crime ambiental e erro histórico” - *O Globo*– Opinião – 25 de fevereiro de 2005 – p. 07. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/388054/noticia.htm?sequence=1> Acesso em: 07 de novembro de 2013.

¹⁰⁸ARQUIMAR – “Carta resposta para César Maia” – *Observatório Quilombola* – 01 de março de 2005 – Dossiê Marambaia – Observatório Quilombola – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/not_processo1.htm#11/. Acesso em: 15 de novembro de 2013.

questão era a seguinte. Muito bem, eles são descendentes dos ex-escravos do comendador Joaquim Breves, ok. Mas como foi que a comunidade permaneceu no mesmo território por várias gerações? Eu precisava conhecer de perto as histórias dos ilhéus/ilha. Histórias tão cruzadas que muitas vezes tive dificuldade de decidir por onde começar a investigar. Eu só tinha uma certeza, não se tratava apenas de perguntar ao entrevistado sobre o que ele se lembrava de sua infância ou sobre o que seus pais e seus avós contavam. Pra mim, a montagem desse quebra-cabeça sempre girou em torno do conflito que a comunidade vivencia no tempo presente, ou seja, a luta pela garantia do território como remanescente de quilombo. Eu já havia encontrado a ilha, agora precisava explorá-la.

É muito comum na Marambaia ouvirmos entre os ilhéus as seguintes expressões:

1) “no tempo do Breves”, que corresponde ao “tempo da escravidão” ou ao “tempo do cativo”; 2) “no tempo da escola”, em referência a escola de pesca Darcy Vargas que funcionou na ilha entre as décadas de 1940/70; 3) “no tempo da Marinha”, em referência a chegada dos militares na região à partir da década de 1970.

Essa periodização da memória foi percebida pela primeira vez na pesquisa do antropólogo Fábio Reis Mota “Marambaia da terra, Marambaia do mar: conflitos, identidade e meio ambiente no estado do Rio de Janeiro”¹⁰⁹. Trabalho que se destaca por ser o primeiro produzido em Ciências Sociais no qual procurara “entender os

¹⁰⁹ Outras produções de Fábio Reis Mota sobre a Ilha da Marambaia e comunidades remanescentes de quilombo: Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Antropologia. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2009. / Nem muito mar, nem muita terra. Nem tanto negro, nem tanto branco: uma discussão sobre o processo de construção da identidade da comunidade remanescente de quilombos na Ilha da Marambaia/RJ. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Antropologia. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2003.

mecanismos de reprodução e elaboração das identidades dos pescadores” da Marambaia, incluindo a quilombola, e analisa o desdobramento dessas representações no espaço público e seus conflitos (2001, p. 07). Até então, pesquisas sobre a ilha haviam sido desenvolvidas apenas nas áreas de Ecologia (ARAÚJO, 2000), Biologia Animal (ALMEIDA, 1999), Ciências Ambientais e Florestais (MENEZES, 1996), Zoologia (XEREZ, 1992), Geografia (LOTUFO, 1991) e Geologia (BORGES, 1990), todas elas não mencionam em momento algum a presença de uma comunidade habitando a região. Mota destaca que os moradores da Marambaia “dividem em três partes a história da ilha: a primeira parte se refere ao *tempo do cativo*, a segunda diz respeito à *escola de pesca* e por último à *chegada da Marinha*” (2001, p. 09).

Desde então, a divisão da história da ilha nesses três momentos tem se tornado uma constante em pesquisas que tratam da comunidade da Marambaia, podendo ser encontrada, por exemplo, no relatório técnico-científico coordenado por José Maurício Arruti, (2003, p.12), na dissertação de Daniel Ferreira da Silva “Ilha da Marambaia, RJ: Atores Externos, Transformações Econômicas e Conflitos” na qual destaca as “influências institucionais sobre a cultura e o modo de produção caiçara” dos ilhéus (2005, p.19 – 40) e na pesquisa de Aline Caldeira Lopes “Marambaia: Processo Social e Direito”, na qual analisa a atuação do Judiciário no processo de reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo (2010, p. 58-73).

Por aqui, também utilizei basicamente a divisão identificada por Mota, apenas mudei a referência a alguns “tempos” e incluí outros. Reconheço que organizar a história da Marambaia dentro desses períodos permite que fique mais fácil responder a minha questão sobre de que forma os ilhéus permaneceram no mesmo território por várias gerações. Mas, sobre o processo de como contar essa história, privilegiei além das entrevistas, a pesquisa documental. Nessas entrevistas, ainda que a referência aos

“tempos” – escravidão/escola de pesca/marinha – aparecesse por parte dos entrevistados, conduzi a conversa pensando na trajetória individual de cada deles. Algumas entrevistas foram gravadas, outras não. Algumas entrevistas foram filmadas, outras não. Todo material foi encaminhado para o Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Além dessas formalidades, durante a pesquisa houve também momentos de descontração, de bate-papo, de festas, de praia, de cafés no fim da tarde, de confissões, e por aí vai. Momentos em que aprendi muito mais sobre o cotidiano dos ilhéus do que quando os entrevistei formalmente. Essa imersão na Marambaia gerou uma série de cadernos de campo, esses não foram repassados, guardo-os comigo até hoje. No geral, todos os entrevistados permitiram que seus nomes fossem citados. Em anexo encontra-se uma lista de quem conversou comigo.

2 – No tempo do Breves

Assim como as outras pesquisas já citadas, começarei pelo “tempo do Breves”, pela Marambaia do século XIX, época em que a ilha funcionava como um porto clandestino para desembarque de africanos. Para essa primeira parte, dividi as entrevistas em três tópicos: 1) território; 2) memória do tráfico ilegal de africanos; 3) memória do cativo.

Sobre o primeiro tópico, a divisão do território, os ilhéus contam que o nome de algumas praias fazem referência direta as famílias que lá viveram como: praia do José, praia do João Manoel (e também Morro do João Manoel) e praia da Caetana. Mas foi outra divisão que mais me chamou atenção: os “de cima” e os “de baixo”. Durante as minhas visitas a Marambaia eu fiquei hospedada na casa de Denilson e Joeci Lima,

localizada na Praia Suja. Denilson é filho de Seu Naná. Além dos três – Denilson, Joeci e Seu Naná, a pequena Lorena, filha do casal, também mora na mesma casa. Era comum, durante minhas visitas a ilha, eles se referirem ao pessoal que mora depois da praia do CADIM até a praia do Sino como o pessoal “lá de baixo”. O pessoal “de cima” seriam eles, moradores das praias Suja até a Restinga (passando pela Armação). Outra característica marcante é que o pessoal “de baixo” é conhecido como o pessoal de pele “mais clara”, enquanto que o pessoal “de cima”, de pele “mais escura”.

De acordo com os ilhéus, o pessoal “de cima” é descendente direto dos escravos que trabalhavam nas fazendas que existiam na Marambaia, a maior referência é sempre feita a Armação, local onde podemos encontrar as ruínas da antiga senzala, da antiga capela de Nossa Senhora da Soledade e parte do que um dia foi a sede do comendador na ilha. Mas existiam outras propriedades na Marambaia, tenho notícias de pelo menos mais três: as fazendas Engenho d’Água e Sertão Alegre, além do sítio Serra d’Água, todas localizadas na parte “de cima”.

Encontrei mais informações sobre as referidas propriedades nas cartas publicadas por Joaquim Breves no *Jornal do Commercio*, onde ele reclama das investidas em busca de africanos desembarcados ilegalmente realizadas na ilha: “foram contudo, logo depois invadidas e cercadas as minhas fazendas da Armação, Engenho d’Água e Sertão Alegre, sitas na Marambaia¹¹⁰”. A fazenda de Sertão Alegre, “localizada a mais de meia légua de distancia da fazenda da Armação”, na região voltada para o “mar grosso”, é descrita pelo comendador como “sendo ela das três da ilha a mais plantada, e de melhores terras¹¹¹”, vejamos:

¹¹⁰ Biblioteca Nacional - *Jornal do Commercio* - 14 de fevereiro de 1851

¹¹¹ Biblioteca Nacional - *Jornal do Commercio* - 06 de março de 1851

[...] onde haviam de ver uma lavoura de café novo, de mais de meia légua de comprimento, e com lugares de mais de um quarto de largura, tudo coberto de milho, arroz, mandioca e feijão, e até quase tudo limpo, uma casa com mais de cem palmos de frente, coberta de telha e caiada, fabrica de água para fazer farinha, paióes, senzalas, gado e outras criações de abundancia; e apesar de ali morar somente um administrador (que há pouco de retirou)[...] ¹¹²

Apesar das maravilhas descritas por Joaquim Breves, entre os ilhéus que entrevistei nenhum deles se lembra de qualquer referência à antiga fazenda de Sertão Alegre. Sobre a fazenda do Engenho d'Água, a região hoje corresponde ao espaço ocupado pelo CADIM. Na localidade ainda podemos encontrar uma antiga senzala transformada pelos militares em hotel de trânsito. Quanto ao sítio da Serra d'Água, local que fica depois da praia da Armação, quase chegando à restinga, os ilhéus conhecem bem a região, ela permanece com o mesmo nome, mas não há mais nenhum sítio por lá. Eu encontrei a referência ao sítio Serra d'Água na documentação de repressão ao tráfico ilegal de africanos, mas precisamente, no relatório do chefe de polícia interino da Corte, Bernardo Azambuja, encaminhado a Auditoria Geral da Marinha ¹¹³. No relatório, consta que em 02 de fevereiro de 1851, logo depois do amanhecer, Azambuja e o guarda-marinha Siqueira Lima foram até o local chamado Serra d'Água e ao chegar lá, encontraram em uma casa 32 escravos ladinos do comendador sob custódia de um sargento. Logo depois chegou o tenente Neves trazendo consigo uma “grande porção de africanos boçais” e um “língua” que declarou ter vindo com eles no mesmo barco, desembarcado no dia 28 de janeiro na praia da Armação e terem ido para Serra d'Água em 01 de fevereiro (YABETA, 2009, p. 32). Além do documento do século XIX, Seu Joel, o morador mais antigo da Marambaia, nascido na ilha em 1917, durante uma de nossas conversas, cantou um jongo que faz referência ao trabalho na Serra d'Água:

¹¹² Biblioteca Nacional - *Jornal do Commercio* - 06 de março de 1851

¹¹³ Arquivo Nacional (Rio de Janeiro) - Auditoria Geral da Marinha – Microfilme 117-2001 (1851) – Processo de presa feita na Ilha da Marambaia de 199 africanos que constava terem sido recentemente ali desembarcados.

Tinha um [jongo] que dizia: “Eu não sabe, não! Isso é um roubo que deram a ele aí!” – Roubaram um negócio aí, e ele estava na Serra d’Água. Serra d’Água é um lugar que tem aqui: “Eu tava na Serra d’Água, gente! Eu não sabe, não! Não sabe, não! Não sabe, não! Eu tava na Serra d’Água, gente! Eu não sabe, não!”

Já o pessoal “de baixo”, além da marca da escravidão presente em toda a ilha, teriam convivido de perto com imigrantes portugueses que, “convidados por Breves”, foram morar na Marambaia onde atuaram como capatazes do comendador. Essa mistura justificaria a pele mais clara entre os moradores daquela localidade. Durante entrevista realizada com Vânia, ela nos explicou um pouco sobre a origem do pessoal “lá de baixo”:

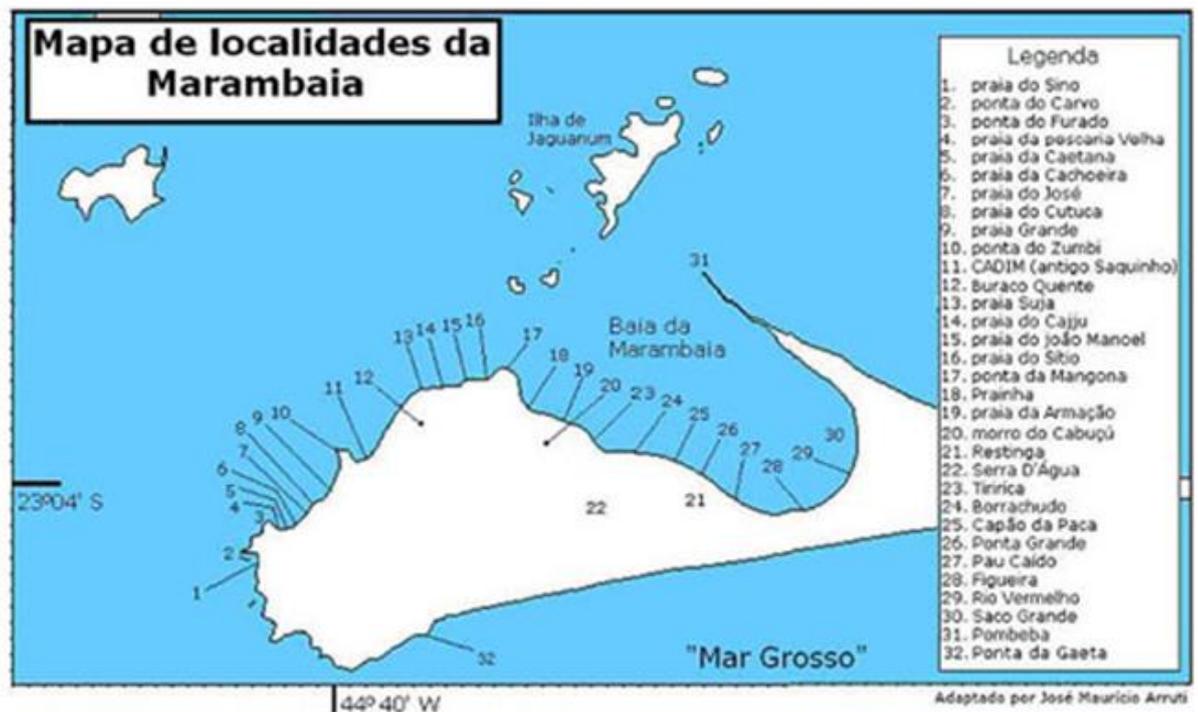
Eles viviam na Ilha Grande. Eles vieram da Ilha Grande pra cá com o pedido do comendador. É que tinham negócios, né? Tinham uma amizade, essa amizade que a gente chama de compadres, né? Amizade de compadres! Então eles contam que ele [comendador] foi embora doente, ele não voltou mais, a praia do Sino foi pra essas pessoas. A praia do Sino e a pescaria Velha. Todo um lado ficou pra esse compadres, da família dos capatazes, né? Que eram os mais claros.

Mas qual seria esse tipo de compadrio? Luiz Felipe de Alencastro em seu artigo “Proletários e Escravos – Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro (1850-1872)”, nos lembra que a imigração foi estimulada a partir do momento em que a Coroa portuguesa se comprometeu a reduzir o tráfico de africanos para o Brasil, no início do século XIX. Por outro lado, os fazendeiros, interessados a qualquer custo em manter a grande propriedade e a economia agrícola de exportações, desejavam receber proletários de qualquer região do mundo e de qualquer raça, desde que fossem enviados para suas propriedades a fim de substituir os escravos falecidos, fugidos ou vendidos. Alencastro também destaca que uma parte dessa imigração era ilegal e que, como na época do tráfico negreiro, ocorreram diversos desembarques clandestinos de imigrantes

em praias desertas. Documentos depositados no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa indicam que em 1855, Joaquim José de Souza Breves, também importou trabalhadores livres da Ilha da Madeira (1988, p. 02-08). Teriam esses trabalhadores desembarcado na Ilha Marambaia? Seriam esses os “compadres do comendador”?

A seguir, o mapa da ilha feito por José Maurício Arruti para o relatório técnico-científico (2003, p. 120), onde poderemos entender melhor a distribuição dos “de cima” e dos “de baixo”. Logo em seguida, um mapa mostrando o território reivindicado pelos quilombolas como área remanescente de quilombo.

Mapa 04 – Divisão das praias da Marambaia



Mapa 05 – Território reivindicado como remanescente de quilombo¹¹⁴



Fonte: Intervenção sobre base de GOES, M.H.B. & XAVIER-DA-SILVA, J. 2000

Quando Vânia nos contou sobre a presença dos portugueses, reparem que ela destacou duas praias: Sino e Pescaria Velha. Ao conferirem no mapa, perceberão que essas duas praias estão localizadas bem na ponta da Marambaia, voltadas quase que diretamente para o mar aberto e a própria Ilha Grande, local de onde eles supostamente teriam vindo. De acordo com o censo realizado pelo INCRA em 2007, foram contabilizadas na Pescaria Velha 14 casas. Na praia do Sino, local descrito pelos ilhéus como a principal praia de desembarque ilegal de africanos, onde os capatazes portugueses trabalhavam recepcionando os escravos para o comendador Joaquim

¹¹⁴ Mapa disponível no Dossiê Marambaia – *Observatório Quilombola* – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/mapas_marambaia1.htm - Acesso em: 22 de junho de 2014.

Breves, consta apenas uma casa¹¹⁵. Falar da praia do Sino é falar da memória do tráfico ilegal na região, sendo assim, chegamos ao nosso segundo tópico.

A primeira vez que tive notícias sobre a praia do Sino foi através do relatório técnico-científico organizado por Arruti, onde ele descreveu “que no local havia uma torre com um sino” que era utilizada pelo “velho Juvenal Machado”, funcionário de Joaquim Breves responsável pela recepção dos navios negreiros, para avisar a chegada dos tumbeiros. Arruti também destaca que seus descendentes, todos moradores da praia da Pescaria Velha, ainda são conhecidos como o “pessoal do Juvenal” (2003, p.106).

Logo em seguida, em dezembro de 2005, durante a minha primeira viagem a Marambaia, a qual já mencionei, tive a oportunidade de conhecer Sônia Machado e de visitar a praia do Sino. Foi na casa de Sônia e de seu marido José Antônio, localizada na Pescaria Velha, que me hospedei na ilha pela primeira vez. Os moradores da Pescaria velha costumam contar experiências sobrenaturais sobre a praia do Sino. Dizem que por ter sido uma área de desembarque ilegal, é um local “muito pesado”.

Nossa visita foi sensacional, a caminhada até a praia do Sino é um pouco puxada, mas no final, fomos recompensados com uma vista maravilhosa e uma praia exuberante, onde o mar bate forte e agitado, o “mar grosso”. O sino não está mais lá. Tomamos sol, as crianças brincaram pela areia, mas ninguém se atreveu a dar um mergulho. É difícil pensar, diante de tanta beleza, que a memória daquele lugar seja de tanto sofrimento. Percebi o tamanho do respeito que os ilhéus tem pela localidade quando uma das crianças que nos acompanhavam escorregou e acabou se machucando entre os ouriços do mar. Pronto! Aquilo era um sinal, já era hora de deixarmos a praia.

¹¹⁵ Processo nº 2002. 511110000118-2 – Ação Civil Pública – Ministério Público Federal – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – Censo/2007 de Moradores da Ilha da Marambaia – p. 1775-1782.

Quase sete anos depois dessa experiência, em maio de 2012, durante entrevista realizada com Seu Naná, não pude deixar de perguntar o que ele sabia sobre os possíveis desembarques na praia do Sino:

Praia do Sino! A praia do Sino tem uma lenda que diz que quando os escravos chegavam lá, tinha um negócio de um sino que tocavam ((imita o som do sino)). Aí desembarcavam no Sino, ali! Aí ficou praia do Sino. Chamaram de praia do Sino! Porque lá é mar aberto, sabe?! Lá eles desembarcavam e vinham pra cá, pra senzala.

Ou seja, desembarcavam entre os “de baixo” e eram conduzidos para a senzala entre os “de cima”. A senzala que Seu Naná se refere são as ruínas existentes na praia da Armação, onde há exatos dez anos a comunidade costuma fazer seus festejos pelo Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro. Seu Naná chega até mesmo a citar a carcaça de um navio que teria sido avistada no “mar aberto”, lá pelos lados da praia do Sino: “Lá no mar aberto! Lá tinha uma carcaça de navio. Ficou bastante tempo lá. Agora não andam mais para aqueles lados, então não viram mais! Mas tinha uma carcaça de navio lá! E aquilo era um navio negreiro!”.

FOTO 08 – Festa da Consciência Negra nas ruínas da Armação – novembro, 2013



Ainda sobre a praia do Sino, no decorrer das entrevistas com os ilhéus, encontrei uma outra versão apresentada pela Vânia. Primeiramente, ela nos contou sobre o silêncio que existia com relação às lembranças do “tempo do Breves”. Contou que seu avô Domingos “falava alguma coisa quando dava”, mas nunca diretamente. Vânia costumava ouvir o avô “conversando com outras pessoas”. Durante a entrevista ela se descreveu como uma criança “bisbilhoteira”, daquelas que “gostava de ficar atrás da porta” e por isso, ouvia o que os mais velhos diziam. Sobre a praia do Sino, a outra versão é a seguinte:

Eles não falavam. A praia do Sino, com o tempo é que a gente foi descobrir o que era. Acredito que eles nem sabiam que era errado, que era tráfico, eles não sabiam o que era isso. O que a gente sabe...ninguém sabe o nome antes que era dado a praia. Uma grande maioria chamava de praia do Fim, por causa dos navios que

aportavam. As vezes, dependendo da maré, encalhava muitos corpos na praia, não só de africanos, não só de escravos, mas encalhavam várias outras embarcações. Naufragavam e encalhavam na praia do Sino, quando acontecia alguma coisa do lado aqui. Então, por isso, era chamada praia do Fim.

O relato de Vânia ajuda a entender o porquê da carcaça de navio descrita por Seu Naná. Além disso, a referência feita aos corpos me remeteu, mais uma vez, aos processos da Auditoria Geral da Marinha, quando em janeiro de 1851, o patacho *Actividade* encalhou na Marambaia. No relatório do tenente Xavier, que participou das buscas pelos africanos recém-desembarcados na ilha, ele descreveu que “ao montar a ponta da costa” avistou o casco de um bote e viu sobre a praia corpos de negros (YABETA, 2009, p. 33). Teria esse episódio corrido na praia do Fim?

De qualquer forma, na Marambaia existia um lugar para enterrar os corpos desses africanos. Foi Seu Naná quem me contou sobre o “cemitério do caialo”, local que ele não sabe mostrar exatamente onde ficava, mas guarda em sua memória a origem:

Chamava de Cemitério do caialo. É, caialo! Sabe por que? Eles não falavam a nossa língua, não é?! Afriano, não é?! Eles chamavam de ((ri)) outro nome ((ri)), eles falavam caialo, caialo, caialo, não sabiam falar a nossa língua! Aí tinha um cemitério lá pra cima, não sei em que lugar, não! Mas diz que tinham um cemitério lá!

Sobre o terceiro tópico, memórias do cativo, precisamos deixar a praia do Sino/Fim e caminharmos em direção ao pessoal “de cima”, pois é na praia do Caju nº 16 que vive Joel Rosa de Lima, como disse anteriormente, ele é o morador mais antigo da Marambaia, nascido na ilha em 02 de junho de 1917.

Em maio de 2012, em companhia de Isabel Castro e Guilherme Hoffmann, tive a oportunidade de entrevistar Seu Joel, mas essa não foi a primeira vez que estivemos juntos. Eu já havia encontrado com o antigo morador em outros momentos. Lembro-me especialmente do ano de 2006, quando durante os festejos pelo Dia da Consciência

Negra, na companhia de outros visitantes, fui até a sua casa para ouvir suas lembranças. Dali saiu o compromisso de voltar especialmente para entrevistá-lo, o que acabou demorando mais seis anos. Quem nos levou até a casa de Seu Joel foi o Seu Naná, seu primo e afilhado.

Apesar da idade avançada e de seu estado de saúde bem frágil, Seu Joel possui uma notável habilidade de nos envolver com suas histórias. Nossa prosa durou quase uma hora. Durante esse tempo ele nos contou sobre seus pais, sua avó (a “velha Camila”), seu bisavô (Estanislau) e os mistérios da “toca do rato”, local de fuga e esconderijo dos escravos. Sua memória familiar nos coloca facilmente em conexão com os personagens que habitavam a ilha durante o século XIX e nos relevam um pouco sobre a experiência da escravidão “no tempo Breves”.

Seu Joel é filho de Fausta Rosa de Lima, que assim como ele, nasceu e cresceu na Marambaia. Ao lado de várias outras mulheres da ilha como “velha Rosa, velha Feliciano e velha Cipriana”, era uma das parteiras que atendiam pelas praias. Quando perguntei sobre seu pai, ele declarou:

Pai ignorado, porque naquela época, o pessoal não tomava muita conta não, porque nem tinha registro! O registro foi eu mesmo que tirei. Eles não registravam não, deixavam a gente e caíam fora! Agora não, agora a lei mudou, mas antigamente, há uns tempos aí atrás...

Mas o cair fora, no caso do pai de Seu Joel, não está relacionado a sair da ilha. No decorrer da conversa ele voltou a falar do pai, disse que era da família dos Saturnino: “Benedito Saturnino, Mané Saturnino, Antônio Saturnino”. Seu Joel contou que teve mais de vinte irmãos espalhados pela ilha. Ele sabia quem era seu pai, quando disse “ignorado” significa que não foi registrado pelo mesmo, mas toda a sua família era moradora da Marambaia.

Dona Fausta era “do pessoal da velha Camila”, sua avó. A “velha Camila”, por sua vez, era “do pessoal do Breves”. Nas palavras de Seu Joel, sua avó “foi escrava como um daqueles da gema mesmo!”. Descrita pelo neto como “quase dona da ilha”, a “velha Camila” é um personagem comum na memória coletiva dos moradores da Marambaia. A referência a ex-escrava que morreu com mais de 135 anos aparece em quase todas as conversas com os ilhéus. Alguns meses antes, Seu Naná havia me levado até o cemitério da Praia Grande. Chegando lá a primeira coisa que ele me mostrou foi o túmulo da “velha Camila” e repetiu a história de que ela foi uma ex-escrava do comendador Joaquim José de Souza Breves e que morreu com mais de 135 anos de idade. Assim como Seu Joel, ele também descreveu a “velha Camila” como uma mulher poderosa, que mandava e desmandava na Marambaia. Contou que foi ela quem inaugurou o cemitério. Seu túmulo está bem deteriorado, não há nenhuma lápide que indique o nome dela, a data de seu nascimento e morte, mas todos ilhéus sabem onde ela esta enterrada.

Outros pesquisadores também já destacaram a força que a memória da “velha Camila” tem na comunidade e mais do que isso, como a referência ao corpo enterrado no cemitério da comunidade representa a materialização do elo entre o tempo presente e o “tempo do Breves”, entendido pelos ilhéus como o próprio “tempo da escravidão”. Fábio Reis Mota entrevistou Seu Joel pelo menos uns dez anos antes de mim, deve-se levar em consideração que na época ele estava mais jovem e com mais disposição para falar. Na ocasião, ele contou mais detalhes sobre a procedência da “velha Camila”. Disse que ela já estava na ilha quando o Breves chegou, que antes de pertencer ao comendador, pertencia ao José Guedes: “Ele já a encontrou como cria” (2001, p.32-34). José Maurício Arruti também comenta sobre a “velha Camila” no relatório técnico-científico sobre a comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia:

A “velha Camila”, muito lembrada entre todos, é um exemplo de como tais personagens ajudam a aproximar a memória dos ilhéus das informações documentais e mesmo cobrir suas lacunas. Costumam dizer que a “velha Camila” viveu até os 130 anos (seu neto, o sr. Joel, discorda dessa idade, afirmando que ela teria morrido com 145 anos), tendo chegado à Ilha antes mesmo dos Breves, como escrava de um proprietário referido como Guedes.(2003, p.105)

A referência à compra da Marambaia pode ser encontrada na carta publicada por Joaquim Breves em 06 de março de 1851 no *Jornal do Commercio*. Nela o tabelião Pedro José de Castro certificou que em 17 de abril de 1847 a Marambaia e seus escravos foram vendidos por José Guedes Pinto & Irmão ao comendador Joaquim Breves¹¹⁶. Durante pesquisa realizada nos periódicos depositados na Hemeroteca Digital Brasileira encontrei uma notícia publicada no jornal *Diário da Noite* de 16 de outubro de 1943 que diz: “Camila e Rafael. A mais velha e o mais novo cidadão da Ilha da Marambaia” onde consta um foto dos dois juntos. A notícia fala sobre a presença do Serviço de Proteção aos Menores da Legião Brasileira de Assistência (LBA) na Marambaia por conta das comemorações pelo Dia das Crianças, em 12 de outubro. No texto publicado, a “velha Camila” é descrita como: “macróbia de 140 anos que nasceu, viveu e espera que Deus lhe dê o descanso na Ilha da Marambaia”.

¹¹⁶ Biblioteca Nacional - *Jornal do Commercio* - 06 de fevereiro de 1851 / Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional - *Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro (1844-1885)* - Endereço de José Guedes Pinto & Irmão em 1848: Rua da Direita, 63 – p. 369.

Foto 09: Velha Camila – outubro, 1943



Não tenho pretensão de fazer qualquer correção com relação à memória dos ilhéus e mesmo a notícia publicada no jornal em 1943, pois ambos afirmam que a “velha Camila” viveu 135/140 anos. Mas vamos pensar aqui que em 1847, quando Joaquim Breves comprou a Marambaia de José Guedes, a “velha Camila” fosse, de fato, uma criança recém-nascida. Isso significa que em 1943, data da publicação da foto, ela estaria às vésperas de completar 100 anos. Quase a idade atual de Seu Joel, o neto que nos contou sua história.

Mas além da avó, Seu Joel também falou sobre seu bisavô, o “velho Estanislau”, num episódio revelador sobre o recrutamento de escravos para a Guerra do Paraguai (1864-1870), tema tradicionalmente discutido na historiografia. De acordo com a memória de Seu Joel, seu bisavô foi capturado no “tempo do pega-pega” para lutar na guerra e nunca mais voltou para a Marambaia. Ele nos contou que “naquela época não tinha alistamento, declaravam uma guerra e começavam a catar negro no mato pra brigar”. Seu bisavô foi um desses apreendidos. Muito provavelmente por conta da forte ligação com a família de sua mãe, essa memória sobre o recrutamento para a Guerra do Paraguai, também chamada por ele como “guerra da escravatura”, tenha sido perpetuada por sua avó, a “velha Camila” e transmitida de geração a geração¹¹⁷.

Na Marambaia, como em qualquer outro lugar onde existiu escravidão, existiu resistência e uma das formas de resistir era se esconder, fugir. E se foge um escravo? Capitão do Mato! Julião, bisavô de Vânia, exercia essa função na ilha, mas ela destaca que “não oficialmente”. Vânia contou que Julião fugiu da fazenda onde vivia para a Marambaia e que na ilha ele era livre. Contou também que quando os escravos conseguiam fugir, se escondiam nas “tocas” espalhadas pela região.

A história das “tocas” é outra que faz parte da memória coletiva dos ilhéus. Dos mais velhos até os mais jovens, todos comentam sobre a existência dos esconderijos. Numa das entrevistas, Seu Naná declarou: “Essa toca é uma coisa bem encantada! Não é qualquer uma pessoa que vai lá e se dá bem, não! Porque é a única coisa que nós temos aqui que tem essa lenda gostosa mesmo”. Além de funcionarem como

¹¹⁷ “As denúncias de que o exército brasileiro ao lutar na guerra (1864-1870) era formado por escravos não são novas. Ao contrário, têm pelo menos cento e vinte anos. Seus primeiros autores foram os redatores dos jornais paraguaios da época. Tratavam de menosprezar o exército brasileiro com base no duvidoso argumento de que, por ser formados por negros, deveria ser de qualidade inferior”. Ver: TORAL, André. *A participação do negro escravo na guerra do Paraguai*. Estudos Avançados, volume 09, nº 24, São Paulo – Maio/Agosto de 1995, p. 01. SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. BRITO, Edilson Pereira. *A serviço da Pátria: O Recrutamento Militar na Província do Paraná durante a Guerra do Paraguai (1865-1870)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2011.

esconderijo, os ilhéus contam que as “tocas” também eram utilizadas para guardar objetos valiosos que eventualmente eram roubados pelos escravos. A mais famosa das “tocas” na Marambaia é a “toca do rato”. O entendimento do espaço como um esconderijo que não pode de forma alguma ser descoberto é mantido até hoje pela comunidade. É como um compromisso firmado com seus antepassados. No início das minhas visitas a Marambaia, costumava perguntar onde ficava a “toca do rato”, mas o tempo acabou me mostrando que eu jamais conseguiria descobrir. Fosse numa entrevista formal, numa conversa de fim de tarde ou no bate-papo regado a cerveja, nunca me contaram a localização exata da tal “toca”, até que eu desisti de tentar descobrir e me concentrei em saber mais sobre sua história.

Numa das entrevistas realizadas com Seu Naná, aproveitei a companhia de Isabel Castro e deixei que ela perguntasse sobre a exata localização do esconderijo, ele respondeu: “Eu não posso! (ri). É uma coisa que é sigilo mesmo!”. Após o fracasso de mais uma tentativa, perguntei novamente sobre o que seriam essas “tocas” e ele explicou:

Era da escravidão! Era um lugar que os escravos se escondiam lá! (?) Quando o negócio pegava mesmo com os capatazes, aí eles iam pra lá! Se escondiam lá do lado deles naquelas tocas ali e ninguém achava, não! Ninguém encontrava as tocas onde eram, não! Era toca de esconderijo! Era esconderijo! E ali muita gente, muitos deles botaram muita coisa ali, e coisa preciosa e tudo! Entendeu!? Escondiam tudo lá!

Além dos tesouros deixados, a “toca do rato” acabou ficando conhecida também por abrigar espíritos dos escravos que viveram na Marambaia e que a utilizaram como esconderijo. No entanto, apesar da referência a presença sobrenatural na localidade, o que particularmente me desmotivou a encontrá-la, muitas pessoas de dentro e fora da

ilha já se aventuraram em busca de tais tesouros. No relatório técnico-científico sobre a comunidade encontramos a seguinte referência:

Recentemente um militar da Marinha, bastante experimentado no trabalho de campo e de mergulho (ele mesmo instrutor de recrutas), foi encontrado morto em uma dessas tocas, sem ter esclarecido as razões da morte sobre a qual ainda há um processo administrativo em curso. Os boatos são de que ele teria encontrado objetos de valor na famosa “toca do rato” e planejava se apropriar pessoalmente deles. O fato do corpo ter sido encontrado sem os olhos, ampliou a mística em torno do fato (ARRUTI, 2003, p. 110).

O episódio ainda gera controvérsias na Marambaia. Existem aqueles que acreditam piamente que os espíritos dos escravos foram os responsáveis pela morte do militar. Para esses, os olhos furados representam a punição por ele ter visto algo que não deveria, ou seja, a “toca” e seus tesouros. Já outros não levam a história tão a sério, atribuem a morte do militar ao ataque de algum animal ou mesmo a algum mau súbito que o tenha ocorrido, causando conseqüentemente, seu óbito. Os olhos furados teriam sido causados por conta do ataque de pequenos animais ao cadáver. Em dezembro de 2013, durante entrevista realizada com Adriano, pedi novamente que ele contasse o episódio:

Aí ele foi, rodou, rodou, rodou, certamente não encontrou. Ele foi encontrado depois morto, sendo que, ele tava...tinha arma. Ele tinha tido...tem treinamento! Não podia ter sido apanhado de surpresa assim por qualquer bicho. Ele não tinha picada, assim, de animal. As pessoas falam que estava sem os olhos. Agora, eu não sei se isso tem fundamento...

Ainda sobre os esconderijos, Flávio dos Santos Gomes em seu livro “História de Quilombolas” destaca que “estratégias de aquilombamentos são indicativas para analisarmos de que modo os escravos reelaboraram e imprimiram sentidos diversos quanto a estabelecer quilombos”. Um dos episódios relatados pelo historiador trata

justamente de uma expedição, em busca de dez escravos aquilombados na Marambaia, comandada pelo delegado de Mangaratiba João Dias Cardoso e pelo major Antônio Luiz Rodrigues, realizada entre os dias 8/9 de setembro 1870. O periódico *A Reforma* informou sobre a chegada das autoridades:

(...) e então soubemos que essa força aqui chegou no dia 08 a alta noite e recebendo o vapor o referido delegado e suas pertenças incontinentemente seguiram para a ilha da Marambaia afim de ...(*admirabile dicta!*) capturar-se 10 ou 12 escravos fugitivos de uma fazenda situada naquela ilha!!(...)¹¹⁸

De acordo com as informações constantes no relatório do delegado enviado ao chefe de polícia da corte, Antônio Carneiro de Campos, o motivo da fuga dos escravos era porque não desejavam “serem remetidos para outras fazendas que o comendador Breves possui nos municípios serra acima”. O delegado também acreditava que o imbróglio seria resolvido caso Joaquim Breves mudasse de ideia e não transferissem os mesmos. Mas parece que o comendador não estava muito disposto a mudar de opinião. Consta que o próprio Joaquim Breves, certamente contando com todo o aparato de repressão existente na Marambaia, já havia feito várias investidas em busca dos escravos fugidos, todas sem sucesso, daí a presença das autoridades (GOMES, 2006, p. 286).

Além do delegado e do major, trinta praças do Corpo Policial acompanharam a expedição. A tropa chegou à ilha de madrugada e logo encontraram cinco dos fugitivos, todos resistiram e apenas um foi preso, os outros conseguiram escapar. Consta no relatório do delegado que alguns tiros foram disparados, tanto pelas autoridades quanto pelos escravos, mas ninguém ficou ferido. A tropa invadiu e cercou a “fazenda da Marambaia”. A ação foi concentrada nas “senzalas da fazenda para onde se convergiam

¹¹⁸ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Reforma* – Mangaratiba – setembro, 1870 - p. 03.

todas as suspeitas de lá se acharem os fugitivos”. Toda a região foi vasculhada em busca do quilombo, no entanto, encontraram apenas “vestígios de um que antecipadamente já tinha sido destruído pelos próprios fugitivos” – teriam eles se escondido nas “tocas”? Depois de concluída a diligência, outro fugitivo de nome Felisberto decidiu se apresentar as autoridades e junto com o que havia sido apreendido momentos antes, foram entregues ao comendador Joaquim Breves. A conclusão final do delegado foi de que além da dificuldade geográfica de capturar os aquilombados na Marambaia, eles encontravam auxílio “nos parceiros da fazenda e seus parentes” que consentiam que os mesmos pernoitassem nas senzalas, enquanto durante o dia, escondiam-se pelas matas – ou talvez nas “tocas”. Ele também acreditava que aquela situação não seria mantida por muito tempo e que os aquilombados iriam se entregar aos poucos, como fez Felisberto (YABETA & GOMES, 2013, p. 79-117).

Duas semanas após a diligência ter deixado a ilha - em 24 de setembro de 1870 - o feitor da “fazenda da Marambaia”, Francisco Costa, foi assassinado e seu ajudante, Silvino Barboza, foi gravemente ferido. A suspeita era que um grupo de escravos do comendador teria cometido o crime e fugido. Eram eles, Basílio, Beitoso, Fernando, Sérgio, Pedro, Reginaldo, Julião e Isidoro, todos crioulos, além de Raphael, de nação. Não dá pra saber exatamente se esse grupo era o mesmo que o delegado acreditava que iriam se entregar ou correspondem a um novo. Apenas Isidoro foi preso e condenado de acordo com Art. 1º da Lei de 10 de junho de 1835, que determinava a pena de morte aos escravos que cometessem qualquer ofensa física contra seus senhores ou qualquer um que morasse em companhia deles como, administrador e feitor¹¹⁹. Até onde se sabe os

¹¹⁹ Lei nº 4 de 10 de junho de 1835 - Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer ofensa física contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo – Art 1º - Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave ofensa física a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e ás suas mulheres, que com eles viverem. Presidência da

outros nunca foram presos, muito menos se entregaram. O chefe de polícia errou feio em sua previsão.

Gomes destaca que no episódio dos aquilombados na Marambaia é possível perceber como as comunidades de senzala forjavam arranjos familiares. Eles não queriam sair da ilha, tinha estabelecido na localidade laços de parceria e parentesco. Apesar de não terem constituído ranchos ou roças, mantiveram-se escondidos com a ajuda de quem não fugiu (2006, p.286). Isso nos indica que quilombos e “aquilombados” podiam significar “territórios movediços, de complexas redes sociais, envolvendo práticas econômicas com interesses multifacetados”. Ainda de acordo com o historiador, os quilombos no período escravista “continham e/ou estavam contidos em” diversos “campos negros”, que ao longo do tempo, se transformaram no que convencionamos chamar de comunidades negras rurais (YABETA & GOMES, 2013, p. 107 - 108).

O livro de Gomes é fruto de sua pesquisa de mestrado defendida em fevereiro de 1993 pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e foi publicado pela primeira vez em 1995 pelo Arquivo Nacional. Apesar da referência a formação de quilombo na Marambaia, o documento ficou de fora dos debates envolvendo a ilha, inclusive do relatório técnico-científico sobre a comunidade (Arruti, 2003). Já as referências as “tocas” são mais comuns de serem encontradas, tanto no relatório de Arruti (2003) quanto nas pesquisas de Mota (2001, 2005, 2009) muito por conta da comunidade que insiste em nos contar sobre elas. Apesar disso, em nenhum momento essas “tocas” foram vistas como local de resistência, de esconderijo ou mesmo, de

República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM4.htm Acesso em: 09 de março de 2014 – Relatório de Presidente de Província do Rio de Janeiro – 1871 – A-5 – Center for Research Libraries – Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u850/000057.html> Acesso em: 09 de março de 2014. Sobre a Lei de 10 de junho de 1835: RIBEIRO, J.L. A. A lei de 10 de junho de 1835 – Os escravos e a pena de morte no Império do Brasil – 1822-1889. Mestrado em História. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2000. PIROLA, R. F. A lei de 10 de junho de 1835: justiça, escravidão e pena de morte. Doutorado em História. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2012.

aquilombamento. Destacavam apenas, o universo fantasmagórico que gira em torno delas, principalmente envolvendo a morte do militar.

3. O fim da escravidão

Na contramão de Gomes (2006, p.34-52), Arruti afirmou que “o fim da escravidão foi bastante abrupto para os moradores” e o “isolamento do continente” não lhes permitiu o “acesso à circulação de informações que existiu entre as senzalas”, daí a inexistência de um “campo negro” na ilha. Para o antropólogo, a “insularidade da Marambaia” foi “determinante para o seu isolamento quase absoluto de outras trocas de mercadorias e informações que não fossem aquelas realizadas pela própria família senhorial”. Sobre o pós-abolição na ilha – recortado por ele como o período entre a emancipação jurídica (1888) à tutela militar (1970) – Arruti defende que na Marambaia existiu “um mundo à parte, distante do burburinho social que levaria à abolição” (2003, p.114). Será?

De acordo com Hebe Mattos e Ana Lugão Rios, tem sido cada vez maior o interesse dos historiadores em “compreender as relações entre o processo de emancipação dos escravos nas Américas e seu destino nas antigas sociedades escravistas” (2005, p. 17). Porém, com relação às fontes disponíveis, Mattos e Rios destacam que, diferente da diversidade de documentos referentes à escravidão no Brasil, “tendo em vista o estatuto jurídico específico que recaía sobre os escravos e que os transformava numa categoria classificatória necessária em quase quaisquer tipos de fontes primárias do período”, o pós-emancipação registra apenas precariamente as “designações de cor como via de acesso aos ex-cativos”. Assim, tornou-se cada vez mais necessária a “exploração de depoimentos orais de descendentes da última geração

de escravos brasileiros”. Através da realização de entrevistas, busca-se “produzir fontes de memória capazes de embasar uma abordagem histórica da inserção social do liberto após a abolição da escravidão” (2004, p. 176-177).

Durante o período em que estava na Marambaia realizando sua pesquisa de campo para elaboração de parte do relatório técnico-científico da comunidade como remanescente de quilombo, Arruti entrevistou vários ilhéus e aproveitou alguns registros de filmagem para produzir um pequeno vídeo sobre a ilha chamado “Quilombos da Marambaia”. O documentário, de cerca de dez minutos, relata as dificuldades que a comunidade enfrenta na luta pelo direito de permanência no território. Entre os depoimentos registrados, destaca-se o de Seu Joel por relatar como foi à chegada da notícia sobre o fim da escravidão na Marambaia:

Depois da escravidão, pessoal ainda trabalhou um mês e pouco com medo. Breves não sabia da liberdade. Breves quando vinha de lá ia botar negro no castigo e tal. Muitos ficou trabalhando, alguns não, ficaram roçando por aí. Mas a maior parte ficou trabalhando, com medo de dá certo problema aí. O pessoal é medroso, tem medo de tudo. Depois que veio um cara de Mangaratiba e disse: “Vocês não precisam trabalhar não, vocês são forro!”. Aí que pararam, danaram a beber e dançar jongo¹²⁰

De acordo com a memória coletiva da comunidade, após a abolição, o comendador Joaquim Breves foi pessoalmente à Marambaia e fez uma doação “de boca” – posto não formalizada em testamento ou cartório - das praias da ilha para as famílias de ex-escravos que continuaram vivendo por lá. Durante as minhas visitas a Marambaia, também tive a oportunidade de ouvir de perto essa história, vejam o depoimento de Seu Naná:

¹²⁰ Quilombo da Marambaia. KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=JD7CLtc6ELE>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2014.

A história que eu sei é por causa daquela história do Breves, né? Porque o Breves deixou de boca uma praia dessa para cada um dos escravos que morava ali naquela praia: "Essa aqui é tua! Aquela praia vai ficar para você! Essa daqui vai ficar pra você!". E assim foram botando os nomes nas praias, "praia de fulano", "praia de cicrano!".

Mas o que teria levado o comendador a praticar tal ato? Apostar apenas na benevolência de Joaquim Breves com relação aos seus ex-escravos significa deixar de lado outros aspectos interessantes que vem sendo discutidos na historiografia. Hebe Mattos, por exemplo, destaca que a “abolição sem indenização foi uma experiência traumática para os senhores de escravos das províncias cafeeiras do Centro-Sul do país”. Até o último minuto, “esperavam que fosse cumprido o cronograma de emancipação, decidido em 1884, que previa a indenização pelo menos em obrigação de serviços”. Dividiram-se em dois grupos, os que “acreditavam que deveriam lutar até o fim por seus direitos de propriedade e os que advogavam que apenas as alforrias em massa antes da abolição poderiam preservar a ordem senhorial”. Os que defendiam as alforrias em massa buscavam “resgatar a ascendência moral sobre seus cativos”. Confiavam na gratidão dos libertos e principalmente “nos laços comunitários e familiares entre os cativos para mantê-los, se não nas fazendas, pelo menos na região”. Apostavam na “permanência dos trabalhadores e um mínimo de mudança na organização da fazenda”. A proposta feita aos recém-libertos foi de parceria “a oito”. Isto é, “pressupunha a continuidade do trabalho coletivo e supervisionado, assim como a divisão da safra com o conjunto dos trabalhadores ao final da colheita”. Dentro desse contexto, devemos pensar a doação feita pelo comendador aos ilhéus como uma estratégia para mantê-los em sua propriedade, apostando também na “força dos laços de família e vizinhança desenvolvidos ainda durante a escravidão” (1997, p. 364-369). Basta lembrar do episódio dos aquilombados relatado anteriormente, eram escravos que

não queriam ser transferidos da Marambaia e que contaram com a ajuda da comunidade de senzala para escondê-los, o que demonstra que havia de fato um vínculo estabelecido entre o grupo e o território.

Ainda que a memória dos ilhéus não faça nenhuma referência direta ao sistema de trabalho acordado entre os ex-escravos e o comendador após a doação das praias, pesquisas realizadas por Hebe Mattos e Fânia Fridman nos ajudam com algumas pistas. Dias após a abolição, as correspondências trocadas entre Joaquim Breves e seu administrador da fazenda da Floresta (Itaguaí/RJ), pesquisadas por Mattos, indicam que os “ex-escravos que permaneceram na fazenda teriam concordado com o sistema de parceria a eito” proposto pelo comendador (1997, p. 371). Após a morte de Joaquim Breves, em setembro de 1889, pesquisa realizada por Fridman destaca que sua viúva, Dona Maria Isabel de Moraes Breves, chegou a incentivar a meação nas terras da ilha, mas não há informações se obteve sucesso (1999, p.180)¹²¹.

Ao pesquisar o inventário de Joaquim Breves, Thiago Pessoa encontrou uma avaliação da Marambaia feita exatamente um ano após a morte do comendador, em setembro de 1890. No documento, consta a descrição das fazendas da Armação e Serra d'Água, as quais já foram citadas anteriormente. De acordo com os avaliadores, a Armação estava “abandonada e improdutiva” e a Serra d'Água possuía “duas casas erguidas sobre pilares de pedra e uma capela de Nossa Senhora da Conceição construída em 1851”. Nas duas fazendas, as únicas plantações existentes eram mil pés de “coqueiros da Bahia”. Pessoa destaca que a quantidade de coqueiros e a inexistência de

¹²¹ Vale lembrar também que José de Souza Breves (1795-1879), irmão mais velho do comendador, deixou em seu testamento terras da sua fazenda de Santa Rita do Bracuí (Angra dos Reis/RJ), aos libertos e agregados que continuaram vivendo por lá. A doação, assim como no caso da Marambaia, nunca foi concretizada e os atuais moradores buscam a garantia do território através do Art. 68 (ADTC-CF 88). Para mais informações sobre o Bracuí ver: PESSOA, T.C. *O comércio negreiro na clandestinidade: as fazendas de recepção de africanos da família Souza Breves e seus cativos*. Afro-Ásia (UFBA. Impresso), v. 47, p. 43-78, 2013/ ABREU, M. C. "O Caso do Bracuí". In: Castro, Hebe Maria Mattos de; Schnoor, Eduardo. (Org.). Resgate, uma Janela para os Oitocentos. Rio de Janeiro: TopBooks, 1995, v. , p. 165-197.

qualquer outra cultura descrita pelos avaliadores¹²² podem indicar que a Marambaia fosse uma daquelas propriedades sem finalidade específica após o fim do tráfico de africanos (2010, p. 138-140).

4. A Companhia Promotora de Indústria e Melhoramentos

Apesar da doação feita pelo comendador, sua viúva não manteve o compromisso assumido pelo marido e vendeu a Marambaia para a Companhia Promotora de Indústria e Melhoramentos em 28 de outubro de 1891¹²³. Tratava-se de uma sociedade anônima que havia constituído o acervo da firma “Bandeira & Bello”, e tinha por fim: a) a execução de obras e trabalhos de engenharia, por conta própria ou de terceiros; b) a exploração de serviços públicos e de estabelecimentos indústrias; c) a exploração de privilégios e concessões; d) a organização de companhias ou empresas; e) o levantamento de empréstimos no país ou no estrangeiro; f) o comércio de açúcar e outros gêneros alimentícios, ou não. Com sede no Rio de Janeiro, também estava autorizada a fazer toda a sorte de operações bancárias que tinham por objetivo auxiliar os fins sociais. Seus diretores eram: Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello, Manoel C. de N. Bandeira, que constituíam a “Bandeira & Bello”, além de J.R. de Lima Duarte. Quem autorizou seu funcionamento foi o então presidente da recém-proclamada

¹²² Em agosto de 1889, o jornal *A Epocha* de Recife (PE), publicou uma matéria dividida em várias partes, assinada pelo engenheiro João Martins da Silva Coutinho intitulada “O coqueiro da Índia – Vantagens de sua cultura no Brazil”. O texto incentivava o aproveitamento da amêndoa seca do coco, conhecida como *coprah*, para exportação e destaca a reprodução do mesmo na Marambaia: “No litoral da província do Rio de Janeiro, o coqueiro desenvolve-se regularmente produzindo bem, durante longos anos, como demonstra a experiência, até no extremo sul, na restinga da Marambaia”. *A Epocha* – Recife – 29 de agosto de 1889. p. 02

¹²³ Processo nº 2002.51110000118-2 – Ação Civil Pública – Marinha do Brasil – Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais – Subsídios preliminares à contestação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) – Venda da ilha à Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos – Inventário registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do município de Rio Claro, p. 1.860.

República marechal Deodoro da Fonseca, através do Decreto nº552 de 18 de setembro do mesmo ano¹²⁴.

Dias depois da compra da Marambaia, a Companhia recebeu do governo federal concessão para a construção de três engenhos (de açúcar e álcool de cana) localizados nos municípios de Porto Calvo, Maragogi (Alagoas) e Barreiros (Pernambuco), através do Decreto nº 637 de 31 de outubro de 1891¹²⁵. Apesar de todo o investimento, a empresa não obteve muito sucesso em seus negócios. Durante assembleia realizada em 08 de agosto de 1893, a diretoria expôs seu “estado crítico”, cuja “liquidação seria inevitável”¹²⁶. Em 1895 foi aberto o processo de liquidação da empresa e no ano seguinte, a Companhia transferiu a Ilha da Marambaia para o Banco da República do Brasil¹²⁷. Vale a pena destacar que Wenceslão Alves de Oliveria Bello, um dos diretores da Companhia, era irmão de Luiz Alves de Oliveira Bello II. Este por sua vez, era casado com Leôncia de Souza Breves de Oliveira Bello, filha do finado Joaquim Breves. Portanto, a viúva do comendador vendeu a Marambaia para a empresa que pertencia ao cunhado da filha. Enquanto foi possível, a ilha permaneceu entre os negócios da família¹²⁸.

¹²⁴ Decreto nº 552 de 18 de setembro de 1891 – O presidente Manoel Deodoro da Fonseca (1889-1891) concede a Companhia Promotora de Indústria e Melhoramentos, autorização para funcionar. Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-552-18-setembro-1891-498487-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 05 de março de 2014.

¹²⁵ Decreto nº 637 de 31 de outubro de 1891 – Transfere para a Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos as concessões de três engenhos centrais, sendo um em cada um dos municípios de Porto Calvo e Maragogi, no Estado das Alagoas, e Barreiros, no de Pernambuco, de que é cessionária a Companhia Industrial do Norte. Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-637-31-outubro-1891-523998-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 05 de março de 2014.

¹²⁶ Diário Oficial - 21 de abril de 1894 – p. 1.221

¹²⁷ Diário Oficial – 31 de janeiro de 1896 – p. 1.896/ Processo nº 2002.51110000118-2 – Ação Civil Pública – Marinha do Brasil – Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais – Transferência da ilha para o Banco da República do Brasil, em face da liquidação forçada da Companhia Promotora de Indústria e Melhoramentos – Escritura lavrada no 3º Ofício de Notas, livro 557, fls. 80V/81V, p. 1.860

¹²⁸ “Nota: Dona Leôncia de Souza Breves, filha do comendador Joaquim Breves, foi casada com o Deputado Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Batizou inúmeras crianças na Fazenda da Grama, e muitas

No alvorecer do século XX, foi a vez do Banco da República do Brasil passar por uma grave crise. Dentro desse contexto, a instituição financeira fez uma série de acordos para repasse de bens, capitais e imóveis, a fim de abater as dívidas que se acumulavam. Em 31 de dezembro de 1904, a Lei nº 1316, responsável por fixar a despesa geral do Estado para o ano seguinte, autorizou a compra da ilha, “por preço não excedente da avaliação feita pelo engenheiro zelador dos próprios nacionais”, ou seja, noventa e cinco mil contos de réis¹²⁹. Assim, a Marambaia tornou-se propriedade da União. No ano seguinte, em maio de 1906, a ilha foi colocada à disposição do Ministério da Marinha que decidiu construir na localidade a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro¹³⁰.

5. O mosquito, o vagalume e a Escola de Aprendizes Marinheiros

Entre os ilhéus, durante nossas conversas e entrevistas, não foi feita qualquer referência com relação ao funcionamento da Escola de Aprendizes Marinheiros na

delas adotavam o seu nome” – Breves Café – Disponível em: http://brevescafe.net/livro_batismos.htm Acesso em: 05 de março de 2014./“Luiz Alves de Oliveira Bello, nascido em 05 de março de 1849 em Niterói, falecido em 23 de maio de 1915 no Rio de Janeiro. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, orador famoso e escritor, foi Presidente de várias Províncias do Império, Diretor do Diário Oficial e Deputado pela Província do Rio de Janeiro. Filho do Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello e de D. Eulália Pulqueria de Oliveira Bulhões. Casou-se com Leôncia de Souza Breves, falecida em 22 de julho de 1906, filha do comendador Joaquim José de Souza Breves e de Maria Isabel de Moraes Breves” – Breves Café – Disponível em: http://brevescafe.net/bello_breves.htm Acesso em: 05 de março de 2014./Wenceslao Alves de Oliveira Bello foi presidente da Sociedade Nacional de Agricultura – Diário Oficial – 04 de setembro de 1920 – p. 1.920

¹²⁹ Processo nº 2002.51110000118-2 – Ação Civil Pública – Marinha do Brasil – Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais – Aquisição da ilha pela União – Lei 1316 de 30 de dezembro de 1904 - Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1905, e dá outras providencias – Escritura lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas, livro 2, fl. 97, p.1.860/ Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1316-31-dezembro-1904-612358-publicacaooriginal-135130-pl.html> Acesso em: 05 de março de 2014.

¹³⁰ Diário Oficial – Ministério da Marinha - “Ao Ministro da Fazenda, acusando o recebimento do aviso nº 48, de 23 de maio, pondo à disposição deste ministério a ilha da Marambaia (aviso nº 492). A repartição da Carta Marítima, mandou levantar a planta da ilha da Marambaia para ser nela instalado um polígono de tiro (aviso nº 493) – comunicou-se ao Arsenal e a Contadoria por ofícios ns. 494 e 495 – 20 de junho de 1906 – p. 3805.

Marambaia. Não há qualquer lembrança. Não guardam nenhuma memória, ou fizeram questão de esquecer. Eu sabia apenas, por conta da cronologia disponível no “Dossiê Marambaia” produzido pelo *Observatório Quilombola*, que a escola havia sido instalada na ilha em 1908 e transferida para a cidade de Campos dos Goytacazes em 1910¹³¹.

Quando comecei a buscar mais informações sobre o estabelecimento de ensino, me deparei com uma série de referências à escola feitas pela Marinha. Aqui citarei apenas duas, até porque elas se repetem. A primeira pode ser encontrada no *blog* “Força Terrestre”, vinculado ao portal “Poder Naval”. Sobre o histórico da ilha, consta a informação de que em 1908 “passou a funcionar na Marambaia a Escola de Aprendizes Marinheiros”, mas não há qualquer referência quanto a data de fechamento da mesma, uma tentativa de indicar a continuidade da presença da Marinha na região¹³². Em 2009, o Centro de Comunicação Social da Marinha em carta enviada a Koinonia, chegou a “ressaltar que a Marinha Brasileira esta presente na Ilha da Marambaia há mais de um século”, fazendo referência ao Aviso nº48 do Ministério da Fazenda, “publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 1906, no qual a União coloca a Marambaia a disposição da Marinha¹³³”.

Como eu sabia o período referente ao funcionamento da escola (1908/1910), resolvi investigar nos Relatórios de Ministro da Marinha e nos jornais disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira. Foi aí que encontrei mais informações, especialmente no periódico *A Imprensa*.

¹³¹ Dossiê Marambaia – Cronologia – Observatório Quilombola – Koinonia – Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/cronologia1.htm> Acesso em: 21 de abril de 2014.

¹³² CADIM – Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Guilherme Poggio – Forças Terrestres – 22 de setembro de 2010 - Disponível em: <http://www.forte.jor.br/2010/09/22/cadim-centro-de-adestramento-da-ilha-da-marambaia/> Acesso em: 20 de abril de 2014.

¹³³ Centro de Comunicação Social da Marinha – Acervo Koinonia.

A ideia inicial da Marinha não era a construção de uma Escola de Aprendizes Marinheiros e sim de um polígono de tiro – que de fato, foi inaugurado pelo Exército, na área correspondente a restinga, em 1945¹³⁴. O responsável pela escolha da ilha para o estabelecimento da escola foi o capitão de corveta José Manuel Monteiro¹³⁵. O local escolhido por Monteiro sempre foi motivo de discórdia entre os militares. “Não seria preferível o sr. ministro da Marinha inaugura-la em Angra dos Reis, onde há tanto menino sem pai nem ensino?”, questionavam¹³⁶. Diferente do que consta divulgado no “Dossiê Marambaia” e nos documentos da própria Marinha, a escola foi inaugurada somente em maio de 1909, sob o comando do capitão tenente Joaquim Barcellos Garcia¹³⁷. Para lá foram enviados professores e médicos, como Hugo Martins e Dr. Arthur Carlos Naylor, que antes clinicava no Hospital da Marinha¹³⁸.

¹³⁴ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Manhã* – A inauguração do polígono de tiro da Marambaia – “O presidente Getúlio Vargas inaugurou ontem em companhia do general Eurico Gaspar Dutra e dos altos chefes do Exército, o polígono de tiro construído na Ilha da Marambaia” – 19 de agosto de 1945 – p. 05.

¹³⁵ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional - *A Imprensa* – Armada – Notícias e Constas – “Conforme noticiamos, o cruzador *Andrada* saiu com destino à Marambaia, para onde conduziu diversos objetos para o polígono de tiro e Escola de Aprendizes, que ali se constroem sob a direção do capitão de corveta José Manoel Monteiro – 29 de março de 1908 – p. 04. /Natalício Naval – “Capitão de corveta José Manuel Monteiro. Nasceu em 1866. Aspirante de 1883, foi promovido a guarda-marinha em 85, a 2º tenente em 87, a 1º tenente em 91 e a capitão de corveta, por merecimento em 1903. Conta algumas comissões de importância, tendo feito parte da casa militar do presidente Rodrigues Alves. Foi instalador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro em Marambaia, não tendo sido feliz na escolha do local, abandonando pouco tempo depois” – 31 de maio de 1911. p. 3.

¹³⁶ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Imprensa* – “O 1º tenente dr. Joaquim Ignacio Tosta da Silva inspecionou alguns menores arranjados para inaugurar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio, prestes a ser levantada em Marambaia. Não seria preferível o sr. Ministro da Marinha inaugurá-la em Angra dos Reis, onde há tanto menino sem pai nem ensino? – 20 de abril de 1909 – p. 03

¹³⁷ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Imprensa* – Sumário - “O capitão tenente Joaquim Barcellos Garcia foi nomeado comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros da Marambaia, Estado do Rio de Janeiro” – 06 de maio de 1909 – p. 01.

¹³⁸ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Imprensa* – Armada – “Foi nomeado professor da Escola de Aprendizes da Marambaia, o Sr. Hugo Martins” – 29 de abril de 1909 – p. 06/ “O capitão-tenente médico dr. Arthur Carlos Naylor foi mandado servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, na Ilha da Marambaia, tendo sido o referido médico mandado desligar do Hospital da Marinha – 04 de julho de 1909 – p. 09.

A Escola de Aprendizes Marinheiros na Marambaia abrigou em média sessenta alunos - entre eles, jovens do “asiló mantido pela polícia” no Rio de Janeiro, que foram encaminhados pelo capitão Meira Lima, diretor da Casa de Detenção¹³⁹. Porém, as constantes críticas feitas ao local escolhido fizeram com que a instituição não sobrevivesse por muito tempo na Marambaia. Poucos meses após a sua inauguração, os couraçados *Floriano*, *Deodoro* e *Primeiro de Março*, foram até a ilha levar “objetos para a referida escola”. Sobre essa visita, foi publicado na coluna “Nos mares do sul” o seguinte:

Que decepção! [...] A Escola de Aprendizes do Estado do Rio de Janeiro não deve continuar na Marambaia. Instalada num velho pardieiro – uma senzala – com menos de três metros de altura, o edifício parece vir abaixo ao mais forte contra-choque de temporal. Sem luz, sem água, porque a fonte que ali existe é minguada, longe dos recursos de comunicação, a vida naquele sítio é uma solidão, a inteligência anoitece, o espírito sucumbe. Dois hóspedes em profusão: o mosquito e o vagalume. O mosquito é o mensageiro do paludismo e o vagalume, o espectro da tristeza e das trevas. [...] Em Marambaia, só vimos uma coisa boa, muita praia¹⁴⁰

Na mesma época da publicação da notícia, anunciavam que finalmente a escola mudaria de endereço: “Consta que vai mudar da Ilha da Marambaia a Escola de Aprendizes que se acha ali atualmente instalada¹⁴¹”. Com a confirmação da mudança, os lugares mais indicados para a nova instalação eram Macaé e Angra dos Reis. A “boa nova despertou muita alegria” entre os que estavam diretamente envolvidos com a escola. Diziam os jornais sobre a Marambaia que a opinião geral era “contra aquele

¹³⁹ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional - *A Imprensa* - “O sr. Capitão Meira Lima, diretor da Casa de Detenção, estando ontem com o sr. Almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, combinou com o ex. os meios de acomodar os menores do asilo mantido pela polícia numa das escolas de aprendizes marinheiros. Ficou assentada a escolha da futura Escola do Estado do Rio, a instalar-se na Marambaia, visto a desta Capital já ter número excessivo de alunos” – 15 de maio de 1908. p. 2.

¹⁴⁰ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Imprensa* – Nos mares do sul – 01 de setembro de 1909 – p. 03.

¹⁴¹ Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Imprensa* – 31 de agosto de 1909 – p. 03.

detestável lugar, onde tudo é ruim, até o fornecimento de pão e carne, pelas dificuldades da confecção de um transporte para ambos¹⁴²”.

Apesar das apostas em Macaé e Angra dos Reis, após apenas nove meses de funcionamento na Marambaia, ficou decidido que a Escola de Aprendizes Marinheiros seria transferida para a cidade de Campos dos Goytacazes¹⁴³. Embora as autoridades tenha reconhecido que a instalação da escola na ilha não foi a melhor opção, relatório feito pelo primeiro-tenente médico Dr. Cunha Figueredo, encaminhado ao ministro da Marinha dizia que eram satisfatórias as condições higiênicas e o estado sanitário da escola na Marambaia. Elogios também foram feitos ao comandante Barcellos Garcia, responsável por levar água potável até o estabelecimento de ensino. Em maio de 1910, a nova escola foi inaugurada em Campos. No relatório do ministro da Marinha Alexandrino Faria de Alencar de 1909, encontrei a seguinte descrição sobre a escola na ilha:

Inaugurada em 01 de maio com oito alunos, dentro em breve o seu número elevou-se a mais de cinquenta. Instalada na Marambaia, em prédio adquirido e adaptado para esse fim, em lugar salubre, tem pra ela sido transferidos aprendizes enfermos de outras escolas, colhendo-se os mais lisonjeiros resultados. Se bem que fosse escasso o tempo do seu funcionamento, com tudo é digno de menção o aproveitamento dos aprendizes continuando bom o seu estado sanitário. Os óbices que se apresentam para o abastecimento d'água foram debelados, tendo-se construído o encanamento d'água potável, possuindo já a localidade padaria e lugar apropriado para abater-se gado. Alistaram-se 57 menores, vieram de outras escolas 11 aprendizes; o seu efetivo é de 68, dos quais 14 virão para a Escola Modelo e passaram para esse ano 54. Se houvesse mais lugar a sua lotação seria logo completa, não

¹⁴² Hemeroteca Digital Brasileira – Biblioteca Nacional – *A Imprensa* – Nos mares do sul – 27 de setembro de 1909 – p. 03.

¹⁴³ Hemeroteca Digital Brasileira – *A Imprensa* – Armanda – “Com a instalação da Escola de Aprendizes do Estado do Rio, na cidade de Campos, será extinta a que ora se encontra instalada na Ilha da Marambaia” – 12 de fevereiro de 1910 – p. 06.

permitindo porém, as condições do prédio admitir além de sessenta aprendizes¹⁴⁴.

As informações do ministro da Marinha sobre o envio de alunos “enfermos de outras escolas” para o período de recuperação na ilha “colhendo-se os mais lisonjeiros resultados”, destaca uma vocação da Marambaia como um local de quarentena. Imagem que como vimos, foi sendo deixada de lado, dando lugar a descrição da ilha como um lugar inóspito e perigoso.

6. A visita de Chateaubriand

Em 1927 a Marambaia recebeu a visita do advogado, jornalista e empresário Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, o Chatô. O produto dessa visita foi a publicação, no seu periódico carioca *O Jornal*, do texto “Um viveiro morto da mão de obra negra para o cafezal – Impressões vividas de uma visita à fazenda do comendador Joaquim José de Souza Breves no Pontal da Marambaia”¹⁴⁵.

¹⁴⁴ Relatório do Ministério da Marinha de 1909 – Ministro Alexandrino Faria de Alencar (1906-1910) – Center of Research Libraries – Ministerial Reports (1821-1960) – Marinha (1827-1959) – Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2144/> Acesso em: 05 de março de 2014.

¹⁴⁵ Chateaubriand comprou o matutino *O Jornal* em 1924, dando início a construção dos Diários Associados. Sobre o patrimônio de Chateaubriand: “Os raros amigos íntimos e auxiliares mais próximos de Chateaubriand já suspeitavam, nos últimos meses de 1959, que sua saúde não ia muito bem. Exímio remador e nadador, avesso à bebida e aos cigarros – que detestava -, gabava-se às gargalhadas de ter uma “saúde luar”. Em setembro daquele ano, no entanto, ele surpreendera a todos com um gesto que pareceu um presságio do que lhe aconteceria cinco meses depois: para espanto generalizado, assinou uma escritura pública doando a 22 empregados 49% do controle acionário do maior império de comunicações jamais visto na América Latina, os Diários e Emissoras Associados eram constituídos por: “dezenas de jornais, as principais estações de televisão, 28 estações de rádio, as duas mais importantes revistas para adultos do país, doze revistas infantis, agências de notícias, agências de propaganda, um castelo na Normandia, nove fazendas produtivas espalhadas por quatro estados brasileiros, indústrias químicas e laboratórios farmacêuticos, estes encabeçados pelo poderoso Schering. Dias antes do anúncio da partilha ele, que nove anos antes tinha sido o pioneiro na instalação da televisão na América Latina, inaugurara a TV Piratini, em Porto Alegre, a sexta de sua cadeia e a primeira do Cone Sul. A colossal rede de comunicações se estendia do alto do rio Madeira, nos confins da selva amazônica, até Santa Maria da Boca do Monte, nas vizinhanças do Uruguai”. MORAIS, Fernando. *Chatô, o rei do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 15-16.

O artigo de Chatô faz parte de uma edição comemorativa ao “Bicentenário da introdução do cultivo do café no Brasil”. Trata-se de um caderno especial dividido em 12 seções, abrangendo um total de 192 páginas¹⁴⁶. Entre os textos reunidos, destacam-se os seguintes: 1) “Mangaratiba, terra das begônias – ouro negro do comendador Breves”, do folclorista Renato Almeida; 2) “O café na cidade do Rio de Janeiro”, do político, jornalista, advogado e escritor, Geremário Dantas; 3) “São João Marcos da região do Campo Alegre – Preeminência do plantio do café” do escritor Luis Ascendino Dantas; 4) “O maior dos Breves – Impressionante figura do gentilhomen rural” e “Pelo estado do Rio, da Marambaia ao mar”, do escritor Agrippino Grieco; 5) “Distribuição geográfica do cafeeiro no estado do Rio de Janeiro” e “Hegemonia do Vale do Paraíba” de Oliveira Vianna; 6) “As estradas antigas do transporte do café no estado do Rio”, do geógrafo Clodomiro Vasconcellos.

Todos esses artigos, ao lado do escrito por Chateaubriand, serviram como base para a descrição de toda a parte histórica do relatório técnico-científico coordenado por Arruti (2003). Reconheço que seria ótimo investigar cada um desses autores para entender melhor qual a relação deles com os respectivos temas que tratam em seus textos. No entanto, para essa pesquisa, me concentrei apenas na experiência de Chatô e no seu particular interesse pela ilha¹⁴⁷.

Chatô ficou sabendo da Marambaia ao regressar de uma excursão feita “pelas antigas zonas do café do estado do Rio de Janeiro”. Seu amigo, o geógrafo Clodomiro

¹⁴⁶ Caderno Especial Bicentenário da introdução do cultivo do café no Brasil. *O Jornal*. 15 de outubro de 1927.

¹⁴⁷ Além do periódico *O Jornal*, o texto de Chateaubriand foi publicado no livro do Padre Reynato Breves: BREVES, Reynato. “*A Saga dos Breves – Sua família, genealogia, histórias e tradições*”. Valença: EVSA, s/d. O texto também está disponível online no site Breves Café – História do Café no Brasil Imperial – Disponível em: <http://brevescafe.net/chatbriand.htm> - Acesso em: 25 de março de 2014.

Rodrigues Vasconcellos¹⁴⁸, perguntou se o passeio que havia acabado de realizar, por acaso incluiu a visita à fazenda que o comendador Joaquim Breves possuía na Marambaia. Diante da negativa, Vasconcellos lhe contou “coisas tão interessantes sobre aquelas paragens” que imediatamente Chatô decidiu que precisava conhecer de perto a localidade. Foi assim que posteriormente, em companhia do amigo, o professor Mathias Peixoto, o jornalista partiu rumo a Marambaia “numa úmida manhã de agosto”.

O texto de Chatô é uma narrativa de sua viagem à ilha. Ele começa descrevendo seu percurso até desembarcar na Marambaia. Primeiro ele chegou à Itacuruçá e lá contratou uma lancha que o atravessou até a ilha. No entanto, essa travessia não foi tão tranquila. O piloto estava temeroso de realiza-la por conta das “nuvens carregadas e da agitação do mar”. Chatô nos conta que foram necessárias “três horas de expectativa para induzir aquele nauta temerário a afoitar-se no dorso do mar”. Sobre o desembarque, de acordo com o jornalista, foi realizado “em condições absolutamente primitivas”. Na ausência de um cais, “a lancha parou a 50 metros do litoral”. Chatô, em companhia do professor Mathias Peixoto, desceu amparado por pessoas “em trajes de banhistas” que os “acompanhavam desde Itacuruçá”. Diga-se de passagem, seu relato de 1927 é bastante familiar aos que ainda hoje, costumam visitar a ilha.

Na Marambaia, Chatô visitou uma casa de fazenda “que é hoje propriedade do Ministério da Marinha” e que já na época se apresentava “muito danificada”. Tratava-se de “um solar de 58 metros de frente, com largo alpendre corrido em toda a extensão da

¹⁴⁸ Sobre Clodomiro Vasconcellos: “Clodomiro Vasconcellos ingressou na administração estadual em finais do século XIX como inspetor de ensino nomeado para o município de Maxambomba, atual Nova Iguaçu. Suas atividades profissionais deram-lhe amplos conhecimentos sobre a terra fluminense que o levaram a publicar em 1907, ‘O estado do Rio de Janeiro’. Essa obra era uma das poucas publicações do período que se propunha a realizar uma interpretação panorâmica do estado, levantando aspectos geográficos, sociais, econômicos e históricos fluminenses. Essas foram as credenciais que levaram Raul Veiga a nomeá-lo em 24 de janeiro de 1922 para organizar a publicação de dois álbuns que seriam apresentados na Exposição Internacional comemorativa ao Centenário da Independência” – FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento. *Historiografia e a identidade fluminense – A escrita da história e os usos do passado no Estado do Rio de Janeiro entre as décadas de 1930 e 1950* – Tese de Doutorado em História Social da Cultura – Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ). Rio de Janeiro, 2009. p. 68.

casa”. Algumas dependências haviam sido destruídas, assim como as “decorações dos tetos”. Chatô encontrou numa das salas do “vasto solar, pedaços dourados e frisos de tetos desabados em triste abandono”. Sem qualquer cuidado “por mais de trinta anos”, as “construções da fazenda sofreram as injúrias inevitáveis do tempo”. A beira mar encontrava-se um trapiche que, de acordo com Chatô, “jaz de ruínas”. A casa a qual Chatô se refere, é o que sobrou na praia da Armação do que antes era a residência de Joaquim Breves na ilha. Hoje ela é habitada por seu Philippe José dos Santos, nascido na Marambaia em 07 de dezembro de 1930. Está ainda mais deteriorada do que antes. Como se trata de uma propriedade da União Federal, não pode ser reformada sem autorização prévia.

Mas além de pescadores e banhistas que transitavam pela ilha, Chatô encontrou na Marambaia os antigos escravos do comendador Joaquim Breves que continuaram vivendo por lá:

Quis a fortuna que me encontrasse na Restinga de Marambaia com os antigos escravos do Comendador Joaquim Breves. Falei a vários deles, e de dois pretos recolhi até os nomes: Adriano Júnior e Gustavo Victor, este filho por sua vez de um antigo escravo de Breves, chamado Victor, comprado pelo senhor quando adquiria a Fazenda do pontal da restinga da Marambaia. Adriano Júnior residiu na célebre Fazenda de São Joaquim da Grama, donde o senhor o trouxe para vir trabalhar nesta outra fazenda da restinga. Têm para mais de 80 anos. É pai de 12 filhos, todos morando na Marambaia. Gustavo Victor parece mais velho. Fala arrastado, como quem procura compor fragmentos de histórias, que ninguém nunca lhe veio lembrar¹⁴⁹.

Durante a conversa, Chatô perguntou para Gustavo Victor sobre a viagem dos negros escravizados até a Marambaia: “Gente vinha da baía *premero* pra aqui. Engordava e depois ia pra roça, *trabaía* no *cafezá*”. Sobre a relação com “seu antigo

¹⁴⁹ CHATEAUBRIAND, Assis. “Um viveiro morto da mão de obra negra para o cafezal – Impressões vividas de uma visita à fazenda do comendador Joaquim José de Souza Breves no Pontal da Marambaia” Breves Café – História do Café no Brasil Imperial – Disponível em: <http://brevescafe.net/chatbriand.htm> - Acesso em: 25 de março de 2014.

senhor”, Gustavo Victor respondeu: “Era um *véio bão*. Quando via nego assentado, depois do serviço, *aperguntava* se *nêgo tava* triste. E mandava reunir a senzala para dançar o cateretê e o batuque, fazendo tocar o bumba de barriga”. Além de Gustavo Victor e Adriano Júnior, Chatô conversou com outros “negros velhos”, mas infelizmente, não os destacou em seu texto, apenas registrou o fato de terem lhe contado que na Marambaia, “havia também cafezal, mandioca, milho”. Informações que já vimos antes, quando o comendador Breves descreveu no *Jornal do Commercio*, sua fazenda na Serra d’Água¹⁵⁰.

Para além da produção agrícola, bastou uma simples vista à ilha para Chatô perceber que a principal vocação da Marambaia era “servir de ponto de desembarque de pretos contrabandeados da África”. Afirmou em seu texto que a ilha era “uma estação de engorda”, o que justificaria as “ótimas recordações que aqueles velhos escravos” guardavam do seu senhor. Para Chatô, “deveria comer-se bem na Marambaia, porque o objetivo mais importante daquela fazenda não era produzir café, mas fornecer mão-de-obra forte, robusta, para o trabalho do cafezal”. Para mais detalhes sobre o que Chatô encontrou na ilha, é melhor deixar ele mesmo contar:

As condições de existência hoje na Marambaia são as mais miseráveis possíveis. Os pretos dos Breves permaneceram na fazenda, aumentando a população local, com o seu reconhecido poder de proliferação. Mal grado as condições de evidente sub- nutrição de uma gente que se pode dizer vegeta, pescando para comer, porque destituída de qualquer estímulo para trabalhar e poupar, o pontal da ilha tem ainda uma população não inferior a 500 habitantes. Aqueles 500 homens que ali habitam, muitos senão quase todos, ignoram até a forma de governo que tem o Brasil. Poucos os que sabem ler. Todos os que interroguei não sabiam da existência de Washington Luiz ou Feliciano Sodré. Levam uma existência mais ou menos promíscua, e não sabem para que fazem filhos. O pontal da restinga é de propriedade do Governo Federal, o qual é o dono da antiga fazenda dos Breves. Estabeleceu ali a Escola de Grumetes que depois foi transferida para Angra dos Reis.

¹⁵⁰ *Jornal do Commercio* - 06 de março de 1851.

A casa está confiada a um zelador do Ministério da Marinha e as terras são exploradas rudimentarmente por aqueles pobres homens, aos quais se acolcheta a divisa dos antigos gaúchos do pampa argentino, "nodie es mas que naide". Vivem sem ambições e sem subordinações. Nada desejam nem nada esperam da vida. Não sentem a tutela nem a miséria dos governos, de quem os separa o mar. Tampouco lhes afeta a justiça ou injustiça dos homens. O conceito da propriedade imóvel não tem nenhuma noção para o seu consciente, porque o governo não aparece ali diante deles, para interrompe-la num ato qualquer, que materialize a sua posse. O zelador do Ministério da Marinha é um posseiro como eles, e o qual como eles vive sem trabalhar. As águas do golfo bastam para matar todos os apetites de fome. É só lançar o anzol e sentir o peixe morde-lo. As roças em torno das choças são plantações mesquinhas, dizendo do fatalismo do homem que as cultiva. Dir-se-á que o gentio indolente daquelas paragens transmudou-se no caboclo, que ali defrontávamos.. Capitaneados por um senhor enérgico, viril, combatiam a outrora natureza, e dominavam-na. A morte do senhor, o fim da escravatura restituíram aos homens o domínio de si mesmos. Isto foi a ruína deles. Conformam-se pela mesma tendência dos sangues inferiores que traziam nas veias, à adversidade. O meio subjugou-os e, sem capitão, falhos de personalidade, deixaram-se vencer pouco a pouco, até se afundarem na miséria em que os deparamos¹⁵¹.

Até onde se tem notícia, Chateaubriand foi o único que registrou uma entrevista com os ex-escravos de Joaquim Breves. Por isso mesmo, a referência ao texto de Chatô pode ser encontrada em diversas pesquisas sobre a Marambaia. Fábio Reis Mota destacou que no momento da visita do jornalista, o cultivo de roças e a prática da pesca eram “o meio de reprodução social e econômica do grupo” (2009, p. 108). Eram esses produtos que os ilhéus comercializavam, muito provavelmente, dentro e fora da Marambaia. Além disso, destacou que o relato de Gustavo Victor registrado por Chatô, no qual Joaquim Breves aparece como um bom senhor, se aproxima da memória coletiva que permaneceu entre os ilhéus com relação ao comendador (2003, p. 68). Aline Caldeira Lopes remete-se ao texto de Chateaubriand para endossar a utilização da ilha como “uma estação de engorda”, local de recuperação dos africanos desembarcados ilegalmente no século XIX. Ela também chama atenção para a informação oferecida por

¹⁵¹ CHATEAUBRIAND, Assis. “*Um viveiro morto da mão de obra negra para o cafezal – Impressões vividas de uma visita à fazenda do comendador Joaquim José de Souza Breves no Pontal da Marambaia*” Breves Café – História do Café no Brasil Imperial – Disponível em: <http://brevescafe.net/chatbriand.htm> - Acesso em: 25 de março de 2014.

Chatô de que no momento de sua visita, existiam aproximadamente quinhentas pessoas na ilha vivendo em condições, consideradas pelo jornalista, como precárias (2010, p. 62). É bom lembrar que tudo indica que Chatô tenha desembarcado na praia da Armação, ou seja, na parte “de cima” da ilha, onde fica o que restou da sede de Joaquim Breves na Marambaia. Não sabemos se o jornalista circulou pela ilha até a outra ponta, entre o pessoal de baixo. Isso significa que esse número de quinhentas pessoas, pode ser ainda maior. José Maurício Arruti também destaca a população de quinhentas habitantes apontada por Chatô. Com relação a descrição sobre como viviam os ilhéus feita pelo jornalista, Arruti considera uma “linguagem preconceituosa e racista” sobre uma “pequena sociedade”, que na prática, vivia “de forma própria e autônoma” (2003, p. 102). Já Thiago Pessoa aponta que o tráfico na Marambaia se confunde com a “própria trajetória dos antigos escravos”. Para finalizar, lamenta que Chatô não tenha registrado mais as histórias de Gustavo Victor e Adriano Júnior, faltou-lhe “um pouco do espírito de historiador” (2010, p. 141).

Meses após a visita a ilha, Chatô escreveu um novo artigo para o jornal *A Província*, publicado em Recife (PE). Dessa vez, o jornalista relatou sua experiência a bordo do hidroplano Ypiranga, da companhia Sindicato Condor¹⁵². O título do texto era o seguinte: “O Sr. Assis Chateaubriand, diretor do *O Jornal*, do Rio, descreve o espetacular incomparável das costas paulista, carioca e fluminense”. Ao chegar à altura da Marambaia, Chatô recordou sua passagem anterior por aquelas águas:

O Ypiranga cortou uma paralela ao longo da restinga para apanhar alguns dos mesmos ventos que colheram a frágil embarcação em que há sete meses cruzei aqueles mares, rumo a velha fazenda do

¹⁵² “A empresa de transporte aéreo Condor, embora obedecesse à legislação brasileira, era subsidiária da *Lufthansa* e estava equipada com aeronaves alemãs” - QUINTANEIRO, Tania. A política estadunidense de desgermanização do sistema de transporte aéreo brasileiro: o caso da Condor. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 52, p. 110-132, 2009.p. 111

comendador Joaquim José de Souza Breves, no pontal da Marambaia¹⁵³

Os textos do jornalista me indicaram onde eu poderia encontrar mais informações sobre a ilha: nos jornais! Entre o período de 1910, ano da saída da Escola de Aprendizes Marinheiros da Marambaia, até o ano de 1927, quando Chateaubriand escreveu seu artigo para *O Jornal*, encontrei os seguintes periódicos que trazem informações que, de alguma forma, estão relacionadas à ilha: *O Globo*, *A Epoca*, *A Manhã*, *A Noite*, *A Província*, *A Reforma*, *A União*, *A Imprensa*, *A Notícia*, *A Razão*, *A Rua*, *Correio da Manhã*, *O Imparcial* e *O Paiz*. As notícias são as mais diversas possíveis: pedidos de aforamento/arrendamento da Marambaia, naufrágios, crimes, acidentes, excursões, em muitas delas encontramos referência diretas/indiretas a pessoas que moravam na ilha.

7 – Os pedidos de aforamento/arrendamento

O Sr. José Pinheiro da Fonseca propôs ao Tesouro Federal o arrendamento da ilha da Marambaia, recentemente adquirida pelo governo pela quantia de90.000\$000. Sabemos de antemão, que o Sr. Ministro da Fazenda não aceitará tal proposta¹⁵⁴.

A nota em epígrafe foi publicada no jornal *A União* em 27 de setembro de 1905, foi o primeiro pedido de arrendamento da Marambaia que eu localizei. Quando li a notícia, pensei que se tratava de um caso isolado, mas eu estava enganada. Ao consultar os periódicos, entre 1910 – data da transferência da Escola de Aprendizes Marinheiros – até 1927 – data da visita de Chateaubriand, encontrei mais nove pedidos de arrendamento/aforamento da ilha. As solicitações eram feitas ao ministério da Fazenda,

¹⁵³ Sindicato Condor – O Hydroplano Ypiranga – *A Província* – Recife, 31 de julho de 1928. p.07

¹⁵⁴ *A União* – 27 de setembro de 1905 – p. 01

que, na maioria das vezes, encaminhava para o ministério da Marinha. Isso porque, de acordo com o Aviso nº 48 de 23 de maio de 1906, a Marambaia estava à disposição da Marinha¹⁵⁵. Mas é possível encontrar alguns casos em que o ministro da Fazenda solicitou pareceres ao ministro da Viação e ao ministro da Agricultura. Vamos conhecer alguns desses pedidos.

O periódico *A Epoca* informou em 22 de novembro de 1913 que o pedido de aforamento da Marambaia feito por Salim José Quinan e José Simões Corrêa para o “estabelecimento de diversas salinas” na ilha foi negado pelo ministro da Marinha Alexandrino Faria de Alencar¹⁵⁶. No periódico *A Noite* encontrei mais dois pedidos de aforamento da Marambaia publicados entre os anos de 1919/1920. O primeiro pedido foi realizado por Anézio Vieira Cortez. Na nota publicada pelo jornal, não consta a especificação sobre pra que seriam utilizadas as terras da Marambaia, consta apenas a justificativa do ministro da Marinha Raul Soares de Moura, de que a área não poderia ser aforada porque seria utilizada para a construção de “um polígono de tiro para a Marinha”¹⁵⁷. O segundo pedido foi feito por Jaguanharo de Miranda e “outros capitalistas”, que desejavam construir na ilha “grandes estabelecimentos industriais”

¹⁵⁵ Diário Oficial – Ministério da Marinha - “Ao Ministro da Fazenda, acusando o recebimento do aviso nº 48, de 23 de maio, pondo à disposição deste ministério a ilha da Marambaia (aviso nº 492). A repartição da Carta Marítima, mandou levantar a planta da ilha da Marambaia para ser nela instalado um polígono de tiro (aviso nº 493) – comunicou-se ao Arsenal e a Contadoria por ofícios ns. 494 e 495 – 20 de junho de 1906 – p. 3805.

¹⁵⁶ *A Epoca* – Marinha – “Ao ministro dos Negócios da Fazenda – Restituindo-vos os inclusos papéis relativos ao aforamento de terrenos de Marinha a ilha da Marambaia, requerido por Salim José Quinan e José Simões Côrrea, tenho a honra de informar-vos que, si se trata da ilha de nome acima que esta situada na enseada de ilha Grande, não podem ser atendidos os requerentes visto pertencer aquela ilha a este ministério que a ocupa em toda a sua extensão; e no caso contrário, convém que os peticionários apresentem outros esclarecimentos – 22 de novembro de 1913. p.05.

¹⁵⁷ *A Noite* – A Marambaia não pode ser aforada – “Tendo o Sr. Anizio Vieira Cortez requerido o aforamento do domínio útil da Ilha da Marambaia, o Sr. Ministro da Marinha declarou que a referida ilha, que esta à disposição do seu ministério desde o dia 23 de maio de 1906, é indispensável ao serviço da Marinha, não convindo pois, ser aforada. Conforme já tivemos oportunidade de noticiar, na Marambaia vai ser construído um polígono de tiro para a Marinha” – 30 de dezembro de 1919 – p. 03.

para a “fabricação de cal hidráulica, cimento e preparo de lama combustível”¹⁵⁸. O pedido também foi negado pelo ministro da Marinha Joaquim Ferreira Chaves¹⁵⁹.

No periódico *A Rua*, encontrei em 25 de setembro de 1916, a notícia do pedido de arrendamento da ilha solicitado por Olympio Rodrigues Alves¹⁶⁰. Em 03 de fevereiro de 1926 foi publicado no jornal *O Globo* o pedido de arrendamento da Marambaia “por vinte anos” solicitado por Heitor da Costa Vieira ao ministro da Fazenda Aníbal Freire da Fonseca, que encaminhou o pedido ao seu colega da pasta da Agricultura Miguel Calmon du Pin e Almeida¹⁶¹. No periódico *O Paiz*, foi publicado em 18 de junho de 1927 o pedido de parecer encaminhado pelo ministro da Fazenda Getúlio Vargas ao seu colega da Marinha Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz, sobre o “requerimento em que Jorge Cabella e José Salermo pedem o arrendamento a título precário” da ilha “alegando que pretendem colonizá-la com as leis em vigor”¹⁶². No *Correio da Manhã* identifiquei

¹⁵⁸ *A Noite* – A Ilha da Marambaia pretendida por um grupo de capitalistas – Para o estabelecimento de grandes indústrias – “Em requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda o Sr. Jaguanharo de Miranda e outros capitalistas solicitaram concessão, por aforamento, dos terrenos pertencentes à União na ilha da Marambaia e respectiva restinga para o estabelecimento de grandes indústrias, fabrico de cal hidráulico, cimento e preparo de lama combustível (charcool) e outras indústrias. Até de decidir sobre o pedido o Sr. Ministro da Fazenda resolveu solicitar o parecer de seu colega da Marinha” – 08 de novembro de 1920 – p. 03.

¹⁵⁹ *A Noite* – Recusa de arrendamento da ilha da Marambaia – “A vista do parecer da Diretoria do Patrimônio Nacional, o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu o pedido de Jaguanharo Miranda e Ricardo Villela, no sentido de lhes ser arrendada a ilha da Marambaia, para estabelecimento ali de indústria de cal hidráulica, cimento, etc.” – 20 de abril de 1922 – p. 07

¹⁶⁰ *A Rua* – Querem arrendar a Ilha da Marambaia – “Deu hoje entrada na Procuradoria Geral da Fazenda o requerimento em que o Sr. Olympio Rodrigues Alves se propõe a arrendar a Ilha da Marambaia. Sendo esta ilha pertencente ao patrimônio do Ministério da Marinha, o requerimento do Sr. Rodrigues Alves será enviado ao Sr. Alexandrino Alencar. Podemos adiantar, entretanto, que esse arrendamento só será concedido pelo Sr. Calógeras, mediante concorrência pública” – 25 de setembro de 1916 – p. 03.

¹⁶¹ *O Globo* – Pedido de arrendamento da Ilha da Marambaia – “O Sr. Ministro da Fazenda solicitou ao seu colega da Agricultura emitir parecer sobre o requerimento em que Heitor da Costa Vieira pediu o arrendamento por vinte anos, da ilha da Marambaia, situada na baía de Sepetiba” – 03 de fevereiro de 1926 – p. 02.

¹⁶² *O Paiz* – Sobre o arrendamento da ilha da Marambaia – “O Sr. Ministro da Fazenda solicitou parecer ao seu colega da Marinha sobre o requerimento em que Jorge Cabella e José Salermo pedem o arrendamento, a título precário, da ilha denominada Marambaia, ilha no litoral do Estado do Rio, junto à restinga, do mesmo nome, alegando que pretendem colonizá-la com as leis em vigor” – 18 de junho de 1927. p. 02.

mais dois pedidos realizados por Manoel José da Cunha¹⁶³ e Antônio José de Freitas¹⁶⁴, ambos de 1914, durante a gestão de Rivadávia da Cunha Correa como ministro da Fazenda. Sobre o pedido de Manoel José da Cunha, foi solicitado parecer ao ministro da Viação José Barboza Gonçalves. Sobre o pedido de Antônio José de Freitas, foi solicitado parecer ao ministro da Marinha Alexandrino Farias de Alencar. Quanto a esses cinco últimos pedidos, não encontrei informações nos jornais sobre qual deles foram aceitos ou negados pelos respectivos ministros.

Entre todos os pedidos que encontrei, o que mais me chamou atenção foi o de José Vicente Ferreira. A notícia foi publicada no periódico *O Imparcial* em 01 de junho de 1926 com o título “As vítimas da enchente do Rio São Francisco”. Diferente dos demais, o requerimento do “lavrador registrado” José Vicente foi direcionado ao ministro da Agricultura Geminiano Lira de Castro e pedia “permissão para localizar na Ilha da Marambaia, próximo a Angra dos Reis, cento e tantas famílias vítimas das enchentes do Rio São Francisco, no município de Penedo, Alagoas”¹⁶⁵. O ministro encaminhou o pedido ao seu colega da Marinha, como costumava ser de praxe, mas parece que Lira de Castro foi sensível a solicitação do agricultor. Em 27 de agosto do mesmo ano, o *Correio da Manhã* informou que José Vicente havia encaminhado uma petição ao diretor do Patrimônio Nacional declarando haver conseguido, “a título precário, por intermédio do ministro da Agricultura”, a autorização para abrigar na

¹⁶³ *Correio da Manhã* – “O ministro da Fazenda pediu ao da Viação parecer a respeito do aforamento pedido por Manoel José da Cunha, dos terrenos de marinha, na extensão de 22.800 metros, sitos na Ilha da Marambaia, nesta capital” – 29 de julho de 1914 - p. 02.

¹⁶⁴ *Correio da Manhã* – “O ministro da Fazenda pediu ao seu colega da pasta da Marinha emitir parecer sobre o aforamento de um terreno situado na Ilha da Marambaia pretendido por Antônio José de Freitas” – 21 de outubro de 1914 – p. 02.

¹⁶⁵ *O Imparcial* – As vítimas da enchente do Rio São Francisco – “O Sr. Ministro da Agricultura encaminhou ao seu colega da Marinha, por copia, o requerimento a S. Ex. dirigido por José Vicente Ferreira, lavrador registrado, no qual pede permissão para localizar-se na Ilha da Marambaia, próximo a Angra dos Reis, com cento e tantas famílias vítimas das enchentes do Rio São Francisco, no município de Penedo, Alagoas” – 01 de junho de 1926 – p. 08.

Marambaia as vítimas da enchente, tornando-se “desnecessária a manutenção ali de um empregado administrativo”¹⁶⁶. Esses empregados, chamados pelos ilhéus de zeladores, eram enviados para supervisionarem a região. Na maioria das vezes, os zeladores instalavam-se na antiga casa de Joaquim Breves, na praia da Armação. No artigo de Chateaubriand sobre sua visita à ilha, exatamente um ano após o pedido de José Vicente, a casa do comendador continuava “confiada a um zelador do Ministério da Marinha”. Isso porque, no final das contas, o pedido de José Vicente pode ter passado pelo ministro da Agricultura, mas Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, ministro da Marinha, barrou a ida dos flagelados do São Francisco para a Marambaia e declarou que “que a vista das informações prestadas pela Diretoria Geral de Portos e Costas”, não podia atender ao pedido de José Vicente¹⁶⁷. Diante de todas essas solicitações, percebe-se que a Marambaia, antes descrita como uma “ilha de engorda”, local de recuperação de escravos ilegalmente desembarcados no século XIX, que não serviu para o estabelecimento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro por ser considerada um local de “difícil acesso”, entregue aos “mosquitos e vagalumes”, agora estava sendo altamente disputada.

Em 1924, o periódico *O Paiz* publicou uma matéria intitulada “A zona costeira sul fluminense”. O texto faz um elogio a atuação de Feliciano Sodré no governo do estado do Rio de Janeiro ao “decretar em um ato de patriotismo várias medidas de valor, entre elas, a reconstrução da estrada de rodagem que liga São João Marcos à

¹⁶⁶ *Correio da Manhã* – Para localização dos flagelados de São Francisco – “Em petição dirigida ao diretor do Patrimônio Nacional, José Vicente Ferreira declarou haver conseguido a Ilha da Marambaia, a título precário, por intermédio do Ministério da Agricultura, para localizar famílias flageladas pelas últimas inundações do rio São Francisco, tornando-se assim, desnecessária a manutenção ali de um empregado administrativo – 27 de agosto de 1926 – p. 02.

¹⁶⁷ *O Imparcial* – Uma colônia de agricultores para Ilha da Marambaia – A Marinha precisa da Ilha – “O Sr. Ministro da Marinha respondendo a um aviso de seu colega da pasta da Agricultura, que fazia uma consulta sobre a possibilidade da cessão a José Vicente Ferreira, de parte da Ilha da Marambaia, no Estado do Rio, para lá ser estabelecida uma colônia de agricultores, declarou que a vista das informações prestadas pela Diretoria Geral de Portos e Costas, seu ministério não pode atender a mesma petição”. – 01 de setembro de 1926 – p. 08

Mangaratiba”. Considerada como uma obra de grande “importância sob o ponto de vista econômico”, tinha o objetivo de expandir a “agricultura e escoamento de madeiras em toda aquela riquíssima zona”. Além disso, o texto também chama atenção para a pretensão do governo do estado, em parceria com o governo federal, de construir uma estrada ligando o Rio de Janeiro a São Paulo. Partindo de Mangaratiba, a estrada proporcionaria “grande desenvolvimento a toda aquela extensa e fertilíssima zona sul fluminense” considerada como uma região favorável a “localização de várias indústrias importantes, as quais poderão aproveitar as quedas de água”. A Marambaia, especificamente, é destacada no texto como um “ótimo local para grandes salinas”¹⁶⁸. A ilha antes considerada como um “detestável lugar, onde tudo é ruim” e até a “fonte de água existente é minguada”, passou a vista como a região mais “piscosa em toda área brasileira” propícia a “organização de empresas de pesca e fábrica de conservas”¹⁶⁹. Anos antes, a firma Berenguer & C., proprietária da fábrica “Iberia”, também havia entrado na disputa pela Marambaia e seu principal interesse era a exploração dos recursos naturais da região. Em 02 de fevereiro de 1920 foi publicado no periódico *O Imparcial* a solicitação feita pela empresa ao ministro da Fazenda Homero Baptista sobre a concessão da ilha a “título precário, para a exploração da indústria de pesca”. A fábrica possuía “colônias de pesca em toda a zona sul”, pretendia a concessão porque estava interessada em instalar ali uma “escola de pescadores nacionais”, um “posto profilático gratuito para atender não só aos alunos como a qualquer chamado daquela zona” e finalmente, “um orfanato para 50 menores que fossem enviados pelo juízo de órfãos”. A ideia era formar esses menores, ensinando-os a ler, escrever e pescar. Ideia que só foi colada em prática na década de 1940, com a instalação da Escola de Pesca Darcy Vargas. Foi o projeto de Raphael Levy Miranda, presidente da Fundação Abrigo

¹⁶⁸ *O Paiz* – A zona costeira sul fluminense – 16 de maio de 1924 – p. 04.

¹⁶⁹ *O Paiz* – A zona costeira sul fluminense – 16 de maio de 1924 – p. 04.

Cristo Redentor, o contemplado com a concessão da ilha. Mas essa é outra história, tratarei desse assunto mais adiante. Por ora, continuarei com as notícias sobre a ilha publicadas entre as décadas de 1910/1920, mas dessa vez, destacando quem já vivia por lá.

8. Notícias da Marambaia

E já que falamos em instrução, não podemos deixar passar em silêncio a necessidade que há de, além de criar-se mais uma escola nesta vila, a de mais duas que muito necessita o município sendo uma na Ingahyba, distante desta vila duas léguas, onde existe uma grande população escolar, que pela distância e dificuldade de transporte, não pode vir a esta vila receber as leis da instrução, e outra é na ilha da Marambaia, onde, segundo informação de pessoa fidedigna, grande número de crianças crescem na mais crassa ignorância¹⁷⁰.

Diferente do texto de Chateaubriand que, como vimos, narra sua visita a Marambaia e as preciosas entrevistas com dois ex-escravos do “tempo do Breves”, as notícias que apresentarei a seguir não têm o objetivo específico de nos contar como viviam as famílias dos ex-escravos do comendador. Elas tratam de diferentes assuntos em diferentes momentos. Entretanto, elas funcionam como uma janela, onde é possível espiar por entre as arestas e nos aproximar (um pouco!) do cotidiano dessas famílias que continuaram vivendo na ilha após a abolição. O desafio aqui é justamente, conseguir juntar esses pequenos fragmentos para tentar enxerga-los melhor.

A notícia em epígrafe foi publicada no periódico *A Imprensa* em 26 de maio de 1911. Da coluna “Interior”, o correspondente de Mangaratiba informava a chegada do delegado de polícia na localidade, o alferes Preliadiano Ferreira Pinto - do Corpo Militar do Estado, e comentava sobre as dificuldades que o mesmo enfrentaria com relação à falta de subdelegados e comissários na região. No final do texto, ao falar sobre

¹⁷⁰ *A Imprensa* – Instrução Pública – 26 de maio de 1911 – p. 05.

“Instrução Pública”, o correspondente reclamou sobre a falta de escolas no município de Mangaratiba. Em 1910 eram cinco escolas, no início de 1911, quatro. Quanto ao fato das escolas serem mistas, considerava que a convivência de alunos de ambos os sexos um “inconveniente, não só quanto ao ensino, como a disciplina interna e externa”. Pelo regulamento, a professora deveria aceitar alunos até 14 anos de idade, e alguns meninos “com essa idade, sendo um pouco desenvolvido, já é um rapazinho, e uma menina da mesma idade, quase uma moça”, o que não agradava nem um pouco os “chefes de famílias” da região. Solicitava a construção de mais quatro escolas. Duas na Vila de Mangaratiba - uma para meninos e outra para meninas, uma no distrito de Ingahyba e outra na Marambaia: “Justo como é esse pedido, que por nosso intermédio fazem os moradores destes lugares, esperamos que o ilustre e distinto Inspetor Geral de Instrução tome consideração”¹⁷¹. Logo depois, em 01 de julho, a mesma coluna informou que “não foi em vão” o apelo já que os “editais para provimento das escolas subvencionadas” foram duplicados¹⁷².

Essas crianças viviam com seus pais na Marambaia. A principal fonte de sustento dessas famílias era – e continua sendo, apesar da degradação ambiental - a pesca. Uma prática que envolve homens e mulheres, tanto da parte “de baixo” quanto da parte “de cima” da ilha¹⁷³. Sobre os peixes da Marambaia, Seu Joel contou:

¹⁷¹ *A Imprensa* – Interior – Mangaratiba – 26 de maio de 1911 – p.05.

¹⁷² *A Imprensa* – Interior – Mangaratiba – 01 de julho de 1911 – p. 07.

¹⁷³ De acordo com o Mapa de Conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil, atualmente, entre “as margens da Baía de Sepetiba, entre a capital fluminense e o município de Mangaratiba, vivem cerca de oito mil pescadores artesanais que dependem do pescado retirado de suas águas para garantir o sustento de suas famílias”. Entretanto, “o que durante gerações garantiu sua sobrevivência, hoje se encontra ameaçado pela degradação ambiental ocasionada pelas atividades industriais instaladas no local”. Entre as empresas, destacam-se a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), o grupo alemão Thyssenhrupp Steel (TKS) e a multinacional brasileira Companhia Vale do Rio Doce (CVRD/VALE). Esta última, através da Fundação Vale – “uma fundação corporativa” que contribui “para o desenvolvimento integrado (econômico, ambiental e social) dos territórios onde a Vale opera, oferecendo o capital humano nas comunidades e respeitando as identidades culturais locais – desenvolve, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro um projeto de Educação para Relações Etnico-Raciais que “contempla uma pesquisa de história oral da comunidade da Ilha da Marambaia”, coordenado pelo

Nossos peixes aqui mesmo são tainha e camarão! Os nossos peixes verdadeiros! E sardinha! Garoupa é lá para o Sítio, para a Pescaria Velha. Pra lá é que dava muita garoupa Agora, o que dava muito era cação. Cação que dava demais aqui! Aqui deu muito cação! Pessoal tinha um medo de cação! Cação aqui...a gente não podia passar por causa de cação! Cação invadia a embarcação! Muito perigoso! É! Eu pesquei muito cação! Pesquei cação também! Tinha espinhão para cação. Com meu tio e mais outro aí foi melhorando, comprando anzol, aquele anzol grande pra pegar cação. Foi indo, foi indo e acabou. Depois então chegou uma escola aqui para a pesca de cação, eu ainda pesquei muito cação aqui.

No periódico *O Paiz*, encontrei uma notícia publicada em 30 de maio de 1913 que fala sobre um desastre na “enseada de Sepetiba” que “vitimou nada menos que três trabalhadores”. Todos estavam em “uma canoa, que continha 16 caixas de camarão”. Os pescadores eram: Benedito José Machado, Manoel Castro da Silva e José Haroldo, todos “vinham da Ilha da Marambaia”. Quando estavam quase chegando à enseada, “a canoa fez água e transbordou. Os pescadores caindo ao mar, nadaram até que chegassem socorros da terra”. Felizmente ninguém se machucou. Podemos imaginar que esses pescadores viviam na ilha e estavam levando o camarão para ser comercializado em Sepetiba. Seu Joel nasceu em 1917, seu pai era pescador justamente nessa época em que foi publicada a notícia e a situação descrita não é nem um pouco estranha a ele: “Ah, no mar já peguei muito vento! Canoa já virou comigo, embarcação já virou! E quando eu era pescador eu não sabia nadar, aprendi agora!”¹⁷⁴.

Mas além de notícia sobre naufrágios, nas páginas policiais também é possível encontrar informações sobre a Marambaia. No periódico *A Época*, na coluna “Fatos de Rua” foi noticiado em 06 de abril de 1916 uma “tentativa de assassinato”. A vítima era o “preto Lourenço Gustavo”, que “com vários ferimentos no corpo, foi recolhido a

professor Amilcar Pereira do Departamento de Educação. Sobre esse assunto, trataremos mais adiante. Mapa de Conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil – Disponível em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?cod=109&pag=ficha> – Acesso em: 06 de abril de 2014.

¹⁷⁴ *O Paiz* – A canoa virou – 30 de maio de 1913 – p. 04.

Santa Casa, em vista da guia passada pela polícia do 27^a Distrito”. Lourenço Gustavo não sobreviveu aos ferimentos e faleceu. Não há informações sobre quem o matou, muito menos sobre o motivo do assassinato¹⁷⁵. Ao ler a nota imediatamente me lembrei do comentário do correspondente de Mangaratiba, publicado anos antes no periódico *A Imprensa* sobre a falta de subdelegados e comissários na região: “Podia-se praticar os maiores crimes, que a impunidade seria quase certa”¹⁷⁶. A notícia da morte de Lourenço Gustavo também me remeteu a entrevista com Seu Joel. Ele contou que “antigamente um matava o outro aí, a torto e a direito! Camarada quando ficava estourado aí, tocavam logo para o hospital. Jogavam no hospital, tal de Santa Casa de Misericórdia, por aí afora”¹⁷⁷. Seu Joel não estava me contando sobre o caso de Lourenço Gustavo, comentava sobre a impunidade com que os crimes eram tratados e da prática de levar os feridos/doentes para o hospital fora da ilha¹⁷⁸. Em novembro de 1915, o período *A Notícia* informou que Glyceria Adelaide Maria da Conceição foi vítima de uma explosão na Marambaia e também enviada para a Santa Casa com “várias queimaduras pelo corpo”. Assim como Lourenço Gustavo, que teve sua cor de pele destacada na notícia, Glyceria foi descrita como uma pobre mulher “de cor preta, solteira” de “28 anos de idade”¹⁷⁹.

Apesar de todos esses problemas e incidentes, na década de 1920 a Marambaia se destacava como um dos lugares mais visitados pelo Centro Excursionista

¹⁷⁵ *A Época* – Fatos de Rua – 06 de abril de 1916 – p. 03.

¹⁷⁶ *A Imprensa* – Instrução Pública – 26 de maio de 1911 – p. 05.

¹⁷⁷ Entrevista realizada em maio de 2012

¹⁷⁸ *A Época* – Fatos de Rua – 06 de abril de 1916 – p. 03.

¹⁷⁹ *A Notícia* – Uma mulher queimada – 30 de novembro de 1915 – p. 02.

Brasileiro¹⁸⁰. O grupo de excursionistas embarcavam no trem da estação D. Pedro II rumo a Mangaratiba. De lá, assim como Chatô que visitou a ilha na mesma época, tomavam “uma lancha especialmente fretada pelo centro” que os conduzia até a parte da restinga. A viagem na lancha durava cerca de três horas. Além dos diversos passeios pela localidade, estavam previstas no programa da excursão, atividades de caça e pesca¹⁸¹. O relato de uma dessas visitas foi publicado no periódico *Correio da Manhã* em setembro de 1928. Logo no início do texto, ao apresentarem a ilha, destacam a “fama de sua história que vem desde os tempos coloniais, como sendo o ponto de desembarque escolhido pelos mercadores de escravos para suas vítimas”. Os excursionistas, ao desembarcarem na Marambaia, “dirigiram-se para a fazenda do governo federal, cujo administrador Sr. Elysio Cunha, os cumulou todas as gentilezas”. Trata-se da antiga casa de Joaquim Breves, “de estilo colonial de grandes proporções, com uma varanda de cerca de sessenta metros pitorescamente edificada entre palmeiras”. O local serviu como “alojamento dos excursionistas”. Sobre o administrador, era um civil enviado pela Marinha, responsável por administrar a Marambaia, para tomar conta do local. Ao longo dos anos, foram enviados vários para a ilha. Ao ser nomeado administrador – também chamado de encarregado e zelador – o

¹⁸⁰ “Em 1º de novembro de 1919, fundava-se na cidade do Rio de Janeiro o primeiro clube de montanhismo do nosso país: o Centro Excursionista Brasileiro, fruto da iniciativa de uns poucos pioneiros. Como montanha-símbolo do CEB, foi escolhido o pico do Dedo de Deus, que desde então, figura no centro do seu emblema. Logo nos primeiros anos de existência, o clube já realizava inúmeras excursões, difundindo a “nova” atividade e congregando um crescente número de adeptos. Importantes conquistas foram feitas por seus associados, não só no município do Rio de Janeiro, mas também nas serras de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, até então pouco frequentadas. Foi o CEB que iniciou, em 1926, a primeira publicação destinada à divulgação do excursionismo – “O EXCURSIONISTA” – depois transformada em boletim interno” – O Primeiro Clube de Montanhismo no Brasil – Centro Excursionista Brasileiro – Disponível em: <http://www.ceb.org.br/site/sobre/historia-do-ceb/> Acesso em: 03 de abril de 2014.

¹⁸¹ *A Noite* – Excursionismo – Uma excursão à restinga da Marambaia – p. 07.

sujeito estabelecia residência na Marambaia ao lado de toda a sua família. A casa do comendador abrigou várias dessas famílias¹⁸².

Voltando à excursão, interessante a informação de que o zelador da ilha acolhia esses visitantes. Muito provavelmente, era remunerado por essa recepção que incluía, além do pernoite, refeições: “Depois de todos devidamente acomodados, escolhendo cada um o seu canto, para poder repousar a noite, voltaram à varanda onde em diversos grupos fizeram as suas refeições”. Após se estabelecerem na casa de Joaquim Breves, agora uma propriedade da União, os excursionistas dividiram-se em vários grupos. Alguns foram em caminhada até o “Pico da Velha”, outros “dedicaram-se a pesca e à caça” e outros “foram gozar as delícias das praias deslumbrantes com um confortável banho”. Cada um dos excursionistas “procurou tirar melhor partido das oportunidades oferecidas pela bela restinga da Marambaia”¹⁸³.

A luz elétrica só chegou à ilha em 2011¹⁸⁴. Sendo assim, imaginem que na excursão de 1928, bastou escurecer para que todos se recolhessem. No relato da visita, consta que ao voltarem pra casa, todos se reuniram “em volta de uma grande mesa, com um lampião ao centro que pouco iluminava, dando um aspecto lúgubre”. Entre que os prosadores, estavam “os garotos da fazenda que comodamente tomaram parte do grupo” contando “histórias de almas de outro mundo”, entre eles, destacava-se “um pretinho de vivacidade pouco vulgar”¹⁸⁵. E aí, vale a pena a gente deixar o ano de 1928, voltar para

¹⁸² *Correio da Manhã* – 16 de setembro de 1928 – Desvendando as belezas do Brasil – Excursão à restinga da Marambaia – p. 24.

¹⁸³ *Correio da Manhã* – 16 de setembro de 1928 – Desvendando as belezas do Brasil – Excursão à restinga da Marambaia – p. 24.

¹⁸⁴ *Isto É* – E a luz chegou – Com mais de 100 anos de atraso, a eletricidade é levada a uma comunidade de quilombolas nos arredores do Rio de Janeiro e transforma a vida de seus moradores – 30 de setembro de 2011 – Disponível em: http://www.istoec.com.br/reportagens/164430_E+A+LUZ+CHEGOU – Acesso em: 04 de abril de 2014.

¹⁸⁵ *Correio da Manhã* – 16 de setembro de 1928 – Desvendando as belezas do Brasil – Excursão à restinga da Marambaia – p. 24.

o tempo presente e conhecer de perto as histórias de assombração que ainda hoje são contadas pelos ilhéus e que muito provavelmente, os excursionistas ouviram na ocasião da visita.

Lembro-me que numa das viagens que fiz a Marambaia, lá pelos idos de 2006, fiquei hospedada na antiga casa da Vânia e quando anoiteceu, fizemos como os excursionistas de 1928, ascendemos velas e a anfitriã começou a contar várias histórias de assombração. Isso foi na época em que estava na graduação, não imaginava que um dia esse assunto seria de grande interesse pra mim. Ao ouvir as histórias, senti tanto medo que confesso ter bloqueado as lembranças do que ela contou! Eu lembrava de toda a cena, mas não das histórias. Anos mais tarde, decidi encarar meu medo e perguntar novamente sobre as assombrações. Foi aí que Vânia me contou mais uma vez sobre a “procissão do moribundo”: “Dizem que descem várias pessoas de um morro, trazendo uma pessoa na maca, e levam a pessoa na beira da praia. Aqui, o meu vizinho, né...o meu vizinho disse que já viu várias vezes!”. Algumas histórias de assombração eu já relatei anteriormente, ainda que relacionadas a outros assuntos, como a “toca do rato” e os espíritos da “praia do Sino”. Mas ficou faltando uma história especial contada pela Vânia:

Assim que acabou a escravidão, meus avós diziam que eles ouviam o sino. Tinha uma certa hora que o sino batia. Aquele lado lá, não ia só na praia, eles ouviam o sino em todos os lugares próximos dali. Meu avô contava que da Itapeba até aqui na Pescaria Velha eles ouviam o sino. Não só lá na praia. Parecia que era uma ação mais alta, um som grande, mas nos caminhos, nos morros, nas matas, eles ouviam o sino.

Enquanto Vânia conta histórias passadas nas praias “de baixo”, ou seja, do local onde está instalado o CADIM até a praia do Sino – passando pela Pecaria Velha, o pessoal “de cima” conta as histórias passadas entre a praia Suja e a Restinga – passando pela Armação. A história do “pau que acende” contada pelo Seu Naná é uma delas:

O pau que acende! Uma árvore igual a essa aí, cheia de troço agarrando. Agarrando, não, escorria aquela água da chuva e ela ficava como se fosse luz de vagalume, sabe? Acendia mesmo! E todo mundo tinha respeito ali: “Ah, lá no pau que acende, porque aquilo é assombrado, não sei o quê...!”. Ali é assombrado! Ah, minha camarada, um dia eu passei ali, a hora que eu vinha passando com mais uns três amigos, os três amigos ficaram covardes, se acovardaram mesmo! Eles tinham medo! Tinha que ter um que não tinha medo, não! Eu tinha que verificar primeiro lá! Entendeu? Eu tenho que ver o que é, o que é que esta acontecendo! Então, a gente com medo. Eles: “Ah, não!”. Correram! Aí eu falei assim: “Mas rapaz, o que é isso, rapaz, correndo aí?”. Eles: “Não! Esta acendendo ali!”. Passaram distante, passaram direto, distante mesmo do negócio! Falaram assim: “Olha, aqui, olha! Olha aqui, olha aqui, olha!”. Eu olhei, olhei na direção deles lá: “Ah, isso aqui não é nada, não!”. Aí cheguei lá, raspei, raspei com a mão assim, raspei, raspei: “Aqui, aqui, olha aqui!”. Aí voltaram pra ver o que era. Falei: “Isso aqui não é nada, rapaz!” Isso é um limbo que tá saindo aqui! Uma coisa que tá acendendo aqui, não tem assombração nenhuma aqui, não! Não tem assombração! ((ri))

Mas nem todas as histórias foram desvendadas por Seu Naná. Ele também me contou outra sobre a “calçada”, lugar que faz a ligação entre a praia do Sítio e a praia do Caju – na parte “de cima” da Marambaia - e que, de acordo com a memória dos ilhéus, foi construída pelos antigos escravos que viviam na região. Por isso é conhecido com um lugar mágico:

História de assombração é o seguinte: Teve uma vez que me contaram uma história de assombração, dois senhores! Eles vieram pra um baile aqui, vieram lá da praia do Sítio, da praia do Caju. Vieram pra cá. E eram dois amigos mesmo! E chegou ali, no lugar da “calçada”, ali é lugar respeitado sobre negócio de assombração! Ali todo mundo assombrava, ali! Ali na “calçada” tem assombração. Tem assombração ali. Ali é um lugar de respeito! E eles dois passando ali, diz que chegou numa certa distância, ali onde eu chamei de “água ferro”, estava um homem na frente deles lá e eles dois pegaram o pau e meteram o cacete no homem e nada, não pegava nada e caía pra dentro deles, vinha pra cima deles, diz que eles brigaram/apanharam muito, mas brigaram um bocado também. Diz que era assombração deles! Os dois Beneditos! Benedito Saturnino e Benedito Quirino, os dois!

O “pau que acende” e a “calçada”, além de lugares assombrados, são também locais de memória e fazem parte do território reivindicado pela comunidade como remanescente de quilombo. Abrir mão desses espaços é abrir mão da própria história. Seu Joel me contou episódios que ocorreram na praia da Armação, mesmo local onde os excursionistas ficaram hospedados em 1928:

É igual a assombração! Isto daqui era muito mal assombrado! Era assombração que não era brincadeira! Não tinha ninguém, mas era assombrado mesmo! Tinha um homem que andava de onde vocês saíram agora, lá da Armação. Aí tinha um tal de finado Roque, ele bebeu umas cachaças aí, ele morava lá pra cima, lá na fazenda, lá em cima. Ele bebeu umas cachaças aí, depois ele desceu para onde eu moro, foi descendo porque ia lá pra fazenda. Chegou lá, chegou um homem e trepou nas costas dele! Ele também não ligou, não! Ele levou aquele homem lá até nas costas! Chegou lá na saída da praia, ele pulou das costas do cara! Ele teve sorte porque não aguentava muito o outro, não é? É! Aí pulou das costas e ficou de pé e botou as mãos na cadeira. O cara ficou em pé e botou as mãos na cadeira olhando ele. Ele olhou para trás e o cara votou as mãos na cadeira. Ele também não ligou, não! Foi embora! Agora, graças a Deus! Um tal de boitatá também, um troço brabo que tinha aí, assombração aí! O boitatá era um bicho de fogo! Eu já vi! Umas visões, uns troços de outro mundo!

Todos que moram na ilha têm alguma história de assombração pra contar, e se por acaso não viveram essas experiências, contam sobre alguém que viu de perto os espíritos da Marambaia. Lino esta entre aqueles que vivem o dilema: não acredita muito nas histórias, mas não duvida de quem as conta. Vejam seu depoimento:

Não sei se é verdade não porque eu não via, né? Só sei que a gente tinha muito medo de assombração. Isso era fato. Tinha gente que apanhou de assombração sem ver ninguém. O Darli conta que teve um cara que foi carregar um saco de feijão se não me engano, ou de farinha, é de farinha, e parou ali na Armação pra beber água, aí quando ele parou sentiu que o saco ficou mais pesado e aí foi andar e falou “o que houve?” e aí quando chegou na praia Suja ouviu “obrigado titio!”, e aí pulou do saco! Agora, conversa com Darli que ele te conta, mas vai a gente saber se é verdade ou não...

Esse dilema de Lino não existia quando ele era criança. Naquela época as assombrações existiam e pronto, acabou! Até que chegou um dia que ele deu de cara com o tal do boitatá e para sua surpresa...

Às vezes eu chegava do colégio, vinha à noite, já vinha meio cabreiro quando eu vinha sozinho, entendeu? Aí eu me lembro uma vez que a gente ia sair e que foi a única vez que eu vi assombração. Digamos assim, é que não foi assombração segundo me disseram depois. É que tinha o seu Zé Mineiro, ele estava no mato com farol, e farol nada mais é - se você não sabe - um bambu com querosene dentro e uma tocha de estopa. Uma estopa que você molha um pouquinho, bota fogo pra clarear porque a gente não usava sinalizador, usava farol, que era o tal do farol, o nosso farol lá era isso. Era seu Zé Mineiro e eu achei que fosse o boitatá. Estava eu, Helena, Carlinhos e a gente correu pra caramba do boitatá! Era seu Zé Mineiro. As pessoas me disseram que o seu Zé Mineiro estava no mato.

O Darli que o Lino cita é irmão do Adriano. Toda vez que o assunto sobre assombração começa, sempre destacam que Darli é quem melhor conta as histórias. Já pedi pro Darli me contar várias vezes, mas ele sempre diz que precisa ter uma ocasião melhor. Entrevistá-lo, nem pensar! Então, continuo na busca pelas histórias do Darli. Sem pressa, esperando o momento apropriado. Quanto ao seu irmão Adriano, ele me contou uma história que aconteceu com a avó do Lino:

Julianinha. É Juliana, né? Mas chama tia Julianinha. Era avó do Lino! E a mãe do Lino era pequena na época, ainda. Ela tinha uma porção de filhos. Eles moravam no...ali ontem tem o Dé. Sabe onde o Dé mora? Na praia do João Manoel? Só tem uma casinha! Naquele morrinho. Ali pra cima morava bastante família. Não na praia...subindo o morro, beirando o córrego. Beirando aquela água que desce ali, aquela cachoeirinha que desce. Então, ladeando essa cachoeira, tinham várias famílias. Aí ela ia passando tarde da noite com as crianças e deu de cara uma galinha com muitos pintos, muitos! Aí soltava fogo, soprava assim. Aí as perninhas das crianças balançaram, e as crianças começaram a cair. Aí a dona Julianinha encarou o bicho! Falou: “Vai consertar as pernas das minhas crianças! Que não sei o quê...eu quero ir pra casa!” Aí deu uma encarada. Foi uma briga feia. Em termo, assim, de postura. Ela não correu! Conseguiu consertar a perna da criançada e foram pra casa, na boa.

Dona Dulce também dividiu comigo suas histórias! Sem pestanejar, declarou que já se assombrou muito, mas hoje as coisas melhoraram: “eu via um molequinho preto dentro da minha casa. A gente morava lá em... no Sítio, onde tinha uma figueira, e ele entrou dentro de casa. Fez arruaça dentro da nossa casa”. Seu marido, Carlos Alberto, também viu várias assombrações: “ele tinha onze anos quando ele começou a trabalhar na Fundação. Onze anos de idade e ele diz que já viu coisa que só Deus!”. Dona Dulce acredita que a presença das igrejas – católica e protestante – ajudaram a afastar um pouco as assombrações:

Olha, era muito assustador aquilo. Aí depois começou a vir um seminarista pra cá que botou coisa, botava... *pras* casas, *pras* praias, celebrando missa nos ranchos onde o pessoal guardava o material de pesca, que a coisa foi que foi melhorando. Mas, aqui era o enfoque. Porque o pessoal falava que era coisa de escravo. Às vezes você entra num lugar, vai num lugar que não é pra entrar. Nós estamos debaixo de um mesmo teto, né? Então, o que acontecer comigo, aqui e agora, vai acontecer com você estamos debaixo! Então, É uma coisa que mexe. Aí entrava, começava e a gente não sabia o que é que tinha que falar! Aí eu entendia porque quando eu ia com minha avó lá pro mar grosso pra pegar marisco. É duas horas dali da Armação pra lá à pé. E aí, quando chegava...lá tem areia roxa, pau caído, um bacupari, um pé de bacupari aonde a gente tinha sombra grande, onde a gente descansava. Aí minha vó falava assim “passa, vem cá, *perai*, fica pra trás”. Aí chegava...tinha parte que você via que era areia mais clarinha e pra lá já era arei roxinha, entendeu? Aí minha vó falava assim “oi! [estalando os dedos ou batendo palmas] *perai*, dá licença, nós vamos *se* sentar! Dá licença *tô* passando com meus anjos! Vai areia roxa! Nos leva e nos trás prepara que nós vamos chegar!”. Aí quando chegava tinha um poço! Às vezes ia com cachorro e o cachorro corria pra se jogar pra tomar banho e aí falava assim “Vai você de frente, fica lá no poço pro cachorro não entrar! Vai lá pega o balaiozinho de vocês!”. E a gente com aquele balaiozinho, nossa bolsinha, com café, farinha e levava, né?! Café, farinha, café e caldo de cana, tamanco. Não usava chinelo era aquele tamanco de madeira, de tabebuia, né? Aquele tamanco já gasto! A gente chegava lá e era uma água roxinha, depois água vermelha... “todo mundo já bebeu água? Quem não bebeu água vai!”. Aí enchia a garrafa. A gente já levava a garrafa, os vidrinhos de casa, aqueles vidrinhos de Biotônico. O pessoal usava muito Biotônico, Fimatosan! E tinha assim, (vidro) redondo. O coisa sempre foi quadrado, do (de) Biotônico, mas do Fimatosan era assim (redondo). E aí levava. Cada um tinha um vidrinho pra levar. Porque não existia muito esse negócio de plástico, essas coisas assim não. Então a gente chegava lá, enchia, enchia e na hora quando sol punha a gente voltava “agora vai daqui pra lá pro bacupari pintado de preto,

pra descansar um cadinho!”. Aí sentava. Chegava lá e tinha suas coisinhas de fazer também... Quer dizer que agora...aí vem tempo...o pessoal, tinha lobisomem, as pessoas que viravam lobisomem! As pessoas mesmo! Porque lobisomem é gente! Aí chegava lá e a gente fazia tudo, apanhava marisco, sapo... Pedia licença, mas como é que era aquela licença? A gente não sabia! Chegava, fazia benzina o corpo todo também - “fica bem aí, nós estamos passando por você tá areia roxa, nós vamos te pisar!”. Roxinha a areia lá. Parte era areal mais claro, mas outro não. Era areia roxinha. Roxinha a areia. Aí vai, passa um pedaço e o tamanho da areia roxa é como daqui, assim... antes da praia Suja ela acaba. Mas, pra lá já era assim, areia roxa, duro, assim meio mole parecendo um brejo. Mas, com pisada que dava... Passava jipe, passava... Aí a gente chegava, tinha charco, tinha lugar que a gente passava com a água por aqui. Aí já levava roupa, o nosso... o mais velho levava pra não molhar pra gente chegar lá e trocar pra não ficar assado ou botava pra secar lá em cima do buriti e aí quando voltava, voltava pro matinho pra botar outra vez aquela roupa da travessia e aí ia! Mas, muita coisa nossos pais faziam tudo escondido. Tudo quieto. Aquela coisa que acendia tocha e depois a pedra de [moer] ainda tem ali pra lá do (praia) Sítio. Antes do coisa, tinha ali... mas eles (os pais) não nos falavam nada...

O depoimento de Dona Dulce é rico em vários aspectos. Primeiro vale a pena destacar que a lembrança de Dona Dulce refere-se à Marambaia da década de 1950. Segundo que sua avó, Dona Dorotéia Rosa de Lima é também avó de Lino e mãe de Dona Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima, a única moradora que foi expulsa da ilha na década de 2000, através de uma ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal acusada de ser “invasora do território”, assunto que trataremos na terceira parte da pesquisa. Terceiro que o relato de Dona Dulce descreve uma relação de respeito de sua avó com o território. Respeito que foi repassado para a neta, apesar da mesma lamentar não saber exatamente o que Dona Dorotéia dizia para pedir licença à areia roxa, ela lembra de todo o ritual de sua avó. Quarto porque, além de lugares encantados, Dona Dulce descreve pessoas encantadas, como o lobisomen que vivia por lá.

Voltando ao ano de 1928, é bem provável que o local descrito por Dona Dulce, como “de água roxinha, depois água vermelha”, seja o mesmo que aparece na notícia sobre a excursão à Marambaia: “um rio cuja água é de uma forte cor avermelhada, o que

lhe valeu o nome de Rio Vermelho”¹⁸⁶. Entretanto, duvido muito que os visitantes conhecessem o ritual de Dona Dorotéia. Sabe-se lá o que pode ter acontecido com eles, por terem aproveitados as águas coloridas sem terem solicitado as devidas permissões.

Durante o período em que os excursionistas ficaram desbravando a Marambaia, além da hospedagem oferecida pelo administrador, o Seu Elysio, eles contaram com a ajuda de um guia especial, o “velho Domingos”. No relato da excursão foi dito que “este homem, apesar de sua avançada idade, não apresentava cansaço, limitando-se a dizer ‘U morro é brabo pra subir!’”. O “velho Domingos” foi o encarregado de levar os excursionistas até o Pico da Velha e, por ter executado tão bem o seu trabalho, foi presenteado no fim da excursão com “um belo facão”, oferecido por Johannes Schmidt em nome de todo o centro. Bem, tanto Seu Elysio, quanto Seu Domingos são dois velhos personagens bem lembrados pelos atuais moradores da Marambaia.

No relatório técnico-científico coordenado por Arruti, consta que Seu Elysio foi “o primeiro encarregado a deixar marcas entre os moradores da ilha”. Lembrado pela comunidade como “homem brabo, mas direito”, cobrava arrendamento dos ilhéus. O pagamento podia ser feito na forma “de dias de trabalho”. As tarefas solicitadas incluíam: “reformular a casa, limpar estradas, consertar cercas”. De acordo com a pesquisa realizada na época, Seu Elysio teria ficado como administrador da Marambaia entre os anos de 1916-1920. Porém, como acabamos de ver, em 1928, ele continuava por lá... (2003, p. 128). Quanto a Seu Domingos, era avô de Antônio Firmo, morador da praia do José. Seu neto contou ao antropólogo que Seu Domingos “era ex-capataz” de Joaquim Breves e que faleceu aos 115 anos de idade (2003, p. 115).

Mas além de Seu Elysio, outras pessoas de fora também foram trabalhar na ilha. Em 27 de fevereiro de 1914, o periódico *A Epoca* noticiou que o rebocador *Raymundo*

¹⁸⁶ *Correio da Manhã* – Excursionismo – O Centro Brasileiro organiza um passeio a restinga da Marambaia – 06 de julho de 1928 – p. 09.

Nonato foi até a Marambaia em busca de um navio que supostamente teria encalhado na localidade. Chegado lá, o capitão de mar-e-guerra Velloso Júnior, nada encontrou. O oficial, então declarou que “acredita que houve uma informação infundada transmitida ao encarregado do telégrafo em Marambaia, de onde chegou à comunicação”. Muito provavelmente, a operação do telégrafo era uma das atividades atribuídas ao administrador – ou zelador, que vivia na Marambaia¹⁸⁷. Em 1914, entretanto, Seu Elysio ainda não estava por lá. Nessa época, o “zelador da Ilha da Marambaia” era o “juiz de paz de Mangaratiba, capitão Eduardo José de Freitas”. Em 30 de outubro de 1914, foi noticiado no periódico *Correio da Manhã* o falecimento do mesmo¹⁸⁸.

Anos mais tarde, em 03 de dezembro de 1917, o periódico *A Razão*, publicou uma denúncia intitulada “Irregularidades no Departamento da Marinha da Ilha da Marambaia”. Leia na íntegra:

Informa-nos da Ilha da Marambaia, onde existe uma dependência do ministro da Marinha, que ali se estão dando graves irregularidades para as quais chamamos a atenção do Sr. Ministro da Marinha que, sem duvida, as ignora. Trata-se de abusos do encarregado de zelar pelos materiais lá existentes que, segundo o nosso informante, esta retirando muitos objetos reduzindo-os a ferro velho para vendê-lo em seu proveito, tais como caldeiras e canos de ferro, etc¹⁸⁹.

Quem seria o tal informante? Engana-se quem pensa que os pescadores que viviam – e circulavam – pela ilha não teriam como fazer tal denúncia. Em 1920, os pescadores da Pedra de Guaratiba foram até o jornal *A Razão*, “reclamar às autoridades competentes, as necessárias providências, contra o abuso das construções de cercadas de

¹⁸⁷ *A Época* – Navio em perigo – O “Raymundo Nonato” nada encontrou – 27 de fevereiro de 1914 – p. 03.

¹⁸⁸ *Correio da Manhã* – Faleceu – o juiz de paz de Mangaratiba, capitão Eduardo José de Freitas, zelador da Ilha da Marambaia – 30 de outubro de 1914 – p. 02.

¹⁸⁹ *A Notícia* – Irregularidades no Departamento da Marinha da Ilha da Marambaia – 03 de dezembro de 1917 – p. 06.

peixe” localizadas dentro da pequena Baía de Sepetiba. De acordo com os pescadores, as 54 cercadas estavam dificultando a pescaria do camarão porque as redes estavam sendo inutilizadas por ficarem presas nos bambus. Denunciaram também que as retiradas dos bambus e das madeiras para a construção das cercadas: “As matas marítimas da restinga e as pertencentes do Distrito Federal, estão completamente devastadas com pleno conhecimento dos respectivos guardas municipais”. E mais, consideravam “uma pouca vergonha” o que se passava, “onde os testas de ferro se gabam de que gozam de proteção de oficiais de Marinha reformados para conseguirem o que querem”. Em 1920, o discurso de que a presença da Marinha na Marambaia representa uma garantia de preservação ao meio ambiente, definitivamente não se aplicava¹⁹⁰.

Além disso, anos mais tarde, em 1939, uma nova queixa foi feita. Nessa época, estavam sendo feitas obras no campo de pouso da Marambaia, onde vivia a “colônia de pescadores Z1”. Pois então, a denúncia dizia que o chefe do serviço no campo de pouso estava “escalando homens do mar para tarefa de reparos na pista de aviões e para outros serviços, exigindo-lhes a cada um, dois dias de trabalho gratuito, mensalmente”. Na notícia publicada no periódico *A Noite*, não consta o nome do sujeito que obrigada os pescadores a trabalharem de graça. Será que era o Seu Elysio que ainda estava por lá? De qualquer forma, solicitavam “uma providência” que esclarecesse a situação para que a “anomalia” fosse cessada¹⁹¹.

Depois de todas essas denúncias, fica difícil acreditar que a comunidade viveu o período pós-abolição - até pelo menos a instalação da Escola de Pesca Darcy Vargas (1941) – “praticamente sem ser incomodada”, como afirma Arruti (2003, p. 101). Mas

¹⁹⁰ *A Razão* – Para o ministro da Marinha providenciar retirar as “cercadas” na Marambaia – 10 de janeiro de 1920 – p. 07.

¹⁹¹ *A Noite* – Na Ilha da Marambaia – Uma queixa e uma providência necessária – p.02.

agora, vamos dar um tempo nos conflitos e tratar de uma época pouquíssimo lembrada na Marambaia. Vamos até a década de 1930, quando a ilha tornou-se o principal centro cinematográfico do Rio de Janeiro, abrigando duas produções do cineasta Mário Peixoto: “No Limite” e “Onde a terra acaba”.

9. Onde a terra acaba

Em 2007, durante a 60ª Edição do Festival de Cannes, o filme brasileiro “Limite” de 1931, do cineasta Mário Peixoto, foi escolhido para ser exibido em duas sessões. Primeiro na sessão Cannes Classics, depois na inauguração da World Cinema Foundation, criada pelo diretor americano Martin Scorsese com o objetivo de arrecadar fundos para a exibição de filmes antigos. Apesar de pouco conhecido no Brasil, “Limite” é considerado um dos principais filmes da história do cinema brasileiro¹⁹². Tudo bem - mas o que tem isso a ver com a Marambaia? - você deve estar se perguntando. Bem, o festival de Cannes não tem nada a ver, pelo menos por enquanto, mas Mário Peixoto sim.

Nascido em 25 de março de 1908, Mário Peixoto era filho de João Cornélio Rodrigues Peixoto e de Carmen de Souza Breves. Seus avós maternos eram Joaquim José de Souza Breves Filho e Justina Bello de Souza Breves. Portanto, o nosso comendador da Marambaia, Joaquim José de Souza Breves, era bisavô do cineasta¹⁹³.

¹⁹² Clássico brasileiro “Limite” será exibido no Festival de Cannes – UOL Entretenimento Cinema – 02 de maio de 2007 – Disponível em: <http://cinema.uol.com.br/ultnot/2007/05/02/ult4332u148.jhtm> Acesso em: 08 de abril de 2014.

¹⁹³ Genealogia dos Breves – “O rei do café”: comendador Joaquim José de Souza Breves – Disponível em: http://www.genealogiahistoria.com.br/index_historia.asp?categoria=4&categoria2=4&subcategoria=139 Acesso em: 22 de junho, 2013.

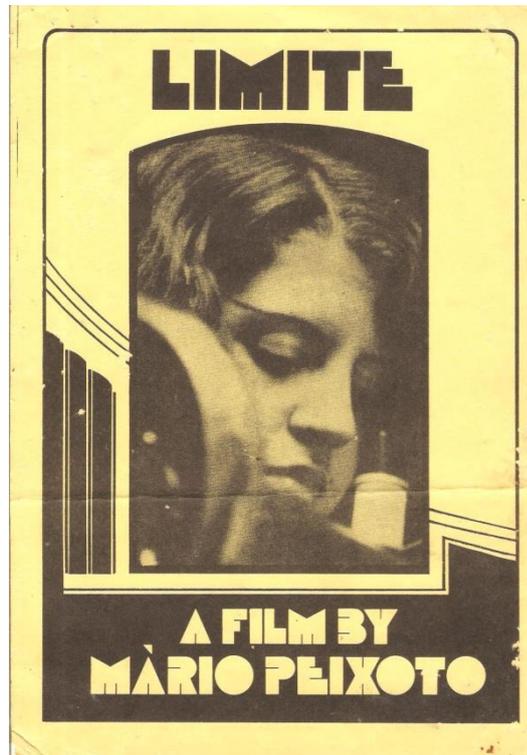
Saulo Pereira Mello, um dos responsáveis pela restauração do filme exibido em Cannes, escreveu “Breve esboço de uma cinebiografia de Mário Peixoto”, onde encontrei preciosas informações sobre a trajetória do cineasta. Quanto ao clássico “Limite”, consta que foi filmado em Mangaratiba, entre maio de 1930 e janeiro de 1931. A equipe era composta por Olga Breno, Raul Schnoor, Iolanda Bernardes, Brutus Pedreira, Edgar Brasil, entre outros. Todos ficaram hospedados na fazenda Santa Justina, propriedade de Vítor Breves, tio de Mário e prefeito da cidade. O poder da família Breves ainda continuava firme e forte na região (1996, p.15).

Foto 10 – Filmagem “Limite”¹⁹⁴



¹⁹⁴ Filmagem de “Limite” – Mário Peixoto – Disponível em: <http://www.mariopeixoto.com/limite.htm>
Acesso em: 10 de abril de 2014. Na imagem, o diretor Edgar Brasil está sendo carregado por cinco funcionários da Fazenda Santa Justina cedidos por Vítor Breves para ajudarem na filmagem.

Foto 11 - Cartaz do filme “Limite”¹⁹⁵



Em 1931, durante a montagem do “Limite”, Mário Peixoto conheceu a atriz, produtora, diretora e roteirista, Carmen Santos, “a mais linda e mais prestigiosa figura do nosso cinema”¹⁹⁶. Quem os apresentou foi Edgar Brasil, que na época, estava utilizando o laboratório localizado nos fundos da casa de Carmem para selecionar o material da montagem do filme. Impressionada com as imagens, Carmen encomendou a Mário um roteiro – chamado na época de *scenarium* - para sua próxima produção, em troca, ele poderia terminar o trabalho em seu laboratório sem pagar nada. Foi aí que o cineasta fez uma contraproposta. Como faltava filmar uma cena de tempestade para ser encaixada no filme que estava finalizando, ele propôs que a nova sequência fosse feita

¹⁹⁵ Galeria de Imagens – Fundação Mário Peixoto - Disponível em: <http://www.fmpcultura.com.br/sample-page/a-fundacao/#sthash.cnEYNeIT.dpbs> Acesso em: 10 de abril de 2014.

¹⁹⁶ *A Noite* – Cinematografia – No coração da Marambaia! O que Carmen Santos, Mário Peixoto e seus companheiros já fizeram e o que vão fazer – 29 de junho de 1931 – p. 05.

com ela. Negócio fechado! O resultado dessa parceria foi que antes mesmo de “Limite” ser exibido, Mário já anunciava que Carmen Santos seria a estrela e produtora de seu próximo filme chamado “Onde a terra acaba”. (MELLO, 1996, p. 17).

O local escolhido por Mário para as filmagens de “Onde a terra acaba” foi nossa já conhecida praia do Sino – ou praia do Fim - na Marambaia, local que no século XIX, pertenceu ao seu bisavô e, como também já vimos, era utilizado como porto de desembarque clandestino de africanos. O roteiro do filme conta a história de uma escritora, interpretada por Carmen Santos, que foge para uma ilha em busca de inspiração para seu novo romance. Sua decisão mexe com a vida de dois homens, o ex-marido e o novo amante, interpretados respectivamente por e Brutus Pedreira e Raul Schnoor. A direção de fotografia foi confiada mais uma vez a Edgar Brasil (MELLO, 1996, p.18).

Foto 12 – Carmem Santos na Marambaia¹⁹⁷



¹⁹⁷ *A Noite Ilustrada* – “A Bella e o monstro” – Carmem Santos estrela da cinematografia nacional oferece a “Noite Ilustrada” esta atitude singular, tomada em uma praia na Marambaia – 11 de novembro de 1931 – p.09.

Foto 13 – Equipe “Onde a terra acaba” na Marambaia¹⁹⁸



Tratava-se de um projeto caríssimo e inovador. A produção foi toda financiada por Carmen Santos. Ela apostava que o filme a consagraria de vez como a maior estrela de todos os tempos! Para isso, investiu pesado na divulgação da produção e das filmagens. A coluna “Cinelândia” do periódico *A Batalha*, a coluna “Cinematografia” do periódico *A Noite*, o jornal *O Globo* e a revista *A Scena Muda*, estavam entre os que publicavam notícias sobre a equipe na ilha.

No geral, descreviam a Marambaia de duas formas. Ora como um “recanto bucólico e romântico do nosso litoral” ideal para “um filme que se destina a um sucesso

¹⁹⁸ *A Scena Muda* – “Onde a terra acaba” – A aurora sagrada dos novos destinos do cinema brasileiro – 29 de julho de 1931 – p. 21.

louco”¹⁹⁹, ora como um local de “praias ermas” e “florestas sombrias”, que só valia a pena encarar pela “glória do cinema brasileiro”²⁰⁰. A chamada “caravana de Carmen Santos e Mário Peixoto” partiu levando “vinte pessoas, grande quantidade de material para construção de casas e o necessário para a filmagem”. A ideia era que o grupo ficasse na ilha até dezembro daquele mesmo ano²⁰¹. As casas tinham o objetivo de “suavizarem o desconforto da ilha abandonada”²⁰². Entretanto, apesar da construção de uma verdadeira cidade para desenvolver a ação do filme”²⁰³, o que mais impressionava era um “laboratório em pleno funcionamento, em pleno coração da floresta”²⁰⁴.

¹⁹⁹ *A Batalha* – Cinelândia – Rumo a restinga da Marambaia parte uma caravana de artistas brasileiros para fazer um filme de grandes emoções “Onde a terra acaba” – 10 de junho de 1931 – p. 05.

²⁰⁰ *A Noite* – Cinematografia – Cinema e Filmes – As próximas produções – 12 de junho de 1931 – p. 06.

²⁰¹ *A Batalha* – Cinelândia – Rumo a restinga da Marambaia parte uma caravana de artistas brasileiros para fazer um filme de grandes emoções “Onde a terra acaba” – 10 de junho de 1931 – p. 05.

²⁰² *A Noite* – Cinematografia – No coração da Marambaia! O que Carmen Santos, Mário Peixoto e seus companheiros já fizeram e o que vão fazer – 29 de junho de 1931 – p. 05.

²⁰³ *A Batalha* – Cinelândia – O filme que vem marcar a aurora nova do cinema brasileiro: “Onde a terra acaba” – 18 de junho de 1931 – p. 04.

²⁰⁴ *A Noite* – Cinematografia – A ilha da Marambaia, terra encantada e maravilhosa onde esta sendo feito “Onde a terra acaba”, o filme esperança do Brasil – 27 de julho de 1931 – p. 05.

Foto 14 – Carmen Santos embarcando para filmagem na Marambaia²⁰⁵



²⁰⁵ *A Scena Muda* – Cinema Novo – “...onde a terra acaba em preparativo...” – 01 de julho de 1931. p.20.

Foto 15 – Equipe embarcando para filmagem na Marambaia²⁰⁶



²⁰⁶ *A Scena Muda* – O telhado da futura residência de Carmen Santos, em Marambaia, passando da estrada de ferro para uma embarcação em Mangaratiba – 22 de junho de 1931 – p. 35.

Foto 16 – Exibição “Onde a terra acaba” na Marambaia²⁰⁷



Não havia a menor dúvida que de “Onde a terra acaba” seria o “filme que há de ser o orgulho do Brasil”. Pela primeira vez uma produção nacional utilizava aparelhos captadores de som²⁰⁸. A ideia era “um filme de imagens e sons sincronizados, com uma musicalização própria original de Brutus Pedreira” compositor que também atuava como um dos atores do filme²⁰⁹.

O título da produção também inspirava muitos comentários, “faz a gente meditar”²¹⁰, diziam. Os jornalistas que visitaram as instalações comentavam que “só mesmo vendo o que é a Marambaia com seus vastíssimos lençóis de areia, seu mar em agitação brutal e constante” e “sua floresta brava”, poderiam entender que “o pior de tudo” era o “seu isolamento que dá a impressão de ser mesmo ali o lugar *onde a terra acaba*”²¹¹.

²⁰⁷ *A Scena Muda* – Na Marambaia foi instalado um écran, onde são passadas as “sequências” já terminadas. 06 de outubro de 1931. p. 29.

²⁰⁸ *A Batalha* – Cinelândia – O filme que vem marcar a aurora nova do cinema brasileiro: “Onde a terra acaba” – 18 de junho de 1931 – p. 04.

²⁰⁹ *A Noite* – Cinematografia – Cinema e Filmes – As próximas produções – Onde a terra acaba – Uma produção nacional – 18 de junho de 1931 – p. 08.

²¹⁰ *A Noite* – Cinematografia – Cinema e Filmes – As próximas produções – 12 de junho de 1931 – p. 06.

²¹¹ *A Batalha* – Cinelândia – Uma impressão ligeira do que é a Ilha da Marambaia, onde esta sendo filmado “Onde a terra acaba” – 02 de julho de 1931 – p. 04.

Enquanto os atores Raul Schnoor e Brutus Pedreira declaravam que na ilha “a vida é tranquila e completa no seu primitivismo”²¹². A estrela Carmen Santos, quando vinha ao “Rio descansar das fadigas e do abandono” em que vivia “no seu estúdio improvisado na Ilha da Marambaia”, concedia várias entrevistas sobre sua vida longe da civilização²¹³.

Foto 17 – Filmagem “Onde a terra acaba” na Marambaia²¹⁴



²¹² *A Noite* – Cinematografia – A ilha da Marambaia, terra encantada e maravilhosa onde esta sendo feito “Onde a terra acaba”, o filme esperança do Brasil – 27 de julho de 1931 – p. 05.

²¹³ *A Noite* – Cinematografia – Onde a terra acaba, o filme que o Brasil todo esta esperando com ansiedade – 17 d agosto de 1931 – p. 05.

²¹⁴ *A Scena Muda* – D.G. Pedreira, Raul (Baby) Schnoor e E. Brasil, atores e operador de “onde a terra acaba”, com o macaquinho “mascote”, diante do laboratório, instalado na Marambaia – 06 de outubro de 1931 – p. 30.

Descrita como uma mulher “vibrátil e emotiva”, “formosa e inteligente”, Carmen Santos falou de seu filme “com a vivacidade e o orgulho de quem confia na vitória”. Considerava Mário Peixoto “a maior revelação brasileira do cinema”. Sobre a Marambaia, declarou que “cada canto da ilha deserta é um hino erguido à beleza”. Quanto às instalações que construíram na localidade, “nas proximidades da praia do Sino”, tratava-se realmente de “uma cidade em miniatura”. Para conseguirem erguê-la, contaram com “um pequeno exército de operários, nas suas respectivas especialidades”. Para facilitar os trabalhos, levaram prontas as casas de madeira. O laboratório ficava um pouco distante das moradias. Para a captação de água foram utilizados “bambus enroscados uns nos outros desde as alturas das nascentes até os seus respectivos destinos: a cozinha e o laboratório”. Carmen contou que os macacos, “os legítimos donos da ilha”, deram bastante trabalho ao “tratarem de remover e destruir os bambus”. Sobre a alimentação do grupo, a atriz explicou que apesar da ilha apresentar solo fértil, não havia quase nenhuma fruta para colher e até mesmo o peixe era escasso. Para ajudar na alimentação, o iate particular de Carmen foi colocado à disposição das filmagens, viajava até Mangaratiba duas vezes por semana e levava mantimentos para a equipe²¹⁵.

No final de sua entrevista, Carmen Santos finalmente falou sobre a população que habitava a ilha. Era tudo que eu mais desejava! A estrela estava instalada na praia do Sino, portanto, na parte “de baixo” da ilha. Como eu já disse, atualmente, ninguém mais mora nessa praia, mas na época em que Carmem esteve por lá, ela contou “cerca de quarenta pessoas”. Isso só naquela praia. Não vamos pensar que da população de quinhentas pessoas descrita por Chateaubriand em 1927 tenham restado apenas 40 em 1931. Muito pelo contrário, Chatô provavelmente contabilizou apenas aqueles que

²¹⁵ *A Noite* – Cinematografia – Onde a terra acaba, o filme que o Brasil todo esta esperando com ansiedade – 17 d agosto de 1931 – p. 05.

viviam nas proximidades da antiga casa do comendador, ou seja, na parte “de cima” da ilha.

Carmen descreveu os pescadores como “gente ingênua e boa”. Dizia ter se afeiçoado as famílias, Chegou a ensiná-los a ler. Comprou livros e um quadro negro para “explicar a um grupo de crianças os segredos do ABC e dos algarítimos”. Para as mulheres, ensinou a costura: “Ah! Como me surpreendeu a inteligência daquela gente. Aprendem tudo com facilidade e mostram empenho em saber. Procuram-me, insistem pelas lições”, declarou a atriz. Se realmente o empenho de Carmen era verdadeiro ou se era mais uma jogada de marketing em torno de seu filme, não saberemos, pois entre os atuais moradores da Marambaia, ninguém mais lembra do tempo em que a ilha foi a nossa Hollywood. “Coitadinhos! Tão bons e prestativos! E vivem no entanto ali, quase nus”, afirmou Carmen durante a entrevista.

Na revista *A Scena Muda* de janeiro de 1932, encontrei a seguinte matéria: “Carmen Santos e o natal na Marambaia”. Dizia que pela primeira vez, “em toda a sua existência milenária” os ilhéus comemoraram o natal “com as festas, as explosões de alegria e as benesses de Papai Noel que tanto o caracterizam”. Tudo isso graças ao “coração bem formado e generoso de Carmen Santos, a estrela patricia”. A atriz não “quis que o natal passasse sem florir de felicidade a noite augusta daquela gente humilde que da vida só conhece as amarguras os dissabores e as decepções”. Vestiu-se de Papai Noel e distribuiu presentes a todos: “a este um par de sapatos, aquele um terno de roupa, a este outro um chapéu, um vestido e entre sorrisos, bombons e doces a todos”. E aí, eis que encontro um depoimento de Seu Juvenal na revista de cinema da década de 1930. Sim, um depoimento de Juvenal Machado, o “velho Juvenal”, “tão

velho quanto a ilha”. Ele procurou Carmen e disse: “Foi preciso que a senhora viesse pra cá para termos natal. Papai Noel só veio a Marambaia por causa da senhora”²¹⁶.

Se essas foram exatamente as palavras do “velho Juvenal”, ou se mais uma vez, era puro marketing da “estrela patricia”, não me interessa nesse momento. O que me interessa é que ele estava lá! O “velho Juvenal”, personagem eternizados na memória dos moradores, principalmente entre os da parte “de baixo” da ilha, estava vivo na Marambaia de 1930. Exatamente como contam os atuais moradores, o “velho Juvenal” vivia na praia do Sino.

Foto 18 - Carmem Santos vestida de Papai Noel na Marambaia²¹⁷

²¹⁶ *A Scena Muda* – Carmen Santos e o Natal na Marambaia – 05 de janeiro de 1932 – p.21.

²¹⁷ *A Scena Muda* – Carmen Santos e o Natal na Marambaia – 05 de janeiro de 1932 – p.21.



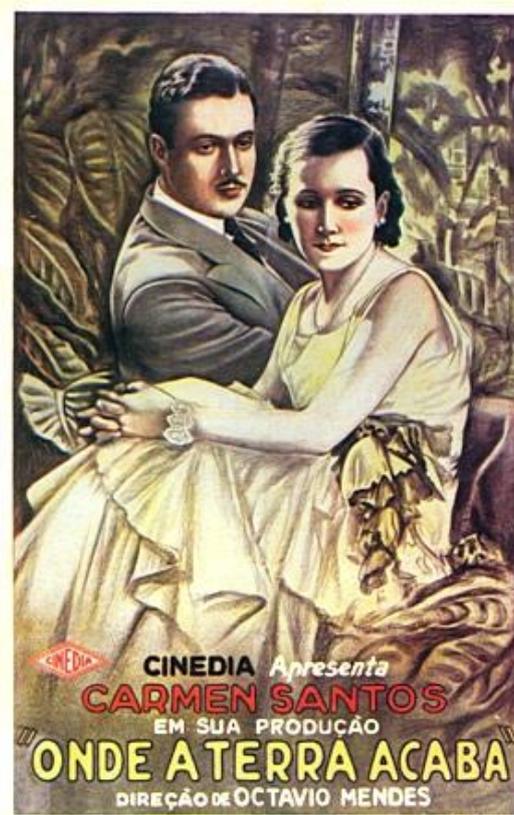
Foto 19 - Carmen Santos distribuindo presentes para crianças na Marambaia²¹⁸

²¹⁸ *A Scena Muda* – Carmen Santos e o Natal na Marambaia – 05 de janeiro de 1932 – p.21.



Apesar de todo o investimento, um desentendimento entre Carmen e Mário inviabilizou o projeto. Pouco mais de “trezentos metros de copião não montado e com repetições” foi o que restou de toda a megaprodução. Mário queixava-se das constantes fugas de Carmem para o Rio a bordo de seu iate *Regine* que foi colocado à disposição das filmagens. Além disso, devido a grande publicidade em torno do filme, a praia do Sino passou a ser constantemente visitada por personalidades, parentes, amigos e jornalistas. O que também não agradou nem um pouco o diretor. Depois de uma ausência prolongada de Carmen, Mário abandonou o projeto e ninguém conseguiu trazê-lo de volta. Carmem ficou com o título do filme, mudou de história e de diretor. Octavio Mendes foi o escolhido para assumir o lugar de Mário e a nova história foi baseada no romance “Senhora” de José de Alencar.

Foto 20 - Cartaz do filme “Onde a terra acaba”²¹⁹



Durante os meses em que a equipe permaneceu na Marambaia, apenas um terço da história foi filmada. Anos mais tarde, em 1944, a maior parte do material registrado na ilha se perdeu em um incêndio ocorrido na Brasil Vitta Filmes, produtora de Carmen Santos. Outros pequenos trechos ainda podem ser conferidos no documentário sobre a vida e a obra de Mário Peixoto produzido por Sérgio Machado em 2001. O nome, “Onde a terra acaba”, é em homenagem ao filme do cineasta que nunca foi finalizado²²⁰.

Os jornais não pouparam comentários ácidos sobre o fim da parceria entre Carmen Santos e Mário Peixoto. Em 06 de janeiro de 1932, a coluna “Cinelândia” do periódico *A Batalha* publicou uma nota sobre a produção dizendo:

²¹⁹ Cartaz “Onde a terra acaba” – Cinema Brasileiro. Net – Disponível em: <http://www.cinemabrasileiro.net/cartazes/galeria.asp?pagina=22> Acesso em: 11 de abril de 2014.

²²⁰ “Onde a terra acaba” – Sérgio Machado (2001) – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zn4uXdp-rtA>. Acesso em 10 de abril de 2014.

Parece incrível a facilidade com que aqui se ilude a boa fé pública. Há mais de um ano surgiu uma notícia agradável. A senhora Carmen Santos seguiu para Marambaia, com todo o necessário para a confecção de um filme que seria o grito mais audacioso do cinema brasileiro. Os jornais se embandeiraram em arco. Também não era pra menos. A senhora Carmen Santos já fizera um filme com bastante êxito. E Mário Peixoto, que em “Limite” fez a obra de audácia, estava indicado para a direção do novo filme daquela estrela. Desse consórcio era lícito, portanto, esperarmos alguma coisa. E os jornais começaram a reclame. Só para atrapalhar, houve porém, um malentendido qualquer que resultou Mario Peixoto abandonar a direção depois de filmadas várias cenas de *Onde a terra acaba*. Apareceu novo diretor, e o filme já foi recommençado. A reclame continua sempre...*Onde a terra acaba* esta quase pronto...Pois agora me vem uma novidade sensacional. Octavio Mendes, que dirigiu *Mulher* para Cinédia, estava sendo procurado para dirigir *Onde a terra acaba* em substituição ao novo diretor que já substituiu o primeiro. Ora, com efeito, até parece brincadeira de criança. Afinal terminaram ou não terminaram o filme? Pelos modos, parece que ele só será exibido lá longe, onde a terra acaba...E vamos brincar de adivinhar onde é isso!²²¹

Os anos passaram e a estadia de Carmen Santos na Marambaia ainda rendia comentários. Em dezembro de 1933, a coluna “O Globo nos Cinemas” do jornal *O Globo*, publicou as profecias de Madame Ocidental para 1934, entre elas, destacava-se a seguinte: “Vejo a Ilha da Marambaia afundar-se *com a star* Carmen Santos, que se abraça a câmara fazendo uma promessa de mudar de assunto. A ilha não acredita e mergulha. O poeta Alberto de Oliveira lançará um soneto samba intitulado *A vingança da ilha*”²²².

10. A Escola de Pesca Darcy Vargas

Como já vimos anteriormente, em 1920 a firma Berenguer & C., proprietária da fábrica “Iberia” desejava construir na Marambaia uma “escola de pescadores

²²¹ *A Batalha* – Cinelândia - Lá onde a terra acaba... – 06 de janeiro de 1932 – p. 04.

²²² *O Globo* – O Globo nos Cinemas – Profecias para 1934 – 22 de dezembro de 1933 – p. 05.

nacionais”, “posto profilático gratuito para atender não só aos alunos como a qualquer chamado daquela zona” e finalmente, “um orfanato para cinquenta menores que fossem enviados pelo juízo de órfãos”. A ideia era oferecer formação a esses menores, ensinando-os a ler, escrever e pescar. Apesar da grandiosidade da proposta, o ministro da Fazenda na época, Homero Baptista, negou o pedido.

Anos depois, o assunto voltou novamente a ser discutido. Órgãos do governo “interessados no desenvolvimento da pesca no país, procederam a estudos com o fim de instalar uma escola de pesca para o respectivo ensino técnico e escolheram, como localização ideal, a enseada de Jurujuba”, localizada em Charitas, município de Niterói (RJ). Entretanto, para a que a construção da escola fosse iniciada era necessário que a União cedesse uma área com esse objetivo, o que acabou sendo concretizado pelo Interventor Federal do Estado do Rio de Janeiro Ernani do Amaral Peixoto. Porém, quando tudo parecia encaminhado para Niterói receber a “primeira escola de pesca do país” eis que surge outro local indicado, a Marambaia.

A ideia surgiu dos diálogos entre o ministro da Agricultura Fernando de Souza Costa e o diretor da “humanitária instituição” Abrigo do Cristo Redentor, Levy Batista de Miranda. O pedido foi encaminhando ao presidente da República Getúlio Vargas, que declarou: “Autorizo o projeto e execução da Escola de Pesca em Marambaia para ser administrada pela direção do Abrigo do Cristo Redentor, não havendo necessidade de duas escolas de pesca tão próximas”. Depois de tantos anos recebendo pedidos de arrendamento/aforamento, finalmente a ilha foi entregue a Levy, homem considerado “o apóstolo da assistência social no Brasil” (PONDÉ, 1977, p. 177-184).

Em 1977, o médico Jayme Pondé escreveu a biografia de Levy Miranda destacando sua atuação frente a Fundação Abrigo do Cristo Redentor. Tratava-se de um pedido feito pelo próprio Levy, concretizado mais de dez anos depois de sua morte. O

livro de Pondé destaca Levy como um homem “de espírito arguto”, “inteligência extremamente ativa” e “dotado de alguns dons que escapam a percepção comum”. No Abrigo, entre os mendigos que eram recolhidos das ruas, Levy dizia que sabia distinguir o louco do possesso. Quando um dos recolhidos mostrava-se agitado, Levy chamava pelo nome de Jesus Cristo e “traçava-lhe na testa uma cruz com o polegar”. Pondé afirma que o efeito era imediato, o “paciente voltava a normalidade, sem saber o que lhe acontecera, beijava-lhe a mão e com ele se abraçava” (p. 12-15).

Todo o relato da vida de Levy Miranda feito por Jayme Pondé destaca-o como um homem predestinado, o escolhido de Deus para ajudar os menos favorecidos. Nascido em 05 de fevereiro de 1895 na cidade de Amargosa, interior da Bahia, Levy Miranda passou sua infância na cidade de Nova Lage e posteriormente mudou-se para Salvador, onde concluiu seus estudos e casou-se com Maria Angelina de Souza Miranda.

Levy era funcionário do Banco do Brasil e sua dedicação às causas sociais iniciou quando ele foi transferido para a cidade de São Félix, no Recôncavo Baiano. Por conta de uma terrível seca que assolou o nordeste naquela época, a cidade de São Felix foi invadida por uma “multidão de fugitivos – homens, mulheres e crianças – famintos e andrajosos”. Levy entrou para a Conferência dos Vicentinos e articulando suas amizades do Banco do Brasil, comerciantes locais e famílias abastadas da cidade, lançou uma campanha que, além de dinheiro, conseguiu arrecadar “camas, roupas de cama, gêneros alimentícios e vestiários” para as vítimas da seca (PONDÉ, 1977, p. 41-42).

Enquanto vivia em São Félix, Levy comentava sobre seu interesse em ir morar no sul do país. Foi aí que seu antigo chefe em Salvador Álvaro Henriques de Carvalho o convidou para trabalhar na agência do Banco do Brasil de Barra Mansa, interior do

estado do Rio de Janeiro. Mais uma vez a articulação entre seus companheiros de banco, negociantes da cidade, famílias abastadas e instituições religiosas possibilitou que ele ajudasse a reerguer “um asilo de velhinhos existentes na cidade”, o “Orfanato Nossa Senhora do Amparo” e fundou a “Associação Comercial Industrial e Pastoril de Barra Mansa”, que ainda hoje continua ativa na cidade. Depois de um ano vivendo no interior do Rio de Janeiro, solicitou sua transferência de volta a Salvador por conta de uma grave pneumonia que abateu sua mulher. Devido a suas obras assistenciais, Levy Miranda tinha muitos amigos influentes e seu pedido foi logo atendido (PONDÉ, 1977, p. 43-44).

De volta a Salvador em 1933, Levy encontrou uma cidade tomada por uma “verdadeira legião de mendigos” todos vítimas da seca nordestina. Levy considerou a situação uma ótima oportunidade de colocar em prática a experiência adquirida nas cidades de São Felix e Barra Mansa. Estava decidido a trabalhar em prol da construção de uma casa que recolhesse os pobres e de estabelecer contato com autoridades e pessoas influentes de Salvador. O primeiro caminho foi passar a frequentar as reuniões da Sociedade São Vicente de Paulo, que naquele momento, encontrava-se decadente. Levy Miranda logo percebeu que ali não conseguiria os recursos necessários para a compra de uma casa que acolhesse os mendigos. Foi aí que ele procurou diretamente o prefeito da cidade, o engenheiro José Americano da Costa. Levy apresentou-se em nome da Sociedade de São Vicente de Paulo, falou sobre “a dolorosa situação dos mendigos e pediu-lhe um prédio, a fim de acomodá-los, prometendo-lhe cuidar dos custeio, mediante campanha pública de arrecadação”. Primeiramente, o prefeito julgou o pedido um tanto “insólito”, mas após longas insistidas, acabou cedendo o espaço em nome da “recompensa divina”. Conforme o combinado, após a aquisição da casa, Levy iniciou uma campanha de angariação de donativos. O caminho de sucesso nas

arrecadações era o mesmo. Em parceria com os Vicentinos, recorreu aos seus amigos do banco, negociantes, famílias ricas da cidade e políticos. Quando tudo parecia impossível, costumava dizer: “Não se incomode, que lhe mostrarei quem me dará o dinheiro”. Em 24 de junho de 1934, dia de São João, foi inaugurado o Abrigo do Salvador. Participavam da diretoria personalidades do comércio e membros da Sociedade de São Vicente de Paulo. As religiosas franciscanas do Sagrado Coração que viviam no Convento de Santa Clara do Desterro, ficaram encarregadas de cuidar dos internados (PONDÉ, 1977, 52-62).

O Abrigo do Salvador foi um grande sucesso. Com o passar do tempo aumentou consideravelmente o número de internados e foi necessário ampliar as instalações. De acordo com Pondé, Levy iniciou a obra sem ter recursos para finalizá-la. Nesse momento, o Abrigo recebeu a visita do Interventor da Bahia, capitão Juracy Magalhães que decidiu imediatamente, financiar a finalização da expansão. O nome de Levy destaca-se cada vez mais na cidade. “É assim que nosso senhor age”, costumava dizer (1977, 63-64).

A notícia sobre o Abrigo do Salvador acabou chegando ao presidente da República, Getúlio Vargas. Pondé afirma que foi o próprio Interventor da Bahia quem comentou com o presidente sobre o sucesso do empreendimento encabeçado por Levy. Vargas então, procurou o presidente do Banco do Brasil Leonardo Trudda e solicitou a transferência de Levy Miranda para o Rio de Janeiro. A ideia era que Levy construísse na capital um abrigo nos moldes do de Salvador (1977, p. 68).

Ao chegar ao Rio de Janeiro, a primeira tarefa foi encontrar um espaço onde pudesse ser erguido o novo abrigo. O local escolhido foi o Morro do Frota, localizado em Bonsucesso, zona norte da cidade. De acordo com pesquisa realizada por Mônica Cruz Caminha “Abrigo do Cristo Redentor: Estado e Assistência Social no primeiro

governo Vargas (1936-1945)”, o terreno correspondia a uma área de aproximadamente 200.000m², “que se estendia da Avenida dos Democráticos ao Rio Faria Timbó”. As obras foram iniciadas em outubro de 1935 e em dezembro de 1936 foi inaugurado o Abrigo do Cristo Redentor – Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados. O *Jornal do Brasil* destacava-o como “o maior empreendimento da assistência social entre nós”²²³. A instituição tinha como propósito a “recuperação de mendigos e menores desvalidos através do trabalho” (2010, p.01-02). Em 19 de setembro de 1939, através do Decreto 4682, a Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados foi considerada por Getúlio Vargas, como de utilidade pública²²⁴

Caminha destaca que nos anos subsequentes a fundação do Abrigo no Rio de Janeiro, a proposta inicial da sociedade foi logo ampliada, transformando-se num “verdadeiro complexo assistencial”. A expansão da instituição ocorreu justamente durante o período correspondente a gestão de Gustavo Capanema a frente do Ministério da Educação e Saúde (1934-1945). Foi nessa época que o Abrigo do Cristo Redentor fundou as seguintes escolas: 1) Instituto Profissional Getúlio Vargas, localizado em Manguinhos; 2) Escola de Lavradores e Vaqueiros Presidente Vargas, localizada em Santa Cruz; 3) Aprendizado Agrícola de Sacra-Família, localizado em Vassouras; 4) Instituto Natalina Janot, localizado no Jacarezinho; 5) Escola de Pesca Darcy Vargas, localizada na Ilha da Marambaia.

Vladimir Zamorano Alves em sua pesquisa “Antiga Escola da Marambaia: História e Memória de uma experiência industrial de pesca (1939-1970)”, informa que a

²²³ *Jornal do Brasil* – O maior empreendimento da assistência social entre nós – Inaugura-se amanhã o Abrigo do Cristo Redentor – 24 de dezembro de 1936 – p. 11.

²²⁴ Decreto nº 4682 de 19 de setembro de 1939 – Declara de utilidade pública a “Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro” – Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D4682.htm - Acesso em: 15 de abril de 2014.

construção da escola começou em 1939 e no segundo semestre de 1941 chegaram os primeiros alunos. O objetivo da escola era “dar formação de nível primário e profissional de pesca aos filhos de pescadores tradicionais” proveniente das mais variadas regiões do Brasil (2010, p.08). Entre as crianças que estudaram na escola, estavam os descendentes de ex-escravos que já ocupavam a ilha, afinal de contas, também eram filhos de pescadores. É importante destacar que a escola não foi construída pra eles, mas que ele também foram beneficiados.

No Arquivo Nacional, Caminha encontrou uma circular datada de 08 de junho de 1944, encaminhada pelo oficial do gabinete da Presidência da República Alberto de Andrade de Queiroz aos interventores dos estados. A circular informava sobre os critérios de seleção dos menores para a escola de pesca da Marambaia. Era necessário que fosse filho de pescador, morador de praias distantes das capitais, ter entre doze e quatorze anos, saber ler, escrever, contar, fornecer certidão de registro de nascimento, de batismo, atestado de sanidade e capacidade física fornecido por autoridades federais ou estaduais. As respectivas colônias de pesca também deveriam enviar um atestado comprovando que seu responsável era pescador daquela localidade (2012, p. 86). Sobre a distribuição das vagas entre os estados, em 24 de agosto de 1941 o jornal *A Manhã* publicou a seguinte notícia:

O presidente Getúlio Vargas, segundo comunicação que nos acaba de fazer o comandante Armando Pina, mandou conceder matrícula, na Escola de Pesca Darcy Vargas, na Ilha da Marambaia, a 160 brasileiros, filhos de pescadores. Essas 160 matrículas foram distribuídas pelos 16 estados litorâneos do Brasil, cabendo portanto, 10 a cada estado. A matrícula na Escola de Pesca Darcy Vargas equivale a uma garantia de instrução profissional apropriada, assistência e encaminhamentos do filho do pescador para um padrão de vida mais elevado, pois ali se ensina por métodos racionais, tudo quanto deve saber um bom pescador. O gesto do presidente da República tem um sentido providencial e mais uma vez põe em relevo o interesse do Sr. Getúlio Vargas, por tudo quanto se refere aos

pescadores, criando todas as possibilidades para melhorar a vida, amparando-os na sua atividade e na sua prole²²⁵.

Foto 21 – Alunos na Escola de Pesca Darcy Vargas²²⁶



Ao chegarem à Marambaia, os alunos contavam com uma maravilhosa estrutura para recebê-los. Caminha encontrou nos relatórios do Abrigo do Cristo Redentor correspondentes ao período de 1937-1945, depositados no Arquivo Central do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), uma relação do que havia sido instalado na ilha até aquele momento: 1) dez pavilhões; 2) habitação de irmãs; 3) padaria; 4) lavanderia; 5) ambulatório; 6) escola de malha; 7) fábrica de gelo; 8) conserva de peixe; 9) fábrica de óleo de cação, além das dependências necessárias para o ensino da pesca. No relatório de 1941, é possível encontrar a relação de mais construções: 1) igreja, 2) hospital-maternidade; 3) campo de esporte; 4) oficina de conservação naval; 5) mercado; 6) farmácia; 7) dependência de argila; 8) esgoto; 9) 40 casas de pescadores; 10) estaleiro de construção naval; 11) frigoríficos; 12) usina termoelétrica; 13) fábrica

²²⁵ A Manhã – Matrículas para filhos de pescadores na escola “Darcy Vargas” – 24 de agosto de 1941 – p. 05.

²²⁶ A Noite – 04 de setembro de 1945 – p. 04.

de conservas; 14) fábrica de redes; 15) 12 residências de funcionários; 16) 15 residências para os empregados da seção industrial (2012, p. 85).

Em 19 de agosto de 1943, através do Decreto-Lei nº 5760 foi celebrado um acordo entre o Abrigo Cristo Redentor e a União Federal que incorporava ao “patrimônio nacional os imóveis, benfeitorias, edifícios, instalações, bem como todo material e utensílios” que constituíam o acervo da instituição. Através desse acordo, o Abrigo do Cristo Redentor receberia a importância de mais de cinco milhões de cruzeiros referentes à indenização das despesas com a conclusão das obras e o aparelhamento da escola de pesca da Marambaia, que se transformava também em patrimônio nacional, livre de qualquer ônus. O mesmo decreto também transformou o Abrigo do Cristo Redentor numa “fundação”, que passaria a ser “regulada em estatutos aprovados, por decreto, pelo Presidente da República”²²⁷.

Ao instalar a Escola de Pesca Darcy Vargas na Marambaia, a Fundação Abrigo do Cristo Redentor além de oferecer formação para as crianças da localidade, também contratou pescadores que viviam na região – todos descendentes do pessoal do “tempo do Breves”. Seu Joel, nosso velho conhecido, foi um desses contratados: “Eu trabalhei em embarcação com negócio de rede. Era pescador mesmo! E ainda sou pescador, até hoje! Graças a Deus! Trabalhei. Fui aposentado por ali. Aposentado pelo Abrigo”. Seu Joel fala com orgulho de sua carteira de trabalho e de ter conhecido pessoalmente Levy Miranda, que segundo ele foi “o homem que fez a Marambaia!”:

Quando Levy Miranda chegou aqui, foi um homem que para a gente foi muito bom! Formou uma escola daquilo que nunca teve escola! A maior parte aqui ninguém sabia ler. Ainda existe algum perdido por aí.

²²⁷ Decreto-lei nº 5760 de 19 de agosto de 1943 – Autoriza a celebração de acordo com o Abrigo do Cristo Redentor, para a instituição pela União Federal, de uma fundação e dá outras providências – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5760-19-agosto-1943-415918-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 15 de abril de 2014.

Eu mesmo agora que eu não enxergo, leio bem pouco, mas ninguém tinha sabedoria, não! Agora tem algumazinha!

Além do orgulho de ter trabalhado com Levy, Seu Joel também costuma contar que na época da escola de pesca, conheceu Getúlio Vargas durante uma visita a ilha: “Getúlio veio! Presidente Vargas! Dona Darcy veio aqui! A visita deles foi boa, sempre melhorando a escola. Nunca deixou a gente na mão”. Em 22 de junho de 1940, o jornal *O Globo* publicou uma nota intitulada “O chefe de governo em Marambaia”:

Hoje, pela manhã, em companhia de altas autoridades de um grupo de senhoras da nossa sociedade, o presidente Getúlio Vargas, em trem especial, viajou para Marambaia. O chefe de governo foi, ali, visitar a Escola de Pesca “Darcy Vargas”, estabelecimento padrão na América do Sul. Depois de percorrer as dependências daquela escola, que abrigará, de início, 500 menores, aos quais, será dada instrução técnica e especializada, foi oferecido um almoço a S. Ex²²⁸.

Sobre o seu trabalho na escola de pesca, Seu Joel gosta de lembrar das viagens que fazia para o píer Levy Miranda, localizado na Praça XV, no centro da cidade do Rio de Janeiro: “Nós íamos de barca. Nós tínhamos uma barca da Fundação Abrigo Cristo Redentor. Era uma barca grande, bonita. Passava pelo mar grosso e ia direto pro Rio. Eu gostava daquela viagem!”. A viagem não terminava descarregando o pescado no píer. Seu Joel, contou que chegou a circular pela Praça XV: “Eu conheço porque andei por lá. Antiga Praça XV. Só tinha bonde, mas andavam mais era a pé. Levantávamos na cidade de dia e passeávamos a pé”.

Seu Naná também me contou maravilhas sobre a escola de pesca. Ele é um ótimo exemplo para pensar no impacto que a chegada do Abrigo Cristo Redentor causou na vida dos ilhéus e entender melhor porque Levy Miranda ainda é tão adorado por todos eles. Aos oito anos de idade, em 1950, Seu Naná começou a frequentar o

²²⁸ *O Globo* – O chefe do governo em Marambaia – 22 de junho de 1940 – p. 03

“Grupo Escolar Levy Miranda”: “Estudei lá, ali eu iniciei a escolinha”. Ao completar doze anos foi transferido para a escola de pesca:

Completei os doze anos, meus pais me internaram, me botaram lá pra que eu fosse estudar na escola de pesca. Porque lá tinha alimentação, tinha roupa, tinha tudo! E ele, meu pai, era muito pobre. Meus pais eram muito pobres! Todos que vinham pra cá eram garotos pobres mesmo! Brincadeira, não!

Raimundo Eugênio, o pai de Seu Naná, era pescador na Marambaia e depois de algum tempo, conseguiu um emprego na Fundação Abrigo Cristo Redentor trabalhando para a escola de pesca. O mesmo aconteceu com Seu Naná. Filho de pescador, foi aluno da escola de pesca, formou-se, trabalhou como pescador e também foi contratado pelo Abrigo:

E depois quando saí da escola eu continuei na pesca! Sou pescador! Continuei na pesca até um certo tempo, depois eu voltei. Eu tenho até a minha carteira assinada, minha carteira profissional. Depois voltei, vim pra trabalhar na Fundação Abrigo Cristo Redentor, como funcionário. Quando a Marinha chegou aqui, eu era funcionário da Fundação Abrigo Cristo Redentor! Entendeu?

Assim como Seu Joel e todos os outros ilhéus, Seu Naná possui uma profunda admiração por Levy Miranda. Certa vez, durante uma das viagens que fiz até a ilha, ele me mostrou um quadro em preto e branco com o retrato de Levy e declarou que gostaria muito que aquela imagem fosse ampliada o máximo possível. Eu fotografei e fiz um banner para presenteá-lo. Lembro perfeitamente da felicidade de Seu Naná quando eu entreguei o presente. Hoje, em qualquer festa na Marambaia, é possível encontrar o banner com o retrato de Levy em destaque. O que para alguns pode parecer uma bobagem, não é! É preciso entender que a exposição do retrato vai muito além da intensão de destacar Levy Miranda como um messias, o protetor dos pobres e

oprimidos, o mais iluminado dos cristãos. Expor o retrato de Levy Miranda nas festas da comunidade é uma forma deles expressarem que, por conta da construção da escola de pesca, consideram Levy como o homem que construiu toda a estrutura que ainda hoje existe na ilha, a Marinha apenas se apropriou daquilo que já estava pronto. Portanto, a exposição da imagem de Levy é uma forma de dizer aos militares que eles já estavam na Marambaia quando eles chegaram e que eles, ao lado de Levy, participaram de toda aquela construção. Nessa história, quem chegou por último foi a Marinha. Vejam o depoimento de Seu Naná:

Levy Miranda construiu a escola, construiu toda essa área em risco! Essas casas todas que vocês estão vendo aí, desde essa primeira aqui até lá no cais, tudo é construção de Levy Miranda! Não tem nada de construção de Marinha aqui! Construção de Marinha não tem nada! Eles só estão aumentando as casas, só! E a casa é a mesma, entendeu? Não tem nada, eles não fizeram nada! Eles não levantaram prédio nenhum! O prédio que eles levantaram aqui que eu vejo até agora é um estande de tiro que tem dentro de se alistar, que eles fizeram, que é o único prédio que eles fizeram, levantaram aqui!

Foto 22 – Banner Levy Miranda na festa da Consciência Negra – Diogo Yabeta – novembro, 2013



Falar sobre o “tempo da escola” – como é chamado o período da escola de pesca pelos ilhéus - faz Seu Naná sorrir, faz a gente sorrir com ele. Ao mergulhar naquelas lembranças ele se emociona bastante e descreve o período como um dos melhores da sua vida. Um período em que não faltava nada aos moradores da ilha. Todos costumam dizer que nessa época tinham moradia, educação, trabalho, saúde, lazer. Sobre a rotina da escola, Seu Naná nos contou o seguinte:

Olha, agora você chegou num ponto muito legal mesmo! Olha aqui, eu como aluno, o meu período, por exemplo, na parte da manhã, tinha uma turma que trabalhava na parte da manhã e ia pra horta, entendeu? Era rural. Tinha um pessoal que ia pra oficina, carpintaria, laticínio, sardinha! Aqui enlatava sardinha! Você saber, não é? Tinha laticínio, sardinha! Outros iam pra fábrica de gelo. E esta turma da manhã, ia trabalhar. E chegava a tarde, esse pessoal que trabalhou de manhã, ia pra aula. E o pessoal que foi pra aula de manhã cobria a gente no serviço lá a tarde. Entendeu? É, eu tinha meu canteiro, meu canteiro mesmo de horta, tudo! Eu contava conta de vários canteiros! O mestre

nos ensinava como é que plantava, como é que regava, como é que estrumava, que botava estrume! Essas coisas todas! A gente fazia muita coisa aqui na Ilha da Marambaia!

Zamorano pesquisou o regimento interno da escola de pesca de 1962 e verificou que a “organização dos horários escalava minuciosamente todas as atividades para os dias úteis e santificados”. Os jovens deveriam se levantar “às 5h da manhã com o toque da alvorada e iam dormir com o toque de silêncio”. Durante a semana eles assistiam sete horas de aulas divididas em dois turnos, “um de 3h (manhã) e outro de 4h (tarde)”. Nos domingos e feriados os alunos eram obrigados a respeitar a disciplina dos horários, mantinham as “obrigações religiosas e cívicas” e deixavam de lado apenas as atividades de estudo (2010, p. 42).

A rotina da escola de pesca seguia os moldes de um internato militar. A Fundação Abrigo do Cristo Redentor determinava que cada estabelecimento de ensino na instituição deveria organizar um Corpo de Monitores. Esses alunos seriam os responsáveis por desenvolver entre seus colegas a “educação moral e cívica, o verdadeiro sentido da subordinação”. Os monitores eram escolhidos pelos alunos, mas a decisão final ficava a critério da direção. Na Marambaia, além do Corpo de Monitores, foi criada também a Polícia Interna da Ilha da Marambaia, conhecida pelos alunos por PI. O aluno PI deveria: 1) colaborar na guarda das instalações industriais da escola; 2) prestar pequenos serviços de amparo, guarda, obséquios à população da ilha, bem como aos colegas; 3) proporcionar aos visitantes toda a assistência durante a permanência na ilha e na escola, bem como fornecimento de quaisquer informações ou ajudas precisas; 4) estar informado da entrada e saída de barcos e pessoal estranho; 5) assessorar as autoridades administrativas da escola nos contatos com a população residente nas imediações, anotando as necessidades domésticas de água, luz, pequenas providências

da Prefeitura da Ilha em favor da tranquilidade pública (ZAMORANO, 2010, p. 43).

Seu Naná foi um desses alunos:

Eu sempre tive uma liderança. Em todo lugar que eu vou, eu sou liderança. Não sei porque todo mundo me escolhe para ser liderança. Eu, na escola de pesca, sabe o que eu era? Não era do grupo de conselho não, eu era conselheiro! O aluno que tava com desvio, tinha que cair na minha mão pra mim dá conselho pra ele, entendeu? Sempre tive isso. Fui polícia dentro da escola. Porque tinha uma polícia interna chamada PI – Polícia Interna. Eu fui polícia na escola. Liderança eu acho que já vem de berço pra mim, sinceramente.

Para além da estrutura rígida, havia muita diversão na Marambaia. O campeonato de futebol e as sessões de cinema foram especialmente lembrados por Seu Naná que além de conselheiro e polícia interna, era também goleiro:

É verdade! Poxa, eu agarrava, era goleiro! Era goleiro, gostava muito de agarrar no gol. Com essa minha altura toda que eu tenho aqui, mas eu agarrava no gol. E era bom! Os campeonatos aqui eram muito bom! Começávamos dos garotos na quatri liga. Tinha esse campeonato. Quatri Liga eram garotos menores. Depois da Quatri Liga ia para Sub Liga. Da Sub Liga, já maior, ia pra Tri Liga. E da Tri Liga ia pra Liga. Sendo que na Quatri Liga tinha “Flamengo”, “Botafogo”, “Fluminense”, “Vasco”. Eram esses times que tinha, entendeu? Eram esses times do país mesmo! Agora na Tri Liga já era “Estrela”, “Náutico”, “Ipiranga” e “Cruzeiro”. E a mesma coisa era a Liga, eram os mesmos times, entendeu? Eram esses times daí! E eu trabalhava, agarrava muito, muito mesmo!

Sobre as sessões de cinema, Seu Naná lembrou com orgulho de trabalhar como operador de máquina: “Eu passava filme aqui para os alunos, para os pais, para os civis. Eu passava! Eu era operador de máquina de cinema! Graças a Deus! Meus Deus, uma coisa gratificante! Isso era muito legal pra mim, mesmo!”. Seu Naná contou que os filmes vinham de Bonsucesso, “lá da Avenida Democrata”, da sede do Abrigo Cristo Redentor. Os filmes que Seu Naná mais gostava eram dos “Três Patetas” e filmes de

cowboy do “Rocky Lane” e “Roy Rogers”. Quanto às peças de teatro, essas eram encenadas pelos próprios alunos da escola.

Com o fim do governo Getúlio Vargas, a Fundação Abrigo Cristo Redentor começou a passar por sérias dificuldades. A morte de Levy Miranda em 1964, fez com que essas dificuldades aumentassem ainda mais. No governo Castelo Branco, a Fundação fez um convênio com o estado do Rio de Janeiro e a escola tornou-se Colégio Técnico Darcy Vargas. Nesse momento, foi introduzido o externado para meninas. Apesar de alguns esforços, a crise financeira chegou a um ponto que se tornou impossível manter o funcionamento da escola. No governo Médici, o Decreto nº 68.224 autorizou a reincorporação ao patrimônio da União dos bens móveis e imóveis da escola de pesca, e assim, o estabelecimento foi entregue, mais uma vez, a administração do Ministério da Marinha. Anos depois o presidente José Sarney, através do Decreto nº 95.033 incorporou a Fundação Abrigo Cristo Redentor à Fundação Brasileira de Assistência (FBA)²²⁹. Mais recentemente, em 2009, durante o governo Lula, a repórter Isabela Vieira, da Agência Brasil, publicou uma notícia informando que o então ministro da Defesa Nelson Jobim, declarou querer reconstruir a escola de pesca na ilha. Só que dessa vez, diferente do período anterior, a escola seria “voltada prioritariamente aos moradores da comunidade que é composta por descendentes de africanos trazidos para o Brasil”. O projeto seria uma parceria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Ministério da Pesca e do Ministério da Defesa²³⁰. Depois disso, o assunto nunca mais voltou a circular. Atualmente existe apenas uma

²²⁹ Decreto nº 95.033 de 14 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a incorporação da Fundação Abrigo do Cristo Redentor à Fundação Legião Brasileira de Assistência, e dá outras providências – Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/d95033.htm - Acesso em: 22 de junho de 2014.

²³⁰ Ministro da Defesa quer reconstruir escola de pesca na Ilha da Marambaia – Agência Brasil – 30 de janeiro de 2009 – Disponível em: <http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2009-01-30/ministerio-da-defesa-quer-reconstruir-escola-de-pesca-na-ilha-da-marambaia> Acesso em: 22 de junho de 2014.

escola na ilha, chama-se Escola Municipal Levy Miranda e atende as crianças durante o ensino fundamental. Os jovens que desejam cursar o ensino médio precisam sair da ilha.

11. A chegada da Marinha

Com a saída da Fundação Abrigo do Cristo Redentor da Marambaia, na década de 1970, a ilha voltou a ser administrada pela Marinha. Em 18 de maio de 1971, durante o governo do general Emílio Médici, o ministro da Marinha na época, almirante Adalberto de Barros Nunes²³¹, através do Aviso nº 0468, “ativou o Campo da Ilha da Marambaia” no espaço que antes era ocupado pela escola de pesca²³².

No ano seguinte, o Aviso nº 0485 instituiu a “Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia”. De caráter temporário, a prefeitura era encarregada de fazer a transição da administração da escola de pesca para o comando militar. De acordo com o art. 4º do referido Aviso, seu objetivo era “normalizar a vida local através de ações administrativas” que não deveriam ser conduzidas pelo comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, “a fim de não constituir sobrecarga a essa autoridade”. Seu funcionamento estava previsto por sete meses, de maio a dezembro de 1972. O novo Aviso tratava também da necessidade de se definir “claramente” quem deveria permanecer na ilha “em face à finalidade de utilização da área para atividades específicas do Centro de Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais”. Era o início do

²³¹ O almirante Adalberto de Barros Nunes fazia parte do alto comando das Forças Armadas. Em 13 de dezembro de 1968, ele participou da reunião no Palácio Laranjeiras que editou o Ato Institucional nº 05, o qual possibilitava o fechamento do Congresso e acabava com o direito de habeas corpus, entre outras medidas autoritárias. No seu pronunciamento, declarou: “Pleno acordo!” – 1968 Ato Institucional nº 05 – O AI 5 – Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/ai5/index.html> Acesso em: 20 de abril de 2014.

²³² Aviso nº 0468 - Ilha da Marambaia: Campo – Ativação e Denominação – Denomina de Campo da Ilha da Marambaia a antiga escola de pesca Darcy Vargas da Fundação do Abrigo Cristo Redentor – Bols 23/71 – Rio de Janeiro – Arquivo da Marinha – 18 de maio de 1971.

projeto de expulsão das famílias civis que residiam na Marambaia. Entre eles, estavam os descendentes dos ex-escravos do comendador Breves. As determinações do Aviso nº0468 atingiram de diversas formas alguns direitos básicos dos civis que viviam por lá. Especialmente no que se refere ao acesso ao transporte, trabalho, educação, saúde e moradia²³³.

Com relação ao transporte, foi determinado que as embarcações e viaturas “consideradas irrecuperáveis ou de custosa recuperação” que não servissem aos “fins específicos” do Corpo de Recrutas do Centro de Fuzileiros Navais e da Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia, deveriam ser “alienadas”. Quanto ao controle das viaturas terrestres e embarcações, também passou a ser exclusivo dos militares. Só entra e sai da ilha com autorização deles.

A instituição da prefeitura naval determinou a dispensa de trinta dos 42 funcionários civis que viviam na ilha. Esses tiveram que deixar a Marambaia imediatamente. Os doze que continuaram, foram empregados em atividades locais, “visando o aproveitamento de suas experiências e capacidades profissionais individuais”. Com a dispensa dos funcionários, as atividades na ilha também foram reduzidas. Foi desativada, de forma “irreversível”, a escola de pesca, a fábrica de redes e de material de pesca e a fábrica de pescado. Encerraram “definitivamente” as atividades locais nos estaleiros e na fábrica de gelo. A carpintaria naval e a oficina mecânica foram “adaptadas e reduzidas”. Deveriam funcionar apenas para atender a conservação dos bens móveis e imóveis da localidade. As atividades secundárias, de caráter agropecuário, deveriam ser reduzidas a dimensões mínimas, não sendo permitida qualquer ligação à exploração comercial.

²³³ Aviso nº 0485 – Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia – Brasília, Distrito Federal – 17 de maio de 1972.

A escola primária foi mantida para “atender a população local” sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. A Marinha não deveria assumir “nenhum encargo no tocante ao fornecimento de merenda escolar”. Seu único compromisso era “tão somente colaborar na conservação do imóvel utilizado”. As atividades do hospital, maternidade e ambulatório foram adaptadas às necessidades do Corpo de Recrutas do Centro de Fuzileiros Navais e da Prefeitura da Ilha da Marambaia, podendo “secundariamente atender à comunidade civil”. Sobre a conservação da igreja, deveria ser feito um convênio entre a sede paroquial e a Marinha. Quanto ao cemitério da praia Grande, onde a “velha Camila” esta enterrada, foi conservado “as expensas da Marinha, até que a experiência decorrente do uso da área” indicasse uma solução mais adequada ao caso.

No quesito moradia, determinaram que as casas fossem redistribuídas entre os “civis remanescentes”. Os casebres e edificações que fossem considerados irrecuperáveis, em “condições higiênicas precárias” ou apresentasse “alto custo de reparação”, deveriam ser “destruídos”. As demais residências, que eram utilizadas para por ex-funcionários da Fundação Abrigo Cristo Redentor que trabalhavam na escola de pesca, deveriam ser “exclusivamente ocupadas pelos familiares dos militares” que fossem designados a servir na localidade. A área geográfica de responsabilidade do Corpo de Recrutas do Centro de Fuzileiros Navais deveria ser demarcada. Também havia a indicação de que fosse feito um recenseamento do pessoal civil que residiria dentro dessa área. Para morar na área geográfica demarcada pela Marinha, era preciso prestar serviço à instituição. O Aviso nº 0468 deixava claro que a Marinha estava desvinculada de toda e qualquer obrigação quanto ao pessoal que habitava área não militar.

Portanto, em diversos momentos, o Aviso nº 0468 reconhece a existência de um grupo de pessoas que já moravam na localidade e não tinham qualquer relação com a Marinha. Ao restringir todos esses direitos, o objetivo da Marinha foi condenar os ilhéus à total exclusão. Grande parte de seu objetivo deu certo, a partir de então, o número de moradores da Marambaia começou a diminuir gradativamente. Durante entrevista realizada com Bertholino Dorothéa Rosa, o Lino, ele contou que na década de 1970, antes da chegada da Marinha, “existiam uma base de seiscentas e poucas famílias”, hoje esse número caiu pela metade.

Na década de 1980, durante o governo de João Figueiredo, os moradores da Marambaia passaram por uma nova mudança devido a instalação do Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia, hoje chamado de Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia, o CADIM. Seu propósito é “contribuir para o aprestamento de Forças Navais, de fuzileiros navais e para a preservação do patrimônio da Marinha na Ilha da Marambaia”. É o local responsável pela formação de marinheiros-recrutas. Além disso, promove a “segurança da área pertencente à Marinha na Ilha da Marambaia”, mantém em condições de utilização as “edificações, as instalações, os equipamentos e os materiais integrantes do seu acervo”, “coordena a utilização de suas instalações” e oferece “facilidades e apoio ao adestramento na sua área”²³⁴. O local é o único, em todo o Rio de Janeiro, onde navio, aeronaves e veículos militares podem fazer uso de armamento real para adestramento²³⁵.

Apesar do discurso de “preservação do patrimônio da Ilha da Marambaia”, as reminiscências existentes na localidade referente ao período da escravidão, como por

²³⁴ Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais – Unidades Subordinadas – Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia – Disponível em: <http://www.mar.mil.br/cpesfn/oms/cadim.htm> Acesso em: 20 de abril de 2014.

²³⁵ CADIM – Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Guilherme Poggio – Forças Terrestres – 22 de setembro de 2010 - Disponível em: <http://www.forte.jor.br/2010/09/22/cadim-centro-de-adestramento-da-ilha-da-marambaia/> Acesso em: 20 de abril de 2014.

exemplo, a antiga propriedade do comendador Joaquim Breves, as senzalas e capelas nunca foram objeto de interesse de preservação. Na prática, esse discurso foi utilizado como mais um instrumento contrário à presença dos antigos habitantes da ilha, que passaram a ser proibidos de reformar ou ampliar suas casas. Para realizarem qualquer obra, era necessário solicitar autorização do comando militar existente na Marambaia. Assim, os ilhéus perderam a autonomia sobre suas residências, construídas de forma coletiva entre familiares e amigos.

Esse foi o caso de José Antônio Alves, pescador, nascido na Marambaia, morador da praia da Pescaria Velha. Ele se casou com Sônia Maria Machado Virgulino, também pescadora nascida na ilha. Por conta da união, decidiram construir uma casa para viverem ao lado da mãe de José Antônio, Dona Margarida Julião Alves, nascida na Marambaia em 1935. Em novembro de 1994, José Antônio recebeu uma notificação do CADIM que dizia o seguinte:

Em razão de não possuir em nossos arquivos autorização, por escrito, para construção de obra realizada em terreno de sua residência, deverá V.S^a no prazo máximo de 48 horas, apresentar tal autorização. Caso não a possua, deverá providenciar a demolição da obra, no prazo máximo de cinco dias.

No documento não consta o nome do militar responsável pelo envio, muito menos sua patente. A data que indica o reconhecimento da notificação foi preenchida a máquina, não por José Antônio. Assim como ele, vários outros ilhéus, residentes tanto na parte de cima, como na parte de baixo da Marambaia, receberam notificações como essa durante a década de 1990.

Após receberem o documento, os ilhéus deveriam procurar o comando militar dentro da Marambaia. Ao chegarem lá, eram interrogados de acordo com o Código de Processo Penal Militar, instituído através do Decreto-Lei n° 1002 de 21 de outubro de

1969²³⁶. Apesar do fim da ditadura militar em 1985 e do Brasil da década de 1990 já viver a experiência de um regime democrático, na ilha, cabia ao comandante da Marambaia decidir e exarar a “solução” do inquérito militar.

Apuradas as informações, esses inquéritos serviram como base para que a União Federal, proprietária da ilha, ajuizasse uma série de ações de reintegração de posse contra os antigos moradores da localidade, acusando-os de serem “invasores do território”. Ou seja, desconsideravam toda a trajetória de permanência dessas famílias na Marambaia ao longo dos anos.

Essas ações foram distribuídas por diferentes Varas Federais, numa tentativa, que de acordo com o procurador da República, Daniel Sarmento, tinha o objetivo de descaracterizar a expulsão de toda a comunidade²³⁷. Nos processos, a União declara que “apenas por mera tolerância” permitiu que alguns poucos pescadores permanecessem nas “humildes habitações já existentes”. No entanto, não “toleraria qualquer acréscimo ou nova moradia”²³⁸. Com base nesse argumento, a União solicitava a desocupação do imóvel e a condenação dos ilhéus a “perdas e danos na base de um salário mínimo por dia” da citação até a restituição do imóvel.

Na próxima parte, vamos conhecer um pouco da trajetória de três mulheres que foram processadas: Dona Sebastiana, Dona Eugênia e Beá. A primeira perdeu, a segunda venceu e a terceira teve a sua ação suspensa.

²³⁶ Decreto-Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar – Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm Acesso em: 20 de abril de 2014.

²³⁷ De acordo com Daniel Sarmento: “A estratégia utilizada foi a da fragmentação do litígio, apesar de sua irrecusável dimensão coletiva: ao invés de uma ação visando a retirada de todos os moradores da comunidade étnica, são ajuizadas demandas individuais contra alguns deles, já que é mais fácil enfrentar isoladamente cada família hipossuficiente do que entrar em confronto com toda aquela coletividade”. Ver processo nº 2002. 51111000118-2 – Ação Civil Pública – Ministério Público Federal – 14 de fevereiro de 2002. p.03.

²³⁸ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada contra Sebastiana Henriqueta Camilla de Lima – Abril, 1998.

Parte III - Das ações de reintegração de posse à comunidade remanescente de quilombo

1. Quem invadiu o quê?

Para começar essa terceira e última parte, sugiro deixar um pouco a Marambaia de lado e partirmos rumo aos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, no Espírito Santo. Essa região corresponde ao antigo território do Sapê do Norte, famoso pelo conflito entre a empresa Aracruz Celulose (atual Fibria) e os quilombolas da localidade.

O jornalista Ubervalter Coimbra, do jornal *Século Diário*, publicou um dossiê sobre a região chamado “Prisioneiros do Eucalipto”. Coimbra explica que os quilombolas do Sapê do Norte, descendentes dos ex-escravos da região, são “por direito”, os donos do território. Porém, “grande parte destas terras foi tomada, à força ou por processos de sedução com falsas promessas de vida na cidade, pela Aracruz Celulose”, que se instalou no estado durante o período da ditadura militar. Os descendentes dos ex-escravos que conseguiram resistir à instalação da Aracruz, mantendo suas “escassas propriedades” no território, ficaram “ilhados pelos eucaliptos” e até hoje “são vítimas da empresa”, que investe no “emprego de milícia armada, com coberturas das polícias militar e civil”. Nesse contexto, a prática de catar os restos de eucalipto, “inservíveis para a produção de celulose”, “empregada pelos quilombolas na produção do carvão destinado ao uso doméstico ou para pequenas vendas”, tornou-se um dos pontos altos do conflito²³⁹. Acompanhe a notícia publicada em 26 de maio de

²³⁹ *Século Diário* – Prisioneiros do Eucalipto – Quilombolas, os prisioneiros do eucalipto – Disponível em: http://seculodiario.com.br/arquivo/2006/selos/prisioneiros_eucalipto/index.html Acesso em: 26 de junho de 2014.

2005:

Vence nesta sexta-feira (26) o prazo para que descendentes de escravos residentes em São Domingos, em São Mateus, no norte, deixem de catar restos de eucalipto em seu próprio território. Os quilombolas usam os restos de carvão para produzir carvão, garantindo sua subsistência. Estarão impedidos pela Justiça, que deferiu ação de manutenção de posse de três empresas. As empresas que recorreram à Justiça são a Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A, Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. e Aracruz Celulose S.A.

O "mandado de manutenção de posse e citação" é do juiz Augusto Passamani Bufulin, da 1ª Vara Cível de São Mateus, que concedeu liminar às empresas. É datado do dia 11 deste mês e dá prazo de 15 dias para contestação da liminar. O processo da Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A, Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. e Aracruz Celulose S.A recebeu o nº 47060025377. A ação foi contra a APCLSM - Associação de Pequenos Produtores de Carvão e Lenhadores de São Mateus e outros, localizados na zona rural de São Mateus, assentamento Córrego Grande.

São citados nominalmente Sebastião Lima, Francisco Nascimento Viana, Santos Soave do Nascimento, Madson da Silva Alves, Natval da Conceição Ayres, Altienne Blandino dos Santos, Antônio Blandino dos Santos e "outros não identificados". A eles, o juiz Augusto Passamani Bufulin manda o oficial de justiça informar que concedeu a liminar de manutenção de posse às empresas. E lhes faculta "para, querendo responder (em), no prazo de 15 dias, a referida Ação, sob pena de revelia, na forma e nos termos da petição inicial ...". Não contestando as afirmações das empresas no prazo determinado, "... serão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora em sua inicial".

Na sua liminar, o juiz concede "manutenção da posse direta à autora: Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A. e a posse indireta às autoras: Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. e Aracruz Celulose S.A". As terras são "localizadas no Córrego do Macaco, na localidade de Paulista, (Estrada Cedro), cerca de sete quilômetros da saída do Trevo de Urussuquara, composta de diversos talhões do projeto 12-A, (área de demominação interna das autoras) de propriedade das empresas autoras". Se não cumprirem a liminar, os quilombolas terão que pagar multa diária de R\$ 5 mil "para casos de nova turbação ou esbulho em toda a área objeto da inicial".

O juiz autoriza o oficial de Justiça a "utilizar força policial, se necessário, e com meios moderados, para o cumprimento da medida judicial". Os quilombolas não foram notificados, como afirmou nesta quinta-feira (25) Altienne Claudino dos Santos. Ele afirma mais: a área onde catam restos de eucalipto é território quilombola, como comprovou estudos científicos realizados por especialistas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), contratado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em

cumprimento da lei. Explica o quilombola que, como as empresas tomaram os seus territórios, à força ou com falsas promessas de emprego na cidade, a preços vis, não resta mais área para que os descendentes dos escravos plantem para vender. Sua agricultura é meramente de subsistência, com plantios de mandioca, usada para fazer farinha e beiju, milho e café, entre outros. É na cata dos restos de eucalipto que os negros conseguem algum dinheiro: média mensal de um salário mínimo por família.

Parte dos restos de eucalipto inservíveis para produção de celulose, os quilombolas vendem antes de fazer carvão. Nesta área, objeto da ação da Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A, Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. e Aracruz Celulose S.A. trabalham noventa quilombolas. Os quilombolas vão tentar mostrar ao juiz que a área lhes pertence, como comprovam as pesquisas científicas. E tentar reverter a decisão judicial. Mas, estão sob pressão da milícia armada que atende às empresas, a Visel. Três viaturas da empresa, com dois miliciados cada, patrulham a área diariamente. E sob os olhares complacentes da Polícia Militar, já ameaçaram os quilombolas "de morte", como denunciou Altiene Claudino dos Santos. Ele próprio ameaçado, juntamente com Natval da Conceição Ayres.

Os quilombolas lembram que estão autorizados pela Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A., através do seu gerente de operações, "a concluir o trabalho de retirada dos resíduos de madeira, especificamente nos talhões 18, 21,22 e 23 do Projeto 12 e talhão 1 do Projeto 97". O documento, assinado por Mário Winter, é datado de 12 de maio deste ano e não há prazo para conclusão da retirada dos resíduos de madeira²⁴⁰.

Quando li essa notícia na época em que foi publicada, encarei a situação como mais uma entre os tantos conflitos que envolvem territórios quilombolas. Mas em 2010, uma nova leitura de "Senhores e Caçadores" de E.P. Thompson, me fez ver a notícia sobre o conflito em torno da retirada dos restos de eucalipto de forma diferente. Assim como Sylvia Lara, confesso que "pode parecer estranho associar um historiador que se dedicou a estudar a sociedade inglesa do século XVIII com a experiência negra no Brasil" (1995, p. 1). No meu caso, mais estranho ainda associar a experiência quilombola no tempo presente. Mas foi inevitável pra mim a comparação entre o conflito em torno da retirada das sobras de eucalipto no Sapê do Norte do século XXI e

²⁴⁰ ES – Quilombolas impedidos de catar restos de eucalipto em seu território – *Observatório Quilombola* – 29 de maio de 2006 – Disponível em: <http://observatorioquilombola.org.br/noticias-detalhes.asp?cod=6299> – Acesso em: 26 de junho de 2014.

a luta pelo “direito a uma parcela das *extremidades e pontas pendentes* ou rebotalhos de lenha” dos aldeões das florestas inglesas do século XVIII.

E as associações foram além da experiência no Espírito Santo! Voltando ao caso da Marambaia, foi praticamente impossível não me remeter aos ilhéus/Marinha/União, ao ler descrições do tipo: “Era um daqueles tríplices conflitos entre o Rei e seus funcionários, os senhores do domínio e os arrendatários costumeiros (habitantes), onde cada parte dispunha de documentos e podia citar precedentes, mas que, na prática, eram resolvidos pela força e por maquinações subreptícias” (1987, p. 55).

As comparações que eu costumava fazer nunca foram no sentido de provar que o mundo não havia mudado entre a Inglaterra do século XVIII e o Brasil do século XXI. Não se trata disso. Nas palavras de Thompson, as comparações me mostraram que “a lei também pode ser vista como ideologia ou regras e sanções específicas que mantêm uma relação ativa e definida (muitas vezes um campo de conflito) com as normas sociais; e, por fim, pode ser vista simplesmente em termos de sua lógica, regras e procedimentos próprios – isto é, simplesmente enquanto lei”. Enfim, me mostraram que “não é possível compreender nenhuma sociedade complexa sem lei” (1987, p. 351).

Essas discussões foram despertando cada vez mais meu interesse pelo ajuizamento de ações de manutenção/reintegração de posse contra quilombolas. Primeiro porque os quilombolas da Marambaia - comunidade que venho acompanhando desde 2005 - viveram essa situação, e como eu já expliquei anteriormente, durante as conversas com o grupo esse assunto sempre voltava à tona. Segundo porque esse tipo de ação, dentro do campo do Direito, era uma das poucas coisas que eu sabia minimamente como funcionava. Digo isso porque, ao lado da minha família, eu já havia passado por uma situação dessas, de “ter que” deixar o lugar onde mora.

Pois então, é sobre esse “campo de conflito” em torno das ações de reintegração

de posse que tratarei nesse capítulo. Primeiro será apresentado um breve panorama nacional. Além dos casos do Sapê do Norte/ES e da Marambaia/RJ, as ações de reintegração de posse contra quilombolas representam uma triste realidade no território nacional. Logo em seguida, descrevo três dos doze processos que foram identificados - trata-se dos casos de Dona Beá, Dona Sebastiana e Dona Eugênia – e proponho uma análise em torno da judicialização da política e das relações sociais.

Conflitos em torno do direito a propriedade envolvendo territórios quilombolas são comuns em todo o Brasil. A Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP), uma instituição não governamental que desde a década de 1970 tem se dedicado a questões que envolvem o reconhecimento e titulação de territórios indígenas e quilombolas, realiza desde 2005, o monitoramento de ações judiciais que discutem direitos territoriais de comunidades quilombolas. Para a realização da pesquisa, a CPI-SP conta com a colaboração do Ministério Público Federal (MPF) e de instituições governamentais/ não governamentais, que atuam em diferentes esferas. A última atualização das informações foi finalizada em fevereiro de 2013. Até agora, foram identificadas 325 ações judiciais envolvendo territórios quilombolas, algumas já foram suspensas/finalizadas, outras continuam em curso²⁴¹.

De acordo com dados da CPI-SP, existem pelo menos 97 ações em trâmite impetradas contra comunidades quilombolas. A maioria delas diz respeito a ações

²⁴¹ “A organização não governamental Comissão Pró-Índio de São Paulo foi fundada em 1978 por um grupo de antropólogos, advogados, médicos, jornalistas e estudantes para defender os direitos dos povos indígenas frente às crescentes ameaças do regime ditatorial vigente naquela época. Nos seus 30 anos de existência, a Comissão Pró-Índio de São Paulo tem atuado junto com índios e quilombolas para garantir seus direitos territoriais, culturais e políticos, procurando contribuir com o fortalecimento da democracia e o reconhecimento dos direitos das minorias étnicas” – Comissão Pró-Índio de São Paulo – Disponível em: http://www.cpisp.org.br/html/sobre_cpi.html Acesso em: 23 de abril de 2014.

possessórias: 57 ações envolvendo 26 territórios. Sobre as ações possessórias, elas dividem-se em três grupos: 1) reintegração de posse, 2) manutenção de posse, 3) interdito proibitório. A reintegração de posse é adequada para a proteção da posse quando há esbulho, ou seja, a perda total da posse molestada injustamente. A manutenção de posse é impetrada quando o possuidor direto fica impossibilitado de exercer tranquilamente a sua posse por ato de outro. Já o interdito proibitório, é uma demanda preventiva, utilizada quando ainda não ocorreu moléstia à posse do demandante, existindo apenas ameaça iminente²⁴².

Mas além das possessórias, é possível encontrar também, ações de diferentes naturezas como: de desapropriação, reivindicatórias, ordinárias, de despejo, cautelatórias, popular, de usucapião, de suscitação de dúvida, declaratória de inconstitucionalidade, além de mandados de segurança²⁴³. Para a tabela a seguir, relacionei as ações possessórias e incluí os casos de Alcântara (ações de desapropriação) e de Rio dos Macacos (ações reivindicatórias):

Tabela 02 – Tabela de Ações²⁴⁴

²⁴² Código de Processo Civil (CPC) – Capítulo V – Das Ações Possessórias – Art. 920-933. Ver também: CALIL, Grace Mussalem. Série Aperfeiçoamento de Magistrados 10 – Curso – Processo Civil – Procedimentos Especiais – p. 131-137. s/n.

²⁴³ Ações Judiciais e Terras de Quilombo – Comissão Pró-Índio de São Paulo – Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/acoes/html/apresentacao.aspx> Acesso em: 23 de abril de 2014.

²⁴⁴ Para a elaboração dessa tabela peguei a listagem das 26 comunidades disponível no “Resultado da Pesquisa sobre as Ações Judiciais e Terras de Quilombo”, incluí os processos disponíveis na “Tabela Terras de Quilombo com Ações Judiciais”, retirei da listagem a comunidade de Sabonete (PI), porque a ação não é direta contra quilombola e/ou associação quilombola, incluí a comunidade de Pontal da Barra (SE), incluí a Alcântara (19 ações de desapropriação), incluí a comunidade de Rio dos Macacos (3 ações reivindicatórias), atualizei dos dados da Marambaia (12 ações de reintegração de posse), atualizei os dados da Pedra do Sal (4 ações de despejo e 2 ações de reintegração de posse) e incluí a data de emissão

	Comunidade	Estado	Processos	Ano	Certificação da Palmares
1	Alcântara	MA	19 ações de desapropriação ajuizadas pela União Federal contra quilombolas	1993-1995	2004
2	Água Morna	PR	1 ação possessória ajuizada por particulares contra Incra e associação quilombola	2008	2005
3	Barra do Parateca	BA	10 ações possessórias ajuizadas por particulares contra a associação quilombola	2008	2006
4	Brejo dos Crioulos	MG	1 ação possessória ajuizada por particulares contra a associação quilombola	2004/05	2004
5	Caçandoca	SP	1 ação possessória ajuizada por particulares contra quilombolas	2008	2005
6	Carmo	SP	1 ação possessória ajuizada pela Karpagil Agropecuária contra quilombolas	2002	2007
7	Conceição das Crioulas	SE	1 ação possessória ajuizada por particulares contra quilombolas/Incra e Fundação Cultural Palmares	2006	2005
8	Kalunga	GO	1 ação de reintegração de posse ajuizada por particulares contra quilombolas e Fundação Cultural Palmares	2006	2005
9	Gurutuba	MG	1 ação de reintegração de posse ajuizada por particulares contra quilombolas	2005	2006
10	Grotão	TO	1 ação de reintegração de posse ajuizada por particulares contra quilombolas	2006	2008
11	Lagoinha de Baixo	MT	1 interdito proibitório ajuizado por particular contra quilombola 1 interdito proibitório ajuizado por particular contra associação quilombola/Incra	2006 2007	2005
12	Lagoinha de Campinhos	SE	1 interdito proibitório ajuizado por particular contra quilombola 1 ação possessória ajuizada por particular contra quilombola	2006 2005	2004
13	Lapinha	MG	1 ação possessória ajuizada por particular contra quilombola	2006	2005

da certidão da Fundação Cultural Palmares. Ações Judiciais e Terras de Quilombo – Resultado da Pesquisa – Os interesses contrários - Comissão Pró-Índio de São Paulo – Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/acoes/html/resultados.aspx?LinkID=15> Acesso em: 23 de abril de 2014. Tabela Terras de Quilombo com Ações Judiciais – Comissão Pró-Índio de São Paulo – Disponível em: <http://cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/Terras%20de%20Quilombo%20com%20A%C3%A7%C3%B5es%20Judiciais.pdf> Acesso em: 23 de abril de 2014. Comunidades Quilombolas – Fundação Cultural Palmares – Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/quilombola?estado=BA#> Acesso em: 23 de abril de 2014.

14	Linharinho	ES	1 interdito proibitório ajuizado pela Aracruz Celulose contra quilombolas	2007	2005
15	Mata Cavalo	MT	6 ações possessórias ajuizadas por particulares contra quilombolas/ União Federal/ Incra e Fundação Cultural Palmares	2003/05	2007
16	Marambaia	RJ	12 ações de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra quilombolas	1996/98	2004
17	Pedra do Sal	RJ	2 ações de reintegração de posse ajuizada pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (VOT) contra quilombolas	2004/05	2006
18	Pedro Cubas	SP	1 ação possessória ajuizada por particulares contra quilombolas	2007	2007
19	Pontal da Barra	SE	1 ação de reintegração de posse ajuizada pela Imperial Construções e Empreendimentos Ltda contra associação quilombola/União Federal e Incra	2009	2006
20	Porto Velho	SP	1 ação possessória ajuizada por particular contra quilombola	2003	2006
21	Rio dos Macacos	BA	3 ações reivindicatórias (de reintegração de posse) ajuizada pela União Federal contra quilombolas	2009	2011
22	Santarém	MA	1 ação de reintegração de posse ajuizada por particular contra quilombola	2008	2008
23	São Domingos	ES	1 ação de manutenção de posse ajuizada pela Aracruz Celulose contra associação quilombola e pessoas físicas	2006	2005
24	São Francisco de Malaquias	MA	1 interdito proibitório ajuizado por particulares contra quilombolas	2003	2007
25	São Francisco do Paraguçu	BA	4 ações de reintegração de posse ajuizada por particulares	2006/07	2005
26	Tabacarias	AL	1 ação possessória ajuizada por particulares contra associação quilombola/Incra e Fundação Cultural Palmares	2006	2005
27	Vãozinho – Voltinha	MG	1 ação possessória ajuizada por particulares contra quilombolas	2006	2010
28	Varzeão	PR	1 ação possessória ajuizada por particulares contra a associação quilombola	2008	2006
	TOTAL		79 ações (57 possessórias + 19 de desapropriação+ 3 reivindicatórias)		

É interessante notar que dos 28 territórios, apenas os casos das comunidades do Carmo (SP), de Alcântara (MA) e da Marambaia (RJ) correspondem a ações que foram

impetradas antes do Decreto 4887 de 20 de novembro de 2003²⁴⁵. Como já vimos, o referido decreto é responsável por regulamentar a aplicabilidade do Art. 68 ADCT-88 e sua aprovação trouxe a tona, entre outras questões, o debate sobre a autodeclaração da comunidade como remanescente de quilombo. Muitos desses grupos, por conta da experiência em conflitos que se arrastam por várias gerações, acabam vendo na titulação quilombola a possibilidade de garantir o território que ocupam tradicionalmente. Ou seja, tentam traduzir sua história e o seu modo de vida em categorias jurídicas previstas para o reconhecimento como quilombolas, um exercício que os remete a uma disputa política que invade espaços muito maiores do que o território físico pleiteado. Por outro lado, o alto número de processos pode indicar o grau de descontentamento dos antigos proprietários diante dos novos territórios quilombolas. Nesse sentido, buscam o judiciário como uma possibilidade de garantir suas antigas terras.

Na grande maioria dos processos mapeados pela CPI-SP, os autores das ações são particulares (fazendeiros locais) que disputam a propriedade dos territórios com essas comunidades, como no caso do quilombo de São Francisco do Paraguaçu, localizado na cidade de Cachoeiras (BA). Porém, em outros processos, encontramos como autores, além de particulares, empresas privadas, a igreja católica e até mesmo a União Federal. Vamos conhecer de perto esses casos.

Começarei pelas empresas privadas. No estado de São Paulo, o violento conflito entre a Karpagil Agropecuária Empreendimentos Rurais e Participações Ltda e os quilombolas do Carmo, acabou levando a prisão uma das lideranças quilombolas da localidade. Por conta disso, o Ministério Público Federal, Instituto de Terras do Estado

²⁴⁵ Decreto 4887 de 20 novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm Acesso em: 22 de abril de 2014.

de São Paulo (ITESP) e a Fundação Cultural Palmares foram notificados da situação e passaram a assistir e intermediar o conflito. A comunidade conseguiu permanecer no território, foi oficialmente certificada como remanescente de quilombo e deu início ao processo de titulação no INCRA em 2006 (SOUZA, 2013, p. 7-8).

No Sergipe, a Imperial Construções e Empreendimentos Ltda ajuizou uma ação de reintegração de posse contra a comunidade remanescente de quilombo de Pontal da Barra alegando que a mesma invadiu seu imóvel de maneira clandestina. Após ouvir o depoimento dos quilombolas, Fábio Correia de Lima, juiz substituto da 1ª Vara do Sergipe, julgou improcedente o pedido da empresa²⁴⁶.

As comunidades quilombolas de Linharinho e São Domingos, localizadas no estado do Espírito Santo, tentaram retomar as terras que perderam com a instalação, na década de 1960, da empresa Aracruz Celulose S/A, atual Fibria. Apesar do INCRA ter reconhecido o direito ao território de Linharinho, uma liminar concedida pelo juiz substituto da Vara Federal de São Mateus, Leonardo Marques Lessa, concedeu a reintegração de posse à favor da empresa. Para a efetivação do despejo, a Aracruz contou com o apoio da Polícia do Espírito Santo, através do Batalhão de Missões Especiais²⁴⁷. Quanto à comunidade de São Domingos, os quilombolas são impossibilitados de continuar desenvolvendo a agricultura de subsistência e são constantemente impedidos pela empresa de recolherem os resíduos de eucalipto para a produção de carvão vegetal, como eu já citei anteriormente. O caso de São Domingos

²⁴⁶ Justiça Federal nega pedido de reintegração de posse a Imperial Construções e Empreendimentos – Tribuna da Praia – Disponível em: <http://www.tribunadapraiaonline.com/news/justi%C3%A7a%20federal%20nega%20pedido%20de%20reintegra%C3%A7%C3%A3o%20de%20posse%20a%20imperial%20constru%C3%A7%C3%B5es%20e%20empreendimentos/> Acesso em: 23 de abril de 2014.

²⁴⁷ Sobre o quilombo do Linharinho ver: FERREIRA, Simone. Donos do lugar: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte – ES – Doutorado em Geografia – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. / Semana de ações no ES põe Aracruz em cheque – Fase – Disponível em: <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=1599> Acesso em: 23 de abril de 2014.

entrou para o “Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental no Brasil”, um projeto desenvolvido pela Fundação Orwaldo Cruz (FIOCRUZ) em parceria com a Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), com apoio do Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde²⁴⁸.

No Rio de Janeiro, temos o conflito de quilombolas com a igreja católica. Entre o “Largo de São Francisco da Prainha e o Morro da Saúde”, encontra-se o território correspondente ao mercado de escravos africanos, o Valongo, o cemitério dos pretos novos, o porto e seus antigos armazéns e finalmente, a Pedra do Sal, tombada como patrimônio material do estado em 1987. Em 2005, a Pedra do Sal foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo e ainda hoje a comunidade tenta a titulação de seu território através do INCRA. Hebe Mattos e Martha Abreu, que participaram da elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da comunidade como remanescente de quilombo, apontam a Pedra do Sal como um bom exemplo para demonstrar a “relação entre a nova agenda patrimonial e as reivindicações quilombolas”. Nesse sentido, a comunidade da Pedra do Sal defende “a manutenção e o revigoração de uma memória afro-brasileira na área, marcada pelo samba, pelo candomblé e pelo trabalho negro no porto”. Através da titulação do território, seria possível “visibilizar um patrimônio cultural imaterial herdado de seus antepassados escravos e africanos”. Afinal de contas, foi naquela localidade que nasceram “os primeiros ranchos, se estabeleceram as casas que abrigavam material e espiritualmente, os novos recém-chegados, ex-escravos em busca de uma vida melhor na cidade do Rio de Janeiro após a abolição”. Mattos e Abreu afirmam que o quilombo da Pedra do Sal “emergiu de um contexto de discussão sobre

²⁴⁸ Comunidades de São Domingos: quilombolas continuam perdendo a luta contra as monoculturas – Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e Saúde no Brasil – Disponível em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=197> Acesso em: 23 de abril de 2014.

significados e usos do patrimônio histórico e cultural negro” (2011, p.154-155). No entanto, é importante destacar também que existe um conflito no judiciário iniciado em 2004 quando a Venerável Ordem da Terceira de São Francisco da Penitência (VOT), proprietária de parte dos imóveis que correspondem ao território pleiteado pela comunidade quilombola, ajuizou ações de reintegração de posse e ações de despejo contra os moradores alegando, entre outras coisas, falta de pagamento e a impossibilidade de existência de quilombo naquela localidade (CATHARINA, 2007, p. 61-78).

Por último, temos os casos que envolvem a União Federal. Além da Marambaia, foram vítimas de ações ajuizadas pela União Federal as comunidades localizadas na região de Alcântara (MA) e a comunidade de Rio dos Macacos (BA). No caso de Alcântara foram identificadas pela CPI-SP dezenove ações de desapropriação. No caso de Rio dos Macacos, foram identificadas pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR) três ações reivindicatórias.

De acordo com pesquisa realizada por Danilo da Conceição Serejo Lopes - advogado, militante do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) e pesquisador do Projeto Nova Cartografia Social do Amazonas – durante o período da ditadura militar no Brasil, através do Decreto nº 68.099 de 20 de janeiro de 1971, foi criada a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE)²⁴⁹. A comissão foi responsável pela implementação do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e tinha como objetivo, a construção de uma base espacial no Brasil. Na década de 1980, João Castelo, governador do estado do Maranhão, publicou o Decreto nº 7820/80, que desapropriou para fins de utilidade pública, uma área de 52 mil

²⁴⁹ Decreto nº 68.099 de 20 de janeiro de 1971 - Cria a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE) e dá outras providências – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68099-20-janeiro-1971-410111-publicacaoriginal-1-pe.html> Acesso em: 24 de abril de 2014.

hectares do município de Alcântara para a construção do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), administrado pela Aeronáutica. Dez anos mais tarde, durante o governo do presidente Fernando Collor, a área foi aumentada ainda mais, totalizando 62 mil hectares, o que corresponde a mais da metade do município. A partir daí, foi iniciada uma série de conflitos fundiários envolvendo a população local e a Aeronáutica²⁵⁰

Entre os anos de 1986-1987 cerca de 310 famílias localizadas em 31 comunidades de Alcântara foram vítimas de deslocamentos compulsórios promovidos pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Além das transferências, entre os anos de 1993-1995, ações de desapropriação foram impetradas pela União Federal contra os moradores da região. Diante dessa situação, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou duas ações civis públicas com o objetivo de defender os quilombolas. A primeira ação - impetrada em 1999 contra a União Federal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) - questionava o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), apresentados pelo Centro de Lançamento de Alcântara. A segunda ação - impetrada em 2003 contra a União Federal, a Fundação Cultural Palmares e a Agência Espacial Brasileira - determinava a conclusão do processo de titulação do território como remanescente de quilombo²⁵¹.

A questão de Alcântara repercutiu internacionalmente. Em 2001, representantes das comunidades quilombolas em parceria com o Centro de Cultura Negra do Maranhão, Justiça Global, Sociedade Maranhense de Defesa de Direitos Humanos, a

²⁵⁰ Regularização de terras de quilombolas em Alcântara esquento debate na Reunião da SBPC - 25 de julho de 2012 - 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) - Disponível em: <http://www.sbpnet.org.br/saoluis/imprensa/texto31.php> Acesso em: 25 de abril de 2014.

²⁵¹ Comunidade de Alcântara - Jurisprudência - Ações Judiciais e Terras de Quilombo - Comissão Pró-Índio de São Paulo - Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/acoes/html/jurisprudencia.aspx?LinkID=4> Acesso em: 25 de abril de 2014.

Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão (FATAEMA) e a Global Exchange, protocolaram uma petição perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos denunciando as graves violações de direitos praticadas pelo Estado brasileiro em face dos quilombolas de Alcântara²⁵². Ainda hoje as comunidades atingidas pela instalação da base lutam pela titulação de seus territórios.

O caso do quilombo Rio dos Macacos (BA) representa atualmente o maior conflito de repercussão nacional e internacional. Em 2009, a União Federal – proprietária da área cedida à Marinha - ajuizou três ações reivindicatórias com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, em face de parte dos moradores da comunidade de Rio dos Macacos. Em todos os processos o teor é o mesmo, reintegração de posse da área pertencente à União Federal. No ano seguinte, em novembro de 2010, o juiz Evandro Reimão dos Reis, titular da 10ª Vara Federal, decidiu pela desocupação das famílias da área em litígio, a Defensoria Pública recorreu da decisão. Logo em seguida, a comunidade de Rio dos Macacos foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo e iniciou o processo administrativo pela titulação do território no INCRA. Em 2012, o juiz Reis manteve a decisão de retirada das famílias. A União Federal, através do Ministério da Defesa, sugeriu transferir os quilombolas para outra área distante cerca de 500m da área atual. Mesmo sem ter sido formalizada, a

²⁵² Centro de Cultura Negra do Maranhão – Disponível em: <http://www.ccnma.org.br/novo/> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Justiça Global – Disponível em: <http://global.org.br/> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Sociedade Maranhense de Defesa de Direitos Humanos – Disponível em: <http://www.smdh.org.br/> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão – Fataema – Disponível em: http://www.fetaema.org.br/sobre_fetaema.aspx Acesso em: 25 de abril de 2014/ Global Exchange – Disponível em: <http://www.globalexchange.org/> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Comunidade de Alcântara – Jurisprudência – Ações Judiciais e Terras de Quilombo – Comissão Pró-Índio de São Paulo – Disponível em: <http://www.cpis.org.br/acoes/html/jurisprudencia.aspx?LinkID=4> Acesso em: 25 de abril de 2014.

proposta foi recusada²⁵³.

Durante a Cúpula dos Povos, movimento paralelo a RIO+20, que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, eu tive a oportunidade de conhecer Rosimeire dos Santos Silva, uma das lideranças quilombolas de Rio dos Macacos. Em sua fala durante a reunião da Frente Quilombola, Rosemeire destacou que é nascida e criada nas terras que seus bisavós trabalharam: “a gente somos de geração em geração”. Sobre a origem do conflito com a Marinha, Rosimeire explicou:

O quilombo Rio dos Macacos foi tomado uma parte pela Marinha de Guerra do Brasil. Eles fizeram uma Vila Naval dentro do nosso quilombo Rio dos Macacos. A gente recebeu uma ordem de despejo, que o nosso quilombo Rio dos Macacos tá dentro da Base Naval de Aratu. A gente não estamos na Base Naval de Aratu, a vila naval é que esta dentro do nosso quilombo! No processo que a gente recebeu, eles estão dizendo que a gente invadiu. A gente não invadiu. A Marinha quando chegou no local já existia nós na localidade, existia há muitos anos!

Foto 23 – Quilombolas de Rio dos Macacos (BA) na Cúpula dos Povos – Daniela Yabeta – junho, 2012

²⁵³ “Justiça determina desocupação do quilombo Rio dos Macacos na Bahia” – *G1 Bahia* – 08 de agosto de 2012 – Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/08/justica-determina-desocupacao-do-quilombo-rio-dos-macacos-na-bahia.html> Acesso em: 24 de abril de 2014.



Em 2012, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia (AATR) produziu um relatório intitulado “Violações de Direitos na comunidade quilombola de Rio dos Macacos”. O relatório foi disponibilizado pela Justiça Global, “uma organização não governamental de direitos humanos que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia²⁵⁴”. O documento foi encaminhado à Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Organização dos Estados Americanos (OEA) à Organização das Nações Unidas (ONU). Nele encontramos um resumo do histórico de ocupação da comunidade, que remonta, há pelo menos, “cento e cinquenta anos”. Na década de 1960, a prefeitura de Salvador doou o território correspondente à comunidade de Rio dos Macacos para a Marinha do Brasil. Dez anos depois – através do Decreto nº 64.630

²⁵⁴ Justiça Global – Disponível em: <http://global.org.br/> Acesso em: 24 de abril de 2014.

de 03 de junho de 1969²⁵⁵ - a Marinha iniciou a construção da Base Naval de Aratu, período descrito por Rosemeire como o início do conflito entre os moradores da localidade e a Marinha. O relatório também destaca que com a chegada da Marinha, os moradores foram proibidos, entre outras coisas, de manterem suas roças, de construírem ou reformarem suas casas, de circularem livremente pelo território onde viviam, de acessarem a escola, de acessarem atendimento médico, saneamento básico e energia elétrica. Além de todas essas privações, ainda viviam um cotidiano repleto de violências físicas e simbólicas²⁵⁶. Diante de tantas dificuldades, Rosemeire declarou:

Existe justiça? Existe justiça para os brancos, para os negros não! Os brancos tem justiça, agora os negros não tem, não existe. Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, órgãos que falam que defende a comunidade e os negros, não defende não! Não defende porque não estão defendendo. A AGU, ela tem obrigação de defender os quilombos e não estão defendendo! A AGU não esta defendendo. Tá do lado da Marinha!

Apesar de todas as denúncias, a situação de Rio dos Macacos se agravou ainda mais. Em 2013, mais uma vez o juiz Reis manteve a decisão pelo despejo das famílias e, mais uma vez a Defensoria Pública recorreu. A Marinha, através da assessoria de comunicação do comando do 2º Distrito Naval, declarou estar sofrendo uma “campanha difamatória por parte dos ocupantes irregulares” como estratégia para “sensibilizar a opinião pública”. Sobre as denúncias de violência sofrida pelos quilombolas, argumentou que todas eram “vagas e imprecisas, não trazendo dados corretos que permitam aferir a materialidade ou autoria da suposta legalidade, tampouco apontam as

²⁵⁵ Decreto nº 64.630 de 03 de junho de 1969 – Cria a Base de Aratu e dá outras providências – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64630-3-junho-1969-406214-publicacaoriginal-1-pe.html> Acesso em: 25 de abril de 2014.

²⁵⁶ “Violação de direitos da comunidade quilombola de Rio dos Macacos são denunciadas a organismos internacionais” – Justiça Global – Disponível em: http://global.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Informe_Quilombo_Rio_Dos_Macacos_Para_Oit_Oea_Onu.pdf Acesso em: 24 de abril de 2014.

provas alegadas das arbitrariedades²⁵⁷”.

A prova que faltava chegou em 06 de janeiro de 2014. Rosimeire e seu irmão Edinei dos Santos, foram agredidos por militares na entrada do Complexo da Base Naval de Aratu, único acesso ao quilombo Rio dos Macacos. Rosimeire foi humilhada, agredida, derrubada no chão, amarrada, arrastada, jogada dentro de um carro e impedida de entrar na comunidade onde mora. Tudo foi filmado pela câmera de segurança. Os vídeos estão disponíveis na internet²⁵⁸. Em março de 2014, uma nova proposta da União Federal foi apresentada à comunidade de Rio dos Macacos. Trata-se de uma área bem maior do que foi proposto inicialmente em 2012. Apenas duas famílias teriam que deixar suas casas, 90% do quilombo permaneceria onde esta²⁵⁹. As negociações, os processos no judiciário e o processo administrativo continuam em curso.

²⁵⁷ “Justiça concede despejo no Rio dos Macacos” – *GI Bahia* – 19 de janeiro de 2013 – Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/01/justica-concede-despejo-no-rio-dos-macacos-defensoria-vai-recorrer.html> Acesso em: 24 de abril de 2014.

²⁵⁸ “Militares suspeitos de agredir irmãos do Rio dos Macacos são afastados” – *GI Bahia* – 10 de janeiro de 2014 – Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/01/militares-suspeitos-de-agredir-irmaos-do-rio-dos-macacos-sao-afastados.html> Acesso em: 24 de abril de 2014. / “Quilombo Rio dos Macacos: vídeo mostra líder comunitária agredida por oficiais” – *Bahia Notícias* – 12 de fevereiro de 2014 – Disponível em: <http://www.bahianoticias.com.br/noticia/150377-quilombo-rio-dos-macacos-video-mostra-lider-comunitaria-agredida-por-oficiais.html> Acesso em: 24 de abril de 2014.

²⁵⁹ “Governo federal apresenta nova proposta para resolução do conflito com a comunidade quilombola de Rio dos Macacos” – 13 de março de 2014 – Secretaria da Presidência da República – Disponível em: http://www.secretariageral.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/03/13-02-2014-governo-federal-apresenta-nova-proposta-para-resolucao-do-conflito-com-a-comunidade-quilombola-de-rio-dos-macacos Acesso em: 24 de abril de 2014.



Antes de passarmos para o caso da Marambaia, vale a pena destacar alguns pontos em comum entre os processos ajuizados pela União Federal contra comunidades quilombolas. Em todos os três casos – Alcântara, Marambaia e Rio dos Macacos – encontramos territórios que foram cedidos às forças armadas durante o período da ditadura militar no Brasil, entre os anos de 1969/1980²⁶¹. A instalação dos militares nesses territórios deu início a um projeto de expulsão compulsória dessas comunidades e a negação do acesso a direitos básicos de moradia, trabalho, educação, saúde,

²⁶⁰ “Quilombola denuncia opressão da Marinha contra sua comunidade” – 08 de março de 2012 Movimentos Sociais – Carta Maior – Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Quilombola-denuncia-opressao-da-Marinha-contra-sua-comunidade-%0D%0A/2/24866> Acesso em: 24 de abril de 2014.

²⁶¹ Decreto nº 64.630 de 03 de junho de 1969 – Cria a Base de Aratu e dá outras providências – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64630-3-junho-1969-406214-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Decreto nº 68.099 de 20 de janeiro de 1971 – Cria a Comissão de Atividades Espaciais (COBAE) e dá outras providências – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68099-20-janeiro-1971-410111-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Decreto nº 68.224 de 12 de fevereiro de 1971 - Autoriza a reincorporação ao patrimônio da União dos bens móveis e imóveis da Escola Técnica Darcy Vargas e da Fundação Abrigo do Cristo Redentor – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68224-12-fevereiro-1971-409906-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 25 de abril de 2014/ Decreto Estadual nº 7820 de 27 de outubro de 1980 – Declarando de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de 52 mil hectares para a implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) – Governo do Estado do Maranhão.

transporte e emprego. As famílias que resistiram e continuaram vivendo na localidade foram vítimas de ações de reintegração de posse, ações de desapropriação e ações reivindicatórias. Diante do quadro de conflito e de negação de direitos, a comunidade recuperou sua história de ocupação do território, em todos os casos relacionados à experiência da escravidão - seja através do tráfico ilegal de africanos na Marambaia ou através do trabalho em antigos engenhos de açúcar nas regiões de Alcântara e Rio dos Macacos – se autodeclararam como remanescentes de quilombo, fundaram uma associação quilombola, foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares e iniciaram o processo de titulação no INCRA. Apesar da Constituição Federal de 1988 garantir, através do Art. 68 ADTC a titulação dos territórios remanescentes de quilombo, a União Federal não reconhece essas comunidades como quilombolas e acusa os mesmos de serem “invasores do território”. Para finalizar, assim como Alcântara e Rio dos Macacos, em 2009 a Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia (ARQUIMAR), em parceria com a Associação dos Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), Justiça Global, Koinonia, Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola²⁶², Centre on Housing Rights & Evictions (COHRE)²⁶³ e a Clínica de Direitos Humanos da Universidade do Texas, denunciaram o Estado brasileiro para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos com relação a violação de Direitos Humanos no caso dos quilombolas da Marambaia.

Outra questão que merece destaque é sobre o papel desempenhado pela União Federal. Como acabamos de ver, nos casos de Alcântara, Marambaia e Rio dos Macacos, ela aparece como autora das ações contra os quilombolas. Por outro lado, nos casos das comunidades de Pontal da Barra e Mata Cavalo ela aparece integrando o polo

²⁶² Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola – Disponível em: <http://www.marianacriola.org.br/> Acesso em: 25 de abril de 2014.

²⁶³ Centre on Housing Rights & Evictions – Disponível em: <http://www.cohre.org/> - Acesso em: 25 de abril de 2014.

passivo dos processos, ao lado das comunidades quilombolas e de instituições como a Fundação Cultural Palmares e o INCRA.

A mesma coisa com relação as decisões judiciais. No caso da comunidade de Pontal da Barra, após ouvir os membros da comunidade quilombola, o juiz Fábio Correia de Lima julgou improcedente o pedido de reintegração de posse impetrado pela Imperial Construções e Empreendimentos Ltda, que acusou os antigos moradores de serem “invasores do território”. Diferente dos casos de Linharinho e Rio dos Macacos. No primeiro caso, o juiz Leonardo Marques Lessa concedeu a reintegração de posse solicitada pela Aracruz Celulose e determinou a expulsão dos quilombolas do território. O mesmo aconteceu no caso de Rio dos Macacos, onde o juiz Evandro Reimão dos Reis, apesar dos diversos recursos impetrados pela Defensoria Pública, manteve em todos os momentos a determinação pela retirada dos quilombolas do território onde vivem há várias gerações. No caso da Marambaia, as doze ações de reintegração de posse ajuizadas contra os quilombolas individualmente, cada uma seguiu um rumo diferente. Entre as decisões judiciais, encontramos casos em que o juiz determinou a expulsão do território, em outros que o juiz determinou a permanência no território. Depende da sua interpretação jurídica e do seu posicionamento político com relação à questão quilombola no Brasil.

O Ministério Público Federal (MPF), que atualmente se destaca na defesa judicial dos direitos quilombolas, também passa pela mesma situação de conflitos de interesses. De acordo com os dados da CPI-SP, o MPF é o autor de 47 ações em tramitação, o que representa um percentual de 24% do total. Entre essas ações, estão os casos da comunidade do Carmo, Alcântara, Rio dos Macacos e Marambaia. Sendo que a Marambaia destaca-se por uma peculiaridade. Nas ações de reintegração de posse que foram ajuizadas contra os quilombolas individualmente, encontramos o MPF,

representado pelo procurador Luiz Claudio Leivas, atuando contra a comunidade – em favor da União Federal e da Marinha – e o MPF, representado pelo procurador Daniel Sarmento, atuando a favor da comunidade – em defesa do interesse dos quilombolas.

2. As ações de reintegração de posse

Eu tenho uma casinha lá na Marambaia/ fica na beira da praia, só vendo que beleza/ tem uma trepadeira que na primavera/ fica toda florescida de brincos-de-princesa/ quando chega o verão, eu sento na varanda/ pego o meu violão e começo a cantar/ e o meu moreno fica sempre bem disposto/ senta ao meu lado e começa a cantar./ Quando chega a tarde um bando de andorinhas/ voa em revoada fazendo verão/ e lá na mata, o sabiá gorjeia/ linda melodia pra alegrar meu coração/ ás seis horas o sino da capela/ toca as badaladas da Ave-Maria a lua nasce por detrás da serra/ anunciando que acabou o dia!²⁶⁴

A música “Só vendo que beleza”, autoria de Henricão e Rubens Campos, lançou Carmen Costa como cantora em 1942. O sucesso foi tão grande, que a canção foi regravaada diversas vezes, como por exemplo, na década de 1980 por Elis Regina, e na década de 2000 em forma de dueto, com Maria Betânia e a cantora cubana Omara Portuondo. Não encontrei registros que indicassem a presença dos compositores na ilha, e confesso também que pouco procurei. Mas de qualquer forma, em 1943, Henricão e Rubens Campos continuaram investindo no tema e lançaram “Casinha da Marambaia”, novamente gravada por Carmen Costa. Diferente da primeira música, a nova canção dizia que “nossa casinha lá na Marambaia, a mais bonita da praia, se desmoronou”. A trepadeira brincos-de-princesa, “ficou triste, amarela e depois secou”. Com tanta dor, o “sabiá também mudou seu ninho” e “as andorinhas foram em revoada”²⁶⁵.

Resolvi trazer essas duas músicas gravadas por Carmen Costa na década de 1940

²⁶⁴ Só vendo que beleza – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iDuDp-N0TMM> – Acesso em: 29 de maio de 2014.

²⁶⁵ “Casinha da Marambaia” – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2GYo-zbx-QI> – Acesso em: 29 de maio de 2014.

porque considero que elas representam bem o cotidiano dos moradores da Marambaia antes e após a chegada da Marinha na década de 1970. O “tempo da escola de pesca”, lembrado pela comunidade como uma época de ouro na ilha, pode ser representado pela canção “Só vendo que beleza”, que esta em epígrafe. Com a instalação da Marinha e o início das expulsões dos moradores, que chegou ao judiciário na década de 1990 através das ações de reintegração de posse ajuizadas pela União Federal contra os quilombolas, os últimos versos da canção “Casinha da Marambaia”, traduzem bem o sentimento dos ilhéus: “E há quem diga que isso é desumano, que eu não mereço tanta ingratidão! Quero que volte como antigamente, para dar sossego ao meu coração!”. Mas afinal, do que tratam essas ações?

A Lei nº5. 869 de 11 de janeiro de 1973 instituiu o Código de Processo Civil (CPC). Seu Capítulo V trata do tema das “Ações Possessórias” e suas disposições compreendem entre os artigos 920-931. A ação de reintegração de posse é uma modalidade de ação possessória. Ela pode ser proposta por um proprietário que considere seu imóvel esbulhado. O Art. 921 dispõe que é “lícito ao autor da ação cumular ao pedido possessório” o de “condenação em perdas e danos”, “cominação de pena para caso de nova turbacão ou esbulho” e também pedido de “desfazimento de construção ou plantação feita em detrimento de sua posse”. Para isso, de acordo com o Art. 927, o autor da ação deve provar, antes de mais nada, a sua posse. Logo em seguida, deve provar a turbacão ou esbulho praticado pelo réu, além da data de quando ocorreu. Para casos referentes a ação de reintegração de posse, deve provar a perda da posse. O Art. 928 diz que no caso da petição inicial estar “devidamente instruída”, ou seja, se ele entender que o autor da ação esta com a razão, poderá conceder, “sem ouvir o réu”, a expedição do mandado “liminar de manutenção ou de reintegração”. Caso contrário, o juiz solicitará que o autor “justifique previamente o alegado”, é quando o

réu deve ser citado para comparecer à audiência designada. Se o juiz considerar a “justificação” do autor procedente, o Art. 929 determina que o mesmo deverá imediatamente expedir o mandado de manutenção ou reintegração de posse. Quanto ao pedido liminar, cedido ou não, o autor da ação terá cinco dias subsequentes para citar o réu, que pode contestar a ação²⁶⁶.

Como vimos anteriormente, com a chegada da Marinha na Marambaia na década de 1970, foi inaugurado um projeto de expulsão dos moradores. Em alguns momentos, esse projeto foi colocado em prática de forma direta, como através da demissão de grande parte dos funcionários da Fundação do Abrigo do Cristo Redentor, entre eles, antigos moradores da ilha que trabalhavam na escola de pesca. Em outros momentos, atuavam de forma indireta, como por exemplo, limitando o acesso a educação, a saúde, ao transporte e até mesmo com relação aos direitos sobre suas casas, promovendo a desagregação de núcleos familiares. Imbuídos de argumentos preservacionistas, os militares proibiram os ilhéus de realizarem qualquer obra em suas residências. Ao cercear todos esses direitos, apostavam que os moradores deixariam a ilha paulatinamente, de modo que num curto espaço de tempo, não haveria mais uma comunidade vivendo na Marambaia.

Porém, o projeto não funcionou da forma como os militares esperavam. Duas décadas após terem se instalado na ilha, apesar do grande número de ilhéus que efetivamente deixaram a Marambaia, ainda havia um considerável contingente de moradores. Foi necessário então, intensificar a pressão para que deixassem o território. O resultado dessa pressão foi o início da realização de inquéritos militares contra os quilombolas. Esses inquéritos seguiram as determinações constantes no Código Penal

²⁶⁶ Código de Processo Civil – Artigos: 214-215.

Militar de 1969, instituído no Brasil durante o período da ditadura militar²⁶⁷. A medida servia pra pressionar a comunidade, mas exatamente por não se tratar de um grupo militar, não poderiam ser julgados ou condenados baseados no referido código. Como em muitos casos os moradores se recusaram a deixar de reformarem e construírem suas casas, foi necessário uma medida mais dura para intimidar a comunidade. A solução foi enviar os inquéritos militares a Advocacia Geral da União (AGU), para que a União Federal, proprietária da Marambaia, ajuizasse ações de reintegração de posse contra os que ainda insistiam em permanecer no território. Desta forma, a União Federal e a Marinha passaram a atuar de forma conjunta.

A referência a esses processos aparece de forma recorrente nas pesquisas sobre a Marambaia. No relatório técnico-científico coordenado por José Maurício Arruti, foi disponibilizado um anexo citando a descrição de sete dessas ações de reintegração de posse. Para organizar esse anexo, ele contou com a ajuda da advogada Mariza Rios - que atuava como assessora jurídica do projeto Territórios Negros de Koinonia - e da advogada Sônia Almeida, voluntária do mesmo projeto. O anexo intitulado “Situação Jurídica”, disponibilizou uma listagem dos processos no seguinte formato: nome do réu, informações sobre o processo, breve resumo do seu desenvolvimento e dos principais argumentos utilizados pelas diferentes partes envolvidas. Os relatórios listados foram os seguintes: Paulo Vicente Machado; Elcio Santana; Porfíria Joaquim Machado; Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima - no relatório consta a referência a Fernanda Maria da Costa Vieira, mas essa era a advogada de Dona Sebastiana; Benedito Augusto Juvenal; Benedito Santana. O relatório técnico-científico também faz referência a ação de reintegração de posse ajuizada contra Zenilda Soares Felicíssimo, mas a mesma não foi relacionada no anexo sem que houvesse qualquer justificativa a respeito (2003,

²⁶⁷ Decreto Lei nº 1001 de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar – Câmara dos Deputados – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1001-21-outubro-1969-376258-norma-pe.html> Acesso em: 26 de junho de 2014.

p.195)

O antropólogo Fábio Reis Mota, que desenvolve pesquisas na ilha desde o final da década de 1990, teve a oportunidade de acompanhar de perto todo esse momento vivenciado pelos moradores em torno das ameaças de despejo. Foi ele quem indicou a advogada Fernanda Maria da Costa Vieira, que na época atuava como assessora jurídica do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP) da Universidade Federal Fluminense (UFF), para o caso da Dona Sebastiana²⁶⁸. Em sua pesquisa “Nem muito mar, nem muita terra. Nem tanto negro, nem tanto branco: uma discussão sobre o processo de construção da identidade da comunidade remanescente de quilombo na Ilha da Marambaia”, Mota também apresenta uma relação de onze ações de reintegração de posse identificadas. Além dos casos apresentados por Arruti, ele incluiu os seguintes processos: Joel Rosa de Lima Filho; Sebastião Santana; Eraldo de Oliveira dos Reis; Eugênia Eugênio de Lima; Beatriz Maria Innocêncio (2003, p. 98-100).

Por último, temos a pesquisa de Aline Caldeira Lopes, que analisa o papel do judiciário no que se refere ao reconhecimento da comunidade da Marambaia como remanescente de quilombo. Lopes trabalhou com onze ações de reintegração de posse e entrevistou cinco moradores da ilha, sendo entre eles, quatro réus nos processos. Entretanto, Lopes não menciona quais foram os moradores entrevistados. Entre os casos já relacionados, Lopes incluiu o processo de Dona Zenilda e excluiu de sua lista o de Joel Filho (2010, p. 212).

Após a leitura dos trabalhos de Arruti, Mota e Lopes, elaborei a seguinte tabela com as ações de reintegração de posse ajuizadas pela União Federal contra os moradores da Marambaia entre os anos de 1996-1998, distribuídas por diferentes Varas Federais:

²⁶⁸ Entrevista Lino – abril, 2012.

Tabela 03 – Ações de reintegração de posse ajuizadas pela União Federal contra os moradores da Ilha da Marambaia/RJ

	Réu	Endereço	Ano	Distribuição	Processo
1	Zenilda Soares Felicíssimo	Praia da Armação	1996	29ª Vara Federal	96.0007682-0
2	Paulo Vicente Machado	Praia da Caetana	1996	29ª Vara Federal	96.0005706-0
3	Beatriz Maria Innocêncio	Praia Grande	1996	1ª Vara Federal	96.0005702-8
4	Sebastião Santana	Praia do José	1996	11ª Vara Federal	96.0007684-7
5	Joel Rosa de Lima Filho	Praia Suja	1997	20ª Vara Federal	97.0005947-3
6	Sebastiana Henriqueta Camilla de Lima	Praia do Sítio	1998	30ª Vara Federal	98.0007738-3
7	Eugênia Eugênio de Lima	Praia do Sítio	1998	27ª Vara Federal	98.0013915-0
8	Élcio Santana	Praia da Pescaria Velha	1998	29ª Vara Federal	98.0014829-9
9	Eraldo Oliveira Machado	Praia da Caetana	1998	28ª Vara Federal	98.0015334-9
10	Benedito Augusto Juvenal	Praia da Pescaria Velha	1998	10ª Vara Federal	98.0009932-8
11	Porfíria Joaquim Machado	Praia do Cutuca	1998	9ª Vara Federal	98.0007737-5
12	Benedito Santana	Praia do Sítio	1998	23ª Vara Federal	98.0010456-9

Essas ações ainda estão depositadas nas referidas Varas Federais. Aí veio a grande questão: como acessá-las? As Varas Federais só liberam a documentação para profissionais inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Com os números dos processos eu consegui, através do portal da Justiça Federal do Rio de Janeiro, consultar cada uma das ações²⁶⁹. Através dessa consulta, não é possível acessar os processos inteiros, o portal disponibiliza apenas resumos das etapas da ação, com informações sobre os despachos dos juízes, solicitação de vista de processo, informa o nome de todas as partes envolvidas, as decisões do juiz, o pronunciamento dos réus. Enfim,

²⁶⁹ Justiça Federal – Seção Judiciário do Rio de Janeiro – Disponível em: http://www.jfrj.jus.br/?id_info=8 Acesso em: 26 de junho de 2014.

disponibiliza o esqueleto do processo, de maneira que é possível compreender o que ocorreu do início ao fim. Mesmo assim, não era o suficiente para a realização da pesquisa.

O outro caminho foi entrar em contato com o Grupo de Assessoria Popular Mariana Criola, o qual a advogada Aline Caldeira Lopes, que também desenvolve pesquisas sobre a Ilha Marambaia, é integrante. Fundado em 2007, o nome da instituição é uma homenagem a companheira de Manoel Congo, que em 1838 liderou uma revolta quilombola em Vassouras (RJ)²⁷⁰. A escolha pelo nome de Mariana Criola ocorreu porque na época da fundação, o grupo era composto apenas por mulheres que se sensibilizaram com a trajetória da escrava. Todas elas possuíam um histórico de assessoria jurídica junto aos movimentos populares, antes se articulavam através da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP). A partir dessa experiência, a atuação do grupo de Mariana Criola se desdobra em três eixos principais: 1) acesso à terra, proteção do território quilombola e proteção do meio ambiente; 2) direito à moradia urbana e aos serviços essenciais; 3) criminalização da pobreza e dos movimentos sociais. Nesse sentido, o grupo de assessora juridicamente a Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia (ARQUIMAR) e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio de Janeiro (ACQUILERJ). Das doze ações de reintegração de posse listadas, consegui com o grupo Mariana Criola, grande parte de seis processos²⁷¹.

A pesquisa nos arquivos de Koinonia também me ajudou bastante. Na instituição, encontrei uma cópia da ação de reintegração de posse ajuizada contra Dona

²⁷⁰ Mariana Criola – Centro de Assessoria Popular – Disponível em: <http://www.marianacriola.org.br/>
Acesso em: 26 de junho de 2014.

²⁷¹ Deixo registrado mais uma vez o meu grande agradecimento a Aline Caldeira Lopes e todo o Grupo Mariana Criola por ter me ajudado com a documentação.

Zenilda, em 1996. Além desse processo, encontrei também uma decisão do juiz federal substituto da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Carlos Guilherme Francovich Lugones, referente à ação de reintegração de posse impetrada contra Joel Filho, em 2007²⁷². Infelizmente, nem o pessoal de Mariana Criola, nem Koinonia possuíam o referido processo completo, ou mesmo parte dele. Sendo assim, no total, das doze ações, consegui acessar sete. Ficou faltando apenas, além do processo contra Joel Filho, acessar as ações de Eraldo Oliveira, Benedito Juvenal, Porfíria Joaquim e Benedito Santana. Porém, através dos resumos acessados no portal da Justiça Federal, somado as informações disponibilizadas nas pesquisas de Arruti, Mota e Lopes, foi possível reconstruir parte das que ficaram faltando.

Apesar de todas essas ações seguirem o mesmo formato, o destino delas foi bem diferente. Os processos de Dona Porfíria e Seu Benedito foram extintos. Se Benedito Juvenal, o outro Benedito, obteve vitória quando o julgamento chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2009²⁷³. No mesmo ano, Dona Eugênia obteve vitória no Tribunal Regional Federal (TRF - 2ª região). Dona Sebastiana foi expulsa da Marambaia. As ações impetradas contra Dona Zenilda, Paulo Vicente, Beatriz Maria Innocênio – conhecida por todos na ilha como Beá – Eraldo e Élcio, foram suspensas por conta de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2002. A ação civil pública determinava, entre outras coisas, que enquanto o processo de titulação do território como remanescente de quilombo estivesse em trâmite, nenhum morador poderia ser ameaçado de despejo. O processo de Seu Sebastião também deveria ter sido suspenso, mas não foi. Em 2009, após ser expedido o mandado de reintegração de posse a favor da União Federal, mais uma vez o MPF conseguiu intervir

²⁷² Acervo Koinonia.

²⁷³ Luiz Fux, o STF e a ADIN Quilombola – Mariana Criola – 02 de fevereiro de 2011 - Disponível em: <http://www.marianacriola.org.br/2011/linhas-de-atuacao/luiz-fux-o-stf-e-a-adin-quilombola> Acesso em: 26 de junho de 2014.

e finalmente, suspender a ação. Após a leitura de todos os processos, três casos em especial me chamaram atenção. Tratam-se das ações de reintegração de posse ajuizadas contra três mulheres quilombolas, nascidas e criadas na Marambaia: Beá, Dona Sebastiana e Dona Eugênia. No primeiro caso a ação foi suspensa, no segundo a ação de reintegração de posse foi cumprida e no terceiro, Dona Eugênia teve seu direito de permanecer na ilha reconhecido. A seguir, apresentarei uma narrativa dos mesmos.

3. O caso de Dona Beá

Era tarde do dia 08 de julho de 1997 quando Beatriz Maria Innocêncio, A Dona Beá, recebeu o oficial de justiça avaliador Cleber de Oliveira T. Jr em sua casa na praia Grande. Para surpresa de Beá, ele trazia um mandado de citação emitido duas semanas antes pelo juiz da 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro Júlio César Martins. Tratava-se de uma ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra ela em abril de 1996. A ação solicitava a “desocupação liminar do próprio nacional”, a condenação da ré a “perdas e danos na base de um salário mínimo por dia”, a partir da data de citação até a restituição do imóvel a União Federal, indenização “pelos reparos que se fizessem necessários a restauração do imóvel” e o pagamento de custas e honorários advocatícios na base de 20% com o objetivo de desencorajar “este procedimento ilícito e danoso ao país”²⁷⁴. Com base para seu argumento, a União Federal apresentou uma pequena cronologia da cadeia dominial da ilha na qual são destacados os seguintes tópicos:

A Ilha da Marambaia foi adquirida pela União Federal em maio de 1905, sendo que em 1939, parte dela foi entregue a Fundação Cristo Redentor, que construiu a Escola Técnica Darcy Vargas. Ocorre que

²⁷⁴ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocêncio – 16 de abril de 1996 – p. 4.

por não ter mais condições de manter a escola, a referida Fundação a entregou para a administração do Ministério da Marinha, tendo isso se efetivado através do Decreto nº 68.224 de 12.02.71²⁷⁵.

De acordo com a União, durante o período de 1905 até 1971, “várias pessoas invadiram e ocuparam a Ilha da Marambaia”, destacando que em nenhum momento foi estabelecido “qualquer tipo de relação jurídica com eles”. Apenas por “mera tolerância” da autoridade da época, foi permitido que “alguns poucos pescadores permanecessem em humildes habitações lá existentes”. Porém, “não se toleraria qualquer acréscimo”²⁷⁶.

Mas afinal, o que teria motivado essa ação? A União declarou o seguinte. Tudo começou em 1993 quando, através das inspeções realizadas pelo CADIM, verificou-se que Beá teria “aumentado”, sem autorização do comando militar, “a sua residência, construindo irregularmente um cômodo de alvenaria e um banheiro dentro do seu quintal”. Na época, Beá recebeu uma notificação que dizia o seguinte:

Em razão de não possuir em nossos arquivos autorização, por escrito, para construção de obra realizada em terreno de sua residência, deverá V. S^a no prazo máximo de 48 anos, apresentar tal autorização. Caso não a possua, deverá providenciar a demolição da obra no prazo máximo de cinco (5) dias.

A notificação foi enviada pelo capitão-tenente Pedro Peryles dos Santos Júnior. Beá assinou a notificação, mas não destruiu a sua obra. No ano seguinte, o comandante do CADIM instaurou uma sindicância através da Portaria nº 0003 de 06 de janeiro de 1994. O encarregado da sindicância para apurar a obra no “terreno” de Beá foi o capitão-tenente Egídio Joia. Beá foi novamente notificada, dessa vez, deveria prestar depoimento como “indiciada” no processo, nos termos do Art. 19, que trata de

²⁷⁵ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocênio – 16 de abril de 1996 – p.2-3.

²⁷⁶ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocênio – 16 de abril de 1996 – p.3.

“infrações disciplinares”, do Código Penal Militar, instituído em 1969, em plena ditadura militar. Detalhe que vale a pena ser lembrado, Beá não é – nem nunca foi – militar. Vejam o que dizia a notificação:

Pelo presente notifico a Sra. Beatriz Maria Innocênio para prestar depoimento, no dia dez (10) do corrente, às 13:00 horas, na qualidade de indiciada, nos termos do Artigo 19 do CPPM (Decreto Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969), em Sindicância instaurada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 1994, do Sr. Comandante do CADIM, para apurar o acréscimo em casas na Ilha da Marambaia.

Beá compareceu para prestar depoimento no dia e hora marcado. Como não possuía autorização por escrito para a referida construção em seu “terreno”, os militares informaram que Beá deveria destruí-la. Beá respondeu que “a demolição ficaria a critério do comandante”, mas que ela não a faria. O não cumprimento das orientações da Marinha fez com que o episódio da construção em seu “terreno” fosse parar na justiça através da ação de reintegração de posse. Agora, não se tratava mais de destruir a construção, mas de deixar a casa, sair da ilha.

Após ser notificada sobre a ação de reintegração de posse, Beá foi ao Rio de Janeiro buscar alguma instituição que oferecesse serviço de assistência jurídica gratuito. O primeiro lugar que procurou foi a Ordem dos Advogados no Brasil (OAB). Chegando lá, sugeriram que ela procurasse o Escritório de Assessoria Jurídica Gratuita da Universidade Estácio de Sá. O escritório havia acabado de assinar um acordo com a Justiça Federal, em junho de 1997, se comprometendo a prestar assistência jurídica gratuita aos mais necessitados. Beá foi atendida pelas advogadas Ana Cristina Rodrigues Carvalho e Márcia Cristina do Amaral Gomes²⁷⁷.

Beá contou às advogadas que construiu em seu quintal um barraco para guardar

²⁷⁷ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocênio – 16 de abril de 1996 – p.16-21.

material de pesca e jardinagem. Ao contrário do que consta na inspeção realizada pela Marinha, ela não construiu nenhum banheiro. Não se tratava de um anexo a sua casa. Era apenas um abrigo para que suas coisas não ficassem ao relento, pegando chuva e sol. Contou também que, apesar da chegada do comando da Marinha ter instituído a prática de exigir que todas as obras realizadas pelos moradores fossem comunicadas, ela sempre soube que não precisava da permissão dos militares para realiza-la. Mesmo assim, considerava de bom tom informar ao comando. Acreditava que agindo dessa forma poderia evitar qualquer espécie de conflito, principalmente com relação à entrada de materiais para a realização da obra. Beá agiu conforme o determinado pelo comando. Foi até o CADIM e procurou o oficial encarregado pela autorização das obras. O tal encarregado não estava presente, informaram a moradora que ele estava “fora da ilha fazendo um curso”. Diante da ausência da pessoa responsável Beá foi atendida pelo sargento Prado, que a garantiu estar respondendo pelo tal oficial ausente. De nada adiantou. O sargento deu a autorização de boca, Beá seguiu firme em sua obra. Depois da obra realizada, iniciou-se o conflito. Sobre o fato de estar sendo acusada pela União de “invasora do território”, Beá explicou que toda a sua vida, e a vida de sua família, foi na Ilha da Marambaia. Há várias gerações viviam no mesmo território.

Diante do exposto por Beá, a estratégia das advogadas privilegiou a narrativa de todo o percurso da moradora em busca da autorização no comando militar da Marambaia para a construção em seu quintal. Mostraram que Beá agiu conforme o solicitado, seu único problema foi ter se garantido numa autorização de boca dada pelo sargento que substituíra o oficial encarregado. As advogadas também tentaram costurar a cronologia apresentada na ação de reintegração de posse referente a cadeia dominial da ilha o histórico de ocupação da família de Beá no território. A argumentação foi baseada no fato de que Beá teria direito ao usucapião da área onde morava, “visto que seus

ascendentes tem a posse do referido imóvel desde antes de 1900”²⁷⁸.

Conflitos na justiça envolvendo os ilhéus, a Marinha e a União Federal não eram novidade na vida de Beá. Primeiro porque ela sabia que não era a única que estava sendo processada. Em 1996, além dela, temos ações ajuizadas contra Dona Zenilda, Paulo Vicente e Seu Sebastião Santana. Na Marambaia todos comentavam sobre o assunto. Principalmente porque havia grande medo que novos casos fossem impetrados contra outros moradores. Segundo porque Beá já havia passado por uma situação de conflito envolvendo sua família. Trata-se do caso de Seu Hermenegildo Pedro Innocêncio, pai de Beá.

A história de Seu Hermenegildo é uma daquelas que já contamos anteriormente. Ele nasceu na Marambaia, vivia como pescador, até que a Fundação Abrigo do Cristo Redentor instalou a escola de pesca e ele foi contratado como funcionário. Atuava como maquinista da casa de força da ilha. Quando a Marinha chegou, apesar dele já estar aposentado, foi contratado para continuar exercendo sua função, pois não havia quem o substituísse. Seu Hermenegildo, que era casado com Dona Maria, vivia numa das casas funcionais que atendiam os ex-funcionários da escola de pesca. Mesmo com a chegada da Marinha, ele continuou por lá exercendo seu ofício pelas proximidades.

Na década de 1980, Seu Hermenegildo começou a ter problemas de saúde e precisou se ausentar da ilha várias vezes para tratamento médico. Pois, como já sabemos, com a chegada da Marinha, o hospital que atendia os moradores foi fechado. Devido a seu estado de saúde e as frequentes ausências, acabou sendo dispensado pela Marinha sem receber a devida indenização por seus serviços prestados por dezesseis anos. O argumento da Marinha foi que Seu Hermenegildo já era aposentado. Por isso, não lhe deviam nada. O caso foi parar na justiça através de uma ação trabalhista

²⁷⁸ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocêncio – 16 de abril de 1996 – p.20.

ajuizada por Seu Hermenegildo.

Beá contou que como represália, a Marinha constantemente cortava o abastecimento de água da casa de seu pai. Ele foi proibido de utilizar o transporte até Itacuruçá, o que dificultava demais suas consultas médicas. A Marinha também suspendeu seu direito de receber visitas de fora da Marambaia, pois como também já comentamos, cada família tem direito a receber um número “x” de visitantes por semana. Pra piorar a situação, mesmo sabendo dos problemas de saúde de Seu Hermenegildo, vetou o acesso do morador ao pequeno posto médico que atende os militares. Beá contou que por muitas vezes, seu pai só conseguiu sair da ilha para as consultas médicas através de *habeas-corpus*. A pressão era pra que Seu Hermenegildo deixasse a casa funcional, a mesma que morava há mais de quarenta anos. Deixasse a casa e saísse da ilha sem qualquer de suas garantias trabalhistas. No Relatório Técnico-Científico da Marambaia, Arruti comentou sobre o caso de Seu Hermenegildo:

O outro caso é o da família do sr. Hermenegildo, nativo da Marambaia, nascido na Praia Suja e casado com Maria, de família da Pescaria Velha. Eles formavam um dos raros exemplos de casamentos entre moradores dos dois lados da Ilha, tendo ido fazer casa junto à família do esposo, onde também mantinham uma roça, no alto do Morro do Manoelito. Ao ser empregado pela Escola Técnica, em 1949, Hermenegildo mudou-se com a família para uma casa funcional, localizadas no CADIM, ainda que mantendo sua roça familiar no na praia Suja, da qual Hermenegildo cuidava pessoalmente até ter de sair da Ilha, cerca de 50 anos depois de tê-la aberto. Aposentou-se por tempo de serviço na própria Escola, em 1969, mas continuou trabalhando por mais 16 anos para a Marinha, porque esta não dispunha de ninguém com treinamento para lhe substituir na função de maquinista da casa de força da Ilha. No ano de 1987, em função da idade, Hermenegildo começou a ter problemas de saúde e a ter de licenciar-se para tratamento médico e a Marinha o despediu. Hermenegildo pediu que a Marinha lhe compensasse pelo tempo trabalhado, mas foi informado de que, por já ser aposentado, a Marinha considerava que ele não tinha qualquer outro direito. Iniciou-se, então, uma disputa trabalhista na Justiça, mas que teria seu aspecto mais duro fora dos tribunais: Hermenegildo e toda a sua família, passaram a sofrer, uma intensa perseguição por parte do comando militar da Ilha: seu abastecimento de água e de energia foi interrompido várias vezes, por longos períodos; foram proibidos de

usar o transporte e o posto médico da Marinha e, ao contrário do que acontecia com outras famílias que tiveram o número de visitas limitado, a sua foi proibida de receber qualquer visita de fora da Ilha. Proibições cuja arbitrariedade só era interrompida por meios de hábeas-corpus de seu advogado. Por vezes, foi necessário um hábeas-corpus para uma simples consulta médica fora da Ilha. Além disso, quando a justiça concedia-lhe ganho em alguma dessas pequenas escaramuças a que seu cotidiano passou a estar condicionado, o comando militar da Ilha negava-lhe tal informação ou recusava-se a cumprir a decisão judicial até que o seu advogado fosse pessoalmente ao comando. Hermenegildo e esposa tiveram que sair definitivamente da Ilha pouco antes de 1990, em função de uma piora de sua saúde e das dificuldades de tratamento na Ilha. Nessa época, foram acompanhados de seu único filho solteiro que então cuidava deles. Seus outros filhos já moravam fora da ilha, com exceção de uma filha, que acabara de casar-se com um militar da Marinha residente na Ilha. A saída de Hermenegildo, esposa e filho termina, de fato, a disputa que não teria solução nos tribunais. Não temos informação de caso em que essa primeira estratégia de expulsão da Marinha, baseada em processos trabalhistas, não houvesse logrado sucesso (ARRUTI, 2003, p. 140-141).

Eu encontrei nos arquivos de Koinonia uma correspondência de 15 de abril de 1983 encaminhada por Seu Hermenegildo ao comandante do CADIM. Dizia que o comunicado emitido pela Marinha em 06 de abril de 1983, referente à “ordem de desocupação do imóvel” onde ele residia, havia sido encaminhada aos cuidados do juiz da 3ª Vara Federal e ao “ilustrado representante da União Federal”. Seu Hermenegildo informava ao comandante “que a matéria” estava sendo discutida na justiça. Portanto, a Marinha não era “competente para tomar medidas arbitrárias como esta”. O morador declarava que cabia ao poder judiciário, através de uma “ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal”, a discussão sobre o imóvel onde residia. Não sabemos se de fato houve uma ação de reintegração de posse ajuizada contra ele. Sua filha Beá declarou que não. Toda essa discussão era em torno da ação trabalhista²⁷⁹.

Ao compararmos os casos de Seu Hermenegildo e de sua filha percebemos que as estratégias da Marinha, aliadas a União Federal, não mudaram muito ao longo dos anos. Quanto à reação dos ilhéus diante desses conflitos, no caso da família Innocêncio,

²⁷⁹ Carta Hermenegildo Pedro Innocêncio – Acervo Koinonia. 06 de abril de 1983.

tanto Beá quanto seu pai foram em busca de seus direitos. Beá me contou que quem mais a ajudou nesse processo, no sentido de ouvir a sua história, buscar e organizar a documentação com relação ao passado de sua família na ilha ligado a escravidão no século XIX, foi o padre Galdino Canova, da paróquia de Mangaratiba.

Padre Galdino, ao lado do padre Milton da Silva Fontella, foram os responsáveis pela elaboração do dossiê “Povos da Terra, Povos do Mar – Ilha da Marambaia: do tráfico de escravos ontem, ao despejo de famílias pescadores hoje”. Vou voltei nesse assunto mais adiante. Por enquanto, quero apenas destacar como foi a ajuda direta que ele prestou a Beá no que se refere a pesquisa sobre a presença de sua família na Marambaia.

Após ouvir a história de Beá sobre as várias gerações de sua família que viveram na ilha, padre Galdino foi pesquisar nos registros da Diocese de Itaguaí. Investiu na leitura dos livros de registro de batismo que pudessem oferecer pistas sobre a presença da família de Beá no século XIX. Sua busca não foi em vão! Nos livros da Paróquia de Senhora Sant’Anna de Itacuruçá, entre os anos de 1872/1890, encontrou o registro de batismo dos avós de Beá.

Seu nome Innocêncio vem de Innocência, escrava de Joaquim Breves que em 10 de abril de 1886, deu a luz a Pedro, que já teria nascido “ventre-livre”. Pedro casou-se com Alexandrina, filha de Marta, que também foi escrava do comendador, nascida em 10 de junho de 1888, portanto, também livre. Do casamento de Pedro Innocêncio e Alexandrina Marta, nasceu Hermenegildo Pedro Innocênio em 12 de abril de 1909. Da união de Hermenegildo Pedro Innocêncio e Maria Guerra – também moradora da ilha – nasceu Beatriz Maria Innocêncio, a nossa Beá, em 07 de julho de 1939²⁸⁰.

Não sabemos ao certo se as escravas de Joaquim Breves, Innocência e Maria,

²⁸⁰ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocênio – 16 de abril de 1996 – Declaração – Secretariado de Pastoral Diocesana de Itaguaí - p.55.

eram nascidas na Marambaia, se vieram transferidas de outras propriedades do comendador, ou se eram africanas desembarcadas ilegalmente como escravas na ilha. Quanto aos outros: Pedro, Alexandrina, Hermenegildo, Maria e Beatriz, todos nascera e viveram no mesmo território. Desta forma, temos quatro gerações da família Innocêncio.

Apesar de ter enfrentado a Marinha em busca de seus direitos, ficou cada vez mais debilitado e teve que de fato deixar a ilha por conta da sua saúde. Anos depois, em julho de 1987, ele faleceu no Hospital São Francisco Xavier, localizado no município de Itaguaí. A causa da morte? Infarto agudo do miocárdio. Seu Hermenegildo tinha 78 anos quando faleceu. Seu retorno à Marambaia foi para seu sepultamento. Beá solicitou que seu pai fosse enterrado ao lado de seus familiares. Dessa vez, a Marinha não resistiu e respeito o pedido de Beá. A solicitação feita pela filha ao comando militar traduz bem a importância que o território tem para a família Innocêncio – assim como todas as outras que vivem na localidade. No cemitério da Marambaia estão enterrados os pais de Seu Hermenegildo, Pedro e Alexandrina. Lá também estão enterradas as avós de Seu Hermenegildo, as ex-escravas de Joaquim Breves, Martha e Innocência. Quase dez anos após a morte de Seu Hermenegildo, Dona Maria, sua mulher também faleceu. Como na época ela também estava muito doente, passou seus últimos dias fora da Marambaia em busca de atendimento médico. Dona Maria era filha de seu Ernesto Manoel Guerra e Dona Etelvina Manoel Guerra, moradores da praia da Pescaria Velha. Dona Maria nasceu na ilha em 02 de novembro de 1918²⁸¹.

Todos esses documentos, registro de batismo do século XIX, certidões de nascimento e óbito dos familiares de Beá, fotografias, foram anexados ao processo no sentido de sensibilizar o juiz quanto à presença da família de Béa na Marambaia. Essa

²⁸¹ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de Reintegração de Posse ajuizada contra Beatriz Maria Innocêncio – 16 de abril de 1996 – Certidão de Casamento de Hermenegildo Pedro Innocêncio e Maria Ernesto Guerra – p. 29.

foi a estratégia de um novo advogado que havia acabado de assumir o caso de Beá ainda através do Escritório de Assistência Jurídica Gratuita da Universidade Estácio de Sá, Marcelo de Vasconcellos Cavalcanti. Assim como já haviam feito as advogadas anteriores, ele solicitou mais uma vez a produção de prova testemunhal e o depoimento pessoal da ré. Porém, o pedido do advogado foi indeferido pelo juiz Edward Carlyle Silva. A União Federal, através do procurador Rodrigo Vivacqua Corrêa Meyer, declarou que a defesa oferecida não suprimia o pedido de reintegração de posse. A tentativa de sensibilizar trazendo para o processo as informações sobre as bisavós escravas de Beá que viveram no território, não adiantou de nada.

Antes que o juiz chegasse a um veredicto, em 2001, o processo de Beá chegou ao Ministério Público Federal (MPF). Em 14 de novembro o procurador da República Daniel Sarmento, encaminhou uma petição ao juiz da 1ª Vara Federal dizendo que havia vários indícios “decorrentes de estudos antropológicos”, de que o território da Marambaia correspondia a uma comunidade remanescente de quilombo “que habita o local desde muito antes da libertação dos escravos”. O procurador informou que tramitava na Fundação Cultural Palmares um processo administrativo com relação ao reconhecimento dos ilhéus como quilombolas. Considerou que a “conduta da autora”, neste caso, da União, como “um sintoma de esquizofrenia da administração pública federal”. Por último, solicitou a suspensão da ação de reintegração de posse ajuizada contra Beá até que o processo administrativo com relação ao reconhecimento e titulação da comunidade como remanescente de quilombo fosse finalizado²⁸².

Eu já nem lembro mais quando foi que eu conheci Beá. Acho que foi em 2006 durante uma das reuniões com a associação quilombola. Tive a oportunidade de ficar hospedada em sua casa algumas vezes. Sempre conversamos muito sobre a luta pela

²⁸² Processo nº 2002.5111000118-2 – Ação Civil Pública – p. 33-51.

titulação do território como remanescente de quilombo. Assim como seu pai, Beá também trabalhou – e se aposentou – pela Fundação do Abrigo Cristo Redentor. Hoje uma de suas atividades preferidas é trabalhar com reciclagem de garrafas pet. Beá sabe fazer vários enfeites com o material. Sua casa na praia Grande fica bem no meio da Marambaia. Local ideal para quem quer percorrer tanto as praias “de cima” quanto as praias “de baixo”. Devido a essa facilidade, é comum as reuniões da associação acontecerem no seu quintal. O local inclusive, já conta com uma mesa enorme feita de madeira exatamente para essas conversas. Foi lá que em 04 de maio de 2003, ocorreu a cerimônia de posse da primeira diretoria da Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia. Seu barraco continua de pé no quintal, nenhum comandante passou por cima dele, muito menos por cima de Beá.

4. O caso de Dona Sebastiana

Sebastiana Henriqueta Camilla de Lima nasceu na Marambaia, em 28 de maio de 1918. Sua mãe se chamava Júlia Henriqueta Camilla e seu pai, Eduardo Francisco Geraldo, todos nasceram na Marambaia no final do século XIX e viviam na praia do Sítio. Dona Sebastiana casou-se com Bertolino Dorotéa, nascido na ilha em 06 de fevereiro de 1916, filho de Dorotéa Rosa de Lima, também nascida na Marambaia entre as praias do pessoal “de cima”. Do casamento com Bertolino, nasceram 10 filhos: Geci, Dionísio, Albino, Sérgio, Íris, Ioenice, Neli, Sebastiana, Bertolino e Neuza.

Foi seu filho Bertolino quem me ajudou com informações sobre o caso de Dona Sebastiana. Eu conheci o Lino – como ele é chamado entre o pessoal da ilha – em 2006, durante o IV Encontro de Comunidades Quilombolas, atividade referente ao projeto Etnodesenvolvimento Quilombola, realizado na Escola Agrícola Nilo Batista, em Cabo

Frio (RJ)²⁸³. Em abril de 2012, tive a oportunidade de entrevista-lo formalmente. Digo isso porque, ao longo de todos esses anos, já havíamos trocado muitas informações tanto sobre o episódio ocorrido com sua mãe, falecida em 2008 – como também sobre as questões envolvendo a titulação de territórios quilombolas no Rio de Janeiro. Desde o ocorrido com Dona Sebastiana, Lino atua no movimento quilombola. Atualmente ele ocupa o cargo de secretário de assuntos agrários da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio de Janeiro (ACQUILERJ). Sobre sua mãe, ele contou que tudo começou em 1998, quando a União Federal ajuizou uma ação de reintegração de posse alegando que ela era “invasora do território” e que só ocupava o local por “mera liberalidade da Marinha”²⁸⁴.

Em 1998, Dona Sebastiana estava às vésperas de completar oitenta anos. Ao contrário do que consta no processo, Lino contou que sua família sempre morou na praia do Sítio. Ele nasceu em 1959 e lembra de, pelo menos, três casas naquele mesmo território. Quando nasceu, viviam numa casa feita de sapê e estuque. Aos sete anos de idade, Lino lembra que seu pai, em companhia de outros ilhéus como Seu Valter, Seu Caetano, Seu Antônio de Castro e Seu Cecílio, construiu uma nova casa:

Todo mundo ia lá botar os bambus, amarrar com cipó em pau-a-pique, as partes da parede. Todo mundo ficava sujo de barro, fazia aquele barro, amassava com pé e ia jogando. Um jogava de dentro e o outro de fora pra ir colando. Rapidinho ficava pronta, porque o barro tem boa liga. Mais uns 15 dias dava pra ter um chão pra morar, pra ficar

Para a construção das antigas casas de sapê e estuque rolava um verdadeiro mutirão regado à comida e bebida. A nova casa, apesar de ser feita de estuque, tinha uma estrutura melhor e era coberta de telha francesa. A construção durou mais de trinta

²⁸³ IV Encontro de Comunidades Quilombolas (Preto Forro/Rio de Janeiro) – Koinonia – Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=cw_3sAg3aKU – Acesso em: 27 de junho de 2014.

²⁸⁴ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998.

anos! Porém, com o passar do tempo, os filhos de Dona Sebastiana temiam por sua saúde e pelo seu bem estar. Sendo assim, decidiram construir uma casa mais confortável no mesmo local, destruíram a antiga casa e construíram uma de alvenaria.

Na ação de reintegração de posse consta que em 1997, ao realizar inspeções na ilha, o CADIM encontrou a casa de Dona Sebastiana fechada e considerou no relatório que a mesma estava “abandonada” pela moradora. Seu filho Lino nos explicou melhor a situação. Ele contou que sua mãe, assim como toda sua família, jamais deixou a casa. O que aconteceu foi o seguinte. Mais uma vez, a questão que levou a saída de Dona Sebastiana foi a falta de um hospital. Como já vimos anteriormente, com a chegada da Marinha, ocorreu o fechamento do que atendia os ilhéus. Devido a sua idade avançada, Dona Sebastiana precisou de atendimento médico e por isso, teve que sair da Marambaia. Por conta de problemas cardíacos, acabou passando um tempo internada para realização de exames. Mesmo na sua ausência, a residência nunca ficou “abandonada”. Sua filha, também chamada Sebastiana, continuou por lá. Porém, essa estadia de Dona Sebastiana fora da ilha para atendimento médico acabou gerado, além das inspeções, um Inquérito Militar no qual seu filho Lino foi intimado pra prestar depoimento.

Lino contou que na época não sabia que como civil, não deveria responder a um inquérito militar. Ele achou que se tratava de uma conversa informal, “uma conversa de morador com a autoridade local”. Chegando lá perguntaram se sua mãe continuava morando na ilha. Ele respondeu que sim, que a ausência dela era por questão médica e que inclusive, ele poderia até justificar com atestados médicos. “Foi basicamente isso o inquérito!”. Enfim, “desocupar o imóvel ela não ia desocupar, e nem voltar à ilha pra morrer”. Ninguém comentou nada com o Lino, mas logo em seguida, a ação de reintegração de posse foi ajuizada contra sua mãe.

No processo consta que ainda em julho de 2007, Dona Sebastiana foi notificada pelo CADIM que ela deveria desocupar o imóvel, mas ela teria “se recusado a assinar a citada notificação”. Ora, mas a alegação não era que Dona Sebastiana havia abandonado o imóvel? Como ela poderia estar na ilha para assinar o documento? Quanto a isso, não há explicação. O inquérito militar se transformou na ação de reintegração de posse. A União Federal solicitou, além da desocupação de Dona Sebastiana, a condenação da mesma a “perdas e danos” com base de um salário mínimo por dia, a partir da data de intimação até a restituição do mesmo à União em perfeitas condições de uso e ainda, a condenação ao pagamento de custas dos honorários advocatícios na base de 20%²⁸⁵.

Em junho de 1999, para a surpresa da família de Dona Sebastiana, já havia um veredito da ação de reintegração de posse. O juiz da 30ª Vara Federal Alfredo França Neto, decidiu que por conta de Dona Sebastiana não “ter contestado o feito” – mas, afinal, quando ela foi notificada? – “opera-se o efeito da revelia”, reputando-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela União Federal. Assim, o juiz considerou procedente o pedido de reintegração de posse e condenou Dona Sebastiana a deixar seu imóvel, assim como o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios em 5%: “Expeça-se o mandado de reintegração de posse”²⁸⁶.

Fábio Reis Mota, que acompanhou de perto o caso de Dona Sebastiana, considerou que a mesma “negou-se a assinar qualquer documentação” porque além de analfabeta, ela não estava “ciente dos desdobramentos da ação”. Em sua análise sobre o processo, ele considera que na época, era comum os moradores da Marambaia terem uma postura reticente com relação à assinatura de qualquer tipo de documento, “pois diversas vezes foram retaliações da Marinha por participarem de manifestos e abaixo-

²⁸⁵ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 4.

²⁸⁶ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 15.

assinados reivindicando seus direitos”. Sendo assim, a conduta de Dona Sebastiana ao negar assinar o documento estava de acordo com o “preceito local”. Acredita que muito provavelmente, por não saber do que se tratava e não dimensionar a gravidade da ação, Dona Sebastiana não tenha informado aos seus familiares o que estava acontecendo, o que acabou fazendo com que o processo tenha seguido a revelia (2011, p. 138).

Mas Lino pensa diferente, ele não tem certeza de que sua mãe tenha sido notificada judicialmente. E isso tem muito a ver com relação a entrada dos oficiais de justiça na Marambaia e o fato de sua mãe não ter comentado absolutamente nada com a família:

Minha mãe nunca me contou que estava sendo processada. Mesmo porque acho que ela não sabia! Ela não comentou que estava sendo processada. Ninguém comentou comigo. Normalmente, quando se tem alguma coisa, algum comentário desse tipo, João Paulo que mora ali perto, sempre me passa as coisas entendeu? João Paulo: “Pô, tá acontecendo isso, isso e isso...”. Ou o Carlinhos fala pra mim: “Veio alguém fazer isso, isso e isso. Veio oficial de justiça aí!”. Mas ninguém me passou nada. Se não passou foi porque não viam nada. Eles (a Marinha), têm o controle de quem entra e quem sai. Minha mãe podia entrar de canoa, mas era difícil, por conta da idade dela. Então, deviam passar na casa da minha mãe quando não tinha ninguém, né? Sabendo o dia que entrou e o dia que saiu.

Para a execução da reintegração de posse, é possível encontrar no processo uma série de tentativas frustradas de entrada dos oficiais de justiça na ilha. Em novembro de 2000, o analista judiciário Gilson Esteves Gomes, responsável pela execução dos mandados, anexou uma certidão ao processo declarando que não conseguiu entrar na Marambaia por não existir transporte regular de passageiros até lá. Foi esse o motivo que impossibilitou na época a execução da reintegração de posse. Para viabilizar a entrada dos executores, em março de 2001, a advogada da União Débora Lerner, encaminhou o problema ao Ministério da Marinha solicitando ajuda para que fosse

cumprido o mandado²⁸⁷. Logo em seguida, em abril do mesmo ano, o comandante Carlos Alfredo Vicente Leitão, respondeu o ofício encaminhado colocando a disposição uma embarcação para entrada do executor na ilha²⁸⁸.

A entrada dos oficiais de justiça José Valério Gonçalves dos Santos e Maria Lúcia S. de Moraes na Ilha da Marambaia ocorreu em 16 de maio de 2001. Ao chegarem à casa de Dona Sebastiana foram informados que, por conta de problemas de saúde, a moradora estava novamente fora da ilha: “nesta conformidade, pautando-se notadamente, na prudência e bom senso”, deixaram de dar cumprimento ao mandado²⁸⁹.

A essa altura, Lino já sabia da gravidade do caso de sua mãe. Para sua surpresa, havia um processo com veredito determinando a expulsão de sua família - representada pela casa de sua mãe - da Marambaia, local onde nasceram e foram criados. Lino contou que quando soube da gravidade do processo, foi buscar ajuda “nesses lugares que defendem”. Chegou a tentar ajuda na Universidade Cândido Mendes, mas não teve retorno. Procurar um advogado particular, mas para tentar reverter um veredito determinando a expulsão de Dona Sebastiana, o advogado cobrou três mil reais sem garantia de vitória, pois na justiça, “nada é garantido!”:

Eu não conhecia ninguém, porque na verdade, naquela época não atuava como militante quilombola. Atuava como defensor dos direitos da minha mãe. Minha mãe saiu só para fazer exames, aí ficou internada, não saiu pra ficar internada, entendeu? Ficou um tempão internada e aí entrou um processo de reintegração de posse lá. Pra mim, quando eu vi esse inquérito administrativo lá da Marinha, era pra saber por que minha mãe não estava lá. Tanto é que eu expliquei porque não estava e tal. E não, já era um processo aberto na justiça! Eu não sabia que a Marinha tinha direito de pegar depoimento,

²⁸⁷ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 27.

²⁸⁸ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 34.

²⁸⁹ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 49.

entendeu? Pra mim, um processo desses tinha que ser chamado na justiça ou na delegacia, né? Não sabia que a Marinha poderia fazer isso.

Lino não tinha como pagar os três mil reais. Foi aí que seu primo Adriano, por conta das conversas com o antropólogo Fábio Reis Mota, indicou a advogada Fernanda Maria da Costa Vieira, da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP):

Eu conhecia o Fábio assim....de vista, um pouco por conta do Adriano. O Adriano que tinha feito uma ligação com ele legal. Aí ia entrar com a Fernanda que era da Renap. Aí, fui lá e a Fernanda disse “o que eu posso tentar fazer aqui é amenizar pra não derrubar, mas a causa já foi”. Marcamos no mesmo dia. Ela foi lá e conseguiu! Não pararam o processo, a reintegração de posse continuou, mas a casa não ia mais pro chão.

Em junho de 2001, a estratégia da advogada foi ajuizar uma ação declaratória de nulidade de citação, solicitando a justiça prioridade na tramitação da ação por conta da idade avançada de Dona Sebastiana. No documento a advogada solicitou o recolhimento do mandado de reintegração de posse contra Dona Sebastiana, destacou que “a requerente é pessoa analfabeta, de 83 anos, fatores que implicam numa capacidade intelectual reduzida”, por isso recusou-se a “exarar ciente” diante do documento. Argumentou que o oficial de justiça responsável pela entrega do mandado de citação referente a ação de reintegração de posse, deveria ter se certificado que Dona Sebastiana foi capaz de compreender do que se tratava com pelo menos duas testemunhas, o que não ocorreu na ocasião²⁹⁰.

Logo em seguida, ainda em junho de 2001, a juíza da 30ª Vara Federal Paula

²⁹⁰ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998 – Processo nº 2001. 5101015428-2 - Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo solicitado pela advogada Fernanda Maria da Costa Vieira em 26 de junho de 2001. p. 02-09.

Patrícia Provadel Mello Nogueira, decidiu que a condição de analfabeta e idosa não retirava de Dona Sebastiana a “capacidade para atos da vida civil”, indeferiu o pedido de recolhimento do mandado reintegratório e solicitou o envio de uma declaração de pobreza para que fosse concedida a gratuidade²⁹¹.

Diante da sentença da juíza, a advogada de Dona Sebastiana recorreu ao Tribunal Regional Federal (2ª região) em julho de 2001, interpondo um agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, solicitando efeito suspensivo ativo, prioridade na tramitação da ação - por se tratar de pessoa com idade superior a 65 anos - além do benefício de gratuidade na justiça. No documento, a advogada explicou que a Fundação Cultural Palmares – que na época era a instituição responsável pelo processo administrativo de titulação de comunidades quilombolas²⁹² - já havia identificado a Marambaia como remanescente de quilombo e encaminhado o processo de titulação do território. Assim, apresentou mais uma razão para não expulsarem Dona Sebastiana do local, pois se tratava de uma moradora que nasceu, cresceu e viveu na ilha por mais de oitenta anos.

Apesar do exposto pela advogada sobre a questão envolvendo a possível titulação do território que vivia Dona Sebastiana como remanescente de quilombo, nada do que foi dito levaram em consideração. Foi por conta da idade avançada da moradora e pelo fato da mesma encontrar-se doente, que a presidenta em exercício do Tribunal Regional Federal, a desembargadora Maria Helena Cisne, suspendeu a reintegração de posse até que o processo fosse examinado pelo relator competente, neste caso o

²⁹¹ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998 – Processo nº 2001. 5101015428-2 - Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo solicitado pela advogada Fernanda Maria da Costa Vieira em 26 de junho de 2001.p.11.

²⁹² Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998 – Processo nº 2001. 5101015428-2 - Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo solicitado pela advogada Fernanda Maria da Costa Vieira em 26 de junho de 2001.p.18.

desembargador Raldênio Costa. Como se diz por aí, a desembargadora “passou a bola”.

Finalmente, em 17 de dezembro de 2001, o desembargador determinou o prosseguimento da reintegração de posse e encaminhou o processo ao Ministério Público Federal, conforme solicitado pelo mesmo através do procurador Luiz Claudio Leivas²⁹³. Antes de seguirmos com o processo, é preciso conhecer melhor o perfil de atuação do referido procurador para entendermos o momento e a razão de sua entrada no litígio.

Em janeiro de 2007, foi publicada uma matéria na Revista Piauí, escrita pelo jornalista Marcos Sá Corrêa, intitulada “O achador-geral da República”. O texto fala da dedicação do procurador do MPF Luiz Claudio Leivas em busca da recuperação de patrimônios da União Federal. É lógico que a Marambaia não poderia ficar de fora da conversa. Corrêa se referiu ao conflito como uma “pendenga entre a Marinha e uma comunidade remanescente de quilombos” e destacou que nas atas do MPF consta o arquivamento de um recurso contra o procurador denunciado por “interferência indevida” em tal “pendenga”. Sobre o “pomo da discórdia”, o jornalista apresentou a Marambaia como o lugar onde o comendador Joaquim José de Souza Breves desembarcava seus escravos no litoral sul fluminense. Destacou que hoje, por conta de “laudos antropológicos da Fundação Cultural Palmares, que define quilombola em termos latos ao extremos”, a localidade estava em vias de titulação do território pelo Incra. Diante dessa situação, “Leivas meteu a mão naquele vespeiro”²⁹⁴.

Voltando a ação de reintegração de posse, encontrei dois pareceres emitidos por Leivas em dezembro de 2001 contrários a permanência de Dona Sebastiana na

²⁹³ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998 – p. 62

²⁹⁴ Revista Piauí – O achador-geral da República – Marcos Sá Correa – Disponível em: <http://revistapiauí.estadao.com.br/edicao-4/o-estado-e-adjacencias/o-achador-geral-da-republica> - Acesso em: 27 de junho de 2014.

Marambaia. O primeiro foi encaminhado à juíza da 30ª Vara Federal, o segundo ao desembargador do Tribunal Regional Federal²⁹⁵. Como bem destacou o jornalista da Revista Piauí, “os pareceres de Leivas esbanjam em dissertações históricas o que costumam economizar em firulas jurídicas”. No caso da “pendenga” com a Marambaia, não foi diferente. Os dois documentos são recheados de referências históricas e possuem, basicamente, argumentos que envolvem duas questões sobre a ilha: o tráfico de africanos e a existência de quilombos

Considerado como “uma das maiores autoridades do Brasil em patrimônio público”, o procurador declara que “no fundo, é só contar uma história bem contada que o juiz entende”²⁹⁶. Apresentarei a seguir, os principais pontos dos argumentos do procurador.

Leivas relata no documento que ficou sabendo do caso de Dona Sebastiana através de uma reportagem publicada no *Jornal do Brasil* intitulada “Marinha expulsa moradores do paraíso”, de Maurício Barros de Castro. Na matéria, o jornalista lamentou a situação vivida por Dona Sebastiana, “o paraíso não é para todos, nem mesmo para quem nasceu nele”. Destacou que apesar de Dona Sebastiana ter passado “toda a sua vida morando na Ilha da Marambaia”, “foi acusada de deteriorar o patrimônio público, que, no caso, é a própria casa de alvenaria que ela construiu”. Castro teve a oportunidade de conversar com Dona Sebastiana, que declarou: “eu quero voltar pra lá, nasci lá, me criei lá, tive dez filhos, criei porco, criei galinha, trabalhei na roça, carreguei mandioca, lenha, tudo na cabeça”²⁹⁷.

²⁹⁵ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 40-58.

²⁹⁶ Revista Piauí – O achador-geral da República – Marcos Sá Correa – Disponível em: <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-4/o-estado-e-adjacencias/o-achador-geral-da-republica> - Acesso em: 27 de junho de 2014.

²⁹⁷ Marinha expulsa moradores do paraíso – Moradores da Ilha da Marambaia brigam para não perder casas para militares que alegam deterioração do patrimônio público – Maurício Barros de Castro – *Jornal*

Após ler a reportagem, o procurador solicitou acesso aos processos que envolviam Dona Sebastiana e elaborou seu parecer declarando “má fé da agravante”. Considerou que Dona Sebastiana estava sendo usada como “figura de proa por força de sua idade, pintada como perseguida”. Reafirmou que as inspeções realizadas pelo CADIM constataram que Dona Sebastiana havia abandonado seu imóvel. Ignorou todas as justificativas sobre o tratamento de saúde realizado pela moradora. Declarou que o caso de Dona Sebastiana é, na verdade, “uma velha técnica de invasão de terras públicas, sempre colocando è frente na imprensa idosos e menores, na esdrúxula teoria de que o Patrimônio Nacional esta à mercê de qualquer bucaneiro de ocasião”. Sobre a matéria publicada no Jornal do Brasil, para Leivas, nada mais era do que uma estratégia para “inviabilizar as reintegrações de posse objetivando demonizar a proteção patrimonial executada através das forças armadas”²⁹⁸.

Em sua análise, Leivas defende que o fato do presidente em exercício na época, Fernando Henrique Cardoso, utilizar a ilha como local para desfrutar de suas férias, acabou dando visibilidade à localidade. A presença de FHC teria despertado o interesse da imprensa na Marambaia e nos seus conflitos: “a mídia faria melhor em apurar primeiro a veracidade dos fatos, antes de perfilhar inverdades e atitudes politicamente convenientes”. Como representante do MPF, Leivas declarou que não “poderia deixar passar impune essa verdadeira falsificação da história” que argumenta, entre outras coisas “a existência de um quilombo junto ao alcance da voz de um dos maiores mercados de escravos da província fluminense”²⁹⁹.

do Brasil – 18 de julho de 2001 – Dossiê Marambaia – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/not_visoes1.htm - Acesso em: 27 de junho de 2014.

²⁹⁸ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 40-58.

²⁹⁹ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 40-58.

Leivas não destaca em momento algum a questão da ilegalidade na prática dos desembarques de africanos na Marambaia. Ignora completamente que, de acordo com a legislação da época, o comendador Joaquim Breves foi um criminoso. Na história contada pelo procurador, a lei que determinou o fim do tráfico de africanos para o Brasil foi a de 04 de setembro de 1850, a de 1831, não foi lembrada. E vai além, após a proibição ao tráfico, a Auditoria Geral da Marinha “enquadrou os traficantes” e a Marambaia transformou-se em um “hospital de escravos, de onde desciam das fazendas da Serra do Mar para tratamento e lá retornar”. Com relação a “inexistência de quilombos”, de acordo com o procurador, “seria um absurdo que esses escravos procurassem fugir para o morro isolado, numa ilha, onde seriam facilmente apresados, cercados por todos os lados”. Portanto, a tese sobre a existência de um quilombo na Marambaia, não passa de “um atentado grosseiro a história pátria”. Leivas inclusive, lança a seguinte pergunta: “como seria possível constituir-se naquela área restrita, cercada de mar por todos os lados, sem recursos próprios, um quilombo?”³⁰⁰.

Bem, como já vimos anteriormente, se constituiu através de laços de parentesco e solidariedade estabelecidos com a comunidade de senzala. Não vou voltar a falar sobre o que já discutimos quanto ao estabelecimento de quilombos na Marambaia. Sim, existiu. Não se trata de nenhum atentado a “história pátria”, ou seja lá como ele queira chamar. Até porque para que a comunidade seja titulada como remanescente de quilombo não é necessário que a localidade tenha abrigado, durante o período da escravidão, um quilombo de fato. Estamos falando de “grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a

³⁰⁰ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 40-58.

resistência à opressão histórica sofrida”³⁰¹. O interessante aqui é perceber os usos políticos do passado. A história que se conta permite que a gente identifique qual a posição política do sujeito sobre o assunto em questão. No caso de Dona Sebastiana, o desenrolar da questão com relação a sua permanência ou não no território onde criou seus filhos estava sendo discutido no judiciário. São as histórias da ilha sendo disputadas. De um lado, Dona Sebastiana conta a trajetória de sua família desde a época em que a ilha pertencia ao comendador Joaquim Breves no século XIX. Do outro lado, a Marinha, a União Federal e o MPF, através do procurador Leivas, contando uma história da ilha diferente da dela, na qual ela é destacada como uma “bucaneira” e “invasora do território”³⁰². Nessa outra história, não existe tráfico de africanos, não existe quilombo, não existe nem a própria Dona Sebastiana. A ré precisou anexar ao processo uma série de documentos, tanto dela quanto de seu falecido marido, para comprovar que não se tratava de uma invasão.

A carteira profissional de Seu Bertolino foi tirada em 1943, quando ele foi contratado como “trabalhador” pela Fundação do Abrigo Cristo Redentor para atuação na escola de pesca Darcy Vargas com remuneração de “sete cruzeiros e cinquenta centavos por dia”. No documento consta que Seu Bertolino, qualificado como “trabalhador braçal” de “instrução primária”, nasceu na Marambaia em 1916. Outro documento anexado foi a inscrição da embarcação “Jangar” na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. Jangar era o nome de uma canoa, construída por Seu

³⁰¹ Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º - Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Presidência da República – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm Acesso em: 27 de junho de 2014.

³⁰² Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 40-58.

Bertolino em 1960 na própria Ilha da Marambaia. A embarcação pertencia a Dona Sebastiana. Encontrei também a carteira de inscrição pessoal de Seu Bertolino no Ministério da Marinha “como pescador, natural da Ilha da Marambaia, alfabetizado, de cor preta, cabelos pretos, barba raspada, bigode aparado, olhos pretos e sem sinais visíveis”, datada de 1951. Seu Bertolino era um daqueles casos de pescadores que foram contratados pelo Abrigo do Cristo Redentor com a instalação da escola de pesca. Em 1927, quando Chateaubriand esteve na ilha e relatou a existência de uma comunidade de cerca de 500 pessoas vivendo por lá, nas imediações da antiga casa do comendador Joaquim Breves, Seu Bertolino e Dona Sebastiana tinham respectivamente 11 e 9 anos de idade. Viviam na Marambaia com seus pais e irmãos³⁰³.

Enquanto Leivas emitia seu parecer sobre o caso de Dona Sebastiana, a juíza da 30ª Vara Federal emitiu um novo mandado de reintegração de posse que dessa vez, foi efetivado em 19 de dezembro de 2001. No momento do despejo, estavam presentes o advogado Marcelino Neves, representando a União Federal, o capitão-tenente Francisco Gerson Souto, o primeiro sargento Francisco Gilberto Tavares Malato e os oficiais de justiça Manuel Dias de Azevedo e César Augusto da Rocha Neves. Quem os recebeu foi Sebastiana Dorotéa, a filha de Dona Sebastiana que ficou tomando conta da casa na ausência da mãe³⁰⁴. Mas isso é o que consta nos processos. A emoção e indignação vivida por toda a comunidade no dia do despejo é contada de forma melhor por Dona Dulce:

Olha, eu sinto um...(coloca a mão no coração). A menina, a filha estava dentro de casa, a irmã do Bertolino, quando a Marinha chegou. Ela pegou um sapato comigo emprestado, aí ela veio de carona por lá

³⁰³ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 146-154.

³⁰⁴ Processo nº 98.0007738-3 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Sebastiana Camilla Henriqueta de Lima – 14 de abril de 1998. p. 96-98.

de canoa e aí ficou na casa. Aí chegaram, eu tinha comprado o sapato na revista. Ah, mas que sapatinho bonitinho! E o meu sapato acabou lá estragado. Porque eles só desligaram o forno que ela fez um arroz. Tava fazendo uma linguiça pra ela, pra eles almoçarem. Eles desligaram o fogão, tirou ela, mandou sair, lacrou, com tudo o que era dela dentro. Só pegou uma bolsinha que estavam os documentos dela e lacrou a casa. Ela saiu com a panelinha, a frigideira que eles deixaram ela tirar, e o arroz.

Ao realizarem a desocupação do imóvel, Lino logo recebeu um telefonema da Marambaia dizendo: “ó, tua irmã teve que sair da casa! Veio a Marinha e expulsou ela!”. Tudo que estava dentro da casa de Dona Sebastiana jamais foi recuperado. Dona Dulce lembra bem do que ficou:

Não. Eles não devolveram. Era lampião a gás, eram três botijões, televisão que inclusive era de João Paulo e tinha emprestado pra ela. Relógio de parede, uns relógios lindos porque eles tratavam. Os filhos tratavam ela igual a uma princesa, entendeu? Tudo de muamba que eles compravam pra eles, eles tinham que trazer pra ela.

Anos mais tarde, em março de 2007, o juiz Raffaele Felice Pirro, da Vara Federal de Angra dos Reis, julgou procedente a ação civil pública a favor dos quilombolas da Marambaia proposta pelo MPF, através do procurador Daniel Sarmiento. Diferente de Leivas, Sarmiento tem uma postura de defesa com relação aos quilombolas da Marambaia. Por hora, é importante destacar que a decisão, entre outras coisas, permitia o retorno de integrantes da comunidade que foram desalojados por força de medidas judiciais, como no caso de Dona Sebastiana. Em julho do mesmo ano, a comunidade da Marambaia estava em festa por conta de decisão que permitiu o retorno de Dona Sebastiana a sua casa após quase sete anos fora. Chegaram a promover o “Arraiá Esperança” em homenagem a antiga moradora. Porém, a alegria durou pouco. A União Federal recorreu da decisão e o TRF voltou a embargar o retorno da antiga moradora. Alguns anos depois, Dona Sebastiana faleceu. Sua casa ainda esta de pé na

ilha com uma placa indicando: “este imóvel foi reintegrado a União Federal”. Numa das conversas com os quilombolas, eles me disseram que a Marinha chegou a oferecer a casa para outro morador, mas ele recusou a oferta³⁰⁵.

Foto 25 – Casa Dona Sebastiana – Daniela Yabeta – maio de 2012



Com a expulsão de Dona Sebastiana, seus filhos quando visitam a ilha, são obrigados a passar pela casa onde cresceram sem poder visitá-la. Nesse caso, o projeto da Marinha de eliminação de núcleos familiares acabou dando certo. Lino tinha apenas onze anos quando a Marinha chegou na ilha. Por conta do fechamento da escola, para conseguir estudar, teve que ainda jovem deixar a Marambaia. Mas ali era a casa dele, onde sua mãe vivia. Foi ali que ele nasceu, cresceu e aprendeu a pescar. Os avós de

³⁰⁵ RJ – Festa em Marambaia – Observatório Quilombola – Manoela Vianna e Helena Costa – 23 de julho de 2007 – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq_antigo/noticias_detalhes.asp?cod_noticia=3166 – Acesso em: 27 de junho de 2014.

Lino, pais de Dona Sebastiana, estão enterrados no cemitério da ilha. Esses ele não conheceu. Lino lembra bem de sua avó, Dona Dorotéa, mãe de seu pai. Todos moravam próximos. Ele conta que em dias de trovoada, tinha que correr pra casa dela: “não podia arrancar trovoada que a gente tinha que ir pra casa dela que ela tinha medo de ficar sozinha”. Lembra também dos peixes que a sua mãe mandava ele limpar e levar pra avó: “mamãe mandava a gente levar pra ela e sempre quando dava a gente levava assim, sem limpar”. Lembra inclusive, do dia em que ela morreu:

Minha vó estava andando pra lá e pra cá, brincava e tal. Um dia eu fui lá apanhar folha de pitanga, me lembro disso, fui na minha vó pegar folha de pitanga pra fazer um chá pra minha irmã e ela estava passando mal. Fui correndo avisar ao meu pai. Ele falou: “Você não vai não! Fica aí que eu vou lá ver sua avó! Vai lá correndo chamar sua tia Albertina! E você não vai pra lá não! Vai e volta pra casa!”. Aí eu nem vi minha vó morrendo. Faleceu nos braços deles, foi lá, de repente, infarto fulminante.

Lino tinha sete anos quando perdeu sua vó Dorotéa. Ela estava com 82 anos, sendo assim, nasceu na ilha em 1884. Filha de escravos, é “do tempo dos ventre-livre”. Sua vó também foi enterrada no cemitério da ilha. Já sua mãe, foi sepultada no Caju. Ele também se lembra das histórias que sua mãe contava. Especialmente as de assombração. Seguindo o costume que passou para os filhos, ele também ia até a casa de sua avó limpar peixe. Na volta costumava ver brincando entre as bromélias, crianças encantadas. Outras vezes, também durante esse mesmo caminho, encontrava com um “velho que fumava cachimbo, puxava fumaça e soltava fogo”. Dona Sebastiana nasceu em 1918, sua mãe deve ser nascida no final do século XIX. Quem seria sua avó? Nascida na ilha? Uma africana desembarcada ilegalmente? Tantas gerações vivendo no mesmo território, tornaram-se invisíveis diante da justiça.

5. O caso de Dona Eugênia

Chegamos à narrativa do nosso terceiro caso, o de Dona Eugênia Eugênio Soares. Pensei muito sobre como começar a contar essa história. Digo isso porque, a história que consta no processo é uma história bem diferente da que ocorreu na prática. Primeiro eu achei que seria legal contar exatamente da forma como eu fiquei sabendo do caso: a leitura do processo, a alegria pela decisão na justiça e logo em seguida, a decepção pelo que ocorreu na vida real. Mas aí eu mudei de ideia. Lembrei que não poderia deixar de fora a pessoa com quem estive mais próxima durante toda a pesquisa, o Seu Naná, irmão de Dona Eugênia. Ao reler a entrevista feita com ele, decidi que seria através da fala dele que chegaríamos até ela. Aí vai!

Dionato de Lima Eugênio, o Seu Naná, nasceu na antiga maternidade da Marambaia em 14 de janeiro de 1942, a mesma que foi fechada com a chegada da Marinha na década de 1970. Ele era gêmeo de Deodato, o Dadá, já falecido. Seus pais eram Raymundo Eugênio e Albertina Eugênio de Lima, ambos nasceram, viveram e foram enterrados na Marambaia. Seu Raymundo era filho de Dona Eugênia Perciliano, ele nasceu em 1906 e faleceu em 1957. Dona Albertina era filha de Quirino Victor e Rosa de Lima, nasceu em 1909 e faleceu em 1993.

Sempre perguntei se essa família Victor era a mesma do Gustavo Victor, ex-escravo entrevistado por Chateaubriand em 1927, mas ele não soube me responder. Arruti encontrou nos registros de óbito depositados na igreja da Marambaia, o nome de Olympio Quirino Victor, caracterizado como preto, carreiro, morto aos 47 anos, solteiro, falecido em dezembro de 1953, filho de Quirino Victor e Martha Umbelina, ambos naturais da ilha (2003, p. 105). Na época, Arruti não se atentou para a ligação da família Victor com a família Eugênio. O ideal seria que uma nova pesquisa fosse feita nesses registros, mas infelizmente, Arruti foi o último a ter acesso à documentação.

Depois da publicação do Relatório Técnico-Científico, a Marinha fechou o acesso aos arquivos. Perguntei pro Seu Naná se o Quirino Victor, pai de Olympio era o seu avô, ele respondeu que sim. Ele se considera um privilegiado por ter conhecido seus avós e lembra bem do tempo que a família inteira morava no morro do João Manoel:

A minha família? Eu morava numa praia do *João Mané*, João Manoel. Eu nasci num local que ainda não foi descoberto. Aqui, a Marinha ainda não descobriu onde eu nasci. Se eu levar eles lá, eles vão dizer assim: “Você não nasceu aqui! Você não morou aqui!”. Mas eu residi primeiro lá no Morro do João Manoel. E no morro, em cima do morro mesmo, lá dentro do mato! Lá eu morava! Meus pais moravam lá, meus avós, todos moravam lá, meus tios...

Depois do tempo no *João Mané*, a família de Seu Naná mudou-se para a praia do Sítio: “Descemos porque lá ficava muito distante pra nós subirmos, irmos lá pra cima quando era noite. Entendeu? Então nós viemos pra cá, pra praia, que era mais perto”. Seu Naná contou que na época da mudança, ele ainda era bem garoto. Provavelmente, nem todos seus irmãos eram nascidos. Raymundo e Albertina tiveram ao todo, 10 filhos. O pai sustentava toda a família através da pesca. Até que, quando a Fundação Abrigo do Cristo Redentor se instalou na ilha, ele foi contratado para trabalhar na escola de pesca. Apesar do novo trabalho, Seu Raymundo nunca deixou sua roça e sempre produziu farinha. Seu Naná lembra bem como ela era feita:

Nós vivíamos de farinha! Fazia! Tinha forno, forno de farinha mesmo! Uma roda de arar farinha. Era roda mesmo. E rodava aquilo, passava tempo fazendo aquilo, era muita mandioca! Rodava, rodava, rodava muito! De manhã, chegava de manhã, tinha o tanque tipiti, que era um sanfonado assim, aí botava aquilo no tipiti. Botava aquelas massas todas na prensa, aquela prensa escorria, escorria, escorria e secava, e aí ia pro forno, pra fazer farinha.

Dos dez filhos, quatro já faleceram, entre eles, Dona Eugênia. Do núcleo familiar de Raymundo e Albertina, apenas Seu Naná e o irmão José Raymundo ainda

moram na ilha. Todo o restante mudou-se para o continente. A restrição do acesso a serviços, principalmente a dificuldade de emprego, faz com que muitos ilhéus deixem a Marambaia em busca de trabalho e, de fato, acabam nunca mais voltando. Isso quase aconteceu com Seu Naná. Durante um curto espaço de tempo, ele deixou a ilha para trabalhar na Minerações Brasileira Reunidas (MBR): “Trabalhei seis anos na MBR. Morava em Itaguaí. Tinha um quarto em Itaguaí e morava lá e vinha aqui na Marambaia visitar a família”. Entre as irmãs, Dona Eugênia foi a única que se casou com um morador da ilha. Todas as outras saíram pra trabalhar no continente, se casaram e nunca mais voltaram. Seu Naná contou que geralmente elas deixavam a ilha entre os 16/18 anos de idade. Dona Eugênia chegou a sair também, mas diferente das irmãs, acabou voltando:

Saíram porque na época, os nossos pais, quando as filhas completavam essas idades, eles tinham dificuldade de sustentar a família toda! Então, o que acontecia? Tinha pessoas lá fora, que já estavam lá há mais tempo, eram daqui da Marambaia mesmo, antigos moradores, então essas pessoas, eles contratavam com elas, e elas arrumavam empregos em casa de família e as irmãs nossas iam pra lá, pra trabalhar, arrumavam emprego, emprego mesmo! No fundo das casas que moravam as patroas, e arrumavam emprego e elas ficavam lá e mandavam dinheiro para os pais aqui.

As lembranças de Seu Naná ao lado de sua família na praia do Sítio são repletas de ladainhas, jongo e baile. Ele explicou que as ladainhas funcionavam da seguinte forma. Cada família era devota de um santo. Quando chegava a data de festeja-lo, a família devota oferecia rezas em sua homenagem. Essas rezas eram a ladainha. O melhor rezador da Marambaia, o homem que sabia todas as rezas, era o Olímpio. Conhecido como tio Límpio. O pai de Seu Naná era devoto de Nossa Senhora da Conceição, festejada em 08 de dezembro. Ele contou que a oração e o louvor eram acompanhados de festa: “Depois dali tinha brincadeira, tinha jongo, tinha dança, tinha

uma porção de coisas”. Quando eu perguntei sobre o jongo, Seu Naná disse que não sabia mais dançar – o que eu acho muito difícil! – mas declarou que “era uma coisa muito animada mesmo!”. Ele também lembrou alguns pontos e cantou:

Eu nasci/ Eu nasci/ Nasci na Angola/ Angola que me criou/ Hoje estou na Marambaia, morena/ E por isso, negro sou!

Subi na pedra/ A pedra balanceou/ O mundo estava torto/ A rainha endireitou/ Subi na pedra/ A pedra balanceou/ O mundo estava torto/ A rainha endireitou

Estava capinando/ A princesa me chamou/ Descansa negro/ Cativo acabou/ Estava capinando/ A princesa me chamou/ Descansa negro/ Cativo se acabou

Sobre os bailes, ele lembra que eram iluminados por lampião a querosene. O dono da casa, onde a festa era realizada, pedia aos convidados pra levarem o querosene: “Olha, vocês comprem querosene! Comprem querosene porque não sou eu que vou dar de presente, não!”. A animação ficava por conta do violão, ou então “aquele disco de agulha com não sei quantas rotações tocado na vitrola”. Dançavam até de manhã! O melhor baile era na casa de Seu Joãozinho e na casa da Dona Zenilda, lá na praia da Armação – a mesma Dona Zenilda que também foi vítima de uma das ações de reintegração de posse³⁰⁶. Além das festas em homenagem aos santos, na ilha também comemoravam Carnaval. A melhor praia para brincar com o Momo era justamente a praia do Sítio.

O tempo passou. Os pais de Seu Naná morreram. Muitos ilhéus deixaram a Marambaia, inclusive alguns dos irmãos de Seu Naná. A antiga casa de seus pais, de onde ele guarda todas essas lembranças, ficou pra ele e a irmã Dona Eugênia, já viúva, morarem. Tudo caminhava calmamente entre a família Eugênio, eles sabiam que ações

³⁰⁶ Processo nº 96.0007682-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo – Rio de Janeiro, 16 de maio de 1996.

de reintegrações de posse e inquéritos militares estavam rolando pela ilha, mas jamais poderiam imaginar que seriam vítimas dessa estratégia de expulsão dos moradores. Até que em 14 de abril de 1998, Dona Eugênia recebeu uma notificação do CADIM dizendo que deveria desocupar a sua residência “no prazo máximo de 30 dias”, tendo em vista “a construção ilegal da mesma”. Dona Eugênia imediatamente recusou-se a assinar o documento, sua atitude foi a mesma da Dona Sebastiana. Dois meses depois, a União Federal ajuizou uma ação de reintegração de posse contra a moradora.

A ação contra Dona Eugênia seguia o mesmo modelo das outras. Dizia que “durante uma das inspeções regularmente realizadas na ilha pelo comando militar da área, foi encontrada irregularidade” na área de sua casa. Declararam que havia sido construída uma nova casa sem autorização dos militares³⁰⁷. É aí que a história começa a complicar.

No comando da Marinha na Marambaia existe um cadastro das casas existentes na ilha. Para todas essas casas existe um morador responsável. No caso da casa de Dona Eugênia, a responsável era ela mesma. Daí que seu filho Ademir, casou com outra moradora da ilha e precisou de uma casa para viver com sua mulher. Afinal de contas, quem casa, quer casa. Ademir então resolveu construir uma casa ao lado da de sua mãe. Como foi feito pelo seu irmão, Aluísio. Foi essa casa o motivo inicial do litígio que acabou gerando a ação de reintegração de posse. De acordo com a União Federal, por não tem embargado a construção da casa do filho, conforme solicitação da Marinha, o preço que Dona Eugênia deveria pagar era a expulsão. Durante conversa com seu irmão Aluísio, ele explicou o seguinte:

Ele foi pedir permissão, mas aí pediu permissão de boca, como

³⁰⁷ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos. Advocacia Geral da União – Representante judicial da União: J. Otávio N.G. Martinez – Rio de Janeiro: 24 de junho de 1998 – p. 02-06.

fizeram comigo também. Comigo fizeram a mesma coisa. Só que comigo ainda deu tempo de entrar e morar. Antes de eles virem pra derrubar, eu já estava dentro dela. E dele, não. A dele tava em construção.

Assim como no caso de Dona Béa, Aluísio contou que antes de darem início a obra, todos foram no comando militar pedir “permissão”. Acontece que os comandantes da Marambaia, oficiais da marinha encarregados de tal ofício, cumprem um período de dois anos na ilha, depois disso são afastados. De acordo com Aluísio, o oficial antigo permitiu a construção da casa, mas a autorização foi dada “de boca”: “Não deu papel, não deu nada escrito”. Quando o novo comandante chegou, o assunto voltou a ser discutido, mas a família não tinha como comprovar que a construção estava autorizada.

Mas voltando a ação de reintegração de posse, em 29 de junho de 1998, o juiz Marcelo Pereira da Silva - da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro – solicitou algo que, até então, nenhum outro juiz havia solicitado a União Federal: “Manifestar-se em relação ao disposto no Art. 927 do Código de Processo Civil (CPC), comprovando a condição de proprietária do imóvel a que se refere na petição inicial”³⁰⁸. O referido artigo determina que “incumbe ao autor provar: I – a sua posse, III – a turbação ou o esbulho praticado pelo réu, III – a data da turbação e do esbulho, IV – a perda da posse, na ação de reintegração de posse”. Ou seja, a União deveria provar, entre outras coisas, que era a verdadeira proprietária da ilha. Foi aí que enviaram o Aviso Ministerial 0485 de 17 de maio de 1972, que instituiu a “Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia”³⁰⁹. Sendo assim, a União não cumpriu o que foi solicitado pelo juiz. Em 14 de setembro de 1998, a decisão foi a seguinte:

³⁰⁸ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Conclusão – 27ª Vara Federal – Juiz Marcelo Pereira da Silva – Rio de Janeiro, 29 de junho de 1998. p. 08.

³⁰⁹ Aviso nº 0485 – Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia – Brasília, Distrito Federal – 17 de maio de 1972.

O prazo para emenda da inicial é peremptório e, conforme a certidão retro, a parte autora deixou de dar cumprimento integral à determinação do juízo, tendo em vista que, não forneceu cópia de petição inicial, descumprindo os artigos 225, parágrafo único, 283 e 284, do Código de Processo Civil (CPC), ainda que dadas duas oportunidades para tal providência, através dos despachos de fls 08e 12.

“Se o autor não cumpriu a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial”, é o teor do parágrafo único, do Art. 284, do CPC.

Isto posto, **INDEFIRO A INICIAL**, julgando extinto o processo sem análise do mérito, nos termos do Art. 284, do CPC. Custas *ex.ege*. Sem honorários³¹⁰.

Não foi preciso sequer falar sobre a existência de uma comunidade remanescente de quilombo no território, ou mesmo, apresentar uma narrativa da presença da família de Dona Eugênia na Marambaia há várias gerações para que o juiz pronunciasse seu veredicto. A União Federal não comprovou que era proprietária do imóvel. Pode-se imaginar que diante da determinação do juiz, a União recorreu da sentença³¹¹. O juiz concedeu um novo prazo de 10 dias³¹² e a União apresentou a certidão de compra da Ilha da Marambaia datada de 1905. Entretanto, o documento não ajudou muito. A juíza substituta da 27ª Vara Federal Geraldine Pinto Vital de Castro considerou que:

³¹⁰ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Conclusão – 27ª Vara Federal – Juiz Marcelo Pereira da Silva – Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1998. p. 20. / Sobre os artigos do Código de Processo Civil (CPC) – Art. 225: Parágrafo Único: O mandado poderá ser em breve relatório, quando o autor entregar em cartório, com a petição inicial, tantas cópias destas quantos forem os réus; caso em que as cópias, depois de conferidas com o original, farão parte integrante do mandado – Art. 283: A petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação. – Art. 284: Verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de 10 (dez) dias.

³¹¹ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Advocacia Geral da União – Representante Judicial – J. Otávio N.G. Martinez – Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1998. p. 24.

³¹² Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Conclusão – 27ª Vara Federal – Juiz Marcelo Pereira da Silva – Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1998. p. 26.

A prova documental acostada aos autos, em um exame liminar, demonstra o domínio do imóvel em questão pela União Federal, mas não conduz à conclusão de ser detida por ela a situação fática da posse, que é uma das condições comprobatórias elencadas no art. 927, I, do Código de Processo Civil, a despeito do teor do ar. 71 do Decreto-Lei nº 9760/46.

Assim sendo, considerando que o pedido liminar postulado vem embasado exclusivamente em título de domínio, que tenho pra mim não se encontrarem preenchidas as condições autorizativas de que cogita o art. 928 do Código do Processo Civil, razão pela qual indefiro o pedido de proteção possessória *in limine litis*³¹³.

A situação complicou ainda mais. A certidão de compra da Marambaia de 1905 mostrava que a ilha pertencia a União Federal, mas a casa de Dona Eugênia, não. J. Otávio N.G. Nogueira - representante da União Federal através da Advocacia Geral da União, autor da ação de reintegração de posse contra Dona Eugênia – decidiu recorrer novamente, dessa vez ao Tribunal Regional Federal (TRF – 2ª Região). Declarou que quando a União comprou o terreno da Marambaia, adquiriu “com todas as suas construções, dependências e servidões”. Ou seja, na interpretação do advogado, todas as famílias que lá viviam e que construíram, com suor de seu trabalho, suas casas, não tinham nenhum direito sobre a residência em que vivem. E mais, declarou também que Dona Eugênia era uma “possuidora de má fé, tendo em vista o descabimento da ocupação feita por um particular de um bem público de uso especial”³¹⁴. Era chegada a hora de ouvir Dona Eugênia, pois até agora, ela não havia sequer sido citada.

Por conta das sucessivas derrotas no judiciário, a Marinha resolveu agir diretamente no caso de Dona Eugênia. Quando só faltava o telhado para concluir a casa de Ademir, filho de Dona Eugênia que havia se casado, os oficiais chegaram armados e

³¹³ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – p. 32.

³¹⁴ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Exmo Sr. Dr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Representante da União Federal – J. Otávio N. G. Martinez – Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1998. p. 37.

destruíram com um trator a construção. Os vizinhos tentaram impedir, mas os militares chegaram a ameaçar com as armas. Alguns moradores também tentaram tirar fotos, mas os militares apreenderam a máquina e retiraram o filme. Esse é um episódio relatado com muita agonia pelos ilhéus. O caso chegou a ser noticiado pelo jornal *O Dia*:

Quem casa, quer casa. Mas o velho ditado não vale para os filhos de pescadores da praia do Sítio, na Ilha da Marambaia. Ademir Barcellos, 33 anos, teve que adiar o sonho do casamento porque não teria onde alojar a mulher e os filhos planejados pelo casal. O pequeno cômodo de alvenaria que construía no quintal da casa da mãe, a viúva Eugênia Eugênio Barcellos, 60, foi destruído quando chegou ao ponto do telhado – “Vou ter que morar com minha mãe e meus três irmãos. Mas a casa dela não vai resistir por muito tempo porque o estuque esta cheio de cupim. Quem mora aqui tem que casar e sair da ilha” reclama Ademir³¹⁵.

Após toda a dificuldade do oficial de justiça conseguir entrar na Marambaia, da necessidade da Marinha oferecer uma embarcação especial para atender o profissional encarregado, a mesma situação que acompanhamos no caso de Dona Sebastiana, em 25 de janeiro de 2000, a citação foi realizada³¹⁶. A casa de Ademir, motivo inicial do descontentamento da Marinha, já havia sido derrubada, a briga agora era pra expulsar sua mãe.

A essa altura, além do caso de Dona Eugênia, pelo menos mais onze ação de reintegração de posse já haviam sido ajuizadas pela União Federal contra famílias que viviam na ilha, outras tantas respondiam inquéritos militares, o clima de instabilidade era latente. Alguns moradores, quando eram pressionados pela Marinha, destruíam suas construções, antes que se transformasse em inquérito militar, antes que se tornasse

³¹⁵ O Dia – “Vou ter que morar com minha mãe” – Zona Oeste – Rio de Janeiro – 02 de agosto de 1998 – p. 02.

³¹⁶ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Certidão – Analista Judiciário/ Exec. De Mandados – Ana Luísa C. Córdova – Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2000. p. 73.

numa ação de reintegração de posse. Foi o caso de Maria Helena Veríssimo Padilha dos Santos e seu marido Benedito dos Santos. Eles receberam uma notificação da Marinha dizendo que deveriam demolir o que haviam construído – uma nova casa no lugar da antiga de estuque – no prazo de 72 horas. Assim fizeram “com as próprias mãos”³¹⁷.

Devido as dificuldades, a comunidade já trocava informações sobre o que deveria ser feito pela garantia de seus direitos e começaram a organizar uma associação de moradores, o que também foi motivo de perseguição da Marinha. Seguindo os passos de Dona Beá, Dona Eugênia procurou o Escritório de Assistência Jurídica da Universidade Estácio de Sá para defendê-la na ação de reintegração de posse.

A estratégia utilizada pela advogada Susana de M. Spencer Bruno, foi recorrer ao histórico de ocupação da Marambaia. Diferente da União Federal, que começou a relatar a cadeia dominial através da compra da ilha, a advogada de Dona Eugênia se remeteu ao “início do povoamento de Mangaratiba com a primeira leva de índios tupiniquins” levados à Marambaia por Martim Corrêa de Sá no século XVII. Na exposição dos fatos, o importante era mostrar ao juiz que:

Não assiste razão a autora de que várias pessoas invadiram e ocuparam, sempre a título precário parte da Ilha da Marambaia, uma vez que, no momento em que o Ministério da Marinha começou a se utilizar da Ilha, em 1971, todos os moradores que a habitavam não precisavam invadir a terra que já lhe pertenciam há muito.

A advogada também destacou que o conflito entre os ilhéus e a Marinha já havia chegado “aos olhos da imprensa, tendo, inclusive, a ré sido entrevistada pelo Jornal *O Dia*”. Finaliza dizendo que “a sociedade não exige da administração pública a retirada dos moradores da Marambaia”, muito pelo contrário, “a sociedade tem consciência de que tem uma dívida a saldar com a comunidade da ilha, por todo o sofrimento que seus

³¹⁷ O Dia – “Vou ter que morar com minha mãe” – Zona Oeste – Rio de Janeiro – 02 de agosto de 1998 – p. 02.

antepassados tiveram que conviver”³¹⁸. Para comprovar a presença da família na ilha, foram anexados ao processo os seguintes documentos: 1) carteira de identidade de Dona Eugênia; 2) CPF de Dona Eugênia; 3) certidão de casamento de Dona Eugênia e Jorge Barcellos (1958); 4) certidão de óbito de Dona Alexandrina (1993); 5) certificado de reservista de Jorge Barcellos (1954); 6) caderneta militar de Raymundo Eugênio; 7) carteira da colônia de pesca ZI de Seu Raymundo Eugênio (1957); 8) certidão de óbito de Seu Raymundo (1957). Além dos documentos, solicitou prova testemunhal no “rol das testemunhas” foi indicado o nome do padre Galdino Canova, o mesmo que Dona Beá declarou tê-la ajudado. Não foi preciso o padre prestar depoimento. Os desembargadores do TRF decidiram por unanimidade, “negar provimento ao recurso e à remessa necessária”³¹⁹. Mais uma vez a União recorreu, mais uma vez ela perdeu: “A prova de ser detentor de título de domínio não é suficiente para obter-se a reintegração de posse, sendo indispensável que o autor demonstre o efetivo exercício de posse, o esbulho e a consequente perda”. Anos depois, Dona Eugênia faleceu. Ademir hoje mora na casa que pertencia a sua mãe.

Quando eu li o processo, fiquei feliz de ver que ao menos numa ação de reintegração de posse os quilombolas foram vencedores. Mas a minha euforia logo deu lugar a uma imensa decepção. Eu já tinha ouvido falar do episódio da derrubada da casa de Ademir, mas não fazia ideia que uma coisa estava atrelada a outra. Eu cheguei a comentar com Seu Naná sobre a minha alegria por ter descoberto que Dona Eugênia havia vencido em todas as instâncias. Mas ele sequer sabia da vitória da irmã no judiciário.

³¹⁸ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Universidade Estácio de Sá – Escritório de Assessoria Jurídica Gratuita – Susana de M. Spencer Bruno – Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2000 – p. 89-95.

³¹⁹ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Tribunal Regional Federal – IV Apelação Civil – Relator – Frederico Gueiros – Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009. p. 226.

6. Proibida a entrada

Como percebemos, expulsar os ilhéus da Marambaia era uma estratégia direcionada da Marinha desde sua chegada à ilha, na década de 1970. Em grande medida, os esforços da Marinha funcionaram. Por conta da restrição aos serviços, uma grande quantidade de famílias acabou deixando a Marambaia. Em 1998, o jornal *O Dia* publicou uma notícia intitulada “Falta de condições leva muita gente a sair” da jornalista Rosayne Macedo. Na matéria, podemos encontrar o depoimento de Sônia, moradora da praia da Pescaria Velha – sim, a mesma que me abriu na primeira vez que estive na ilha, a mesma que me contou histórias sobre a praia do Sino. Ao ser entrevistada pela jornalista, Sônia declarou que devido a falta de condições na ilha, muitos acabam indo embora e acabam morrendo de desgosto por não conseguirem se adaptar. Foram relatadas as dificuldades com relação ao acesso à educação, trabalho e saúde. As mulheres são orientadas a deixarem a ilha quando completam o sétimo mês de gravidez, “evitando que tenham que ser transportadas fora de hora quando forem dar à luz”³²⁰.

Mas apesar da grande evasão de moradores, como acabamos de ver, outros tantos resistiram e continuaram na Marambaia, entre eles, encontramos o depoimento de Seu Adelino Juvenal Machado. Ele nasceu na ilha em 1922, com a chegada da escola de pesca, foi contratado pela Fundação Abrigo Cristo Redentor como cozinheiro. Trabalhou na instituição por 35 anos. Seu Adelino também foi notificado pela Marinha pra derrubar sua casa, mas não temos notícia do processo da notificação ter se transformado em uma ação de reintegração de posse. Durante a entrevista com a jornalista, ele contou:

³²⁰ *O Dia* – “Falta de condições leva muita gente a sair” – Zona Oeste – Rio de Janeiro – 02 de agosto de 1998 – p. 02.

Sou nascido e criado na Ilha. Querem nos tirar, mas daqui, só saem mêm ossos. Gosto demais de viver aqui. Os antigos moradores são tratados como parentes. A *véia* Camila morreu com 135 anos. Antigamente tinha de tudo na Ilha. Isso era cheio de gente. Quando chegava um barco era uma festa. Tinha fábrica de farinha de peixe, de sardinha e de gelo. Tinha carpintaria, armarinho e farmácia. Até manteiga era fabricada aqui. Tinha criação de bois, búfalos, porcos, perus e galinhas. E agora, cadê?

No carnaval, o barracão de tecelagem era cedido para trazer os artistas. Na Ilha tinha até cinema. No hospital, quando não dava pra tratar o doente, ele ficava no abrigo e depois era levado para o continente. Hoje se passar mal e não tiver canoa, morre aqui. Tenho 12 filhos vivo, a metade mora aqui. O restante casou e teve que sair da ilha. Não dava pra ficar todo mundo igual a sardinha em lata³²¹.

Entre os que ficaram, muitos enfrentaram a Marinha, se negaram a derrubar suas casas e buscaram seus direitos no momento das ações de reintegração de posse, como nos casos de Dona Beá, Dona Sebastiana e Dona Eugênia. Diante desse cenário, toda a comunidade passou a discutir uma forma de conter as atuações arbitrárias da Marinha e de garantir o direito a permanência no território. O assunto sobre as expulsões era discutido em todos os espaços, e acabou chegando à igreja de Mangaratiba. Na época, o padre era o italiano Galdino Canova, que morou no Brasil entre 1990-2001, depois retornou a Itália e vive por lá até hoje. Eu consegui o contato dele por email, trocamos várias mensagens e ele ficou muito feliz de ter notícias dos ilhéus “depois de doze anos de ausência”. Don Galdino declarou ter “memória viva” sobre o ocorrido na década de 1990 e enviou um relato no qual dizia guardar com carinho a lembrança da festa pelos seus 25 anos como padre, que ocorreu numa escola na praia do Saco, em Mangaratiba, quando a comunidade da Marambaia lhe presenteou com um barquinho: “Foi um momento de grande emoção”.

Sobre as expulsões, Don Galdino contou que quando ouviu a história pela primeira vez, teve dificuldades em acreditar que estava diante de um caso tão grave de

³²¹ *O Dia* – “Daqui só saem meus ossos” – Zona Oeste – Rio de Janeiro – 02 de agosto de 1998 – p. 02.

violação de direitos. Em busca de uma solução, junto com os ilhéus, ele buscou ajuda no o prefeito de Mangaratiba na época, Carlo Bussato Júnior. Ao ser informado do conflito, o prefeito chegou a solicitar satisfações sobre o que estava acontecendo na ilha ao comando militar, mas diante da resposta da Marinha, não voltou mais a tocar no assunto.

Ao contrário da prefeitura, Don Galdino – através da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Itaguaí - continuou ao lado dos ilhéus. Como coordenador diocesano, Don Galdino dispunha de um advogado e de alguns agentes pastorais que o ajudaram com informações sobre o caso. Eles se reuniram várias vezes com os ilhéus “para desenvolver uma estratégia para o combate, sem violência, dentro da lei”. Foi aí que decidiram tornar o conflito público, “destacando a gravidade do que estava acontecendo em um Estado de Direito”. Don Galdino declarou que, apesar da aprovação da “nova constituição do Brasil”, os militares “tendem a seguir os procedimentos dos Atos Institucionais do tempo da ditadura”. Os ilhéus organizaram um abaixo assinado que reuniu a assinatura de 264 adultos residentes na Marambaia e entregaram a Don Galdino “em segredo”.

Em 1998, Don Galdino, em parceria com o padre Milton Fontella, organizou o dossiê “Povos da Terra – Povos do Mar – Ilha da Marambaia: Do tráfico de escravos ontem, aos despejos das famílias pescadoras, hoje”. O dossiê tinha o objetivo de “informar a população o que ocorre do outro lado do continente e outros dados sobre a Ilha da Marambaia”, “ajudar na busca de soluções humanas e pacíficas, para que as famílias que trabalham na pesca possam permanecer na sua área de origem”, “manter a continua convivência entre civis e militares, como ocorreu em tempos anteriores”. Esperavam que cientes do impasse, as autoridades competentes pudessem “agir com justiça, a fim de que as famílias permanecessem no seu local de origem e trabalho”. A

carta de apresentação do dossiê, assinada pelo padre Fontella, lembrava que “a Ilha da Marambaia foi lugar onde os negros puseram seus pés vindos escravizados pela ganância e ambição econômica da época. Hoje o mesmo fator econômico a serviço de uma autoridade opressora vem prejudicando os descendentes da terra”. O dossiê era composto pelos seguintes documentos referentes a Marambaia: 1) carta ao presidente Fernando Henrique Cardoso contando a história da localidade; 2) editorial do jornal *Para Todos* /1998; 3) artigo de Luiz Carlos Cascon do jornal *O Globo*/ 19 de abril de 1998; 4) artigo de Rosayne Macedo do jornal *O Dia*/ 2 de agosto de 1998; 5) artigo de Assis Chateaubriand do periódico *O Jornal*/ 15 de outubro de 1927; 6) ofício enviado pelo comando do 1º distrito naval ao prefeito de Mangaratiba/ 1998³²². A carta ao presidente da república, dizia o seguinte:

Somos todos pescadores, ou filhos ou familiares de pescadores. Desde o século passado, nossos pais moravam nesta ilha, a maioria deles trazidos como escravos da África, para passarem a quarentena nesta ilha, antes de serem distribuídos (é sim, “distribuídos”, pois nossos pais eram considerados mercadorias!) nas muitas fazendas do interior do estado, até o vale do Paraíba. No ano da abolição, em 1888, um único fazendeiro destas terras, dono também da Marambaia, o comendador José Joaquim de Souza Breves, “possuía” 6.000 escravos em suas 20 fazendas.

Com o fim da escravidão, as fazendas entraram em decadência, e o ciclo do café, que tinha feito a fortuna dos fazendeiros, migrou para São Paulo, aos cuidados dos novos migrantes europeus. Nesta terra baixou o silêncio e o abandono.

Nossos pais ficaram em suas míseras choças, embrenhadas no mato, ou nas praias do litoral, dedicando-se a uma simples economia de subsistência, na roça perto de casa ou no mar em frente.

Temos provas desta antiga história, aqui na Ilha da Marambaia. O cemitério da ilha guarda os restos de nossos antepassados, os contos dos mais velhos nos falam de vidas passadas nesta ilha, a pescar e a criar sua família.

³²² Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Dossiê “Povos da Terra, Povos do Mar – Ilha da Marambaia: do tráfico de escravos, ontem – aos despejos das famílias pescadoras, hoje”. – p. 33-38

A carta seguia com o histórico de ocupação da ilha, explicava a situação das ações de reintegração de posse e apresentava uma “queixa”. Irei reproduzi-la integralmente:

Senhor Presidente da República, aceite com espírito de justiça esta nossa queixa: o administrador público da Ilha da Marambaia esta fazendo de tudo para tornar nossa permanência na ilha, cada dia mais penosa e difícil.

A cada dia que passa, mais e mais moradores recebem estas injustas e abusivas notificações. Claro que ninguém de nós assina.

E então o tal do documento é enviado á Procuradoria da União que requer liminar na Justiça Federal para ser reintegrada na posse. E o juiz federal, achando periculum in mora (perigo na demora da sentença) expede rapidinho o mandado de reintegração.

Nos perguntamos: que “perigo” nós estaríamos dando à propriedade e ao bem público? Por que o Governo e a Justiça do Brasil nos consideram perigosos?

E de que “demora” se trata? Por insistir em viver na terra que foi regada com o suor de nossos pais? Por querer trabalhar no mar, que há séculos é nosso?

Por que a Justiça Federal não respeita o direito adquirido?

Por que o Governo do Brasil nos ofende, tratando-nos como invasores e elementos perigosos?³²³

O dossiê também incluía uma carta da Diocese de Itaguaí direcionada ao presidente Fernando Henrique solicitando “imediate interferência, junto à Advocacia Geral da União no Rio de Janeiro” para que suspendesse a liminar requerida e deferida pelo juiz da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro contra a família de Seu Sebastião Sant’Anna referente a uma ação de reintegração de posse ajuizada em 1996³²⁴.

³²³ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Dossiê “Povos da Terra, Povos do Mar – Ilha da Marambaia: do tráfico de escravos, ontem – aos despejos das famílias pescadoras, hoje”. – p. 34.

³²⁴ Processo nº 98.0013915-0 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Eugênia Eugênio Barcellos – Dossiê “Povos da Terra, Povos do Mar – Ilha da Marambaia: do tráfico de escravos, ontem – aos despejos das famílias pescadoras, hoje”. – p. 35.

Entre os que participavam das reuniões organizadas pela Comissão Pastoral da Terra, através da Diocese de Itaguaí e Don Galdino, estava o antropólogo Fábio Reis Mota. Ele relatou que nesses encontros, “muitos moradores expressavam sua indignação com a situação que vinham sofrendo”. Os ilhéus reivindicavam a permanência no território, “tendo em vista que seus avós tinham sido levados da África para serem escravizados na Marambaia, e agora a Marinha, depois de anos, vinha querendo expulsá-los”. Um das propostas foi, além de enviar o dossiê ao presidente da república, foi enviá-lo também a Fundação Cultural Palmares. Nesse momento, Mota explicou que havia um dispositivo jurídico da Constituição de 1988 que poderia ser um “instrumento que possibilitasse a permanência das famílias em suas terras”. De acordo com Mota, esse teria sido o primeiro momento em que os ilhéus ouviram falar da possibilidade de tentar a titulação do território como remanescente de quilombo: “Um dos presentes, residente da Marambaia, interveio apenas lembrando-me que eles (moradores da Marambaia) não eram quilombos, mas “escravos de senzala”. Expliquei que este artigo constitucional compreendia situações como esta” (2003, p. 109).

Não me interessa aqui saber quem foi o primeiro a dizer o que. As ideias circulavam. Em 1997, um ano antes das reuniões com Don Galdino, a juíza da 29ª Vara Federal Simone Schreiber, diante da ação ajuizada contra Dona Zenilda, já havia suspeitado que o território da Marambaia poderia ser enquadrado no que previa o Art. 68 do ADCT/CF-88³²⁵. O que me interessa é que, por conta do impasse com a Marinha e diante dessas reuniões, os ilhéus iniciaram um processo de resgate de seu passado. Eles precisavam justificar porque não deveriam ser expulsos. Responder a essa pergunta os remetia aos desembarques ilegais de africanos na ilha, ocorridos na segunda metade do século XIX, e ao fato de muitos de seus familiares terem sido ex-escravos que

³²⁵ Processo nº 96.0005702-8 – Ação de reintegração de posse ajuizada pela União Federal contra Zenilda Soares Felicíssimo – 16 de abril de 1996.

trabalharam na Marambaia para o comendador Joaquim Breves. Essas informações estavam quietas simplesmente porque ninguém havia perguntado antes.

No final das contas, o dossiê foi entre ao presidente da república, ao Ministério da Marinha, ao Ministério da Defesa, ao Ministério Público Federal, a Fundação Cultural Palmares, ao Conselho Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) e a diversos jornais. O presidente continuou utilizando a Marambaia para passar o seu período de férias sem se pronunciar sobre o assunto. O Ministério da Marinha e o Ministério da Defesa, a mesma coisa. A Fundação Cultural Palmares, que na época era a instituição responsável pelo reconhecimento e pela certificação do território como remanescente de quilombo, de acordo com Mota, iniciou o processo administrativo da Marambaia em 24 de março de 1999 (2003, p. 110). Os jornalistas redescobriram a Marambaia O Ministério Público Federal, através dos procuradores Daniel Sarmiento e Mônica Sá, ajuizou uma ação civil pública em 2002, contra a União Federal e a Fundação Cultural Palmares. A ação foi subsidiada por um relatório parcial sobre a Marambaia coordenador por José Maurício Arruti através de Koinonia e determinava, entre outras coisas, que Fundação Cultural Palmares prosseguisse com o processo de reconhecimento e titulação do território como remanescente de quilombo, e que a União Federal parasse de impetrar ações de reintegrações de posse contra os moradores por se tratar de uma possível comunidade remanescente de quilombo³²⁶.

Diferente do procurar Luiz Claudio Leivas, Daniel Sarmiento atuou a todo o momento em prol da permanência dos ilhéus na Marambaia. Sobre as ações de reintegração de posse, considerou:

A estratégia utilizada foi a da fragmentação do litígio, apesar da sua irrecusável dimensão coletiva: ao invés de uma ação visando a retirada

³²⁶ Processo nº 2002.5111000118-2 – Ação Civil Pública – 14 de fevereiro de 2002.

de todos os moradores da comunidade étnica, são ajuizadas demandas individuais contra alguns deles, já que é mais fácil enfrentar isoladamente cada família hipossuficiente do que entrar em confronto com toda aquela coletividade³²⁷.

Estou perfeitamente de acordo com o Sarmento quando ele destaca a estratégia de “fragmentação do litígio”. As ações de Dona Beá, Dona Sebastiana e Dona Eugênia, correram em várias federais distintas e tiveram diferentes destinos. Entretanto, ao utilizar essa estratégia, não contavam que por conta de laços de parentesco, solidariedade, e diante da ameaça real de expulsão de todo o grupo, o coletivo fosse emergir, mais forte do que nunca, como uma comunidade quilombola.

Em maio de 2003, Koinonia, em parceria com o Ministério Público Federal, organizou o “Memorial Marambaia”. O seminário tinha o objetivo de “apresentar um abrangente painel sobre a situação dos ilhéus da Marambaia, a partir das pesquisas que vinham sendo feitas pela equipe do projeto Egbé – Territórios Negros e dos depoimentos dos moradores”. O evento conseguiu reunir, além dos ilhéus e do Ministério Público Federal, representantes do INCRA, da Fundação Cultural Palmares, juristas, pesquisadores, advogados, estudantes e representantes do movimento quilombola nacional. Após a realização do encontro, ao retornarem a Marambaia, os militares foram tomar satisfação com os ilhéus que participaram. Seu Naná me contou como foi a recepção:

E, rapaz, teve um Memorial Marambaia aí que deu pano pra manga! Poxa! Deu pano pra manga! Foi o primeiro Memorial Marambaia que teve aqui! Chegou lá tava todo mundo, a mídia toda, toda mesmo do país! Aí, falei muita coisa lá! A Jô, a Beá, a Vânia, todos nós quando chegamos lá entregamos lá de bandeja mesmo. Fomos pra fazer denúncia mesmo, mesmo! Acabou aquilo ali, quando chegamos na Marambaia, os caras estavam tendo reunião aqui na escola, na escolinha ali. Aí mandaram me chamar lá, veio um militar daquele ali e disse: “Olha, Seu Naná, estão chamando o senhor pra comparecer lá na segunda seção. Lá na seção de inteligência”. Ué? Fui lá! Cheguei

³²⁷ Processo nº 2002.5111000118-2 – Ação Civil Pública – 14 de fevereiro de 2002.p. 5.

lá, o capitão olhou pra mim e reclamou do que eu falei. Eu falei mesmo, senhor! Eu falei! Eu fui lá pra falar! Poxa! O que é isso? Eu fui pra falar! Depois mandou chamar a Jô, a Beá, a Vânia. Nesse interim, nós avisamos ao doutor Sarmento que elas iam depor numa sindicância militar, não sei o que! Aí o doutor Daniel, o que ele fez? Arrumou dois advogados e mandou pra cá, pra acompanhar elas. Aí eles não fizeram nada. Entendeu? Não teve como fazer, nada, nada, nada.

Diferente do momento anterior, dessa vez, os ilhéus já sabiam que não deveriam prestar depoimentos em inquéritos militares. Não adiantava mais a Marinha ameaça-los. Devido aos trabalhos desenvolvidos com os quilombolas da Marambaia, a Fundação Cultural Palmares solicitou que o relatório técnico-científico referente ao reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo fosse elaborado por Koinonia. Com já vimos, o trabalho foi coordenado por Arruti e finalizado em 2003. No ano seguinte, a comunidade da Marambaia foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo. A certidão significava o primeiro passo em busca da titulação do território, que a partir do Decreto 4887, passou a ser de competência do INCRA. De acordo com as novas determinações, passou a ser necessário a elaboração de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território (RTID), que tem o objetivo de identificar o território quilombola, assim como a situação fundiária da terra. O RTID é composto pelos seguintes documentos: 1) relatório antropológico; 2) levantamento fundiário; 3) planta e memorial descritivo; 4) cadastramento das famílias quilombolas; 5) levantamento da eventual sobreposição a unidades de conservação, a áreas de segurança nacional, faixa de fronteira, terras indígenas, terrenos de marinha, terras públicas, federais/ estaduais/ municipais; 6) parecer conclusivo da área técnica e jurídica sobre a proposta da área a ser titulada³²⁸.

Nesse momento, um novo impasse foi estabelecido. Primeiro que a, apesar da

³²⁸Sobre as etapas do processo administrativo de titulação do território quilombola – Comissão Pro-Índio - CPI SP http://www.cpis.org.br/terras/html/comosetitula_caminho.aspx Acesso em: 27 de junho de 2014

certificação da comunidade da Marambaia como remanescente de quilombo através da Fundação Cultural Palmares, a Marinha não reconheceu a área como tal, impedindo a entrada de diversas atividades que tivessem o objetivo de tratar de tal temática. O ano de 2005 destaca-se por essas restrições.

Como exemplo, temos o projeto Balcão de Direitos – uma parceria de Koinonia com a Secretaria Especial de Direitos Humanos – já citado anteriormente. A equipe foi impedida pela Marinha de entrar na ilha para a realização de oficinas de capacitação no tema de Direitos Humanos e Cidadania com os quilombolas. O mesmo ocorreu com o Incra. A instituição também foi impedida pela Marinha de entrar na ilha para concluir os estudos do RTID e o cadastramento das famílias, parte importante do processo administrativo. A situação levou o superintendente do Incra-RJ, Mário Lúcio Machado Melo, a buscar ajuda no Ministério Público Federal. Na ocasião, foi emitida uma liminar pela juíza Monique Calmon de Almeida Biolchini, autorizando a entrada da equipe técnica na Marambaia. Mas a Marinha não estava disposta a ceder. Três dias depois de iniciados os trabalhos na ilha, a liminar foi cassada e o cadastramento das famílias teve que ser realizado fora da Marambaia³²⁹.

Além desses dois casos, temos também o episódio referente ao projeto “Etnodesenvolvimento Quilombola” - uma parceria de Koinonia com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Vale lembrar que a primeira vez que entrei na ilha, em dezembro de 2005, foi para a realização de uma oficina com a comunidade sobre “associativismo”. A equipe do projeto entrou na ilha como visitantes da comunidade e não como profissionais para a realização de um trabalho financiado pelo próprio governo federal.

³²⁹ RJ – Juíza autoriza INCRA a entrar na Marambaia – Observatório Quilombola – 17 de fevereiro de 2006 - Disponível em: <http://observatorioquilombola.org.br/noticias-detalhes.asp?cod=6088> – Acesso em: 27 de junho de 2014.

7. Conclusão

Diante desse cenário, a Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia (ARQUIMAR) e entidades da sociedade civil organizaram a campanha “Marambaia livre!” que tinha o objetivo de pressionar o governo pela titulação do território quilombola. A campanha foi lançada em Koinonia no dia 30 de março de 2006. A reunião de lançamento reuniu, além de Koinonia e da ARQUIMAR, representantes das seguintes instituições: 1) Associação das Comunidades Quilombolas do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), 2) Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ), 3) Projeto de Direitos Econômicos Sociais e Culturais da FASE (Desc/ FASE), 4) Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), 5) Criola, 6) Centro pelo Direito à Moradia Contra Despejos (COHRE), 7) Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá (GDASI), 8) Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), 9) Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), 10) Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), 11) Justiça Global, 12) Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC), 13) Comissão Pró-Índio de São Paulo, 14) Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 15) Grupo Tortura Nunca Mais, 16) Organização para Direitos Humanos e Cidadania – Humanistas.

Um mês após a reunião, em 30 de abril de 2006, foi realizado em Mangaratiba, um Ato Público pela titulação do território remanescente de quilombo na Marambaia. O evento foi promovido pela campanha “Marambaia Livre!” e as atividades foram coordenadas pela ARQUIMAR, ACQUILERJ, Koinonia e GDASI. O ato ocorreu no encerramento do “II Encontro de Etnodesenvolvimento Quilombola” e reuniu membros das comunidades da Marambaia, Alto da Serra (Rio Claro), Preto Forro (Cabo Frio),

Santa Rita do Bracuí (Angra dos Reis) e Campinho da Independência (Paraty). Mais de cem pessoas participaram da manifestação. Entre elas, representantes da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Fundação Cultural Palmares e do Ministério das Cidades³³⁰.

Em maio de 2006 o INCRA concluiu o RTID. A pressão agora era pela publicação do mesmo reconhecendo o território como remanescente de quilombo. O resumo do RTID deve ser publicado duas vezes, uma no Diário Oficial da União e outro no Diário Oficial da unidade federativa. Para que essa etapa do processo administrativo fosse cumprida, os quilombolas da Marambaia, através da campanha “Marambaia Livre!” foram até Brasília conversar com as autoridades competentes. Foram agendados encontros com a Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Estados de Direitos Humanos, Incra, Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, Comissão de Populações Tradicionais do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa e Casa Civil³³¹.

Finalmente, em 14 de agosto de 2006, o RTID foi publicado. Porém, horas depois do feito, o superintendente do INCRA no Rio de Janeiro, Mário Lúcio Machado Melo, recebeu um comunicado do presidente da instituição, Rolf Hackbart, que determinava a emissão de uma nova portaria tornando a publicação do RTID insubsistente. Diante dessa situação, a campanha “Marambaia Livre!” ajuizou um mandado de segurança coletivo. De acordo com notícia publicada pela jornalista Manoela Vianna de Koinonia, “o documento foi aprovado durante uma reunião realizada no dia 24 de outubro em Itacuruçá (RJ), que reuniu cerca de cem quilombolas

³³⁰ RJ – II Encontro de Etnodesenvolvimento Quilombola – *Observatório Quilombola* – 09 de maio de 2006 – Disponível em: <http://observatorioquilombola.org.br/noticias-detalhes.asp?cod=6263> Acesso em: 27 de junho de 2014.

³³¹ Quilombolas da Marambaia vão a Brasília para garantir direito a terra – *Repórter Brasil* – 23 de junho de 2006 – Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2006/06/quilombolas-da-marambaia-vaio-a-brasil-para-garantir-direito-a-terra/> Acesso em: 27 de junho de 2014.

e representantes de entidades que fazem parte da campanha”. Estavam presentes Koinonia, Fase, Renap, Gdasi³³².

Apesar da iniciativa, o processo administrativo pela titulação do território da Marambaia no INCRA está suspenso desde então. Em janeiro de 2012 as negociações entre a Marinha e a comunidade foram retomadas. Desse vez, o própria INCRA esta conduzindo o processo. A Marinha solicita que a comunidade diminua ainda mais o território pleiteado. Os quilombolas contra argumentam declarando que não há mais como abrir mão, já que todo o território indicado para titulação corresponde exatamente a garantia de sobrevivência do grupo. Até agora, não se chegou num consenso.

Aqui me cabe a difícil tarefa de concluir o que ainda esta em curso. Digo isso tanto em relação ao processo administrativo pela titulação do território no INCRA, quanto pela ação civil pública ajuizada pelo procurador Daniel Sarmiento em 2002. Qual será o destino dos quilombolas da Marambaia? Não tenho como prever, mas só posso acreditar na vitória do grupo. Caso contrário, nem teria me aventurado em acompanhar o debate ao longo de todos esses anos. Se eu não acreditasse na possibilidade de garantia do território tanto quanto eles, eu não teria chegado até aqui.

Falando em primeira pessoa, procurei mostrar minha inserção – como historiadora – numa questão tão forte no tempo presente envolvendo uma comunidade remanescente de quilombo. Uma aproximação entre pesquisadora/quilombo que, ao contrário do esperado, não foi impulsionada a partir do jongo. Não se trata de desqualificar trabalhos que se dedicam exclusivamente a essa temática no tempo presente, muito pelo contrário! Mas sim, destacar que outros caminhos são possíveis de

³³² Quilombolas da Marambaia processam INCRA – *Koinonia* – Manoela Vianna – 27 de outubro de 2006 – Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/comunicacao-noticias-detalhes.asp?cod=515> Acesso em: 27 de junho de 2014.

serem investigados. Principalmente no que se refere a garantia do território. Pois sem território, não há jongo.

Aliás, considero que independente do nosso objeto de pesquisa, falar da garantia do território quando pesquisamos qualquer um dos diversos temas relacionados a comunidades remanescentes de quilombo, mostra também o posicionamento político que temos diante dessa questão. A opção por não falar, por achar melhor não tocar no assunto, a atitude de esquivar-se do conflito, já abre a possibilidade para diversas interpretações contrárias. Nesse sentido, falar da ilegalidade do tráfico de africanos na Marambaia no século XIX, dos caminhos do pós-abolição, do jongo, do acesso à educação, à saúde, ou mesmo de temas relacionados a “história natural” da ilha, tornam-se instrumentos favoráveis a comunidade na medida em que enxergamos a existência do grupo nesses diversos espaços. Se o fato de nos posicionarmos enquanto historiadores num conflito tão presente pode abrir brecha de sermos mal interpretados, não tem problema, dá tempo de respondermos. Prática comum entre nós diante de qualquer outro debate.

A aproximação do grupo também foi fundamental. Fiquei na fronteira entre o trabalho de campo e as entrevistas. Infelizmente não pude ficar na ilha por longos períodos. Nada além de três dias. Mas foram várias vezes três dias e outros inúmeros encontros fora da ilha. O principal fato que não permitiu que eu permanecesse mais tempo na Marambaia foi não ter solicitado ao comando militar autorização para a realização da pesquisa. Tudo foi feito em acordo com os quilombolas, nunca com a Marinha. Essa era, e continua sendo, a minha condição. Sempre que entrei na ilha foi como convidada dos ilhéus. Ficar muito tempo no quilombo poderia chamar a atenção sobre o que eu estava fazendo ali. Por isso, as visitas sempre foram curtas. De qualquer forma, tê-los próximos fez que com eu os ouvisse mais. Sendo assim, no momento em

que finalmente chegamos as entrevistas, cumprimos apenas uma formalidade para o que já estávamos cansados de conversar.

Nessas conversas e na pesquisa documental, meu objetivo sempre foi romper com a tradicional divisão do tempo apresentada quando a proposta é contar a história sobre a permanência do grupo na ilha. Apesar de ter incorporado no meu texto “o tempo do Breves”, “o tempo da escola de pesca” e o “tempo da marinha”, sempre vi a ilha com inúmeros outros “tempos”. Alguns deles eu consegui trabalhar nessa pesquisa, outros tantos ainda estão para serem explorados. Como se diz por aí, fica a dica.

Quanto à pergunta “por que falar do judiciário?” acho que já respondi, mas vale a pena recuperar. Primeiro porque vivemos no tempo da judicialização dos conflitos. Tudo é resolvido no Judiciário, não é diferente com a questão da garantia do território quilombola. Meus exemplos aqui foram relacionados a ações de reintegração de posse, mas a questão envolve outros conflitos, chegando inclusive a ameaças de morte. Segundo porque não me sentiria confortável em ignorar o fato de que quase todos os quilombos que tive a oportunidade de conhecer, incluindo os da Marambaia, vivenciam experiências de conflito no judiciário.

No mais, a viagem rumo à ilha começou no dia de Santa Bárbara e terminou no dia de São João. No sincretismo religioso, 04 de dezembro é dia de Iansã e 24 de junho é dia de Xangô, o orixá da justiça. Pois então, deixo aqui registrado o meu desejo de vitória!

FONTES

1) Sites:

- 1968 – Ato Institucional nº 5 – Folha de São Paulo – Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/ai5/>
- Breves Café – Disponível em: <http://brevescafe.net/>
- Câmara dos Deputados - Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>
- Carta Maior – Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/>
- Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola – Disponível em: <http://www.marianacriola.org.br/>
- Centro de Cultura Negra do Maranhão – Disponível em: <http://www.ccnma.org.br/novo/>
- Center on Housing Rights & Evictions – Disponível em: <http://www.cohre.org/>
- Center os Research Library – Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial>
- Centro Excursionista Brasileiro – Disponível em: <http://www.ceb.org.br/site/>
- Cinema Brasileiro – Disponível em: <http://www.cinemabrasileiro.net/>
- Combate ao racismo ambiental - Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/>
- Comando Geral do Corpo dos Fuzileiros Navais - Disponível em: <http://www.mar.mil.br/cgcfn/>
- Comissão Pró-Índio de São Paulo – Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/>
- Dossiê Marambaia – Observatório Quilombola – Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/dossie_marambaia.asp
- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão – FATAEMA – Disponível em: <http://www.fetaema.org.br/>
- Forças Terrestres – Disponível em: <http://www.forte.jor.br/>
- Fundação Cultural Palmares - Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/>
- Fundação Mário Peixoto – Disponível em: <http://www.fmpcultura.com.br/#sthash.t8h7XVtk.dpbs>
- Global Exchange – Disponível em: <http://www.globalexchange.org/>
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Disponível em: <http://www.incra.gov.br/>
- INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente – Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/index.htm>
- Jornal Atual – Disponível em: <http://jornalatual.com.br/portal/>
- Justiça Global – Disponível em: <http://global.org.br/>
- Koinonia – Presença Ecumênica e Serviços – Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/>
- Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil – Fiocruz - Disponível em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>
- Mário Peixoto – Disponível em: <http://www.mariopeixoto.com/biografia.htm> -
- O Eco – Disponível em: <http://www.oeco.org.br/> -
- Observatório Quilombola - Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/>
- Presidência da República - Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/>
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC – Disponível em: <http://www.sbpcnet.org.br/site/>
- Sociedade Maranhense de Defesa de Direitos Humanos – Disponível em: <http://www.smdh.org.br/>
- Trans-Atlantic Slave Trade – Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/tast/index.faces>

UOL Cinema – Disponível em: <http://cinema.uol.com.br/>

2) Jornais:

Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro – 1844-1855

A Batalha – 1931 - 1932

A Epocha – 1889 – 1913- 1916

A Imprensa – 1908-1911

A Manhã – 1941 - 1945

A Noite – 1919 – 1920- 1922 - 1931

A Notícia – 1896 – 1915 - 1917

A Província - 1928

A Razão - 1920

A Reforma –

A Rua – 1916

A Scena Muda - 1932

A União – 1905

Correio da Manhã – 1914 – 1926- 1928

Isto É – 2011

O Dia - 1998

O Globo – - 1926 – 1933 – 1940- 2002 - 2003 – 2005

O Imparcial - 1926

O Jornal – 1927

O Paiz – 1913 - 1924 - 1927

Observatório Quilombola - 2005

Jornal do Commercio – 1851

Jornal do Brasil - 1936

Tribuna da Praia

3) Legislação:

Decreto nº 708 de 14 de outubro de 1850

Decreto nº 731 de 14 de novembro de 1850

Decreto nº 731-A de 14 de novembro de 1850

Decreto nº 731 de 05 de junho de 1854

Decreto nº 552 de 18 de setembro de 1891

Decreto nº 637 de outubro de 1891

Decreto nº 4682 de 19 de setembro de 1939

Decreto-Lei nº 5760 de 19 de agosto de 1943

Decreto –Lei nº 9760 de 05 de setembro de 1946

Decreto nº 64.630 de 03 de junho de 1969

Decreto-Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969

Decreto nº 68.224 de 12 de fevereiro de 1971

Decreto nº 68.099 de 20 de janeiro de 1971

Decreto Estadual nº 7820 de 27 de outubro de 1980

Decreto nº 9802 de 12 de março de 1987

Decreto nº 3912 de 10 de setembro de 2001

Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003

Lei de 07 de novembro de 1831

Lei nº4 de 10 de junho de 1835

Lei nº 581 de 04 de setembro de 1850

4) Processos:

Processo nº 96.0007684-7

Processo nº 96.0007682-0

Processo nº 98.0013915-0

Processo nº 2002.51.11.000118-2

Ação direta de inconstitucionalidade (ADI) – 3239/2004

5) Vídeos:

IV Encontro de Comunidades Quilombolas – Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cw_3sAg3aKU

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte I) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bsbr4hMScsc> –

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte II) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D3h3NerEa3w> –

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte III) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p0-tAaslls> –

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte IV) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PocUsj8GKF0>

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte V) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NePvcyEhLZE> –

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte VI) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IaWbXPTnl_w

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte VII) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=WgYw0mc7n10>

Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (parte VIII) – Wesley dos Santos Alves – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bjJ6mBYcjh>

Quilombos da Marambaia – Koinonia – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JD7CLtc6ELE> – Acesso em: 29 de maio de 2014.

“Onde a terra acaba” – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zn4uXdp-rtA>

Só vendo que beleza – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iDuDp-NOTMM>

Casinha na Marambaia – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2GYo-zbx-QI>

6) Diário Oficial da União:

Diário Oficial de 31 de janeiro de 1894

Diário Oficial de 21 de abril de 1896

Diário Oficial de 20 de junho de 1906

Diário Oficial de 04 de setembro de 1920

Diário Oficial da União – 27 de fevereiro de 1980

Diário Oficial da União - 25 de maio de 2005.

Diário Oficial da União – 30 de janeiro de 2007

7) Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ):

Livro de Registro de Terras nº 03 – Paróquia de Nossa Senhora da Ribeira, folha 416.
Livro de Registro de Terras nº 10 – Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, folha 34.
Livro de Registro de Terras nº 50 – Paróquia de São Sebastião, folha 54.
Livro de Registro de Terras nº 63 – Paróquia de Sant´Anna de Itacuruçá, folha 08.
Livro de Registro de Terras nº 67 – Paróquia Nossa Senhora das Dores, folhas 53, 58, 59, 60.

8) Arquivo do Museu Histórico Nacional (AMHN):

Coleção Eusébio de Queiroz, Série Correspondências (ativa e passiva) – Cartas de José Joaquim de Souza Breves:

- 1) EQ cr 79/1 – denunciando sem seu nome e em nome dos fazendeiros da região, o modo arbitrário com que os policiais tem invadido as fazendas a procura de escravos ilegalmente importados. Pinheiros, 03 de janeiro de 1853. Minuta de resposta, 15 de janeiro de 1853
- 2) EQ cr 79/2 – reclamando dos métodos adotados pela polícia local na busca de negros novas nas fazendas e demonstrando como a sua fazenda de Bracuí, Angra dos Reis, devido as características geográficas, dificilmente poderia receber desembarques, ao contrário das vizinhas. Pinheiros, 07 de fevereiro de 1853
- 3) EQ cr 79/3 – lamentando que tenha acreditado na denúncia de que premeditava um desembarque de negros em sua fazenda de Bracuí. Pinheiros, 27 de maio de 1853
- 4) EQ cr 79/4 – intercedendo em favor do amigo Joaquim José Ferraz de Oliveira, comandante do corpo da Guarda Nacional em Vila da Barra Mansa. Pinheiros, 13 de novembro de 1853
- 5) EQ cr 79/5 – agradecendo o despacho em favor do amigo Francisco Hipólito Alves Rubião. Cachoeirinha, 08 de setembro de 1853.

9) Arquivo do Itamaraty (AI):

Anais da Câmara, Coleção Ministério da Justiça. Tomo IV. Rio de Janeiro, 1880. -
III Coleções Especiais – 33 Comissões Mistas (Tráfico de Negros) Brasil – Grã-Bretanha:

Embarcação: *João de Castro, D.* (brigue). Originais – 1 maço com 269 páginas, documentos avulsos 41, folhas ano: 1836-1839.

Embarcação: *Magano* – Originais – 38 folhas – ano: 1851.

10) Arquivo Nacional (AN):

Auditoria Geral da Marinha:

Microfilme: 116-2001,

Microfilme: 117-2001

Microfilme: 120-2001

11) Relatório de Presidente de Província:

1851
1871

12) Relatório do Ministério da Marinha

1909
1971
1972

13) Lista de entrevistados:

Aluizio Barcellos
Dionato de Lima Eugênio
Beatriz Maria Innocêncio
Vânia Guerra
Adriano Lima
Bertolino Lima
Jaqueline Alves
Dulce
Joel Lima
Sônia Machado

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Marta. "O Caso do Bracuí". In: Castro, Hebe Maria Mattos de; Schnoor, Eduardo. (Org.). Resgate, uma Janela para os Oitocentos. Rio de Janeiro: TopBooks, 1995, v. , p. 165-197.

_____. MATTOS, H; DANTAS, C. V. Em torno do passado escravista: as ações afirmativas e os historiadores. Antíteses (Londrina), v. 3, p. 21-37, 2010.

_____. MATTOS, H. "Remanescentes das Comunidades dos Quilombos": memória do cativo, patrimônio cultural e direito á reparação. Iberoamericana (Madrid), v. 42, p. 147-160, 2011.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. "Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro 1850-1870". Novos Estudos Cebrap, 1988, nº 21, pp. 30-56.

ALMEIDA, Jociana Brugnerotto. Reavaliação da vifauna na Ilha da Marambaia, Baía de Sepetiba, RJ. Dissertação de Mestrado em Biologia Animal. UFRRJ. Seropédica, 1999.

ALMEIDA, Luciano José. Aspectos morfológicos e anatômicos do caule e da raiz adventícia de *Scaevola plumieri* (L.) Vahl. (Goodeniaceae).. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica)) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ARAÚJO, Dorothy Sue Dunn. Análise florística e fitogeográfica das restingas do estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado em Ecologia – UFRJ. Rio de Janeiro, 2000.

ARRUTI, José (Org). Relatório Técnico-Científico sobre a comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia – Município de Mangaratiba (RJ), Rio de Janeiro. Koinonia Presença Ecumênica e Serviço/ Fundação Cultural Palmares, 2003.

BASTOS, Expedito. Morteiro pesado 120mm raiado "Made in Brazil". Revista Tecnologia Militar, v. 1/2009.

BERTO, Bruno Pereira. Morfologia e sistemática de Coccídios (apicomplexa eimeriidae) parasitas de aves passeriformes, Ilha da Marambaia, Rio de Janeiro, Brasil. Doutorado em Ciências Veterinárias. UFRRJ, 2010.

BORGES, Heloisa Vargas. Dinâmica sedimentar da Restinga de Marambaia e Baía de Sepetiba. Mestrado em Geografia. UFRJ. Rio de Janeiro, 1990.

BREVES, Reynato. A saga dos Breves. Sua família, genealogia, histórias e tradições. Valença: EVSA, s/d.

BRITO, Edilson Pereira. A serviço da pátria: o recrutamento militar na província do Paraná durante a Guerra do Paraguai (1865-1870). Mestrado em História. UFSC, 2011.

CARNEIRO, Fernanda; LEROY, Jean Pierre; MALERBA, Julianna. Existimos. Federação de Órgão para Assistência Social e Educacional (FASE). Rio de Janeiro, 2007.

CATHARINA, Alexandre. Acesso à justiça e direitos coletivos: análise da conjuntura jurídica a partir do caso da comunidade remanescente de quilombo da Pedra do Sal. Mestrado em Sociologia do Direito. UFF. Niterói, 2007.

COSTA, Luciana de Moraes. Morcegos insetívoros que voam sobre lagoas no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. 2009. Dissertação (Mestrado em Biologia Animal) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CRUZ CAMINHA, Mônica. Abrigo do Cristo Redentor: Estado e Assistência Social no Primeiro Governo Vargas (1936-1945). Mestrado em História das Ciências e da Saúde. FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2010.

DIAS, Henrique Machado. Estrutura do estrato lenhoso de uma comunidade arbustiva fechada sobre cordão arenoso na Restinga de Marambaia, RJ. 2005. Dissertação (Mestrado em Escola Nacional de Botânica Tropical) - Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento. Historiografia e a identidade fluminense. A escrita da história e os usos do passado no Estado do Rio de Janeiro entre as décadas de 1930 e 1950. Doutorado em História Social da Cultura. PUC. Rio de Janeiro, 2009.

FERREIRA, Simone Raquel. Donos do lugar: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte (ES) – Doutorado em Geografia – UFF. Niterói, 2009.

FIGUEIREDO, André. O Caminho Quilombola: interpretação constitucional e reconhecimento de direitos étnicos. Doutorado em Sociologia. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), 2008.

FLOR, Helaine dos Reis Flor. Desempenho reprodutivo do camarão rosa *Farfantepenaeus brasiliensis* (Latreille, 1817) (Crustacea, Decapoda, Penaeidae) em cativeiro: efeito da proporção sexual e alimentação. 2009. Dissertação (Mestrado em Zootecnia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

FRIDMAN, F. Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor e Editora Garamond, 1999.

GRINBERG, Keila; MAMIGONIAN, B.G. (Org.). Dossiê "Para inglês ver"? Revisitando a Lei de 1831. Rio de Janeiro: Estudos Afro-Asiáticos, 2007. v. 1/2/3. 91-340p.

GOMES, Flávio dos Santos. História de Quilombolas, Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro. Século XIX. São Paulo. Companhia das Letras, 2006.

_____; YABETA, Daniela. Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (em torno de um documento da história dos quilombolas da

Marambaia). Afro-Ásia, nº 47, 2013.

GOMES, Lílian Cristina Bernardo. Justiça seja feita: direito quilombola ao território. Doutorado em Ciência Política. UFMG, 2009.

LARA, S. H. . Blowin' In The Wind: Thompson e A Experiência Negra No Brasil. Projeto História, São Paulo, v. 12, p. 43-56, 1995

LOPES, Aline Caldeira. Marambaia: Processo Social e Direito. Mestrado em Sociologia. Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Agrário. CPDA UFRRJ. Rio de Janeiro, 2010.

LOTUFO, César Augusto. A ocupação humana do litoral centro-sul fluminense e suas implicações ambientais. Dissertação de Mestrado em Geografia. UFRJ. Rio de Janeiro, 1991.

MARRA, Rodrigo V. Comunidades de anuros em ambientes de restinga no Estado do Rio de Janeiro. Doutorado em Biologia - Ecologia - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

MARROIG, Rafael Guedes. Epibiontes nas estruturas de cultivo de *Kappaphycus alvarezii* (Doty) Doty ex Silva nas baías de Sepetiba e da Ilha Grande, RJ, Brazil. 2010. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Botânica) - Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

MATTOS, Luciana Antunes. Distribuição e abundância dos Porcellanidae da Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro, Brasil. Doutorado em Biologia Animal - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009.

MATTOS, Hebe. Laços de Família e Direitos no Final da Escravidão. In: Luiz Felipe de Alencastro. (Org.). História da Vida Privada no Brasil Império: A Corte e a Modernidade. São Paulo: Cia das Letras, 1997

MATTOS, Hebe. RIOS, A. M. L. Memórias do Cativo: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. TOPOI. v. 5, n. 8, 2004.

MELLO, Saulo Pereira. Breve esboço de uma cinebiografia de Mário Peixoto. São Paulo: Casa de Rui Barbosa/ Ultraset, 1996.

MENEZES, Luis Fernando Tavares. Caracterização de comunidades vegetais praianas da Restinga da Marambaia – RJ. Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental. UFRRJ. Seropédica, 1996.

_____. Menezes. Formações vegetais da Restinga de Marambaia, RJ. Doutorado em Ecologia - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

_____. PEIXOTO, AL; ARAÚJO, DSD (Org). História Natural da Marambaia. Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRRJ). Seropédica, 2005.

MORAIS, Fernando. Chatô, o rei do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOTA, Fábio Reis. Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França – Tese de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2009.

_____. Nem muito mar, nem muita terra. Nem tanto negro, nem tanto branco: uma discussão sobre o processo de construção da identidade da comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia/RJ – Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2003.

_____. Marambaia da terra, Marambaia do mar: conflitos, identidade e meio ambiente no estado do Rio de Janeiro. Monografia. Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2001.

_____. FREIRE, Leticia de Luna. O direito de não ter direitos: a dimensão moral do reconhecimento na promoção da cidadania. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, v. 1, p. 127-147, 2011.

NASCIMENTO, Dione Nunes. Caracterização de argilas e análise faciológica dos cordões arenosos na planície costeira da Baía de Sepetiba – Itaguaí/ RJ. 2009. Dissertação (Mestrado em Prog. Pós-Grad. Análise de Bacias e Faixas Móveis) - Faculdade de Geologia / UERJ.

OLIVEIRA, Gesilene Mendonça. Presença de dinoflagelados bentônicos tóxicos: identificação do perigo em áreas destinadas à maricultura na Baía de Sepetiba-RJ. Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009.

OLIVEIRA, Olívia Chaves. As possibilidades de novos rumos para a educação formal na Ilha da Marambaia - RJ. Mestrado em Educação Agrícola - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009.

PESSOA, Maria da Conceição Pessoa. Caracterização Tridimensional dos Depósitos Sedimentares da Restinga de Marambaia, Baía de Sepetiba Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Evolução Crustal e Recursos Naturais) - Universidade Federal de Ouro Preto.

PESSOA, Thiago. O império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves. Programa de Pós Graduação em História. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2010.

_____. O comércio negro na clandestinidade: as fazendas de recepção de africanos da família Souza Breves e seus cativos. Afro-Ásia (UFBA. Impresso), v. 47, p. 43-78, 2013.

PINTO, Ana Paula Brandão. Distribuição espaço-temporal da meio fauna intersticial da Restinga de Marambaia. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências do Mar) - Universidade Santa Úrsula.

PONDÉ, Jayme. 1977. Levy Miranda, Apóstolo da Assistência Social no Brasil, Fundação Abrigo do Cristo Redentor, Empresa Editora Carioca Ltda, Bonsucesso, RJ, 1977.

PORTUGAL, Ana Margarida Marques. Manguezais de Guaratiba frente a uma possível elevação do nível médio relativo do mar (Sepetiba, Estado do rio de Janeiro). 2002. Dissertação (Mestrado em Oceanografia (Oceanografia Biológica) - Universidade de São Paulo.

QUINTANEIRO, Tânia. A política estadunidense de desgermanização do sistema de transporte aéreo brasileiro: o caso da Condor. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 52, p. 110-132, 2009.

RAMOS, Elaine Folly Ramos. Influência de variáveis abióticas sobre a comunidade de aranhas (Araneae) em serapilheira coletadas pelo Extrator de Winkler em duas Fisionomias vegetais na Restinga da Marambaia, Rio de Janeiro, RJ. Doutorado em Biologia Animal - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009.

RODRIGUES, Jaime. O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000.

SALLES, Ricardo. Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército. 1ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SAMPAIO, Andréa Carmo. Considerações sobre a evolução geológica-geomorfológica recente da Baía de Sepetiba - litoral sudeste do Estado do Rio de Janeiro. Doutorado em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

SANTOS, Henrique Frago. Bioindicadores do impacto do petróleo sobre as comunidades de microeucariotos e bactérias em sedimento de manguezal. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências - Microbiologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SANTOS, Marcelo Guerra. Riqueza, distribuição e conservação das pteridófitas nas restingas fluminenses, Brasil.. Doutorado em Ciências Biológicas – Botânica - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

SARAMAGO, José. O conto da ilha desconhecida. Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Daniel Ferreira. Ilha da Marambaia, RJ: Atores externos, transformações econômicas e conflitos. Mestrado em Extensão Rural. UFV. Viçosa, 2005.

SILVEIRA, Andrea Kill. Caracterização de ecossistemas com potenciais de risco para a infestação por carrapatos e transmissão de riquetsias para humanos no estado do Rio de

Janeiro. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Veterinárias) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

SILVIA, Carlúcia Maria. Associativismo. In: CASTRO, Carmen Lúcia Freitas de; GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga; AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha (Org). Dicionário de Políticas Públicas. Barbacena: EdUEMG, 2012.

SILVA, Daniel Ferreira. Ilha da Marambaia, RJ: Atores Externos, Mudanças Econômicas e Conflitos. 2005. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa

SOUZA, Igor Catharino. Variações morfológicas de três populações de *Hoplias malabaricus* (Bloch, 1794) (Erythrinidae; Characiformes) em três localidades do estado do Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Biologia Animal) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SOUZA, Marcelo da Costa. Myrtaceae Juss. da Restinga da Marambaia, RJ - Brasil. 2005. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Botânica) - Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

SOUZA, Maria do Carmo Maciel. Comunidades bacterianas associadas a manguezais impactados por petróleo na Baía de Guanabara, RJ. Doutorado em Pós-Graduação em Microbiologia Ambiental – UFRJ, 2005.

TORAL, André. A participação do negro escravo na guerra do Paraguai. Estudos Avançados, volume 09, nº 24, São Paulo – Maio/ Agosto de 1995.

WEYRAUCH, Cléia Schiavo. Projeto Marambaia. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Departamento de Ciências Sociais – Laboratório de Antropologia Biológica – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, maio de 2003.

WILLEMANN, Estela Martini. Marambaia: ilha subversiva. Múltiplos aspectos do processo de formação de identidades no território negro remanescente de quilombo. 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

XEREX, Roberto. Estudo comparativo da Hymenoptero - Fauna detritívora de duas unidades fisiográficas da Restinga da Marambaia (Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro-RJ). Dissertação de Mestrado em Zoologia. UFRJ. Rio de Janeiro, 1992.

YABETA, Daniela. Levantamento de fontes para elaboração de Dossiê da comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia/ RJ. Relatório de Pesquisa, 2006.

_____. Tráfico de Africanos e Pirataria: o caso do iate Jovem Maria (1850). Cadernos de História (UFOP, Mariana), v. VIII, 2009.

_____. A capital do comendador – A Auditoria Geral da Marinha no julgamento sobre a liberdade dos africanos apreendidos na Ilha da Marambaia (1851). Programa de Pós-Graduação em História – Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro, novembro de 2009.

ZAMORANO, Vladimir. Antiga escola da Marambaia: História e Memória de uma experiência industrial de pesca (1939-1970). Mestrado em Educação. PUC. Rio de Janeiro, 2010.